



Publicação conferida no D.O. nº 5-231, de 18/12/08
Servidor Luiz Matrícula: 1138737

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 113ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

552 Baudou
496
56



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Geraldo Naves a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 229, de 16/12/2008, juntamente com a ata sucinta da 113ª Sessão Ordinária.)

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 39ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 40ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 41ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 42ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 110ª Sessão Ordinária;
- Ata da 111ª Sessão Ordinária;
- Ata da 112ª Sessão Ordinária.

Faço um apelo aos Parlamentares que se encontram nesta Casa: que se dirijam ao plenário para darmos início à apreciação da pauta de votação acordada entre os Deputados.

Esta Presidência solicita a atenção de todos para o seguinte comunicado:

“De ordem do Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Alírio Neto, e na conformidade do disposto no art. 42, Inciso I, alínea c; e art. 120, ambos do Regimento Interno desta Casa, comunico às senhoras e aos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

senhores Deputados Distritais, assim como ao Plenário, a convocação da Casa para períodos de sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 11 e 12 de dezembro, respectivamente quinta e sexta-feira, a partir das 10 horas, com pauta a ser distribuída, mantida a sessão ordinária de 11/12/08, quinta-feira.

De igual forma, e de ordem do Senhor Presidente, Deputado Alírio Neto, comunico aos Deputados Distritais, nos termos do art. 11, combinado com os arts. 9º e 10, ambos do Regimento Interno desta Casa, a convocação de Sessão Preparatória, para a eleição dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio da 5ª Legislatura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2008, segunda-feira, às 10 horas, no Plenário desta Casa."

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passe-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (Bloco Social Trabalhista. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assessores, imprensa, eu estou muito emocionado neste momento por estar com o auditório literalmente tomado, principalmente pelos Deputados.

Deputado Wilson Lima, estou começando o meu comunicado dizendo que estou intensamente emocionado por verificar que todos os Deputados estão em seus assentos, a galeria está chela, sempre o nosso pessoal está presente, o pessoal da imprensa.

Estou também muito preocupado com nosso eleitor, nosso contribuinte que está lá nos olhando e verificando o tanto que somos freqüentes. Estão presentes o Deputado Reguffe – como sempre –, o Deputado Leonardo Prudente, o Deputado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

Cristiano Araújo, a Deputada Jaqueline Roriz, o Deputado Geraldo Naves, o Deputado Wilson Lima e a Deputada Eurides Brito.

Então, o eleitor está vivamente preocupado. Como é que um parlamentar está a falar aqui para um plenário totalmente, literalmente lotado? Eu não sei como ele está entendendo isso, olhando para V.Exa., e eu aqui falando, vibrando com muita verve, parabenizando a Câmara por ela estar presente no plenário.

Faço isso evidentemente para criticar, porque, via de regra, quando os Deputados estão presentes em plenário, geralmente falamos e não obtemos a atenção de todos. Para obter a atenção somos obrigados a chamar pelo nome. Mas a crítica é construtiva, ela não é destrutiva. Nós devemos repensar os procedimentos da Casa. Vem uma nova Mesa Diretora aí, não se sabe quem serão os seus componentes, mas haveremos de pensar em uma revisão dos procedimentos dos trabalhos da Casa. Eu me situo entre aqueles que defendem uma restauração imediata do processo legislativo. Foi nossa essa tese, a nossa briga todo este ano. Mas eu vou parar por aqui porque teremos tempo de tratar disso em oportunidades outras.

Deputado Leonardo Prudente, V.Exa. sabe e todos sabem que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, são dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. Esse é o art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217 A, da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Portanto, hoje está se comemorando 60 anos, e todos nós devemos relembrar a data como uma grande conquista da humanidade.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria falar. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria informar a V.Exa. e aos nobres pares que estamos recebendo nesta Casa, neste momento, uma equipe de técnicos do Instituto Chico Mendes, do IBAMA, e também do Ministério do Meio Ambiente. Eles estão protocolando na Presidência desta Casa um documento referente ao PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Nós pedimos ao Ministro Carlos Minc que colocasse alguns técnicos à disposição, para justamente fazer uma avaliação sobre esse plano que é tão importante para o DF, mas que tem sido usado como uma possibilidade de especulação imobiliária aqui no Distrito Federal. E os técnicos fizeram um excelente trabalho, fizeram mapas de transparência, para que possamos sobrepor aos mapas que o GDF apresentou através da SEDUMA, até porque todos os Parlamentares e a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

Imprensa do Distrito Federal devem ter conhecimento de que 70% das terras do Distrito Federal pertencem à União. São áreas de proteção na região do Planalto Central que pertencem ao IBAMA. É por isso que toda vez que o GDF quer criar uma área habitacional ou fazer alguma coisa, ele tem de solicitar ao IBAMA o licenciamento. Não é, Deputado Milton Barbosa? Inclusive o Pôr-do-Sol, de que V.Exa. falou hoje à tarde, e o Sol Nascente.

Então, esse estudo foi feito e será distribuído a todos os Parlamentares para que cada um tenha conhecimento daquilo que está votando: as áreas de proteção de mananciais, as áreas de proteção ambiental. Os mapas poderão ser confrontados para vermos o estrago que se vai causar no Distrito Federal. Colocou-se, inclusive, nesse estudo, o que trará de danos ao Distrito Federal a criação da cidade do Catetinho, colocando em risco o abastecimento de água no Distrito Federal nos próximos anos, porque tal criação compromete os recursos hídricos. Esses mapas e esse documento subsidiarão os Parlamentares para saberem da verdadeira necessidade, ou não, das áreas que serão criadas para habitação.

Até porque, no substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Fundiários, pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, o documento diz que 20% dessa área habitacional criada é para a população de baixa renda, área de habitação de interesse social. E nós sabemos que isso não condiz com a realidade: 80% então ficariam para a criação de outras áreas habitacionais – não para a população de baixa renda –, principalmente para a criação dos chamados *alphavilles*, o que na verdade não acaba com o *deficit* habitacional do Distrito Federal.

Então, esse estudo vai subsidiar os Parlamentares, e nós pedimos que ele fosse trazido justamente no dia de hoje para que os Parlamentares pudessem tomar conhecimento. Pois é importante que o Governador tome uma decisão de austeridade, como tem empregado ao longo dos 2 anos de mandato, pela retirada do PDOT desta Casa. Ou pelo menos pela votação somente no ano de 2009.

Quanto à criação do Catetinho, sim, Deputado Batista das Cooperativas, sabe por quê? Porque o Partido dos Trabalhadores não é contra a criação de moradia para a população de baixa renda; pelo contrário, nós somos a favor.

Mas é importante que se crie moradia com responsabilidade. De que adiantará criarmos condições de moradia para um cidadão se ele não terá abastecimento de água na sua residência? Nós temos sentido o aquecimento global no Distrito Federal também, Deputado Batista das Cooperativas. Então, não é só a criação do Catetinho, nós temos outras áreas para resolver a situação habitacional, principalmente da população de baixa renda.

Porque por muito que alguns achem, inclusive as cooperativas, que a criação do Catetinho é fundamental no PDOT para resolver a questão habitacional do DF,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

não é verdade! Era bom que todos tivessem conhecimento. E sabe por que não é verdade? Porque aumenta em mais de 20 mil hectares a área urbana no Distrito Federal. E a zona de contenção urbana não vai conter a ocupação desenfreada, como a que aconteceu há alguns anos. Não vai. Na verdade, há falta de fiscalização do Estado.

Por isso, somos, sim, contra a criação do Catetinho, mas a favor da criação de moradia para a população de baixa renda, Deputado Batista das Cooperativas.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Quando V.Exa. puder, permite-me um aparte.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim. Vou conceder a V.Exa., apenas quero terminar o meu raciocínio.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Lembrando que, quando eu estiver falando, também, qualquer aparte que V.Exa. quiser, eu lhe concederei.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Nós temos 2 eixos no Distrito Federal em que foram criados o transporte público de Brasília: um que vai para Ceilândia, Taguatinga e Águas Claras; e o outro, Gama e Santa Maria, com o PLP.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Cabo Patrício, preste atenção ao tempo.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Para concluir, Sr. Presidente, até porque vou conceder um aparte ao Deputado Batista das Cooperativas. Esses 2 eixos... Não se pode permitir que se criem mais 28 áreas sobre as quais nem sequer o Secretário de Transporte, que é o responsável pelo transporte público do Distrito Federal, tem conhecimento. Como é que se cria um PDOT sem dar condições de transporte e sem preservar a qualidade de vida no Distrito Federal?

Deputado Batista das Cooperativas, ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, vou declinar do aparte para colaborar com a Mesa, uma vez que não há mais tempo.

Por esse motivo, peço a V.Exa. para fazer uso da palavra pela Liderança.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, para concluir, já que o Deputado Batista das Cooperativas não quis o aparte. Quero deixar bem claro que a bancada do Partido dos Trabalhadores – eu e os Deputados Paulo Tadeu, Erika Kokay e Chico Leite – é a favor de um Plano Diretor de Ordenamento Territorial, mas um plano com responsabilidade, que preserve a vida, o meio ambiente e os recursos hídricos. Que não se promova a especulação imobiliária, porque é isso que está previsto no PDOT que pode vir à votação nos próximos dias nesta Casa. E os Parlamentares que votarem a favor vão ser responsabilizados pelo futuro do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Fui informado de que mais nenhum Parlamentar participaria do Comunicado de Líderes após o pronunciamento do Deputado Cabo Patrício. No entanto, o Deputado Batista das Cooperativas fez duas intervenções para fazer uso da palavra. Portanto, esta Presidência mantém aberto o Comunicado de Líderes e concede a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (Bloco Democratas-Progressistas. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, boa-tarde a todos. Quero cumprimentar os Parlamentares em plenário, a Mesa, os amigos da imprensa e os amigos da galeria.

Sr. Presidente, eu estava no gabinete atendendo alguns amigos ambientalistas, conversando algumas coisas sobre o PDOT. Mas eu não pude deixar de ouvir o Deputado Cabo Patrício, que falava do Setor Habitacional Catetinho. Pedi licença e vim até aqui para fazer uso do meu momento de fala pela Liderança.

Deputado Cabo Patrício, eu tenho certeza de que V.Exa., bem como a bancada do Partido dos Trabalhadores e todos os Parlamentares desta Casa, não são contra a habitação. São a favor do direito sagrado à habitação – Isso é constitucional –, até porque um dos segmentos que V.Exa. defende é a Polícia Militar, que precisa muito de habitação, de moradia. Inclusive, os membros desse segmento já começaram a ser agraciados, contemplados – melhor dizendo –, neste Governo, com um projeto aprovado nesta Casa, que é o projeto dos becos: no Gama, estamos indo para a Ceilândia e outras localidades.

Mas eu quero voltar ao tema sobre o qual V.Exa. falou e serei muito direto: não faça isso, não seja contra o Catetinho. Queria pedir para as pessoas que estão nas galerias que não sejam contra o Setor Habitacional Catetinho. Queria pedir às pessoas que nos ouvem agora através da *TV Distrital*: não sejam contra o Setor Habitacional Catetinho. Ser contra a criação do Setor Habitacional Catetinho, Deputada Jaqueline Roriz, é ser contra a habitação, é ser contra a moradia, é tentar incentivar novos Itapoãs, novas Estruturais, novas Vicente Pires. Se nós não tivermos dentro do PDOT novos setores a serem criados, como poderemos buscar um ordenamento territorial planejado do Distrito Federal?

Por outro lado, há algumas pessoas que são contra o Setor Habitacional Catetinho – e não é o caso de V.Exa. – que querem defender as suas florestas urbanas. Eu vou repetir de novo: as suas florestas urbanas. É muito fácil, é muito bom defender o meio ambiente e morar no Lago Sul numa chácara de 20 mil m², Deputado Paulo Tadeu. É muito fácil ser ambientalista e morar em uma casa em que a sala tem 280m², maior, portanto, que a moradia que o cidadão receberá, que é de 150m². Quando nós defendemos o Setor Habitacional Catetinho, é nesse sentido.

É equívoco dizer que estamos colocando em risco os recursos hídricos do Distrito Federal. Não é verdade. Eu também quero anexar ao PDOT, Deputado Cabo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

Patrício, um estudo de viabilidade econômica feito por esta Casa em consonância com o IBRAM, com a CAESB, com os órgãos ambientais e com o IBAMA. Pasmem V.Exas.: um estudo com o IBAMA a respeito da viabilidade do Setor Habitacional Catetinho da forma que está no PDOT.

O que eu defendo é o Setor Habitacional Catetinho da forma que está hoje, preservando uma grande mancha de áreas de mananciais. Ele a preserva. Quando nós o defendemos, estamos defendendo que ele seja planejado. Estamos falando em verticalização, em áreas de resguardo ambientais, em ocupação de eixos de transporte, Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de cumprimentar os amigos que hoje nos visitam no plenário e que defendem, com muita dignidade, o nosso meio ambiente.

Recebi um telefonema do Deputado Federal Rodrigo Rollemberg, que nos honra com o seu trabalho na Câmara Federal. Sua assessoria, o Sr. Manuel, está acompanhando os amigos que hoje nos visitam.

Quero lembrar que ainda há tempo para as contribuições, através dos Deputados. Montamos um comitê técnico que está funcionando de segunda à sexta-feira, das 8h da manhã às 18h, na sala anexa à Presidência. Os técnicos da SEDUMA estão lá recebendo as sugestões, as contribuições. Portanto, caso os amigos que aqui estejam tiverem já no papel as suas sugestões, que elas sejam apresentadas, porque certamente serão apreciadas.

Deputado Batista das Cooperativas, eu gostaria de dizer que o debate político em relação à questão do PDOT vai acontecer no dia de amanhã. Hoje estamos reservando uma agenda econômica para discutir o IPVA, o IPTU, o crédito orçamentário e, no dia de amanhã, discutiremos o PDOT. Mas é oportuno, porque quem sabe as contribuições não podem ser acolhidas?

Portanto, convido aqueles que nos visitam hoje, caso desejarem, a levarem suas contribuições aos técnicos do Governo e também da Câmara Legislativa que estão instalados na sala ao lado da Presidência da Casa.

Muito obrigado.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Agradeço o aparte do Deputado Leonardo Prudente.

O Setor Habitacional Catetinho é viável, assim como o são o Setor Noroeste, o Setor Mangueiral, a expansão do Paranoá, como o preenchimento de espaços urbanos vazios. O que não se entende é ficar um grande espaço vazio e termos um metrô, Deputado Milton Barbosa, saindo do Plano, indo ao Recanto, ao Gama e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

passando num grande espaço vazio urbano. Nisso, sim, está claro, está desenhado que, se não ocuparmos corretamente o Catetinho, teremos, no futuro, em vez de 20 mil moradias planejadas, Deputado Rogério Ulysses, 100 mil barracos. Vamos ter 100 mil barracos! Alguém pode tentar nos convencer de que isso não vai acontecer. Aconteceu em Vicente Pires, aconteceu no Itapoã, próximo à região de V.Exa., aconteceu nos núcleos rurais. Aconteceu! Então, é importante criarmos, sim, setores com responsabilidade.

Até agora, estou procurando entender essa defesa que o Partido dos Trabalhadores tem feito em cima da moradia. Eles não são contra a moradia, porém são contra a criação de novos setores. Estou querendo entender isso. Com certeza, existe uma engenharia de explicação do Deputado Cabo Patrício nesse sentido. Não são contra a habitação, mas não querem que se criem novos setores. Possivelmente, há um plano para se habitar o espaço. Provavelmente há alguma coisa nesse sentido. Então, eu queria pedir ao Deputado Cabo Patrício: não faça isso com a Polícia Militar, com as pessoas que precisam de habitação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – O tempo já se esgotou. Fui até extremamente flexível por se tratar de um debate importante.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (Bloco Parlamentar Independente. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Paulo Tadeu, eu queria, primeiramente, registrar e dar as boas-vindas ao Movimento Lúcio Costa, que hoje faz, na verdade, um trabalho de diálogo, de pressão legítima, democrática, tentando de fato criar, como bem disse uma senhora agora há pouco, um efeito dominó nesta Casa.

Se fizermos hoje uma consulta individual, Deputado Batista das Cooperativas, aos Parlamentares desta Casa, vamos perceber que — não digo quanto ao PDOT como um todo, mas ao momento de aprovação — não há consenso. Não há. Não tenho procuração dos Parlamentares para falar em nome deles, mas nas conversas que temos tido com os colegas percebemos que há uma preocupação em estudar melhor o projeto, em ouvir melhor a sociedade. Percebemos algumas pessoas de bem que não têm interesse financeiro, tampouco interesse político — não são candidatos a nada —, procurarem o Poder Legislativo local, o Poder Legislativo Federal. O Deputado Rodrigo Rollemberg tem feito também essa ponte junto ao nosso mandato aqui, no Poder Legislativo. Essas pessoas têm que ser ouvidas. Tem de, pelos menos, haver essa sensibilidade. Podem dizer: não, mas elas foram ouvidas nas audiências públicas. Tudo bem. É fato. Mas, se nas audiências públicas não se esgotaram totalmente os argumentos, se não se conseguiu construir algo em que houvesse, de certa forma, mais consenso, que fosse mais pacífico, com mais bom senso, acho que nós, representantes da população, podemos, sim, dar ouvidos a esse segmento, ter mais calma, mais tranquilidade, mais prudência. Quem sabe,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

no momento oportuno, provavelmente no início do próximo ano, consigamos contemplar melhor essas diferenças.

Vejo e quero aqui dizer que é legítimo o trabalho que o Deputado Batista das Cooperativas faz nesta Casa. Ele defende, sim, a bandeira da moradia. Ele foi eleito por esse segmento. O nome do Parlamentar é Batista das Cooperativas. É legítimo.

O Deputado Benício Tavares faz aqui um trabalho de defesa dos deficientes e ontem contou com a aprovação de uma lei espetacular, extremamente inspirada, que traz justiça social.

E é legítimo o Deputado Cabo Patrício fazer aqui a defesa dos PMs, dos bombeiros, e trazer a voz da Oposição para esta Casa, como bem faz, de forma aguerrida.

Trago aqui uma visão ponderada, uma visão de que podemos apreciar melhor, com mais serenidade, com mais segurança e com mais tranquilidade.

E quero agradecer ao Deputado Alirio Neto, que nos recebeu há pouco em sua sala e que se colocou na posição de um Presidente sensato. S.Exa. disse: "Olha, eu estou aqui para seguir o Regimento Interno, seguir a Lei Orgânica do Distrito Federal". E nesta Casa há o Colégio de Líderes, que, se quiser se reunir e, de fato, assumir uma posição, talvez possa contribuir para que o PDOT deixe de ser visto como um problema ambiental, deixe de ser visto como um problema de trânsito e passe a ser uma celebração do Distrito Federal, uma celebração de quem pensa Brasília para frente e de quem quer ver a cidade desenvolvida no futuro.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Concede-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Ouço o aparte de V.Exa., Líder da Oposição nesta Casa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Rogério Ulysses, eu gostaria de parabenizar V.Exa. por suas palavras mais uma vez sensatas, como fez ontem quando solicitou ao Governador a retirada do Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

É claro que não somos simplesmente contra a moradia, Deputado Batista das Cooperativas. A briga de V.Exa. por moradia é justa, como já disse o Deputado Rogério Ulysses – tanto é que V.Exa. se chama Batista das Cooperativas.

Nós somos 24 Parlamentares, representantes de todos os movimentos sociais e sindicais. Agora, não podemos usar a criação de uma cidade ou de moradias para uma pequena parcela da sociedade como cortina de fumaça para a especulação imobiliária.

Eu tenho dito e vou reafirmar: o Partido dos Trabalhadores não vai compactuar com a legalização da especulação imobiliária! No substitutivo ao projeto há áreas particulares – áreas particulares – das quais estão mudando a destinação!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

O terreno da NOVACAP, por exemplo, não vai pertencer mais à NOVACAP. E ainda há outros terrenos.

É bom que todos os Parlamentares conheçam o substitutivo. Os mapas não batem com as tabelas. O crescimento, Deputado Rogério Ulysses, como V.Exa. disse, de mais de 5 mil hectares vai para mais de 20 mil hectares, principalmente no eixo perto da cidade de V.Exa., São Sebastião, na DF-140, que não é o eixo viário planejado pelo Governo do Distrito Federal no Brasília Integrada.

Como vai ficar a questão da Ponte JK? Será que vai virar mais uma Estrutural, com a necessidade de se ter pela manhã a vinda para Brasília e à tarde um único sentido voltando para aquela região?

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial, Deputado Batista das Cooperativas, não é só criação de moradia. É o planejamento das cidades, é o planejamento do Distrito Federal em todos os sentidos! E só vai haver revisão daqui a 10 anos.

Muito obrigado, Deputado Rogério Ulysses. Continue com sua coerência, do mesmo modo que tem tido, aguerrido aqui nesta Casa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Agradeço o aparte do Deputado Cabo Patrício.

Concluo, dizendo uma única frase: o momento é de reflexão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Berinaldo Pontes. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu acho que esta Casa está prestes a definir quais os seus reais compromissos: se vai se submeter a analisar o Plano Diretor de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

Ordenamento Territorial sem profundidade alguma e deliberar ou se vai se colocar ao lado desta cidade, ao lado do povo desta cidade, Capital da República e, como dizem, Capital da Esperança.

Hoje, a Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 60 anos. Hoje é o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

O direitos chamados de 4ª geração são, entre outros, os direitos ao meio ambiente, à liberdade do ser humano de ser como é, à liberdade do ser humano de agir, desde que os seus atos não interfiram, não provoquem sofrimentos em outros ou nos que virão depois de nós. Os direitos de 4ª geração são assegurados para os que virão depois de nós.

Quando falamos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nós falamos em cumpri-la. E cumpri-la, entre outras coisas, no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, significa impedir que nós destruamos as áreas de proteção de manancial, que nós coloquemos em risco o abastecimento de água.

O Governo do Distrito Federal, inclusive, chegou a firmar um termo de ajustamento de conduta assegurando que não iria fazer o adensamento urbano nas áreas de corredores ecológicos, de preservação do tão combatido cerrado e de proteção de mananciais.

O Bairro Catetinho significa ferir direitos de 4ª geração, ferir a segurança e a prerrogativa de deixarmos esta cidade melhor do que a encontramos.

Os relatores tiveram cinco meses para elaborar pareceres acerca do Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Querem que analisemos esse plano em duas semanas, porque só o recebemos há duas semanas. Há poucos dias, nós recebemos os mapas. Ao investigarmos o material extenso do PDOT, nós percebemos, como já disse o Deputado Cabo Patrício, que se quer mudar a destinação de área de propriedades particulares. Alguém irá lucrar com isso.

Há algum tempo, o Governo nos encaminhou a sua demanda reprimida de habitação. Nós estamos com um plano que estabelece uma área quatro vezes superior à área necessária para o atendimento de toda a demanda habitacional desta cidade até 2020. Portanto, a área que vai ser destinada à expansão urbana é quatro vezes superior à necessária para resolver e dar cabo da demanda reprimida de habitação desta cidade. Nós estamos analisando o PDOT, que vai, na verdade, atender não à demanda habitacional reprimida, mas, sim, aos interesses da especulação imobiliária nesta cidade.

Esta cidade teve duas garras muito ferozes que deixaram marcas indeléveis no seu futuro e na sua própria cidadania. Uma delas foi a grilagem de terras; a outra foi a especulação imobiliária.

Votar o PDOT esta semana é atestar a irresponsabilidade com o nosso povo e a nossa terra. O Governo do Distrito Federal diz que é preciso criar áreas urbanas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

de baixo adensamento para construir *Alphavilles*. Eu digo que a demanda habitacional reprimida é de baixa renda e que ela não vai ser contemplada com Alphavilles, pois é de baixa renda.

Sr. Presidente, analisando o artigo do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Cássio Taniguchi, em que S.Exa. falava em regularização, em legalização e em dar oportunidade de morar legal a quem já ocupa áreas, verifico que S.Exa. não guarda coerência com o que nós estamos analisando aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal, não guarda coerência com especulação imobiliária, não guarda coerência com destruição de áreas de proteção de mananciais, não guarda coerência com a destruição do futuro para nós mesmos e para os que virão depois de nós.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos tem os direitos de quarta geração, os direitos ao meio ambiente, à dignidade, à moradia, a ter o lugar onde nos encontramos e a não nos perdermos ou sermos moldados por interesses de grandes grupos empresariais. Esta Casa não pode votar o PDOT nesta semana, sob pena de estar cometendo um verdadeiro crime contra nós mesmos.

Faço um apelo a todos os Deputados para que se somem nesta posição para dizermos ao Governador do Distrito Federal: queremos analisar com vagar esse plano, queremos impedir que haja interesses subterrâneos nele e queremos, acima de tudo, que S.Exa. respeite o povo de Brasília e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, dando tempo para analisarmos o PDOT, que é o nosso presente e o nosso futuro.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Naves e, logo em seguida, ao Deputado Raad Massouh.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje o Deputado Milton Barbosa foi o primeiro a fazer um pronunciamento aqui e chamou a atenção de muitos dessa Casa, com razão. Sentimos dificuldade às vezes. Aqui nós somos 24 Deputados e, às vezes, sentimos a necessidade de ter alguém para dialogar conosco, para ouvir aquilo que vamos falar e para trocar, fazer um aparte, conversar. Às vezes, sentimos uma solidão enorme nessa tribuna. Mas eu não me incomodo com isso, Deputado Milton Barbosa, eu até acho bom, eu acho ótimo. Sabe por quê? Porque existe um momento de reflexão nosso em que começamos a pensar em determinadas coisas. Por exemplo: eu acabei de ouvir a Deputada Erika Kokay dizer que o Governador Arruda não respeita o Distrito Federal. S.Exa. respeita, respeita muito. É do meu partido, Democratas. Respeita e respeita bem. Faz visitas e está por aí. Eu respeito a opinião da Deputada.

O Governo Lula hoje faz um apelo à nação brasileira. Está nos jornais. No lado inverso, Deputada, está escrito assim: "O usuário de drogas sofre muitos efeitos colaterais, e o pior deles é falta de atitude da família." No outro lado, está escrito: "Gastem! Gastem!" Isso é o Governo Lula mandando o povo gastar: "Lula faz apelo a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

consumidor para salvar 2009". Gastem, torrem o dinheiro de vocês, entrem em janeiro "duros", pedindo esmola ou vivendo com o seu "bolsa-família".

O SBT mostrou, em uma reportagem recente – parabéns ao noticiário nacional do SBT –, uma cidade inteira onde os trabalhadores rurais, aqueles que plantavam arroz, milho e feijão, ficavam sentados na porta de casa. O repórter perguntou: "O senhor não planta mais nada?". Ele respondeu: "Não". Olhava ao seu redor e dizia: "Está vendo, ali ninguém planta". O repórter então perguntou: "Onde está a agricultura? Por que o senhor não planta nada?". Ele respondeu: "Eu estou esperando o dinheiro do Governo Federal, que vem todo mês aqui certinho". Uma cidade inteira, Deputada Jaqueline Roriz!

Estão fazendo isso nas cidades pobres brasileiras. Estão levando dinheiro para aquele trabalhador que está lá e dizem assim: "Você não trabalha mais, você fica aqui em casa, e eu vou te dar tudo". No dia em que esse dinheiro faltar, não se tem mais nada. O trabalho dignifica o homem, e não um bando de vagabundos que estão sendo adestrados e comandados nas periferias das pequenas cidades do Brasil.

Agora vem o estímulo: "gastem"! Eu, do plenário desta Câmara, conclamo: "Não gastem nada!". Não comprem carro, não comprem nada agora e também, se possível, não saiam de viagem, fiquem em casa para o ladrão não assaltar o pouco que vocês têm. Fiquem em casa, porque é muito fácil sair, festejar, é Natal! O pessoal mistura Natal com festa, celebração. Natal é confraternização, é a união da família, e é isso o que buscamos.

O depoimento que eu dou neste final de ano é para uma reflexão: o que nós estamos fazendo?

No caso do PDOT – só para lembrar e só para deixar registrado –, no almoço que tivemos com o Governador anteontem – eu, o Deputado Raad Massouh, o Deputado Pedro do Ovo, o Deputado Berinaldo Pontes, o Deputado Bispo Renato, a Deputada Luzia de Paula –, o Governador foi claro. S.Exa. disse: "O PDOT não é uma aventura, e não quero nada de especulação e nada de irregular. Por favor, analisem-no". Esse foi o pedido do Governador José Roberto Arruda a todos nós. Disse que não quer picaretagem nem trambique, nada nesse negócio.

Portanto, eu me recuso a acreditar que alguma coisa irregular acontecerá. Por exemplo, existe alguma coisa irregular no Catetinho? Eles estão falando tanto do Catetinho que o Governador disse: "Então, apresentem uma emenda para ser analisada". As colocações foram essas. Nós, aqui, não estamos preparados para cometer nenhum erro, muito pelo contrário, existem muitos técnicos e profissionais de todos os Deputados trabalhando nisso.

Para encerrar, eu quero parabenizar o Deputado Cristiano Araújo pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na Presidência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e que eu tenho acompanhado. Deputado Cristiano Araújo, meus parabéns pelo trabalho não só de V.Exa., mas de toda a sua equipe!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

Está todo mundo preocupado com a Mesa Diretora: reuniões e reuniões... Os suplentes são bem mais organizados, Deputado. A Mesa é Mesa Diretora dos titulares. Eu acho que, segundo os Deputados, a Mesa dos suplentes é a Mesa "suplentetora". Ela já está certa. O Presidente já foi escolhido, o Vice-Presidente, o Secretário, todo mundo. Então, vocês vão ver que, em Janeiro, estaremos aqui fortes. O Presidente é o Deputado Bispo Renato, eu já disse isso aqui, e o Vice-Presidente é o Deputado Berinaldo Pontes. Eles foram eleitos lá na Churrascaria do Lago Norte. Maravilha! Está tudo certinho.

Desejo a todos vocês um Feliz Natal e um bom Ano Novo para aqueles que estão em casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Logo em seguida, iniciaremos a apreciação dos projetos que constam na Ordem do Dia, e eu quero comunicar aos nobres Pares que não são poucos. São muitos projetos para apreciação deste Plenário. E projetos complexos.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa-tarde a todos os pares e à Imprensa. O que me traz hoje a esta tribuna, em breves palavras, é somente a mesma preocupação que apresentei aqui ontem em relação ao PDOT.

Há muita preocupação da minha parte em relação às áreas rurais e às áreas de preservação ambiental, áreas que podem transformar nossa cidade em uma cidade menos agradável de se viver. Tomo como exemplo a minha cidade de Sobradinho porque a conheço mais e vejo que uma área delimitada para ser aprovada no PDOT inclui vários condomínios da nossa região que realmente têm que ser legalizados, várias situações que realmente merecem ser regularizadas, mas infelizmente inclui algumas áreas rurais e de proteção ambiental que realmente não deveriam ser legalizadas. E muito nos preocupa saber que não há como separarmos a área que eu não gostaria que fosse aprovada da área que, no meu entender, deveria ser aprovada.

Então, ficou uma situação muito complicada, porque, para aprovarmos o que realmente tem que ser aprovado, temos que nos sujeitar a aprovar também o que, na nossa consciência, não deve ser aprovado. Então, fiz essa emenda, dei entrada nela ontem e a protocolei, pedindo que se estude com mais carinho essa situação, e que nos permitam aprovar aquilo de que realmente a comunidade precisa, mas que nos dêem o direito de, por intermédio de algum tipo de emenda, excluir as áreas que achamos que podem prejudicar a nossa comunidade.

No meu exemplo, em Sobradinho, há áreas que criam uma cidade que vai trazer mais 30, 40 mil pessoas. Hoje, para vir de Sobradinho para o Plano Piloto, já



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

há uma dificuldade muito grande. Temos grandes dificuldades hoje com água. Sobradinho tem dificuldade de água potável! Nós temos um único ribeirão que está sendo acabado! Então, ao criar-se uma cidade do lado do nosso ribeirão, acaba-se com toda a qualidade de vida, que já está difícil.

A única coisa que eu queria no momento é pedir um pouco mais de análise. Pedir um pouco mais de sabedoria a todos nós, a todos os nobres pares e a todos do Poder Executivo para que se libere o que realmente precisa ser liberado, desvinculando-o do que realmente achamos que não deve ser liberado. Ter que votar tudo no mesmo pacote realmente fica muito difícil.

Fica aqui essa observação. Faço questão que fique anotada nos Anais desta Casa a minha indignação com esse tipo de votação. Muito obrigado.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. a Inversão de pauta para apreciação do Item nº 41, que trata do Projeto de Lei nº 1.039, de 2008.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência atenderá à solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Vou solicitar também a todos os Parlamentares que ainda não o fizeram que o façam. Devem ser encaminhados à assessoria de plenário dois projetos de cada Parlamentar para apreciação ainda este ano; se possível, hoje.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito Inversão da pauta para que seja apreciado o Item nº 19, que se refere ao Projeto de Lei nº 810, de 2008, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “proíbe a emissão de comprovantes em papéis termo sensíveis no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito a inversão, também, para que seja apreciado o Item nº 23 – que consideramos de muita importância –, que se refere ao Projeto de Lei nº 1.717, de 2005, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, que “dispõe sobre a inclusão de conhecimentos básicos da Lei Orgânica nos programas de concursos públicos para as carreiras da Administração Pública do Distrito Federal”.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Acatarei a solicitação feita inicialmente por V.Exa. em relação ao projeto da Deputada Jaqueline Roriz.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10	12	2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

Em relação aos Deputados que não se encontram presentes, acredito que deveríamos priorizar a votação dos projetos dos Deputados presentes em plenário e, em seguida, votaríamos as matérias dos outros Parlamentares.

A idéia é avançarmos hoje nos projetos dos Parlamentares, esperando que o Governador não os vete. De qualquer maneira, vamos seguir.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Milton Barbosa solicitou a inversão da pauta para apreciar o Item nº 19. Eu a solicito para apreciar o Item nº 41.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Item nº 41:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.039, de 2008, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “dispõe sobre o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do Distrito Federal, no dia do seu aniversário, sem perda de vencimentos, nas condições que especifica, e dá outras providências”.

Essa matéria não recebeu pareceres nas comissões.

Solicitarei aos relatores da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça que se manifestem sobre a matéria.

Conforme indicação feita, o primeiro relator será o Deputado Cristiano Araújo pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Em seguida, convidarei o Deputado Milton Barbosa para proferir parecer, ou indicar relator, pela Comissão de Assuntos Sociais. Por último, convidarei a Deputada Eurides Brito para proferir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o projeto do Deputado Wilson Lima. Em seguida, apreciaremos a proposta da Deputada Jaqueline Roriz.

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.039, de 2008, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “dispõe sobre o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do Distrito Federal, no dia do seu aniversário, sem perda de vencimentos, nas condições que especifica, e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, consideramos este um projeto justo. Não foram calculados impactos relevantes ao Orçamento. Portanto, somos pela admissibilidade do projeto na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria ou indique o relator.

Deputados desta Casa, Assessoria de plenário, prosseguiremos da seguinte maneira: votaremos um projeto, inicialmente, de cada Parlamentar. Só ao final da votação dos 24 primeiros projetos iremos para o segundo projeto, para que não haja Parlamentar com mais projetos aprovados do que outro. Então, cada Parlamentar irá aprovar um projeto. Só ao final dessa primeira rodada votaremos o segundo projeto de cada Parlamentar.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.039, de 2008, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “dispõe sobre o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do Distrito Federal, no dia do seu aniversário, sem perda de vencimentos, nas condições que especifica, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, não encontramos óbice que impeça o projeto de ter a sua tramitação normal, até porque é muito meritório. Está de parabéns o autor, o Deputado Wilson Lima.

O parecer é pela aprovação na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Eurides Brito, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, designo o Deputado Pedro do Ovo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Solicito ao Relator, Deputado Pedro do Ovo, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.039, de 2008, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “dispõe sobre o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do Distrito Federal, no dia do seu aniversário, sem perda de vencimentos, nas condições que especifica, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade do projeto na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.039, de 2008, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 19:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 810, de 2008, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “proíbe a emissão de comprovantes em papéis termo sensíveis no âmbito do Distrito Federal dando outras providências”.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor.

A Presidência designa o Deputado Pedro do Ovo para emitir parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

Solicito ao Relator, Deputado Pedro do Ovo, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 810, de 2008, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “proíbe a emissão de comprovantes em papéis termo sensíveis no âmbito do Distrito Federal dando outras providências”.

No âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 810, de 2008, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 21:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 541, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “institui o Dia do Paraatleta no âmbito do Distrito Federal”.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de colocar outro projeto na pauta de votação. Como ficou combinado que cada Deputado poderia ter um projeto apreciado no dia de hoje, eu gostaria que esse projeto fosse retirado de pauta e outro que considero mais importante neste momento fosse incluído.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – A Presidência acata a solicitação de V.Exa.

do Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 1.053, de 2008, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que “altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às mães com criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos e aos portadores de deficiência física e dá outras providências”.

Sr. Presidente, depois de um minucioso estudo em que nos debruçamos sobre o projeto, a conclusão é pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10	12	2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Pedro do Ovo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro do Ovo, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.053, de 2008, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que “altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às mães com criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos e aos portadores de deficiência física e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito dessa comissão, somos pela admissibilidade do projeto. Parabéns pelo projeto de grande relevância, nobre Deputado Milton Barbosa!

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.053, de 2008, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito inversão de pauta para apreciarmos o Item nº 34.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência acata o pedido de V.Exa.

Item nº 34:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 855, de 2008, de autoria da Deputada Erika Kokay, que “assegura às pessoas acometidas de transtorno mental gratuidade nos serviços públicos de Transporte Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vejo que há muitos projetos de Parlamentares dos quais ainda não temos conhecimento. Creio que na sua grande maioria são projetos importantes para a sociedade, mas faço aqui uma ponderação para uma futura reflexão. Há projetos como o de autoria do Deputado Cabo Patrício que estabelece obrigatoriedade de disponibilização de carros reservas, de 10% sobre a frota de ônibus, em cada cidade do Distrito Federal e o de autoria da Deputada Erika Kokay que assegura às pessoas acometidas de transtorno mental gratuidade nos serviços públicos. Nós sabemos que todas essas gratuidades e Imposições Implicam a planilha da passagem e, certamente, podem gerar um aumento de passagem para o usuário do transporte.

Apenas para refletirmos sobre esse assunto e votarmos confortavelmente, peço a V.Exa. vista do projeto da Deputada Erika Kokay para, logo em seguida, analisá-lo e, quem sabe, votá-lo ainda antes do recesso.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência concede vista do projeto ao Deputado Leonardo Prudente.

Deputado Leonardo Prudente, Deputada Erika Kokay e demais Parlamentares, eu acredito que esses projetos, ao constarem da Ordem do Dia, já tenham passado por uma primeira análise dos Líderes exatamente para evitar que, ao chegar ao plenário, o projeto se transforme numa matéria polêmica, gerando um debate que poderá consumir horas e horas da sessão. Sabemos todos nós que a pauta é muito extensa e que há muitos itens complexos na Ordem do Dia. Portanto, solicito aos Líderes que faça essa primeira triagem, até para que os projetos que constem na pauta sejam de consenso.

Deputada Erika Kokay, existe outro item na pauta da Ordem do Dia, de autoria de S.Exa., o Item nº 35, Projeto de Lei nº 2.571, de 2006, que “dispõe sobre



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10	12	2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA como tema transversal nos currículos da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Pode ser, Sr. Presidente, o Item nº 35 da Deputada Erika Kokay...

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – S.Exa. pediu para aguardar porque estava pensando em substituir esse item.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Perfeitamente. Se quiserem votar meu projeto, então...

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Item nº 38, de minha autoria, já está com tramitação concluída nas duas comissões. Trata-se do Projeto de Lei nº 411, de 2007, que “institui a política de prevenção e atendimento a gravidez na adolescência no âmbito do Distrito Federal”.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputada Jaqueline Roriz, o projeto, de fato, é meritório, e temos concordância com ele; porém, estabelecemos uma ordem de votação que é a seguinte: todos os 24 Parlamentares votarão o primeiro projeto; em seguida, voltaremos para apreciação do segundo projeto de cada Parlamentar.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Com certeza, já tive um projeto votado, o Item nº 19.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Mas vamos votar também esse outro projeto, que, de fato, é muito bom.

Item nº 42:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 231, de 2003, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que “cria carteira de doador de órgãos e institui atendimento preferencial na Rede Hospitalar Pública do Distrito Federal”.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que nenhum projeto de minha autoria está na relação para ser votado, eu queria pedir a V.Exa. que fosse incluído o Projeto de Lei nº 274, de 2007, que trata de um limitador de velocidade para os ônibus do Distrito Federal, pois penso que é de suma importância para a segurança dos passageiros e também dos pedestres. Eu acho que algumas capitais avançadas do mundo têm isso, e penso que seria um exemplo o Distrito Federal ter também.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Só para ficar claro, Deputado Reguffe: a assessoria de V.Exa. ainda não tinha indicado nenhum projeto para a assessoria de Plenário, não é isso?

DEPUTADO REGUFFE – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Então, V.Exa. está indicando agora?

DEPUTADO REGUFFE – Sim, o Projeto de Lei nº 274, de 2007.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. neste momento. V.Exa. tem direito a mais um projeto, se assim o desejar.

DEPUTADO REGUFFE – Esse projeto impõe um limitador de velocidade...

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – O mérito do projeto nós discutiremos na hora em que ele for apreciado, mas esta Presidência concorda com a inclusão do item. Peço a V.Exa. apenas que o encaminhe para a assessoria de Plenário. Durante a discussão do projeto, nós analisaremos o mérito, que também – quero dizer – é um mérito extremamente importante, com o qual concordo plenamente, Sr. Deputado.

Bem, já foi feita a chamada do Item nº 42. Quero comunicar ao Plenário que esse projeto já teve sua tramitação concluída nas comissões e recebeu parecer contrário na Comissão de Educação e Saúde. Então, Deputado Leonardo Prudente, como esse projeto tem um parecer contrário, apesar de o mérito ser extremamente louvável, pergunto a V.Exa. se os Líderes e demais Parlamentares concordam em colocar...

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Considerando que o projeto de minha autoria tem um parecer contrário na sua comissão de mérito, eu peço a V.Exa. que o retire de pauta, porque eu vou fazer uma avaliação dos motivos que ensejaram esse parecer. Se entender que são pertinentes, vou pedir o arquivamento; se não, vou pedir a revisão.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Perfeitamente. É importante dizer que, do ponto de vista regimental, Deputado Leonardo Prudente, não há nenhum óbice na sua tramitação, mesmo com este parecer. Como parece ser mais uma questão de cunho político, acredito que V.Exa. tenha razão – como um Deputado prudente que é – em fazer uma análise. Está retirado de pauta o item para apreciação política.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito a Inclusão do Projeto de Lei nº 1.076, de 2008, que trata do Dia Distrital de Combate aos Maus-Tratos Contra os Idosos, a ser comemorado no dia 08 de fevereiro, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2008, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. João Sarkis Simão.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Roberto Lucena, esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Solicito que V.Exa. encaminhe esses projetos à assessoria para que possamos organizá-los para apreciação em plenário.

Item nº 45:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 832, de 2008, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "destina às mulheres chefes de família que atendam os requisitos que especifica vinte por cento das unidades de programas de interesse social".

Estamos sendo informados pela assessoria de plenário que este projeto recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Assuntos Fundiários e na Comissão de Assuntos Sociais. Recebeu também uma emenda na Comissão de Assuntos Sociais e foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça. A assessoria já solicitou àquela Comissão o projeto e estamos aguardando a chegada dele em plenário para apreciação da matéria.

Deputado Batista das Cooperativas, caso V.Exa. queira ajudar nesse sentido, estamos aguardando a matéria chegar ao plenário, pois vem da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito à nossa equipe técnica que dê todo o apoio logístico ao projeto quando ele estiver em plenário.

Solicito a V.Exa. a apreciação do Item nº 18.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Eu gostaria de fazer uma solicitação aos Líderes. Deputado Batista das Cooperativas, esse é um projeto polêmico. Não é um projeto novo nesta Casa. Esse projeto já causou várias polêmicas aqui.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

Solicito aos Líderes desta Casa que façam uma triagem com relação aos projetos. Tivemos pelo menos cinco projetos chamados para apreciação que receberam pedido de vista, ou que requereram uma melhor análise política. Acho que isso acaba emperrando a agilidade dos trabalhos no plenário. Como estamos em um ritmo de votação bastante acelerado, peço aos Parlamentares que considerem...

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retiro o pedido de apreciação do Item nº 18 e sugiro a deliberação do Item nº 46, que penso não ser polêmico.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Retiro o Item nº 18 da Ordem do Dia, agradecendo a compreensão do Deputado Batista das Cooperativas.

Item nº46:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 890, de 2008, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "inclui no calendário oficial do Distrito Federal a Festa de São Jorge e Santo Expedito e dá outras providências".

A tramitação dessa matéria, conforme Informação da assessoria de Plenário, já está concluída nas comissões.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Agora, sim, Deputado Batista das Cooperativas, a matéria obteve consenso absoluto, sem nenhum tipo de indagação.

Parabéns pela matéria!

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu apenas queria que fosse dado encaminhamento concreto à sugestão de V.Exa. para que os Líderes agendem uma reunião a fim de fazermos uma triagem dos projetos.

Quanto ao Item nº 24, que "dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10	12	2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

dá outras providências”, há nesta Casa um projeto do Poder Executivo que será apreciado.

Há também o Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2003, Item nº 14, Sr. Presidente, que modifica, regulamenta o art. 279 e o art. 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal, instituindo o Sistema Distrital de Unidades de Conservação de Natureza. Também esse projeto não tem como ser apreciado. Então, eu gostaria de sugerir que seja marcada para amanhã, antes do início da sessão, uma reunião do Colégio de Líderes, para fazer a triagem.

Recentemente, esta Casa, no mesmo processo de análise dos projetos sem apreciação nas comissões, apreciando tudo em plenário, aprovou um projeto que exigiu uma lei do Executivo e uma lei nossa para alterar. Portanto, não dá para tratar projetos assim, ainda que a ementa não tenha nenhum tipo de discordância.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – A Presidência acata a questão de ordem de V.Exa. Já está convocada para amanhã, às 10h, Sessão Extraordinária, que também já foi convocada para sexta-feira, manhã e tarde. Solicito a todos os Parlamentares e também aos assessores que fiquem atentos a essa convocação.

Acatando a questão de ordem de V.Exa., faço convocação nominal de Líderes para a reunião: pelo Bloco Democratas-Progressistas, Deputado Batista das Cooperativas; pelo Partido dos Trabalhadores, o Deputado Cabo Patrício; pelo Bloco Democrático Social Brasileiro, Deputado Benício Tavares; pelo Bloco Parlamentar Independente, Deputado Rogério Ulysses; pelo Bloco Social Trabalhista, Deputado Milton Barbosa; pelo Partido Democrático Trabalhista, Deputado Reguffe; pela Liderança do Governo, Deputado Leonardo Prudente. Todos se sintam convocados para a reunião de amanhã, às 9h, para discutir a pauta de votação, bem como os projetos apresentados pelos Parlamentares, facilitando o trabalho do Plenário.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB, Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora, sim, já se encontra na Mesa Diretora o PL nº 1.030, de minha autoria e de outros Deputados, que “dispõe sobre a criação do programa de incentivo a investimentos pelo Governo do Distrito Federal no setor de tecnologia da informação e comunicação no Distrito Federal, nos termos que especifica, e dá outras providências”.

O projeto foi protocolado agora na Mesa Diretora.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esse item está protocolado como item extrapauta.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Ele passou por algumas comissões, Sr. Presidente, mas, como foi feito acordo, faremos o parecer das comissões aqui no plenário.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para aprovar a idéia de V.Exa. de fazermos uma triagem da pauta, porque há poucas sessões, há pouco tempo até o encerramento deste período legislativo de 2008.

Há muito projeto que poderia estar aqui, até porque está concluso nas comissões, as análises nas comissões já estão concluídas, como há muita coisa aqui em que não há consenso. V.Exa. mesmo, agora há pouco, conseguiu evitar que fosse tratado aqui um assunto em pauta que é um dos mais questionados. Como muito bem lembrou V.Exa., há vários anos se discute essa questão. Há, por exemplo, outro aqui que permanece em pauta, o das OSCIPs, sobre o qual a Comissão de Constituição e Justiça possui uma posição já estudada – não pode nascer nesta Casa, senão vai pecar por vício de iniciativa. O Governo já encaminhou um projeto para cá, mas prevalece aqui na pauta o que estava tramitando, originado nesta Casa. E assim há várias outras coisas.

Então, sugiro que amanhã de manhã façamos aquilo que se chama de “pauta limpa” para todas as sessões que teremos – amanhã de manhã e à tarde, sexta-feira de manhã e à tarde, se até lá formos. Poderíamos preparar essa “pauta limpa” amanhã pela manhã, pois há muita coisa que pode esperar, realmente, o novo período legislativo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputada, a solicitação de V.Exa. restabelece a nossa organização para a tarde de hoje. Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa., o que significa dizer que todos os projetos – de Parlamentares – que estão hoje na Ordem do Dia serão discutidos amanhã pela manhã, para que os Líderes possam fazer essa primeira avaliação. Havendo consenso dos Líderes, os projetos virão para a Ordem do Dia aqui mesmo no plenário amanhã, às 10h da manhã.

A minha sugestão, para complementar a questão de V.Exa., é que apreciemos, neste momento, alguns projetos do Poder Executivo em que já há consenso, deixando as demais matérias para amanhã pela manhã. Tudo bem, Líderes?

DEPUTADA EURIDES BRITO – Falando em nome do PMDB, está perfeito!

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Então, solicito aos Deputados que ainda não indicaram que indiquem os projetos para a Assessoria de Plenário, até o final dessa sessão, para que amanhã, às 10 horas, os apreciemos. É muito ruim,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

nobres Deputados, fazemos toda uma discussão de Líderes e, em Plenário, os Deputados apresentarem projetos que não passaram pelo crivo ou pela discussão dos Líderes. Então, amanhã, todos os Parlamentares que não apresentaram apresentem, para que os Líderes possam fazer essa análise.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Em complemento, mas concordando com V.Exa. e com a Deputada Eurides Brito, eu considero necessário que o Colégio de Líderes, instância própria para isso, faça uma seleção. Aliás, é sempre necessário observar que, se o trabalho do Plenário é o voto, o trabalho do Colégio de Líderes é o trabalho de depuração, Importantíssimo, inclusive quando se observa que, nesse ou naquele projeto, Deputado Rogério Ulysses, há dissenso. E o dissenso é colocado aqui, francamente, em voto aberto.

Agora, Sr. Presidente, pelo que observei, acho que V.Exa. poderia permitir, inclusive nesta reunião do Colégio de Líderes, que Parlamentares que não tenham projetos indicados lá na pauta possam fazê-lo ainda amanhã de manhã. Não aqui, diretamente, em plenário, mas ao Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Chico Leite, concordo com V.Exa. A sessão extraordinária está marcada para as 10 horas da manhã. Os Líderes estão convocados para uma reunião às 9 horas da manhã. Esta Presidência acredita que, nesses sessenta minutos de discussão, os Líderes poderão fazer uma triagem dos projetos dos Parlamentares. Com relação aos projetos do Governo, aos projetos do Executivo, já foi feita a triagem. Já estão em discussão vários desses itens. Portanto, amanhã faremos apenas a discussão dos projetos de Deputados.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, refiro-me à possibilidade de aquele Parlamentar que não tem incluído na pauta, ainda – ocorreu comigo –, algum projeto que endereçou naquele entendimento dos Líderes, fazê-lo amanhã de manhã. Eu fiz, mas não vi constar na pauta, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Parece-me que foi construído um acordo, Deputada Eurides Brito e Deputado Benício Tavares, de votarmos, na tarde de hoje, em primeiro turno, os projetos de tributos como IPTU, IPVA e Taxa de Limpeza Pública. Apenas em primeiro turno, deixando para o segundo turno a apresentação de emendas que os Parlamentares, por ventura, desejem fazer. Pergunto aos Líderes se é esse mesmo o acordo, porque, daí, poderíamos passar para estes três projetos – IPTU, IPVA e Taxa de Limpeza Pública –, deixando para o segundo turno a apresentação de emendas que, por ventura, os Parlamentares desejam fazer.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente foi construído esse acordo entre os Líderes, em função de, justamente, não termos consenso em vários projetos, nem mesmo nas emendas apresentadas a esses três projetos a que V.Exa. se referiu, no primeiro turno.

Então, que sejam votados os três projetos hoje, em primeiro turno, do jeito que vieram, sem nenhuma emenda. As emendas ficariam para o segundo turno, nos próximos dias.

Eu queria falar, também, sobre a questão dos projetos de Parlamentares que não tramitaram nas comissões. É importante deixar claro que construímos o acordo, no início desta legislatura, de que os projetos seriam votados depois que passassem, no mínimo, por duas comissões. E isso não ocorre. Não ocorre também porque todo dia chega projeto do Executivo para ser votado aqui e todo o dia também as comissões e as Lideranças têm que trabalhar em cima desses projetos, que se sobrepõem aos projetos dos Parlamentares, que acabam não sendo votados.

Portanto, é importante que comecemos a pensar nessa questão, para que, no próximo ano, priorizemos os projetos de Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Quero dar aqui mais um aviso importante, a fim de que possamos organizar bem os nossos trabalhos para os próximos dias: todos os Parlamentares que ainda não indicaram projetos devem fazê-lo até as 18 horas de hoje, pois iremos disponibilizar na rede da Casa os 48 projetos. Portanto, dois projetos de cada Parlamentar. Dessa forma, todos os Parlamentares terão acesso a esses 48 projetos que irão para a discussão dos Líderes amanhã, às 9 horas da manhã.

Então, até as 18 horas, todos os Parlamentares, por favor, encaminhem seus projetos à Assessoria de Plenário, para que eles possam, ainda hoje, estar disponibilizados na rede da Casa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda a respeito do que disse a Deputada Eurides Brito e o Deputado Cabo Patrício. Quanto ao processo legislativo, todos sabemos que foi prometida uma coisa, e a avalanche de serviço ou não nos levou a esse estado de coisas. Estou falando de fatos. Ouvi um reclamo do Deputado Raad Massouh de que a comissão dele não se reuniu uma vez sequer nesse semestre, e outras também o fizeram. Ressalto a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Assuntos Sociais, que, inclusive, vai às cidades. Então, quando os projetos passam nas comissões e não são apreciados, acontece isso aqui. Se nós não obedecermos ao que a nossa cartilha manda,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

acontecerá isto: uma pauta recheada de projetos que não passaram por nenhuma comissão.

Então, o que ocorre é exatamente isso. Devemos repensar – não digo agora, no final desta primeira Mesa Diretora, que, aliás, trabalhou muito bem – o processo legislativo. Colocando o processo legislativo em execução, não teremos problema nenhum. Os projetos passarão por pelo menos uma ou duas comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Milton Barbosa, essa questão que V.Exa. traz é extremamente pertinente. Esta Presidência quer concordar com V.Exa. e dizer que há nove comissões em funcionamento nesta Casa, com Parlamentares eleitos para presidi-las. Portanto, se não conseguirmos neste ano uma agilidade maior na apreciação das matérias, que possamos fazê-lo na nova Mesa, com novas comissões, cujos componentes serão eleitos nos próximos dias.

Quero concordar com V.Exa.: é importante que as comissões realmente apreciem essas matérias.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Líder do Governo, cumprimento o Deputado Cabo Patrício e digo que concordo com S.Exa. É fundamental que esta Casa tenha a consciência de que estamos aqui em função não do Executivo, mas do Parlamento. É fundamental que se apreciem os projetos dos Deputados. Porém, não podemos deixar de apreciar os projetos de relevância do Executivo. Solidarizo-me de uma forma muito rápida com o Deputado Milton Barbosa. É uma comissão, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, que não deixou de se reunir uma única vez. Logicamente, a CCJ também não, pelo dever de ofício. No que diz respeito ao PDOT, todas as audiências públicas, as reuniões técnicas da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, na condição de relatoria, foram feitas dentro das reuniões da comissão.

Sr. Presidente, o Item nº 45 já tem condição de ser votado. Era o nosso ajuste. Já chegou ao plenário o projeto. Então, peço que V.Exa. acate a questão de ordem e coloque o projeto em votação assim que possível.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Batista das Cooperativas, a Deputada Eurides Brito fez uma questão de ordem, e esta Presidência a acatou. Todos os projetos dos Parlamentares irão para a Ordem do Dia ainda hoje, a fim de que os Líderes, amanhã, às 9 horas... V.Exa. já tem um projeto aprovado em primeiro turno. Inclusive, esse projeto...



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Não tenho nenhuma discordância. Só estou resgatando a questão porque o projeto chegou aqui e é um ajuste nosso. Mas não há nenhuma discordância. Podemos colocá-lo em votação amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Amanhã, V.Exa. e os demais Líderes poderão fazer a discussão.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Perfeito.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – É importante também que os Líderes atentem para os projetos dos 24 Parlamentares que estão aqui hoje, porque poderá acontecer, nesse período final, uma mudança em que os Deputados que estão nas secretarias de governo regressem à Casa. Então, deve ficar garantido, por meio de acordo político, que todos os projetos indicados pelos 24 Parlamentares, incluindo os 6 Deputados suplentes, serão aprovados até a próxima segunda-feira. Esse é um compromisso desta Presidência, Deputado Raad Massouh, com relação não apenas aos projetos de V.Exa., como aos dos demais 5 Deputados suplentes, mesmo que os titulares porventura voltem amanhã. V.Exa. pode, então, indicar os seus projetos, para que possamos encaminhá-los à assessoria de plenário.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu iria pedir para fazer uso da palavra exatamente para saber se eu poderia incluir, na Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2008, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2008.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Está acatada a solicitação de V.Exa. Os dois projetos vão para a Ordem do Dia, para que amanhã, pela manhã, os Líderes discutam. É claro que V.Exa. ainda estará aqui amanhã, porque a Informação que chegou a esta Presidência é que, provavelmente, os titulares só voltarão na segunda-feira. Então, amanhã e sexta-feira, V.Exa. estará aqui conosco, honrando-nos com a sua grata presença.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi V.Exa. falar de votarmos, ainda hoje, o primeiro turno do reajuste dos tributos. Especificamente quanto ao IPVA, eu queria formular uma solicitação — é até importante a presença do Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente.

Quando a tabela do IPVA foi enviada pelo Governo, ela chegou a esta Casa, vejam bem, antes da crise da retenção do crédito e, portanto, antes da efetiva consequência que foi a queda dos preços dos veículos. A nossa liderança do Partido dos Trabalhadores, através do Deputado Cabo Patrício, fez um requerimento ao Governo para que se fizesse a efetiva atualização da tabela, porque, evidentemente,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

se o preço dos carros sofreu uma queda, essa base também deverá sofrê-la para não se onerar tanto o contribuinte do Distrito Federal, como já se onera.

Pois bem, colocou-se um dispositivo, pelo qual a Secretaria poderia, por ato administrativo — vejam bem: poderia, e para baixo —, operar essa atualização. Eu queria pedir que viesse até amanhã nova tabela com essa atualização, proporcional à queda de preço que sofreu a frota de veículos, fundamentalmente os usados, e que esta Casa, em nome do povo do Distrito Federal, já votasse a atualização, não a deixasse ao talante da Fazenda ou do ato administrativo, que não teve representação para tanto do povo do Distrito Federal.

Nós aqui, Sr. Presidente — V.Exa. sabe porque é um dos grandes protagonistas dessa medida —, conseguimos por 2 anos, e agora pelo terceiro, o limite do INPC. Tentamos muito no passado e, lamentavelmente, não conseguimos. Então, eu queria fazer esse apelo à prudência do Deputado Leonardo Prudente e aos colegas, de uma maneira geral, para que aguardássemos que o Governo enviasse essa atualização no nível dos preços, que, de fato, caíram. Essa é a minha solicitação.

DEPUTADO MILTON BARBOSA — Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) — Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, Deputado Chico Leite, que tenho certeza de que prudente será o Deputado Leonardo Prudente, realmente, na apreciação do pedido que V.Exa. fez.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) — Bem, não há discordância na apreciação de duas matérias: a Taxa de Limpeza Pública e o IPTU.

Passaremos ao Item nº 10. Prestem bem atenção: vamos votar esses dois projetos, da maneira como vieram do Poder Executivo, sem prejuízo das emendas em segundo turno.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE — Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) — Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer que só vamos votar o segundo turno do IPVA depois de ouvirmos as ponderações do Deputado Chico Leite. Na medida do possível, se tecnicamente houver tempo hábil para o Governo mandar antes de sexta-feira as alterações, não vejo nenhuma dificuldade. Se não, certamente vamos construir com o Deputado Chico Leite um dispositivo que dê ao Governo essa condição de fazer, mas também que dê transparência durante o processo de revisão dos valores.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) — Item nº 10:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 994, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, que altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal".

(Pausa.)

Enquanto aguardamos a chegada ao plenário do Projeto de Lei nº 994/2008, constante do Item nº 10, convidamos todos os Parlamentares para uma reunião na sala do cafezinho, a fim de discutirmos sobre a apreciação dos quatro itens sugeridos pelo Líder do Governo e organizarmos a sua votação. Lembramos que, até agora, o acordo é para a apreciação dos projetos referentes a tributos apenas em primeiro turno no dia de hoje, sem prejuízo das emendas em segundo turno.

Solicito à assessoria de Plenário que providencie a chegada desses processos no intuito de garantir a apreciação dos mesmos.

Está suspensa a sessão por 10 minutos.

(Suspensa às 17h28min, a sessão é reaberta às 17h51min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Está reaberta a sessão.

A Presidência informa aos Parlamentares, bem como à assessoria e à imprensa presente, que o acordo estabelecido é para a apreciação de quatro matérias em primeiro turno: IPTU, IPVA, Taxa de Limpeza Pública e a proposta de concessão do aterro sanitário. Todas as quatro matérias sem emendas no primeiro turno. Isso, é claro, não acarretará nenhum prejuízo à apresentação de emendas a esses projetos em segundo turno.

Está mantida e confirmada a reunião de Líderes para amanhã, às 9h da manhã. Portanto, às 10h da manhã, iniciaremos a apreciação das matérias. Como será uma sessão extraordinária, não haverá Comunicados de Líderes nem de Parlamentares. Amanhã, às 10h da manhã, entraremos diretamente na pauta. É importante comunicar isso aos Parlamentares.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando que os Deputados estão se dirigindo para os seus gabinetes e para este plenário e que, tanto para a aprovação da TLP quanto para a aprovação do IPTU e do IPVA, são necessários 16 votos, poderíamos começar pelo Item nº 15 da pauta, Projeto de Lei nº 948, de 2008, que trata da questão do aterro sanitário, pois, para sua aprovação, só é necessário maioria simples.

Aproveitando, votaríamos pelo processo nominal, para termos conhecimento do *quorum*.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 15:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 948, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder o serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, e dá outras providências”.

A matéria recebeu duas emendas de Plenário. Conforme acordo, essas emendas serão apreciadas, bem como outras que porventura sejam apresentadas no segundo turno, por este plenário.

A Presidência designa o Deputado Wilson Lima para emitir parecer sobre a matéria, sem prejuízo das emendas que serão apreciadas em segundo turno.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 948, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder o serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, fizemos minucioso estudo, grande análise e discussão do projeto, bem como do seu mérito. Somos por sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 4 votos contrários: Deputado Paulo Tadeu, Deputado Cabo Patrício, Deputada Erika Kokay e Deputado Brunelli.

A Presidência designa a Deputada Eurides Brito para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 948, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder o serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, e dá outras providências”.

Conforme diz o Governador, “as autoridades ambientais vêm, ao longo do tempo, ressaltando a importância da criação de um aterro sanitário para o Distrito Federal que atenda aos sistemas mais atualizados de disposição final do lixo dentro dos métodos apropriados.

Assim, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, quando da emissão do licenciamento ambiental para a regularização da Vila Estrutural, colocou entre suas exigências a instalação do novo aterro sanitário.

A implantação desse aterro consta também entre os componentes do Contrato do Empréstimo nº 7.326/BR, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Mundial, constituindo um dos itens para melhoria do saneamento ambiental nesta unidade da federação.

Desta forma, o presente projeto de lei representa a ação inicial dos procedimentos para a implantação e operação do futuro Aterro Sanitário do Distrito Federal, o que deverá ser feito mediante a competente licitação.

Verifica-se que, conforme a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico”, as obras e prestação de serviços decorrentes de um aterro sanitário constituem um serviço público de saneamento básico, assim entendido como o conjunto de atividades, infra-estrutura e instalações operacionais para tratamento e destino final do resíduo sólido urbano.

No termo do art. 175 da Constituição Federal, a prestação de serviços públicos será exercida pelo Poder Público diretamente ou sob regime de concessão ou permissão.”

Sob o ponto de vista da legalidade, Sr. Presidente, nós não encontramos nenhum óbice à aprovação do projeto.

O Governo optou pela concessão do serviço público por diversas razões. Ele elenca cinco comprometimentos do vencedor da licitação para a implantação desse aterro sanitário.

Assim sendo, como é previsto, tal medida seria ilegal se nascesse aqui no Poder legislativo. Sendo oriunda do Poder Executivo, sob o ponto de vista constitucional e sob o ponto de vista da legalidade, não temos nada a opor. Somos pela admissibilidade, portanto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 3 votos contrários.

Esta Presidência gostaria de lembrar a todos os Parlamentares que esta matéria recebeu duas emendas e, conforme acordo de Líderes, todas as emendas serão analisadas em segundo turno.

Esta Presidência, entendendo que esta matéria estabelece relações com o patrimônio público, designa o Deputado Geraldo Naves para emitir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Naves, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 948, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder o serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, lembro que as emendas serão discutidas em segundo turno.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 3 votos contrários.

Esta Presidência designa o Deputado Pedro do Ovo para emitir parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

Solicito ao Relator, Deputado Pedro do Ovo, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 948, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder o serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 4 votos contrários.

Em discussão o Projeto de Lei nº 948, de 2008, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de apenas registrar que estou votando favoravelmente a este projeto. Peço apenas ao Poder Executivo que faça esta concessão com transparência. Eu penso que o serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos pode ser destinado para a iniciativa privada gerir desde que haja a regulação do Poder Público; desde que o Poder Público não perca o seu mecanismo de regulação sobre esse serviço, inclusive cassando a concessão da empresa caso ela não esteja cumprindo o serviço com qualidade para a população do Distrito Federal.

Então, vou votar com o Governo neste projeto e espero apenas que haja transparência na concessão, que a qualidade do serviço seja aferida e que o Governo não perca o mecanismo de regulação desse serviço. Isso é importante até para atender ao usuário, que é a população do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, votamos contrariamente



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

aos pareceres nas comissões, e vamos votar contrariamente também ao projeto em primeiro turno. O Governo, é claro, precisava tirar o lixão da Estrutural para fazer todas as obras que estão sendo feitas de estruturação, de urbanização. Aquela comunidade ficou mais de 20 anos sem toda essa assistência. Mas é bom lembrar que os recursos implementados para aquelas obras são do Governo Federal, e isso quase não aparece em propagandas, como se fosse uma obra do Governo Local, o que não é verdade. A transferência é necessária, mas não é necessária a concessão ou a permissão.

Quando se concede ou se permite que alguém explore algo, é claro que o concessionário, o empresário, vai ter que levar vantagem em alguma coisa. Aqueles que defendem o Estado mínimo votam a favor e votam com o Governo; aqueles que defendem serviços públicos de qualidade, a sociedade e os servidores públicos — como nós fizemos ontem aqui, garantindo a existência e o emprego dos profissionais do SLU e da NOVACAP — são contrários, porque a concessão desse espaço para o aterro vai gerar, inclusive, a criação de uma tarifa para subsidiar esse concessionário. E nós não vamos querer que o contribuinte do Distrito Federal seja onerado mais uma vez, com mais um tipo de tarifa, já que ele paga uma carga tributária muito pesada e não tem, em retribuição, serviços públicos de qualidade, como saúde, educação e segurança, em função da ineficiência do Governo do Distrito Federal.

A bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar contrariamente porque defendemos, sim, a atividade do serviço público, do SLU, na questão do aterro, e defendemos que não haja implementação, no futuro, de mais uma tarifa. Até porque é acreditar em Papai Noel achar que o Governo vai fazer uma fiscalização eficiente, uma regulação eficiente, que vai cortar ou suspender o contrato no caso de uma ineficiência do serviço. Nós estamos próximos ao Natal, mas é claro que já estamos suficientemente crescidos para não acreditar mais em Papai Noel.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, findo este Governo, provavelmente sobrar muito pouco Estado. Estamos falando de uma destinação final dos resíduos sólidos, da construção do aterro que, como bem disse o Deputado Cabo Patrício, já deveria ter sido feito quando houve a terceirização do Serviço de Limpeza Pública. E a empresa, à época Enterpa, depois Qualix, não o fez. O Governo está pagando duas vezes com os recursos vindos do BIRD e com o aval do Governo Federal. Está pagando mais uma vez o que já pagou, porque a empresa não efetivou a sua contrapartida.

Ora, os que dizem que o Governo tem que ter centralidade na educação e na saúde esquecem que este Governo não tem essa centralidade. Nós temos um jovem, vítima provavelmente de abuso de autoridade policial, que pode não estar entre nós



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

daqui a alguns dias. Não havia um tomógrafo — quebrado há três meses — no Hospital do Gama, ao passo que a inauguração do Bezerrão, só a inauguração, não, a construção custou 12 milhões de reais. Portanto, eu diria que não há centralidade na saúde e na educação. Há centralidade em atender os interesses dos empresários.

Digo isso porque o Governo agora quer terceirizar o aterro, e obviamente aí já está incluída a variável do lucro. Quem me diz que isso vai desonerar o contribuinte não entende que a iniciativa privada é movida, por seu caráter precípua, pelo próprio lucro, e que o lucro sairá do contribuinte. Mas não é só isso. Se o aterro vem substituir o lixão — e nós não questionamos isso — eu me pergunto por que ele tem que sair daquela região? Ali há mais de 2 mil trabalhadores que, diretamente, sobrevivem dos resíduos sólidos. Se nós considerarmos as suas famílias, vamos ver que parte substancial da população que mora na Estrutural sobrevive dos resíduos sólidos.

Há que se recompor, como o Governo Federal está fazendo, a cadeia produtiva dos resíduos sólidos, e criar, inclusive, um setor de reciclagem, com todas as etapas da cadeia para gerar renda.

Obviamente, se essa função sair do Estado, haverá aumento da dificuldade para que essa função pública seja efetivada. O Governo que terceiriza tudo — e penso, algumas vezes, que talvez terceirizássemos o Governador, talvez este país ou esta cidade ganhassem com isso — tenta terceirizar agora, e eu encerro com isso, também a alimentação escolar. Alimentação escolar terceirizada: é isso o que o Governador do Distrito Federal quer. E questiono se alimentação escolar é ou não é parte do projeto pedagógico, como diz a Lei de Diretrizes da Educação.

Portanto, Sr. Presidente, nós queremos um Estado, um Estado que sirva ao povo para eliminar as desigualdades que cingiram tanto a cidadania neste País. E não queremos, findo este Governo, olhar e ver que não há Estado, apenas o lucro voraz de empresários sem qualquer controle.

E, como o Deputado Cabo Patrício, há muito tempo deixei de acreditar em Papai Noel.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) — Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu estava conversando com a Liderança do Governo a respeito dessa condução. A terceirização, para mim, em algumas situações, realmente implica prejuízo dentro do Estado, principalmente quando se tem uma estrutura organizada, uma empresa e o custo que a sociedade pagou para se criar um banco, uma empresa de lixo, que redundaram em não atendimento na saúde, na segurança, na educação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

Tendo já recebido uma interpretação, eu preciso que o Governo me mande o Termo de Ajuste de Conduta para que esses catadores de lixo, essas pessoas que estão vivendo da sua renda... Pessoalmente, acho que essas pessoas vivem em condições subumanas, e o Estado fica indiferente a isso, quando poderia colocar uma estrutura melhor para essas pessoas serem tratadas como seres humanos. O fato é que elas vivem nessa situação há muitos anos.

Há um Termo de Ajuste de Conduta, que faz com que o Estado e o Ministério Público possam haver essa questão de eles não serem jogados para fora do processo, para que eles mantenham sua renda. Com base nesse Termo de Ajuste de Conduta, que estarei esperando o Governo mandar, vou votar favoravelmente nesse primeiro turno e, se não chegar, votarei contrariamente no segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM ☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO

☐ REDAÇÃO FINAL EM ____/____/2008

- ☐ PARECER ☐ ORAL ☐ REJEIÇÃO PROJETO ☐ FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)
☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDDH ☐ CEDP ☐ CAF ☐ CDC ☐ CES ☐ CSEG ☐ CDESCMAT ☐ M.DIR. ☐ COM.ESP.
☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____
☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 948/08
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____
☐ RECURSO Nº (S) _____
☐ REQUERIMENTO Nº (S) _____
☐ OUTROS _____
☐ VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a): _____

☒ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
	BERINALDO PONTES	PP				X	
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM	X				
	CABO PATRÍCIO	PT		X			
	CHICO LEITE	PT		X			
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB	X				
	ÉRIKA KOKAY	PT		X			
	EURIDES BRITO	PMDB	X				
	GERALDO NAVES	DEM	X				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO TADEU	PT		X			
	PEDRO DO OVO	PMN	X				
	RAAD MASSOUH	DEM	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL				X	
	REGUFFE	PDT	X				
	ROBERTO LUCENA	PMDB				X	
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
	WILSON LIMA	PR	X				
	ALÍRIO NETO	PPS	X				
	TOTAL	---	17	4		3	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. *Wilson Lima*

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/____Nº____/____

FOLHA Nº____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 3 ausências.

Está aprovado o projeto em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe para declaração de voto.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que votei favoravelmente ao projeto por considerar que o tratamento de lixo pode ser feito pela Iniciativa privada. É um serviço público que pode ser feito por concessão. Não é um serviço essencial como a educação e a saúde. Penso que, desde que bem regulada e fiscalizada a qualidade do serviço, e o Estado tendo o poder de regulação, esse serviço pode ser feito por concessão.

Por isso, meu voto foi favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – O Projeto de Lei nº 948, de 2008, vai para apreciação em segundo turno. Lembramos que, no segundo turno, as emendas serão apreciadas.

Item nº 10:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 994, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, que altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal”.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 994, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, que altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em face dos argumentos expostos em meu parecer, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 994, de 2008, com a aprovação das Emendas Aditivas nºs 2, 3, 4 e 5 e da Subemenda nº 1.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

Portanto, somos favoráveis à matéria já fazendo destaque das emendas acatadas e também da subemenda para discussão em segundo turno.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Paulo Tadeu.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 994, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, que altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal".

De pronto informo, Sr. Presidente, que as emendas apresentadas só serão apreciadas, já em função de acordo, no segundo turno.

Então, nossa apreciação se resume em constatar que não há vício de iniciativa, pois a matéria teria de vir realmente do Poder Executivo, e que a matéria é constitucional porque cabe ao Governo legislar sobre a matéria.

Somos pela admissibilidade, Sr. Presidente, com a análise, conforme eu disse, das emendas no segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Proferido o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com as emendas e subemendas destacadas para segundo turno, coloco o mesmo em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 994, de 2008, em primeiro turno. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Esta Presidência informa que a matéria necessita de 16 votos favoráveis para sua aprovação.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLÊNÁRIO

VOTAÇÃO EM ☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO

☐ REDAÇÃO FINAL EM 1 / 2008

☐ PARECER ☐ ORAL ☐ REJEIÇÃO PROJETO ☐ FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)
☐ CCJ ☐ CEF ☐ CAS ☐ CDDH ☐ CDP ☐ CAF ☐ CDC ☐ CES ☐ CSEG ☐ CDESCMAT ☐ M.DIR. ☐ COM.ESP.

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 994/08

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

☐ RECURSO Nº (S) _____

☐ REQUERIMENTO Nº (S) _____

☐ OUTROS _____

☐ VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a): _____

☒ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
	BERINALDO PONTES	PP				X	
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM	X				
	CABO PATRÍCIO	PT	X				
	CHICO LEITE	PT				X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB	X				
	ÉRIKA KOKAY	PT	X				
	EURIDES BRITO	PMDB	X				
	GERALDO NAVES	DEM	X				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB	X				
	PAULO TADEU	PT	X				
	PEDRO DO OVO	PMN	X				
	RAAD MASSOUH	DEM	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL				X	
	REGUFFE	PDT	X				
	ROBERTO LUCENA	PMDB				X	
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X				
	WILSON LIMA	PR	X				
	ALÍRIO NETO	PPS				X	
	TOTAL		19			5	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/____Nº____/____

FOLHA Nº____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	45

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado o Projeto de Lei nº 994, de 2008, em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental, com os destaques das emendas e também da subemenda.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay para declaração de voto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT) Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Rapidamente, Sr. Presidente, apenas para dizer que o projeto teve nossa aprovação na medida em que possibilita a inclusão de um benefício já previsto em outros impostos também para esta taxa, ou seja, das pessoas que ganham até 2 salários mínimos, que tenham a partir de 65 anos, com imóveis com uma metragem estabelecida, para que possam ter a mesma prerrogativa de isenção.

Portanto, em função do benefício da distribuição, do caráter distributivo que têm de ter as taxas e os impostos, o acúmulo para que se possa redistribuir, não apenas em políticas públicas, mas também do ponto de vista de contemplar, de forma diferenciada, a população que tem uma renda mais baixa. Portanto, tem o nosso apoio e votamos favoráveis ao projeto nesta perspectiva.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Iremos agora apreciar os dois últimos itens da tarde de hoje. O projeto que trata do IPVA e o projeto que trata do IPTU. Como esses dois itens não constavam na pauta da Ordem do Dia e houve, portanto, acordo de todos os Líderes, esses projetos estão sendo acrescentados na sessão ordinária como itens extrapauta.

São apenas dois itens, eu peço aos Parlamentares, portanto, que fiquem em plenário, porque esses dois itens necessitam de 16 votos.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 992, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal, para efeito de lançamento de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

Esta Presidência informa aos Parlamentares que neste projeto, conforme acordo de Líderes, as emendas ou subemendas ficarão para discussão em segundo turno.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Cristiano Araújo, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 992, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do DF, para efeito de lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

Lembramos que não foi apresentada nenhuma emenda ao projeto, conforme acordo de Líderes. As emendas ficarão para o segundo turno. O índice adotado foi o INPC, em torno de 7%.

Portanto, nesta Comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou aproveitar e já discutir de uma vez o aumento do IPVA e do IPTU, também.

Eu vou votar contrário, exatamente como eu fiz no ano passado, ao aumento tanto do IPTU, quanto do IPVA.

Eu reconheço que foi uma conquista e uma luta deste Poder Legislativo o Governo colocar como limitador para este ano o INPC, a inflação do período.

Agora, com relação ao IPTU, é bem curioso: no ano passado, o Governo aumenta 16,58%, contra uma inflação do período, o INPC, de 5,15%. Portanto, mais do que três vezes a inflação no período. O aumento do ano passado já valeu por três anos. Agora, este ano, como se fosse bonzinho, diz: não, agora é pelo INPC.

Penso que isso é uma coisa meio maquiavélica e eu votarei contrário às matérias. Acho que a carga tributária já é abusiva. Eu penso que essa carga tributária, pela responsabilidade que eu tenho de falar, deveria ser reduzida e diminuída drasticamente para o contribuinte. Por isso o meu voto contrário ao projeto.

Se o Governo, no ano passado, tivesse feito o reajuste pelo INPC, esse ano não teria problema, seria pelo INPC também. Mas ele já concedeu, no ano passado, o aumento para três anos. Então, não tem cabimento ter aumento esse ano de imposto. Por isso votarei contrário.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10	12	2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

No IPVA, a pauta que o Governo mandou para esta Casa foi, inclusive, antes da crise. Depois da crise, os carros se desvalorizaram. A pauta da FIPE, por exemplo, e de qualquer caderno de jornal de automóvel mostra isso. Os carros se desvalorizaram. Não tinha por que aumentar tributos. Deveria se reduzir isso. Eu penso que a carga tributária é abusiva e eu defendo a redução dessa carga.

Por coerência, votarei contra o aumento do IPTU e contra o aumento do IPVA. Já discuti os dois de uma vez, Sr. Presidente, para ganhar tempo.

Votarei contrário tanto ao aumento do IPTU quanto ao aumento do IPVA.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no ano passado, tivemos embates fervorosos com alguns Deputados entre os quais o nosso Líder de Governo, Deputado Leonardo Prudente, que juntamente com mais dois ou três colegas obrigaram o Governador Joaquim Roriz e a Vice-Governadora Maria de Lourdes Abadia a se submeterem aos índices de reajuste do IPTU e IPVA pelos índices do INPC. Eu dizia à ocasião, aqui na sala do cafezinho, que não votaria nenhum projeto de IPTU e IPVA que ultrapassasse o Índice Nacional de Preços ao Consumidor e ali preparei um projeto de lei, formulado pela Dra. Ana Cristina Rezende Nogueira, nossa grande consultora legislativa, que está em tramitação. Eu disse ao Governador que havia apresentado esse projeto que foi assinado, Deputado Paulo Tadeu, por 22 Deputados. Eu também não gostaria aqui de estar votando aumento de imposto, mas os realinhamentos são necessários em tudo. Até em nossas atividades privadas. Até nos contratos das entidades públicas com o Poder Público há uma cláusula que diz que você deve fazer um realinhamento sempre que necessário ou no tempo aprazado. E aqui não foge à regra.

Parabenizo esta Casa pela discussão fervorosa feita no ano passado, que levou o Governo, sim, a mandar para esta Casa um projeto de reajuste pelo INPC. E que nós vamos aprová-lo achando que foi uma conquista desta Casa pelas suas posições, não só no ano passado, mas também em anos anteriores. Quero dizer aos Deputados que há um projeto em tramitação e que o Governo do Distrito Federal resolveu, então, sabendo da manifestação dos 22 Deputados, mandá-lo para cá com esse índice mínimo que é um realinhamento.

Eu não estaria aqui falando e talvez não estivesse aqui no plenário se o projeto fosse diferente do que o Governo nos enviou.

Eu tenho em mãos o projeto assinado por 22 Deputados.

Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Continua em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Milton Barbosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 992, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício 2009, e dá outras providências.”

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela aprovação do projeto nos termos em que foi remetido para a Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos discutindo o IPVA. Quem se lembra bem da discussão que fizemos no ano passado sabe que o IPVA teve, inclusive, uma deflação ou uma variação negativa. Não podemos confundir o percentual do IPTU com o do IPVA, até porque o IPVA é calculado caso a caso, a partir do ano, da marca e do preço do veículo. Portanto, é diferente do IPTU. São discussões diferenciadas. Para este ano, tivemos reajustes, como eu digo, negativos do IPVA no ano passado. Então, não é verdadeiro que o IPVA foi reajustado em 16,58%. Na maioria dos casos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

houve um reajuste abaixo da inflação. Temos, aqui, a apreciação de reajustes que significam uma vitória, sem nenhuma dúvida, desta Casa, que lutou muito tempo para que tivéssemos um reajuste limitado ao índice medido da inflação do período. Conquistamos isso. É conquista desta Casa. Como também conquistamos, no ano passado, o desconto para quem fizesse o pagamento à vista, um projeto aprovado por esta Casa, por iniciativa dela, que foi vetado. Contudo, o Executivo se viu obrigado a remeter outro projeto no mesmo fêto para que pudesse contemplar os contribuintes.

Entretanto, colocando a discussão no seu exato tamanho, para que não façamos uma discussão confusa, temos um problema em votar favoravelmente ao reajuste do IPVA. Não podemos votar em cima de uma tabela venal calculada em outro contexto. Quando foi feita a tabela venal, não havia crise econômica. Qualquer um minimamente informado sabe que houve uma depreciação muito abrupta do preço dos veículos automotores, e isso tem que ser reconsiderado. Nós solicitamos ao Executivo que a tabela seja readaptada ou que seja feita uma nova tabela em função do contexto em que está hoje. Quando temos uma crise econômica, quando há uma crise de demanda, é óbvio que se tem uma depreciação dos preços dos veículos.

Nós não temos como votar favoravelmente a um reajuste calculado em cima de um valor venal que é absolutamente irreal, é absolutamente irreal! O Governo, ao não adaptar, ao não fazer uma nova tabela, em verdade fica sem parâmetros para estabelecer o percentual do reajuste.

Portanto, Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores discute votar contrariamente ao reajuste do IPVA, porque não vamos aprovar um índice de reajuste, ainda que reconheçamos o avanço do limite do INPC, em cima de um valor real que não é real. Preserva-se a mesma tabela de setembro, quando a crise não tinha a agudeza que tem hoje e o valor dos veículos não tinha sofrido depreciação, não tinha sido corroído por uma crise estabelecida pela "financeirização" da economia e pela falta de investimento da produção. Não deve haver qualquer tipo de reajuste! Não deve ter qualquer tipo de reajuste! Portanto, é zero por cento de reajuste no IPVA se não houver a correção da tabela de valores venais.

Quero dizer, ainda, que podemos fazer uma emenda que provocará ou poderá proporcionar, após a votação, a adequação do valor venal. Mas, para nós, não é suficiente, até porque seria uma emenda de iniciativa do Legislativo, e o Governador poderá vetá-la. Portanto, ou discutimos em cima da tabela, ou, para a bancada do Partido dos Trabalhadores, é reajuste zero, porque os valores dos veículos já foram depreciados e não há por que isso não ser considerado a fim de sermos honestos e transparentes com a população do Distrito Federal.

Esta é a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero esclarecer a questão, pois talvez falte informação.

Não existe reajuste de IPVA. O IPVA, nacionalmente, é uma alíquota que se aplica ao valor do veículo. Se o valor do veículo aumenta, o percentual sobre aquele valor aumenta; se o valor do veículo diminui, o percentual sobre aquele valor diminui. Então, não existe reajuste, não existe aumento.

Porém, Sr. Presidente, há uma nota técnica no processo. Como os Deputados não têm conhecimento dessa nota técnica – e ela traz todas essas informações -, quero sugerir a V.Exa. que a sessão seja encerrada para que possamos distribuir a matéria a todos os Parlamentares a fim de que, amanhã, votemos confortavelmente. Não há interesse algum do Governo em ampliar a arrecadação em função daquilo que o contribuinte não pode pagar. O IPVA é uma alíquota que incide sobre o valor do veículo. Não existe reajuste ou aumento de IPVA, mas apenas a aplicação do percentual em cima do valor do bem. Apenas isso.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero reforçar as palavras do Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, e dizer que os técnicos da bancada do Partido dos Trabalhadores estão reunidos com os técnicos da Secretaria de Fazenda para analisar uma reformulação da tabela e tentar chegar a um acordo, já que a tabela constante do projeto enviado a esta Casa para ser apreciado foi elaborada antes da crise financeira mundial.

Portanto, estamos tentando construir um acordo com os técnicos da Fazenda para tentar apreciar amanhã o projeto do IPVA.

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de pontuar uma questão lógica. A lógica é uma matéria da Filosofia, mas não estamos aqui para filosofar. Estamos aqui para colocar posições concretas.

Esta Casa deu aos seus funcionários o reajuste calculado nos índices do INPC dos dois últimos anos e agora também vai votar, a pedido do Governo, o reajuste do IPTU e do IPVA.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	51

Então, eu gostaria de pedir, novamente, ao Governo do Distrito Federal que seja sensível, pois não podemos ter três pesos e duas medidas. Precisa haver um equilíbrio. Peço ao Sr. Secretário Marcelo, que se encontra presente, e ao Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, que analisem também essa situação. Se o Governo precisa reajustar as contas para ter suas receitas equilibradas, é necessário que os servidores do Poder Legislativo tenham também esse direito, que é adquirido.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência encerra a discussão no que diz respeito a essa matéria. Durante a discussão, o Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, fez uma questão de ordem.

Acato, portanto, a questão de ordem do Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que estou de acordo com o encaminhamento aqui proposto de que possamos traçar uma discussão mais aprofundada sobre o reajuste. Sugiro, como questão de ordem, que o art. 2º, que estabelece que há possibilidade de se alterar a tabela de valores venais, tenha um caráter somente autorizativo. O artigo diz que a Secretaria de Estado e Fazenda está autorizada a modificar a pauta de valores desde que não majore os preços dos veículos, a partir das condições do mercado de veículo. É óbvio que as condições de mercado estão diferenciadas. Não cabe ao Poder Legislativo apenas autorizar, mas assegurar a modificação e a adequação da tabela.

Portanto, da forma como está, não é possível ao Partido dos Trabalhadores votar, porque ele é autorizativo. Temos que ter absolutamente segura uma nova tabela venal, para podermos fazer outras discussões que precisam ser feitas acerca dos dois impostos.

Era isso o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputada Erika Kokay, a questão de ordem de V.Exa. é pertinente. Portanto, sugiro que V.Exa., juntamente com o Líder do Governo e os demais Líderes de partidos, discuta a questão com a pertinência aqui demonstrada.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, o encaminhamento que será feito amanhã é que seja feita a discussão.

Há outra questão, Sr. Presidente, sobre a qual eu gostaria de falar. Estou extremamente angustiada com a situação das escolas do Distrito Federal. Acho que esta Casa tem que tomar uma posição acerca disso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

Recebemos, Sr. Presidente, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, uma denúncia de um professor que saiu de licença. Ele ficou em licença de julho a outubro deste ano. Trata-se de um professor de EJA – Ensino de Jovens e Adultos. Durante esse período, não houve nenhuma substituição desse professor. O professor retornou, e os alunos não tiveram conteúdo algum. Portanto, temos alunos que, teoricamente, teriam de ser reprovados, apesar de não terem tido culpa. Foi uma irresponsabilidade da Secretaria de Educação. Não obstante termos 5.500 professores temporários, os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 4 de Planaltina ficaram quatro meses sem aulas.

Proponho, Sr. Presidente, que aprovemos não só uma moção de repúdio, como sugere o nosso colega Deputado Brunelli, republicano e filósofo, mas também que possamos aprovar a convocação do Secretário de Educação, do Gerente Regional de Ensino, enfim, do responsável, porque a direção da escola solicitou várias vezes que houvesse a substituição do professor.

E, caso esses alunos sejam aprovados, já que não são culpados por não terem absorvido o conteúdo, estarão prejudicados de qualquer forma.

Por isso, sugiro, ao mesmo tempo em que solicito, que amanhã apreciemos não apenas essa moção de repúdio a esse fato, porque, se ocorreu no Centro de Ensino Fundamental nº 4 de Planaltina, deve estar acontecendo em outras escolas, com prejuízo irreparável para os nossos alunos. E que possamos aprovar a convocação do Secretário, que, obviamente, se dará apenas no próximo ano.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Solicito, porém, que seja formalizada não só a moção, mas também o requerimento a esse Plenário, para que possamos apreciá-los.

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como entraremos em recesso no dia 15 de dezembro, próxima segunda-feira, há uma preocupação da minha parte e do Deputado Cabo Patrício. Teremos uma sessão solene em homenagem ao trabalho dos radialistas desta cidade. São três pessoas importantes. Por isso, solicito a V.Exa. que sejam incluídos na Ordem do Dia os Projetos de Decreto Legislativo nºs 239, 249 e 251, de 2008.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Parabenizo o Deputado Brunelli pela dedicação nesse tipo de matéria. Realmente, V.Exa. tem sido um exímio Parlamentar na homenagem às pessoas que merecem.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10	12	2008	15h30min	113ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Mas é importante que haja um equilíbrio entre os 24 Parlamentares. Solicito ao Líder de sua bancada que amanhã discuta também os PDLs que, porventura, entrem na Ordem do Dia.

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, agradeço suas palavras de incentivo e motivação. São 19h e vejo que o equilíbrio que se dá é no exercício das funções de motivação do trabalho. Se produzimos mais, é porque estamos presentes neste plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Não tenho dúvidas, Deputado.

Esta Presidência Informa aos Parlamentares que amanhã haverá uma reunião com os Líderes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h55min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNARIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 113ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)**

**SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.**

SÚMULA

LIDO
Em 11/12/08
10/12/08
Assessoria de Plenário

PRESIDÊNCIA: Deputados Wilson Lima e Paulo Tadeu.

SECRETARIA: Deputados Geraldo Naves, Bispo Renato e Wilson Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 31 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 58 minutos.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revisora: M^{te} Luz Chefe do Setor: (I/LO/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------------|---------------------------|
| • Alírio Neto – PPS | • Geraldo Naves – DEM |
| • Batista das Cooperativas – PRP | • Jaqueline Roriz – PSDB |
| • Benício Tavares – PMDB | • Leonardo Prudente – DEM |
| • Berinaldo Pontes – PP | • Milton Barbosa – PSDB |
| • Bispo Renato Andrade – PR | • Paulo Tadeu – PT |
| • Brunelli – DEM | • Pedro do Ovo – PMN |
| • Cabo Patrício – PT | • Raad Massouh – DEM |
| • Chico Leite – PT | • Raimundo Ribeiro – PSL |
| • Cristiano Araújo – PTB | • Reguffe – PDT |
| • Dr. Charles – PTB | • Roberto Lucena – PMDB |
| • Erika Kokay – PT | • Rogério Ulysses – PSB |
| • Eurides Brito – PMDB | • Wilson Lima – PR |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 110ª, 111ª e 112ª Sessões Ordinárias e das 39ª, 40ª, 41ª e 42ª Sessões Extraordinárias.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 433, de 2008**, do Governador do Distrito Federal que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.110, de 2008**.
- **Mensagem nº 435, de 2008**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 436, de 2008**, do Governador do Distrito Federal.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revisora: Mª Jéssica / Chefe do Setor: [Assinatura] (I/LO/SR)

Última atualização: c:\doc_setor\1-08 ata & simula 2008\atas 2008\ordinárias_2008\ataor113 de 10-12-08.doc (10/12/2008 19:56) lvt



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Mensagem nº 439, de 2008**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.109, de 2008**.
- **Mensagem nº 440, de 2008**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2008**.
- **Projeto de Lei nº 1.111, de 2008**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Indicações nºs 5.907 a 5.943, de 2008**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Indicação nº 5.944, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicações nºs 5.945 a 5.947, de 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- **Indicações nºs 5.948 a 5.952, de 2008**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicações nºs 5.953 a 5.962, de 2008**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- **Requerimento nº 1.290, de 2008**, do Deputado Rogério Ulysses.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO MILTON BARBOSA, líder do Bloco Social Trabalhista

- Critica a ausência de parlamentares em Plenário.
- Salienta que esta Casa deve repensar procedimentos visando à restauração do processo legislativo.
- Lembra que hoje são comemorados os sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pelas Nações Unidas.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revisora: M^{te} Jaz / Chefe do Setor: [Assinatura] (I/LO/SR)

Última atualização: c:\doc_setas\1-08 ata & súmula 2008\atas 2008\ordinárias_2008\ataor113 de 10-12-08.doc (10/12/2008 19:56) lvt



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO CABO PATRÍCIO, líder da bancada do PT

- Comunica que uma equipe de técnicos do Instituto Chico Mendes, do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente encontra-se nesta Casa para protocolar documento referente ao PDOT.
- Pede aos parlamentares que atentem ao estudo realizado pelos técnicos, o qual subsidiará o trabalho em relação ao PDOT.
- Critica a criação do Setor Habitacional Catetinho, mas manifesta-se a favor da criação de mais habitações para os cidadãos de baixa renda.
- Informa que o PT apóia a política habitacional, desde que haja a preservação do meio ambiente, dos recursos hídricos e da qualidade de vida.
- Defende a retirada de votação do PDOT ou o adiamento da votação para o próximo ano.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS, líder do Bloco Democratas-Progressistas

- Diz não acreditar que a Bancada do PT seja contra moradia, em especial o Deputado Cabo Patrício, que defendeu o projeto de habitação dos militares do DF.
- Pede aos deputados e aos cidadãos que não se oponham ao Setor Habitacional Catetinho.
- Critica aqueles que são contrários à criação de setores habitacionais, mas vivem em terrenos enormes nas áreas nobres de Brasília.
- Afirma não constituir o Setor Habitacional Catetinho risco aos mananciais do DF, conclusão essa proveniente de estudos ambientais a serem anexados ao PDOT.
- Salienta que, se esse setor não tiver um planejamento adequado, poderá haver o crescimento de setores sem ordenação.
- Defende a criação responsável de setores habitacionais que ocupem os espaços vazios que distanciam Brasília das outras regiões administrativas.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revisora: M^{te} Jery / Chefe do Setor: [Assinatura] (I/LO/SR)

Última atualização: c:\doc_setas\1-08 ata & súmula 2008\atas 2008\ordinarias_2008\ataor113 de 10-12-08.doc (10/12/2008 19:56) lvt



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES, líder do Bloco Parlamentar Independente

- Dá boas-vindas aos componentes do Movimento Lúcio Costa, que promove um diálogo profícuo sobre o PDOT.
- Reforça sua impressão de que os deputados não estão à vontade para apreciar o PDOT ainda neste ano.
- Pede cautela na apreciação do PDOT e ressalta que o momento é de reflexão.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT

- Pede aos parlamentares que atentem aos direitos de quarta geração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que tem por objeto a não-provocação de sofrimento aos cidadãos da próxima geração.
- Lembra a promessa do Governador de não promover o adensamento urbano nas áreas de preservação do cerrado.
- Julga que o bairro Catetinho representa um adensamento prejudicial às futuras gerações.
- Crítica o curto prazo de quinze dias dado aos parlamentares para aprovação do PDOT.
- Ressalta que a área destinada à expansão urbana é quatro vezes maior do que a necessária para atender à demanda habitacional.
- Conclama os pares para que adiem a votação do Plano Diretor.

DEPUTADO GERALDO NAVES – DEM

- Reclama a necessidade de parceria e diálogo entre os parlamentares.
- Defende o GDF.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revisora: M^{te} Jucy / Chefe do Setor: [assinatura] (I/LO/SR)

Última atualização: c:\doc_setas\1-08 ata & súmula 2008\atas 2008\ordinárias_2008\ataor113 de 10-12-08.doc (10/12/2008 19:55) lovt



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Critica o Governo Federal por incentivar o consumo popular e a estimular, com programas sociais, os trabalhadores rurais a não produzirem.
- Refere-se a encontro com o Governador em que este pede que o PDOT seja analisado para que não haja irregularidades ou especulações.
- Recusa-se a acreditar em irregularidades no PDOT.
- Parabeniza o Deputado Cristiano Araújo por seu trabalho à frente da CEOF.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – DEM

- Reforça sua preocupação quanto ao impacto da aprovação do PDOT nas áreas rurais e de preservação ambiental, o que se refletirá na qualidade de vida no DF.
- Aborda as possíveis conseqüências do PDOT para a cidade de Sobradinho, cuja realidade conhece muito bem.
- Comunica ter protocolado emenda para que sejam feitos estudos apurados do PDOT, a fim de evitar prejuízos à comunidade.

3 ORDEM DO DIA

- (1º) **ITEM 41:** "Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.039, DE 2008**, de autoria do Deputado Wilson Lima (PR), que "Dispõe sobre o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do Distrito Federal, no dia do seu aniversário, sem perda de vencimentos, nas condições que especifica, e dá outras providências".
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Cristiano Araújo, favorável na forma do substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
 - Parecer do relator da CAS, Deputado Milton Barbosa, favorável na forma do substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
 - Parecer do relator da CCJ, Deputado Pedro do Ovo, favorável na forma do substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revisora: Mª Jucy / Chefe do Setor: [assinatura] (I/LO/SR)

Última atualização: c:\doc_setas\1-08 ata & súmula 2008\atas 2008\ordinárias_2008\ataor113 de 10-12-08.doc (10/12/2008 19:56) lvt



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(2º) **ITEM 19:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 810, DE 2008**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz (PSDB), que “Proíbe a emissão de comprovantes em papéis termosensíveis no âmbito do Distrito Federal, dando outras providências”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Pedro do Ovo, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(3º) **ITEM 21:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 541, DE 2007**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo (PTB), que “Institui o Dia do Paraatleta no âmbito do Distrito Federal”. **RETIRADO DE PAUTA.**

(4º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 190, DE 2008**, de autoria da Deputada Erika Kokay (PT), que “Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Arlete Avelar Sampaio”. **RETIRADO DE PAUTA.**

(5º) **ITEM 40:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.053, DE 2008**, de autoria do Deputado Milton Barbosa (PSDB), que “Altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às mães com criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e aos portadores de deficiência física e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Pedro do Ovo, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(6º) **ITEM 34:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 855, DE 2008**, de autoria da Deputada Erika Kokay (PT), que "Assegura, às pessoas acometidas de transtorno mental, gratuidade nos serviços públicos de transporte coletivo do Distrito Federal e dá outras providências". **LIDO.**

(7º) **ITEM 42:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 231, DE 2003**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente (DEM), que "Cria carteira de doador de órgãos e institui atendimento preferencial na rede hospitalar pública do Distrito Federal". **LIDO.**

(8º) **ITEM 45:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 832, DE 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas (PRP), que "Destina às mulheres chefes de família que atendam os requisitos que especifica vinte por cento das unidades de programas de interesse social". **LIDO.**

(9º) **ITEM 46:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 890, DE 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas (PRP), que "Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Festa de São Jorge e Santo Expedito e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(10º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 994, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, que

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revisora: Mª Jucy Chefe do Setor: [assinatura] (I/LO/SR)

Última atualização: c:\doc_setas\1-08 ata & súmula 2008_Latas 2008_ordinárias_2008\ataor113 de 10-08.doc (10/12/2008 19:58) txt



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que 'institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal'". **LIDO.**

(11º) **ITEM 15:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 948, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder o serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, e dá outras providências".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 4 votos contrários.

– Parecer da relatora da CDESCTMAT, Deputada Eurides Brito, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Geraldo Naves, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Pedro do Ovo, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 4 votos contrários.

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 3 ausências.

(12º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 994, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, que altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que 'institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal'".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Paulo Tadeu, favorável ao projeto, acatando as emendas nºs 1 a 5 e a submenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revisora: M^{te} Inez / Chefe do Setor: [Assinatura] (I/LD/SR)

Última atualização: c:\doc_setas\1-08 ata & súmula 2008\Leis 2008\ordinárias_2008\ataor133 de 10-12-08.doc (10/12/2008 19:56) lvt



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Obs.: as 5 emendas e a subemenda foram destacadas para a votação em 2º turno.

(13º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 992, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2009 e dá outras providências".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Cristiano Araújo, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

4 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Comunica a realização de sessões extraordinárias nos dias 11 e 12 de dezembro de 2008, às 10 h, mantidas as sessões ordinárias desses dias.

– Anuncia a convocação de sessão preparatória para a eleição dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio da 5ª legislatura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2008, às 10h.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revisora: Mª Jucá / Chefe do Setor: [assinatura] (I/LO/SR)

Última atualização: c:\doc_setas\1-08 ata & síntese 2008\atas 2008\ordinárias_2008\ator113 de 10-12-08.doc (10/12/2008 19:56) lort



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

**Documentos lidos na 113ª Sessão Ordinária,
de 10 de dezembro de 2008.**

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

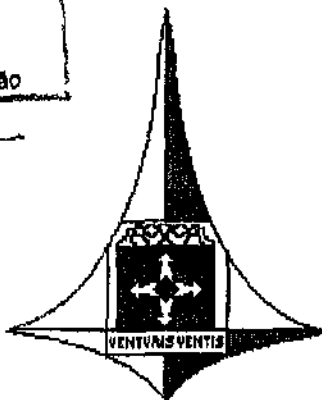
Revisora: M^{te} Jacy Chefe do Setor: [assinatura] (I/LO/SR)

Última atualização: c:\doc_setas\1-08 ata & súmula 2008\Atas 2008_ordinárias_2008\ataor113 de 10-12-08.doc (10/12/2008 19:56) lout

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF e CCJ.
Em, 10, 12, 08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Em 10 12 08
12 17932
Assessoria de Planário

Assessoria de Planejamento e Distribuição
Unidade de Trabalho
Metr. 100m-34



REGIME DE
URGÊNCIA

DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº. 433 /2008 – GAG

Brasília, 05 de *Dezembro* de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa minuta de projeto de lei que
"Dispõe sobre oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com
recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – FUNDEFÉ e para a
cessão dos respectivos créditos e dá outras providências."

A justificativa da presente proposição consta delineada na inclusa Exposição de
Motivos apresentada pelos Senhores Secretários de Desenvolvimento Econômico e de Fazenda.

Face à importância de que se reveste a matéria, requeiro a tramitação em caráter
de urgência, na forma facultada no § 1º do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos do mais
elevado respeito e consideração.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

Ao Excelentíssimo Senhor
ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Nesta

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 09-12-2008 19:11 000119



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E TURISMO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DOS SECRETÁRIOS**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 93 /08-GAB/SEF

Taguatinga, de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Encaminhamos a Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei que *"Dispõe sobre oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – FUNDEFE e para a cessão dos respectivos créditos e dá outras providências."*

A sistemática de liquidação antecipada e de cessão de direitos em referência é medida de aperfeiçoamento da política de desenvolvimento econômico local e proporciona: i) às empresas, liquidação de passivos de longo prazo decorrentes de incentivos do Pró-DF; ii) à instituição financeira oficial do Distrito Federal, realização de ativos pelo valor presente, eliminando riscos de operações futuras; iii) ao Tesouro do Distrito Federal, o ingresso de recursos para alimentar novas operações do Pró-DF relacionadas a incentivo creditício e a financiamento especial; iv) à economia local, o fortalecimento de programas destinados ao desenvolvimento econômico e seus consectários: geração de emprego, renda e arrecadação.

De fato, a liquidação antecipada e a cessão de créditos demandam providência legislativa que discipline a apuração do valor presente daqueles créditos consignados em cédulas emitidas com base na legislação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF.

Nesse sentido, para apuração dos valores dos referidos créditos consignados nas cédulas de créditos são agregados os juros contratuais e trazidos esses valores a valor presente, utilizando-se como taxa de apuração e remuneração o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Por isso, o ingresso de recursos que somente seriam exigíveis a longo prazo é medida que impacta positivamente na execução orçamentária e financeira atual, sem qualquer desoneração.

Por esses motivos, é que se sugere a aprovação em caráter de urgência, na forma do § 1º do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São essas as razões de fato e de direito que justificam o encaminhamento deste anteprojeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,



PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo



VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda



DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº.

, PL 1110/2008 E

DE 2008.

Dispõe sobre oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – FUNDEFE e para a cessão dos respectivos créditos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º A oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – FUNDEFE, prevista no art. 26 da Lei nº. 3.196, de 29 de setembro de 2003, ou cessão dos respectivos créditos, observará o disposto nesta Lei e na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis à espécie, em especial, as relativas ao sistema financeiro nacional.

§ 1º A oferta pública é prerrogativa exclusiva do signatário da cédula de crédito derivada do respectivo contrato de financiamento.

§ 2º O signatário da cédula de crédito derivada do respectivo contrato de financiamento tem direito de preferência na oferta pública.

§ 3º O valor oferecido para liquidação antecipada ou aquisição dos créditos mediante cessão não poderá ser inferior ao do saldo devedor nominal do respectivo crédito capitalizado até o final do período contratado, com juros contratuais, e descontado a valor presente pela remuneração do Certificado de Depósito Interbancário – CDI vigente na data da arrematação e abrangerá o período existente entre o vencimento de cada parcela liberada e a data da arrematação do crédito, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

§ 4º O cálculo do valor presente considerará a ampliação de prazo introduzida por meio da Lei nº. 4.169, de 08 de julho de 2008, artigos 1º e 2º, mantidas as demais condições contratadas.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no § 3º, o edital poderá dispor sobre o valor mínimo da oferta pública.

§ 6º As ofertas públicas poderão ser realizadas mensalmente.

§ 7º A taxa de remuneração do agente financeiro e executivo da sistemática de que trata esta Lei é de 1% (um por cento) sobre o valor apurado na oferta pública e será pago pelo arrematante.

§ 8º É facultado ao signatário da respectiva cédula de crédito, até a efetiva arrematação, retirar o pedido de liquidação antecipada ou de cessão de crédito.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Liquidação antecipada de contratos de financiamento com recursos do FUNDEFÉ é a sistemática que possibilita a antecipação do pagamento de dívidas e proporciona ao setor público o ingresso imediato de recursos futuros e aos devedores a liquidação de seu passivo e aumento de liquidez mediante pagamento do valor nominal do crédito capitalizado com juros contratuais até o final do período contratado e descontado ao valor presente.

II - Cessão de créditos é o negócio jurídico em que o direito de recebimento dos valores consignados em contratos de financiamento com recursos do FUNDEFÉ, e objeto de cédulas de crédito, é adquirido mediante processo de oferta pública, mantendo-se as características originais da cédula quanto a prazos e a taxas de juros.

Art. 3º O Banco de Brasília S.A. - BRB é o agente executivo e financeiro da sistemática disciplinada por esta Lei, competindo-lhe dispor e praticar todos os atos e ações tendentes ao recebimento de valores em consonância com a legislação aplicável.

Art. 4º O agente executivo e financeiro da sistemática desta Lei dará publicidade aos atos decorrentes da liquidação antecipada ou da cessão de créditos prestará contas à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 5º A antecipação de parcelas ou cessão de créditos não poderá contemplar parcelas com vencimento inferior a doze meses contados entre a liberação da parcela e o respectivo vencimento, observada a necessária cronologia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

6
Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
à Assessoria de Planejamento, 10/12/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Em 10/12/08
R 17932
Assessoria de Planejamento

In. 10/12/08
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

MENSAGEM

N.º 435/2008 - GAG

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.063/2008**, que "*Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.088.627,00 (quatorze milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais).*", o qual se converteu na Lei nº 4.263 de 04 de dezembro de 2008, publicado no DODF nº 242 de 05 de dezembro de 2008.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

7

4.263
LEI Nº 4.263 DE 04 DE dezembro DE 2008
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.088.627,00 (quatorze milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no montante de R\$ 14.088.627,00 (quatorze milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 13.828.627,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

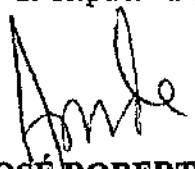
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.761.558,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) proveniente do ICMS simples nacional (Lei Complementar Federal 123/2006), da alienação de bens móveis do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal e de outras receitas de aluguéis da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 12.327.069,00 (doze milhões, trezentos e vinte e sete mil e sessenta e nove reais), conforme Anexos II e III.

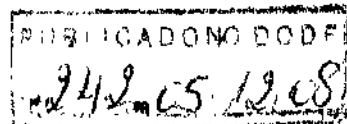
Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2008
121º da República e 49º de Brasília


JOSÉ ROBERTO ARRUDA



0

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL			
99999	DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				1.403.781
	FISCAL			1.403.781
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA			380.000	
	FISCAL		380.000	
11100000 IMPOSTOS				
11130607 ICMS SIMPLES NACIONAL (LEI COMPL.FEDERAL123/2006)		380.000		
	FISCAL	380.000		
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			1.023.781	
	FISCAL		1.023.781	
13100000 RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
13119900 OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS		1.023.781		
	FISCAL	1.023.781		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				357.777
	FISCAL			357.777
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS			357.777	
	FISCAL		357.777	
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
22190000 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		357.777		
	FISCAL	357.777		
			TOTAL	1.761.558
			FISCAL	1.761.558

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								640.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS (EP)							550.000
13 392	1300 6324 7438	(EP) APOIO AO EVENTO CULTURAL ARQUIDIOCESANO DE BRASÍLIA - SENACULOS MARIANO	1						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 6324 7441	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL RELIGIOSO HALLEL BRASÍLIA	1						
				F	3	50	0	100	200.000
13 392	1300 6324 7442	(EP) APOIO ÀS FESTAS DA MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	1						
				F	3	50	0	100	300.000
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							90.000
13 392	1300 5463 7581	(EP) APOIO ÀS FESTAS DA MITRA-ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	1						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 5463 7582	(EP) APOIO ÀS FESTAS DA MITRA-ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - HALLEL	1						
				F	3	50	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									640.000
TOTAL - GERAL									640.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 7832	(EP) ESPORTE PARA CIDADANIA	3						
				F	3	50	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

01

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE, MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
PROJETOS									
27 812	4000 3448	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
27 812	4000 3440 7869	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNF II, CONJUNTO F - CEARÁ	9						
				F	3	90	0	100	50.000
27 813	4000 5724	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA							50.000
27 813	4000 5724 6697	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DA QNM II, CONJUNTO F/G DE CEARÁ	9						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								25000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							25.000
15 451	0084 1101 7463	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO QUADRADÃO DA QI 11, DO GUARÁ I.	10	F	4	90	0	100	10.000
15 451	0084 1101 7467	(EP) CONSTRUÇÃO DO RETORNO NA VIA INTERNA CENTRAL DO GUARÁ-II, ENTRE A QI-23 E A QE-24, DO GUARÁ.	10	F	4	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL									25.000
TOTAL - GERAL									25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	S F	O N D	M O D	U S O	F Y E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							24000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							24.000
27 812	1900 2033 6581	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO CRUZEIRO	11						
				F	3	90	0	100	24.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							4000
ATIVIDADES									
27 812	4000 6151	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL							4.000
27 812	4000 6151 0003	(***) ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO CRUZEIRO NOVO	11						
				F	3	90	0	100	4.000
TOTAL - FISCAL									28.000
TOTAL - GERAL									28.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								50000
PROJETOS									
15 451	0084 1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000
15 451	0084 1118 7321	(EP) CONSTRUÇÃO DE BALAS E ABRIGOS DE ÔNIBUS EM SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLQA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE	MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							200000
PROJETOS									
27 812	4000 7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE							200.000
27 812	4000 7112 7795	(EP) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11129 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								45.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							45.000
15 451	0084 1110 6908	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27	F	4	90	0	100	45.000
TOTAL - FISCAL									45.000
TOTAL - GERAL									45.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	N T E	DOTAÇÃO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								687000
ATIVIDADES									
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							687.000
04 122	0750 8504 7016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	687.000
TOTAL - FISCAL									687.000
TOTAL - GERAL									687.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLOA

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL(EP)								80.000
ATIVIDADES									
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							80.000
11 334	1463 2706 7835	(EP) ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA - CASA DO CEARÁ	99						
				S	3	50	0	100	80.000
TOTAL - SEGURIDADE									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								150000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
25 451	3100 1763 7373	(EP) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SANTA MARIA - RODOVIA DF 483.	13	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

97

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							150000
PROJETOS									
10 302	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							150.000
10 302	0214 1670 7357	(EP) CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA QR 06 DE SANTA MARIA.	13						
				S	4	90	0	100	100.000
10 302	0214 1670 7358	(EP) CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA QR 08 DE SANTA MARIA.	13						
				S	4	90	0	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLQA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	Q N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO							1113507
ATIVIDADES									
06 122	0800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							617.185
06 122	0800 8517 0085	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	148.216
06 122	0800 8517 7016	MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS DE NATUREZA CIVIL NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	468.969
06 182	0800 2322	BOMBEIRO AMIGO							183.545
06 182	0800 2322 0001	BOMBEIRO AMIGO	99						
				F	3	90	0	100	183.545
06 182	0800 2334	COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO							183.545
06 182	0800 2334 0001	COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO	99						
				F	3	90	0	100	183.545
06 182	0800 2340	BOMBEIRO MIRIM							207.892
06 182	0800 2340 0001	BOMBEIRO MIRIM	99						
				F	3	90	0	100	207.892
PROJETOS									
06 182	0800 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							82.140
06 182	0800 3903 6975	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO CBMBF NA REGIÃO DE TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	82.140
TOTAL - FISCAL									1.113.507
TOTAL - GERAL									1.113.507

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLQA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1550000
PROJETOS									
06 122	2600 1054	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA							1.550.000
06 122	2600 1054 0001	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						
				F	4	90	0	117	550.000
				F	4	90	0	120	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.550.000
TOTAL - GERAL									1.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE - 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1698.562
ATIVIDADES									
06 122	2600 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO							1.698.562
06 122	2600 4010 0003	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	120	1.698.562
TOTAL - FISCAL									1.698.562
TOTAL - GERAL									1.698.562

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							900000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							900.000
28 846	0001 9001 6154	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99						
				F	3	20	0	220	900.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

40

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	Q N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE . MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								800000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9873	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							800.000
27 813	4000 9873 7452	(EP) APOIO A IMPLANTAÇÃO DO FUTEBOL FEMININO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO							3800000
ATIVIDADES									
19 571	1000 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							3.800.000
19 571	1000 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	3.800.000
TOTAL - FISCAL									3.800.000
TOTAL - GERAL									3.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								80000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							80.000
15 451	0084 1101 7469	(EP) CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO CONJUNTO "S", DA QE 30, DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	80.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								30000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							30.000
27 813	4000 9073 7468	(EP) CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO FINAL DO CONJUNTO C, DA QE-24, DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares de Prioridades de PLDO

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
G				F	D	D	O	E	
4000	ESPORTE . MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								150000
PROJETOS									
27 812	4000 7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE							150.000
27 812	4000 7112 7795	(EP) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO . 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE . 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	L S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								350.000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							380.000
15 122	0100 8517 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99						
				F	3	90	0	100	380.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - GERAL									380.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								357.777
PROJETOS									
06 181	2600 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							357.777
06 181	2600 3029 0003	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	117	357.777
TOTAL - FISCAL									357.777
TOTAL - GERAL									357.777

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								1023781
PROJETOS									
26 782	2800 1068	RENOVAÇÃO DA FROTA							1.023.781
26 782	2800 1068 0002	RENOVAÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	1						
		ÔNIBUS ADQUIRIDO (UNIDADE) 1º		F	4	90	0	220	1.023.781
TOTAL - FISCAL									1.023.781
TOTAL - GERAL									1.023.781

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								96000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							96.000
15 451	0084 1110 6957	CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E ÁGUAS PLUVIAIS NOS SETORES LESTE, OESTE E SUL DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	86.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								350000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000
25 451	3100 1763 6258	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO GAMA (EPP)	2						
				F	4	90	0	100	350.000
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								257000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							287.000
27 812	4000 1745 6262	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	287.000
TOTAL - FISCAL									723.000
TOTAL - GERAL									723.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 7832	(EP) ESPORTE PARA CIDADANIA	3						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÖES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								115.000
PROJETOS									
15 452	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							115.000
15 452	0084 1110 6452	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	115.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								35.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							35.000
13 392	1300 2007 6447	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	3	90	0	100	35.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								150.000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 451	3000 3903 6444	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11800 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
PROJETOS									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
27 812	4000 3440 7869	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNP II, CONJUNTO F - CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	50.000
27 813	4000 5724	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA							50.000
27 813	4000 5724 6697	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DA QNM II, CONJUNTO F/G DE CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								25000
PROJETOS									
15 451	0084 1401	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							25.000
15 451	0084 1102 7893	(EP) CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA QE 38 CONJUNTO G / F DO GUARÁ II	10	F	4	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									25.000
TOTAL - GERAL									25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							28.000
ATIVIDADES									
13 392	1380 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							28.000
13 392	1300 2007 6580	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO CRUZEIRO	11	F	3	90	0	100	28.000
TOTAL - FISCAL									28.000
TOTAL - GERAL									28.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE	MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							50000
PROJETOS									
15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							50.000
15 451	4000 1745 7908	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QUADRAS QR 221, CONJUNTO 07/08 .	12	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								14000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							14.000
13 392	1300 2007 6706	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS (EPF)	15						
				F	3	90	0	100	14.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								50000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 6700	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	3	90	0	100	50.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								136000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							136.000
27 812	4000 1745 7782	(EP) CONSTRUÇÃO DE 10 QUADRAS POLIESPORTIVAS	15						
				F	4	90	0	100	136.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11129 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E Q	E S F	G N D	M O D	U S O	P T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								30000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							30.000
04 122	0100 8517 6906	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	3	90	0	100	30.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								15000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							15.000
13 392	1300 2007 6807	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	3	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL									45.000
TOTAL - GERAL									45.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSPERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL(EP)							80000
ATIVIDADES									
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							80.000
11 334	1463 2706 7835	(EP) ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA - CASA DO CEARÁ	99						
				S	4	50	0	100	80.000
TOTAL - SEGURIDADE									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0138	APOIO AO EDUCANDO								7000
ATIVIDADES									
12 363	0138 2015	BOLSA-AUXÍLIO ENFERMAGEM							7.000
12 363	0138 2015 0001	BOLSA - AUXÍLIO ENFERMAGEM	99						
				F	3	90	0	100	7.000
0142	EDUCANDO SEMPRE								680000
ATIVIDADES									
12 363	0142 2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							690.000
12 363	0142 2391 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	690.000
TOTAL - FISCAL									687.000
TOTAL - GERAL									687.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								207000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							207.000
15 451	0084 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	207.000
TOTAL - FISCAL									207.000
TOTAL - GERAL									207.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1113507
PROJETOS									
06 181	2600 5023	REFORMA DE QUARTEL(EP)							1.113.507
06 181	2600 5023 0001	REFORMA DE QUARTEL (EPP)	99	F	4	90	0	100	1.113.507
TOTAL - FISCAL									1.113.507
TOTAL - GERAL									1.113.507

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								3.248.562
ATIVIDADES									
06 122	2600 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO							2.698.562
06 122	2600 4010 0003	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	4	90	0	120	2.698.562
PROJETOS									
06 181	2600 3829	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							550.000
06 181	2600 3829 0003	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	4	90	0	117	550.000
TOTAL - FISCAL									3.248.562
TOTAL - GERAL									3.248.562

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO - 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE - 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								209000
ATIVIDADES									
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							209.000
26 122	0100 8517 0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99						
				F	4	90	0	220	109.000
2800	TRANSPORTE SEGURO								691000
PROJETOS									
26 782	2800 1068	RENOVAÇÃO DA FROTA							691.000
26 782	2800 1068 0002	RENOVAÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	i						
		ÔNIBUS ADQUIRIDO (UNIDADE) 10		F	4	90	0	220	691.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE - 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M Q D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE	MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							510000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							510.000
27 811	4000 9073 6641	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	99	F	3	90	0	100	510.000
TOTAL - FISCAL									510.000
TOTAL - GERAL									510.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLOA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE - 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								3.800.000
ATIVIDADES									
19 571	1000 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							3.800.000
19 571	1000 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	3.800.000
TOTAL - FISCAL									3.800.000
TOTAL - GERAL									3.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								110000
PROJETOS									
13 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							110.000
13 451	0084 1950 7893	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QE 44, DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150.000
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							150.000
15 451	0084 1950 7894	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA AVENIDA RECANTO PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	15						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.088.627,00 (quatorze milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no montante de R\$ 14.088.627,00 (quatorze milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 13.828.627,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.761.558,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) proveniente do ICMS simples nacional (Lei Complementar Federal 123/2006), da alienação de bens móveis do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal e de outras receitas de aluguéis da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 12.327.069,00 (doze milhões, trezentos e vinte e sete mil e sessenta e nove reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2008

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente

0

ANEXO À LEI Nº 00000

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

99 DISTRITO FEDERAL

99999 DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				1.403.781
	FISCAL			1.403.781
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA			380.000	
	FISCAL		380.000	
11100000 IMPOSTOS				
11130607 ICMS SIMPLES NACIONAL (LEI COMPL FEDERAL 123/2006)		380.000		
	FISCAL	380.000		
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			1.023.781	
	FISCAL		1.023.781	
13100000 RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
13119900 OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS		1.023.781		
	FISCAL	1.023.781		
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				357.777
	FISCAL			357.777
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS			357.777	
	FISCAL		357.777	
22100000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
22190000 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		357.777		
	FISCAL	357.777		
			TOTAL	1.761.558
			FISCAL	1.761.558

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								640.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EF)							550.000
13 392	1300 6324 7438	(EF) APOIO AO EVENTO CULTURAL ARQUIDIOCESANO DE BRASÍLIA - SENACULOS MARIANO	1	F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 6324 7441	(EF) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL RELIGIOSO HALLEL BRASÍLIA	1	F	3	50	0	100	200.000
13 392	1300 6324 7442	(EF) APOIO ÀS FESTAS DA MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	1	F	3	50	0	100	300.000
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							90.000
13 392	1300 5463 7581	(EF) APOIO ÀS FESTAS DA MITRA-ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	1	F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 5463 7582	(EF) APOIO ÀS FESTAS DA MITRA-ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - HALLEL	1	F	3	50	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									640.000
TOTAL - GERAL									640.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 7832	(EP) ESPORTE PARA CIDADANIA	3						
				F	3	50	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50 000
TOTAL - GERAL									50 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
PROJETOS									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
27 812	4000 3440 7369	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNP 11, CONJUNTO F - CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	0	100	50.000
27 813	4000 5724	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA							50.000
27 813	4000 5724 6697	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DA QNM 10, CONJUNTO F/G DE CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO . 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE . 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								25000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							25.000
15 451	0084 1101 7463	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO QUADRADÃO DA QI 11, DO GUARÁ I	10						
				F	4	90	0	100	10.000
15 451	0084 1101 7467	(EP) CONSTRUÇÃO DO RETORNO NA VIA INTERNA CENTRAL DO GUARÁ-II, ENTRE A QI-23 E A QE-24, DO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL									25.000
TOTAL - GERAL									25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							24000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							24.000
27 812	1900 2033 6591	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO CRUZEIRO	11						
				F	3	90	0	100	24.000
4000		ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							4000
ATIVIDADES									
27 812	4000 6151	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL							4.000
27 812	4000 6151 0003	(***) ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO CRUZEIRO NOVO	11						
				F	3	90	0	100	4.000
TOTAL - FISCAL									28.000
TOTAL - GERAL									28.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								50000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000
15 451	0084 1110 7321	(EP) CONSTRUÇÃO DE BAIAS E ABRIGOS DE ÔNIBUS EM SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50 000
TOTAL - GERAL									50 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4000	ESPORTE	MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							200000
PROJETOS									
27 512	4000 7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE							200.000
27 512	4000 7112 7795	(EP) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS	15						
				P	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11129 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								45000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							45.000
15 451	0084 1110 6998	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	4	90	0	100	45.000
TOTAL - FISCAL									45.000
TOTAL - GERAL									45.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0750	GESTÃO DE PESSOAS								687000
ATIVIDADES									
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							687.000
04 122	0750 8504 7016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	687.000
TOTAL - FISCAL									687.000
TOTAL - GERAL									687.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL(EP)								80000
ATIVIDADES									
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							80.000
11 334	1463 2706 7835	(EP) ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA - CASA DO CEARÁ	99						
				5	3	50	0	100	80.000
TOTAL - SEGURIDADE									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades da PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							150000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
25 451	3100 1763 7373	(EP) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SANTA MARIA - RODOVIA DF 483.	13						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE - 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								150000
PROJETOS									
10 302	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							150.000
10 302	0214 1670 7357	(EP) CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA QR 06 DE SANTA MARIA.	13						
				S	4	90	0	100	100.000
10 302	0214 1670 7358	(EP) CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA QR 03 DE SANTA MARIA.	13						
				S	4	90	0	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE - 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0800	COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO								1113507
ATIVIDADES									
06 122	0800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							617.185
06 122	0800 8517 0086	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						
06 122	0800 8517 7016	MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS DE NATUREZA CIVIL NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	148.216
06 182	0800 2322	BOMBEIRO AMIGO							468.969
06 182	0800 2322 0001	BOMBEIRO AMIGO	99	F	3	90	0	100	103.545
06 182	0800 2334	COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO							103.545
06 182	0800 2334 0001	COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO	99	F	3	90	0	100	103.545
06 182	0800 2340	BOMBEIRO MIRIM							207.092
06 182	0800 2340 0001	BOMBEIRO MIRIM	99	F	3	90	0	100	207.092
PROJETOS									
06 182	0800 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							82.140
06 182	0800 3903 6975	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO CBMDF NA REGIÃO DE TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	82.140
TOTAL - FISCAL									1.113.507
TOTAL - GERAL									1.113.507

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1550000
PROJETOS									
06 122	2600 1054	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA							1.550.000
06 122	2600 1054 0001	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						
				F	4	90	0	117	550.000
				F	4	90	0	120	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.550.000
TOTAL - GERAL									1.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1698562
ATIVIDADES									
06 122	2600 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO							1.698.562
06 122	2600 4010 0003	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	3	90	0	120	1.698.562
TOTAL - FISCAL									1.698.562
TOTAL - GERAL									1.698.562

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE - 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							900000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							900.000
28 846	0001 9001 6154	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99	F	3	20	0	220	900.000
TOTAL - FISCAL									900 000
TOTAL - GERAL									900 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F Y E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							800000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							800.000
27 813	4000 9073 7452	(EP) APOIO A IMPLANTAÇÃO DO FUTEBOL FEMININO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800 000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								3800000
ATIVIDADES									
19 571	1000 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							3.800.000
19 571	1000 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	3.800.000
TOTAL - FISCAL									3.800.000
TOTAL - GERAL									3.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								80000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							30.000
15 451	0084 1101 7469	(EP) CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO CONJUNTO "S", DA QE 30, DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	30.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								10000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							30.000
27 813	4000 9073 7468	(EP) CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO FINAL DO CONJUNTO C, DA QE-24, DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									110 000
TOTAL - GERAL									110 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE	MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							150000
PROJETOS									
27 812	4000 7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE							150.000
27 812	4000 7112 7795	(EP) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150 000
TOTAL - GERAL									150 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADACAO

SUPLEMENTACAO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTACAO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								380000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							380.000
15 122	0100 8517 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99						
				F	3	90	0	100	380.000
TOTAL - FISCAL									380 000
TOTAL - GERAL									380.000

(*) Previdência LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO . 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE . 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	K E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								357.777
PROJETOS									
06 181	2600 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							357.777
06 181	2600 3029 0003	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	117	357.777
TOTAL - FISCAL									357.777
TOTAL - GERAL									357.777

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								1023781
PROJETOS									
26 782	2300 1068	RENOVAÇÃO DA FROTA							1.023.781
26 782	2800 1068 0002	RENOVAÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	1						
		ÔNIBUS ADQUIRIDO (UNIDADE) 10		F	4	90	0	220	1.023.781
TOTAL - FISCAL									1.023.781
TOTAL - GERAL									1.023.781

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLQA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								86000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							86.000
15 451	0084 1110 6957	CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E ÁGUAS PLUVIAIS NOS SETORES LESTE, OESTE E SUL DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	86.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								350000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000
25 451	3100 1763 6258	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO GAMA (EPF)	2						
				F	4	90	0	100	350.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								287000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							287.000
27 812	4000 1745 6262	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	287.000
TOTAL - FISCAL									723.000
TOTAL - GERAL									723.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PL/DA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 7832	(EP) ESPORTE PARA CIDADANIA	3	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50 000
TOTAL - GERAL									50 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao FLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								115000
PROJETOS									
15 452	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							115.000
15 452	0084 1110 6452	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	115.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								35000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							35.000
13 392	1300 2007 6447	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	3	90	0	100	35.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								150000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 451	3000 3903 6444	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300 000
TOTAL - GERAL									300 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
PROJETOS									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
27 812	4000 3440 7869	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNP II, CONJUNTO F - CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	50.000
27 813	4000 5724	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA							50.000
27 813	4000 5724 6697	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA E DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DA QNM 10, CONJUNTO E/G DE CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									100 000
TOTAL - GERAL									100 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	I	
G									
0084	URBANIZAÇÃO								25000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							25.000
15 451	0084 1101 7893	(EP) CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA QE 38 CONJUNTO G / F DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									25 000
TOTAL - GERAL									25.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								28000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							28.000
13 392	1300 2007 6580	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO CRUZEIRO	11	F	3	90	0	100	28.000
TOTAL - FISCAL									28 000
TOTAL - GERAL									28 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE	MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							50000
PROJETOS									
15 451	4090 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							50.000
15 451	4090 1745 7908	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QUADRAS QR 211, CONJUNTO 07/08 .	12	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50 000
TOTAL - GERAL									50 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								14000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							14.000
13 392	1300 2007 6706	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS (EPF)	15						
				F	3	90	0	100	14.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COMO O FUTURO								50000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 6700	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	3	90	0	100	50.000
4000	ESPORTE : MENIE E CORPO EM EQUILÍBRIO								136000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUABRAS POLIESPORTIVAS							136.000
27 812	4000 1745 7782	(EP) CONSTRUÇÃO DE 10 QUABRAS POLIESPORTIVAS	15						
				F	4	90	0	100	136.000
TOTAL - FISCAL									200 000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO . 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE . 11129 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								30000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							30.000
04 122	0100 8517 6906	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	3	90	0	100	30.000
1300	DEFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								15000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							15.000
13 392	1300 2007 6907	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	3	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL									45.000
TOTAL - GERAL									45.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLÔA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL(EF)								80000
ATIVIDADES									
II 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							80.000
II 334	1463 2706 7835	(EP) ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA - CASA DO CEARÁ	99						
				5	4	50	0	100	38.000
TOTAL - SEGURIDADE									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0138	APÓIO AO EDUCANDO								7000
ATIVIDADES									
12 363	0138 2015	BOLSA-AUXÍLIO ENFERMAGEM							7.000
12 363	0138 2015 0001	BOLSA - AUXÍLIO ENFERMAGEM	99						
				F	3	90	0	100	7.000
0142	EDUCANDO SEMPRE								680000
ATIVIDADES									
12 363	0142 2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							680.000
12 363	0142 2391 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	680.000
TOTAL - FISCAL									687.000
TOTAL - GERAL									687.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FLNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								207.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							207.000
15 451	0084 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	207.000
TOTAL - FISCAL									207.000
TOTAL - GERAL									207.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1.113.507
PROJETOS									
06 181	2600 5023	REFORMA DE QUARTEL (EP)							1.113.507
06 181	2600 5023 0001	REFORMA DE QUARTEL (EPP)	99	F	4	90	0	100	1.113.507
TOTAL - FISCAL									1.113.507
TOTAL - GERAL									1.113.507

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCEF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								3248.562
ATIVIDADES									
06 122	2600 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO							2.698.562
06 122	2600 4010 0003	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	4	90	0	120	2.698.562
PROJETOS									
06 181	2600 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							550.000
06 181	2600 3029 0003	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	4	90	0	117	550.000
TOTAL - FISCAL									3.248.562
TOTAL - GERAL									3.248.562

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								209000
ATIVIDADES									
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							209.000
26 122	0100 8517 0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99						
				F	4	90	0	220	209.000
2800	TRANSPORTE SEGURO								691000
PROJETOS									
26 782	2500 1068	RENOVAÇÃO DA FROTA							691.000
26 782	2500 1068 0002	RENOVAÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	1						
		ÔNIBUS ADQUIRIDO (UNIDADE) 10		F	4	90	0	220	691.000
TOTAL - FISCAL									900 000
TOTAL - GERAL									900 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								510.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							510.000
27 811	4000 9073 6641	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	99						
				F	3	90	0	100	510.000
TOTAL - FISCAL									510.000
TOTAL - GERAL									510.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							3800000
ATIVIDADES									
19 571	1000 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							3.500.000
19 571	1000 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL									3 800.000
TOTAL - GERAL									3 800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								110000
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							110.000
15 451	0084 1950 7893	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QE 44, DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110 000
TOTAL - GERAL									110 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150.000
PROJETOS									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							150.000
15 451	0084 1950 7894	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA AVENIDA RECANTO PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) :	15						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Em Protocolo Legislativo para
a Assessoria de Plenário, 10/12/08 em seguida, 35
Assessoria de Plenário e Distribuição
10-01-08
Chefe da Assessoria
Matr. 10004-84

Em 10/12/08
R 17932
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

N.º 436/2008 - GAG

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de nº. 1.088/2008*, que *"Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 181.403.463,00 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais)." o qual se converteu na Lei nº. 4.262 de 04 de dezembro de 2008, publicado no DODF nº. 242 de 05 de dezembro de 2008.*

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 4.262, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 181.403.463,00 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no valor de R\$ 181.403.463,00 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 181.253.463,00 (cento e oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender à programação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, a partir do dia 10/12/2008, a proceder à abertura de crédito suplementar para atender insuficiência de dotações orçamentárias relativas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, até o final do corrente exercício financeiro, sem incidência do limite estabelecido no art. 8º, I, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2008
121º da República e 49º de Brasília



JOSÉ ROBERTO ARRUDA

1242-05/12/08

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0064	URBANIZAÇÃO								600.000
PROJETOS									
15 451	0064 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	0064 1110 6219	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO (EPP)	1						
				F	4	90	0	100	600.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								263.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							263.000
04 122	0100 8517 6217	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	113.000
				F	3	91	0	100	85.000
				F	4	90	0	100	65.000
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								81.000
PROJETOS									
10 302	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							81.000
10 302	0214 1670 3686	REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE NO PLANO PILOTO (EPP)	1						
				S	4	90	0	100	81.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL								146.000
ATIVIDADES									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							146.000
15 452	0700 8508 6222	(*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	146.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								10.000
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							10.000
04 421	1501 2426 0003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO PLANO PILOTO	1						
				F	3	91	0	100	10.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								20.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A L.E.I. Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							70.000
27 812	1900 9073 6642	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO PLANO PILOTO	99						
				F	3	90	0	100	70.000
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								101.800
ATIVIDADES									
27 812	4000 2833	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							88.000
27 812	4000 2833 6227	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	88.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							13.800
27 813	4000 9073 6220	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	13.800
TOTAL - FISCAL									1 190.800
TOTAL - SEGURIDADE									81.000
TOTAL - GERAL									1 271.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

98

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								742231
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							192.000
15 451	0084 1101 6908	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS SETORES LESTE, OESTE, SUL, NORTE E INDUSTRIAL DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	192.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							550.231
15 451	0084 1110 6341	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	160.231
15 451	0084 1110 7252	(EP) URBANIZAÇÃO ÁREAS PÚBLICAS NAS QDS 17/48-ST LESTE; QDS 13,15/18-ST LESTE E QDS 14/50-ST LESTE	2						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 7253	(EP) REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA LOURIVAL BANDEIRA (CINE ITAPOA) E PARQUE INFANTIL DA PRAÇA CASTELINHO	2						
				F	4	90	0	100	120.000
15 451	0084 1110 7254	(EP) CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTOS NA AVENIDA DOS PIONEIROS - SETOR SUL	2						
				F	4	90	0	100	120.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								200000
PROJETOS									
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							200.000
08 244	0169 1951 7397	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA AE 01 SETOR SUL DO GAMA	2						
				S	4	90	0	100	200.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								70000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							70.000
15 451	3000 3903 7870	(EP) REFORMA DA BIBLIOTECA MACHADO DE ASSIS	2						
				F	4	90	0	100	70.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								400000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							200.000
25 451	3100 1763 7398	(EP) ILUMINAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO GAMA/POLÍCIA RODoviÁRIA	2						

8

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	200.000
25 451	3100 5070	ILUMINAÇÃO CAMPOS FUTEBOL AMADOR NO GAMA (EP)							200.000
25 451	3100 5070 0001	(EP) ILUMINAÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR NO GAMA (EPF)	2						
				F	5	90	0	100	200.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								203284
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							103.284
27 812	4000 1745 6262	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	103.284
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
27 812	4000 3440 6905	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NOS S/SUL, LESTE, OESTE E NORTE DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.415.515
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									1.615.515

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

100

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 UNIDADE: 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								30375
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							30.375
04 122	0100 8517 6984	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA	4						
				F	3	90	0	100	30.375
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
PROJETOS									
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							100.000
27 812	4000 1866 7273	(EP) CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA E CULTURAL NA ORLA DO LAGO	4						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									130.375
TOTAL - GERAL									130.375

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								49368
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							49.368
04 122	0100 8517 6364	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	49.368
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								100000
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							100.000
12 361	0164 3276 7267	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ALLAN KARDEC, INSTITUTO JERÔNIMO COUTINHO	5						
				F	4	50	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
PROJETOS									
15 452	1300 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							100.000
15 452	1300 5968 7339	(EP) CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA, EM SOBRADINHO.	5						
				F	4	50	0	100	100.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								50000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							50.000
27 812	4000 1745 7137	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA RABELO II	5						
				F	5	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									299.368
TOTAL - GERAL									299.368

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

100

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 UNIDADE: 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100.000
PROJETOS									
15 452	0084 5163	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DA REGIÃO DE PONTE ALTA NORTE NO GAMA(EP)							100.000
15 452	0084 5163 7271	(EP) SANEAMENTO BÁSICO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONDOMÍNIOS CACHOEIRA, SAMAUMA E NOSSO LAR.	6						
				F	4	90	0	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								49.932
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							49.932
04 122	0100 8517 6390	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA	6						
				F	3	90	0	100	49.932
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								250.000
PROJETOS									
08 241	0169 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							250.000
08 241	0169 7294 7785	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM BURITIS IV EM PLANALTIMA	6						
				S	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									149.932
TOTAL - SEGURIDADE									250.000
TOTAL - GERAL									399.932

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

18

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	D N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								104760
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							104.760
04 122	0100 8517 6448	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	3	90	0	100	104.760
TOTAL - FISCAL									104.760
TOTAL - GERAL									104.760

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								730000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							580.000
15 451	0084 1110 6948	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	180.000
15 451	0084 1110 724H	(EP) CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTOS NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS P2, P3, E P4 - P SUL	9						
				F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1110 7249	(EP) URBANIZAÇÃO DOS BECOS DAS ENTREQUADRAS DO SETOR P SUL	9						
				F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							150.000
15 451	0084 1950 7658	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QNN 48.	9						
				F	4	90	0	100	150.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								100000
PROJETOS									
12 367	0164 3273	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							100.000
12 367	0164 3273 7488	(EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL I DA CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								160000
PROJETOS									
15 452	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							160.000
15 452	0169 1951 6504	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NA CEILÂNDIA (EPP)	9						
				F	4	90	0	100	60.000
15 452	0169 1951 7660	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE -	9						
				F	4	90	0	100	100.000
2800	TRANSPORTE SEGURO								100000
PROJETOS									
15 451	2800 3689	REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO							100.000
15 451	2800 3689 7280	(EP) REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO SETOR P SUL, CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	100.000

18

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								150000
PROJETOS									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
15 451	3000 3247 7757	EXPANSÃO E REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR DO P NORTE	9						
				F	4	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								372525
PROJETOS									
15 452	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
15 452	4000 3440 7659	(EP) REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QUADRA QNN 20/22	9						
				F	4	90	0	100	150.000
15 812	4000 7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE							22.525
15 812	4000 7112 0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM CEILÂNDIA (EPP)	9						
				F	4	90	0	100	22.525
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							200.000
27 812	4000 1745 7277	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PRAÇA NA QNO 16, EXPANSÃO DO SETOR O.	9						
				F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 1745 7278	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PRAÇA NA QNO 30, EXPANSÃO DO SETOR O.	9						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1 612 525
TOTAL - GERAL									1 612 525

(*) Prioridade LDD (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

106

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 7286	(EP) RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA QE 39, CONJUNTO F, COMÉRCIO LOCAL	10						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110 7288	(EP) REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA FEIRA DO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							100.000
15 451	0084 3902 7287	(EP) REFORMA DA PRAÇA DA QE 19	10						
				F	4	90	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								50.000
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							50.000
13 392	1300 5463 7836	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DO GUARÁ	10						
				F	3	50	0	100	50.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								89.000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							89.000
25 451	3100 1763 6554	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	120	89.000
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								30.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							30.000
27 813	4000 9073 7468	(EP) CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO FINAL DO CONJUNTO C, DA QE-24, DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									469.000
TOTAL - GERAL									469.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLCA (PPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

107

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								30375
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							30.375
04 421	1501 2426 0006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO CRUZEIRO	11						
				F	3	91	0	100	30.375
TOTAL - FISCAL									30 375
TOTAL - GERAL									30 375

(*) Prioridade 1 DO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

108

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	L I S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								323.902
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							223.902
15 451	0084 1110 7563	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	223.902
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							100.000
15 451	0084 3902 7568	(EP) REFORMA DE PRAÇAS EM SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								200.000
PROJETOS									
15 451	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							200.000
15 451	0169 3246 7570	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DA JUVENTUDE	12						
				F	4	90	0	100	200.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								100.000
PROJETOS									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							100.000
15 451	3000 3247 7569	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS EM SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	100.000
4400	CIDADE DOS PARQUES								200.000
PROJETOS									
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)							200.000
18 541	4400 5183 7566	(EP) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE 3 MENINAS	12						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									823.902
TOTAL - GERAL									823.902

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

109

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F F E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								450.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 451	0084 1110 7308	(EP) ASFALTAMENTO DAS QUADRAS 120 A 123 DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110 7309	(EP) URBANIZAR O PARQUE URBANO DA AVENIDA CENTRAL DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110 7310	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ENTRE OS CONJUNTOS "H", "F", "G", "M" DA QUADRA 116 DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							100.000
15 451	0084 1950 7105	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA QR 207/207 E QD 214 - SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 5102	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS (EP)							100.000
15 451	0084 5102 7104	(EP) ASFALTAMENTO DOS CONDOMÍNIOS DA REGIÃO DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								34.241
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							34.241
04 122	0100 8517 6648	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	13						
				F	3	90	0	100	34.241
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								257.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 1007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							207.000
13 392	1300 1007 7346	(EP) REALIZAÇÃO DA XVIII FASANTA	13						
				F	3	90	0	100	207.000
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS (EP)							50.000
13 392	1300 6324 7045	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA CULTURAL DO PORRÔ" DE SANTA MARIA	13						
				F	3	90	0	100	50.000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								544105
PROJETOS									
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							300.000
15 451	3000 1984 7900	(EP) CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO CONDOMÍNIO PORTO RICO - SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							40.000
15 451	3000 3247 6717	REFORMA DE FEIRAS EM SANTA MARIA (EPP)	13						
				F	4	90	0	100	40.000
15 451	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							204.105
15 451	3000 3304 6953	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE EM SANTA MARIA (EPP)	13						
				F	4	90	0	100	204.105
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100533
PROJETOS									
27 812	4000 3313	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL							20.533
27 812	4000 3313 6637	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL EM SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	20.533
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							80.000
27 812	4000 3440 7500	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 303 DE SANTA MARIA SUL	13						
				F	4	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									1.385.879
TOTAL - GERAL									1.385.879

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								400000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 7510	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS LOCAIS DE SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							250.000
15 451	0084 1950 7511	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO BAIRRO RESIDENCIAL OESTE EM SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	250.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								100000
PROJETOS									
15 451	0169 1175	CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO							100.000
15 451	0169 1175 7283	(EP) CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO ENTRE O BOSQUE E O BELA VISTA, RUA 27.	14						
				F	4	90	0	100	100.000
1300	DEFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								40700
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							40.700
13 392	1300 2007 6678	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	40.700
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								300000
PROJETOS									
15 452	3000 7258	REFORMA DE FEIRA PERMANENTE							300.000
15 452	3000 7258 7042	(EP) REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	300.000
4400	CIDADE DOS PARQUES								500000
PROJETOS									
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)							500.000
18 541	4400 5183 7043	(EP) REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DO BOSQUE DE SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1 340 700

112

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 15116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									1 340 700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								350000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							350.000
15 451	0084 1110 7311	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA DF 341 DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE	15						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1110 7777	(EP) CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA AVENIDA VARGEM DA BENÇÃO	15						
				F	4	90	0	100	300.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								41025
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							41.025
04 122	0100 8517 6704	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	3	90	0	100	41.025
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								60000
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							60.000
12 361	0164 3276 7794	(EP) AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DE CASA GRANDE	15						
				F	4	90	0	100	60.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								150000
PROJETOS									
08 243	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							150.000
08 243	0169 3246 7867	(EP) CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO RECANTO DAS EMAS	15						
				S	4	90	0	100	150.000
1500	FORTELECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA								30000
ATIVIDADES									
08 244	1500 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							30.000
08 244	1500 2094 7363	(EP) APOIO AO MOVIMENTO ORGANIZADO DAS FAMÍLIAS SEM TETO DO RECANTO DAS EMAS	15						
				S	3	90	0	100	30.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								45000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S Q	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							45.000
27 812	1900 2033 7315	(EP) IV CORRIDA RURAL DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE	15						
				F	3	90	0	100	45.000
2800	TRANSPORTE SEGURO								100000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							180.000
26 782	2800 1475 7131	(EP) COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. CONTORNO DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	180.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								820000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							720.000
27 812	4000 1745 7579	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA 601 ENTRE OS CONJUNTOS 15 E 18 DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	70.000
27 812	4000 1745 7782	(EP) CONSTRUÇÃO DE 10 QUADRAS POLIESPORTIVAS	15						
				F	4	90	0	100	450.000
27 813	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
27 813	4000 3440 7807	(EP) ILUMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA QUADRA 107 NO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.416.025
TOTAL - SEGURIDADE									180.000
TOTAL - GERAL									1.596.025

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

110

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								197013
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							197.013
15 451	0084 1110 6731	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LAGO SUL	16						
				F	4	90	0	100	197.013
TOTAL - FISCAL									197.013
TOTAL - GERAL									197.013

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	C N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								34.705
PROJETOS									
15 451	0084 5069	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII (EP)							34.705
15 451	0084 5069 0001	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO RIACHO FUNDO I (EPF)	17						
				F	4	90	0	100	34.705
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								35.400
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS (EP)							30.000
13 392	1300 6324 7435	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO - RIACHO FUNDO I	17						
				F	3	50	0	100	30.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							5.400
13 392	1300 9068 7654	(EP) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I	17						
				F	3	90	0	100	5.400
TOTAL - FISCAL									70.105
TOTAL - GERAL									70.105

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	T F	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								25054
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							25.054
04 122	0100 8517 4757	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	18						
				F	3	90	0	100	25.054
TOTAL - FISCAL									25.054
TOTAL - GERAL									25.054

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11009 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								50000
PROJETOS									
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							50.000
15 451	0084 3902 6318	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NA CANDANGOLÂNDIA - PRAÇA DO BOSQUE	19						
				F	4	90	0	100	50.000
0160	APOIO ADMINISTRATIVO								12567
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							12.567
04 122	0100 8517 6768	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA.	19						
				F	3	90	0	100	12.567
TOTAL - FISCAL									62.567
TOTAL - GERAL									62.567

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 7329	(EP) OBRAS DE ASPALTAMENTO DA VIA QUE LIGA A QS 06 A DF 079	20						
				F	4	90	0	100	60.000
15 451	0084 1110 7332	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ENTRE OS CONJUNTOS "A" E "B" DA QS 11 DE ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	0	100	40.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								35000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							35.000
04 122	0100 8517 6785	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	0	100	35.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL								97444
ATIVIDADES									
15 451	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							97.444
15 451	0700 8508 6942	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	0	100	97.444
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								100000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	3100 1763 6952	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									332.444
TOTAL - GERAL									332.444

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PL OA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

100

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 13123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 7316	(EP) OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS QN 18 A 28 DO RIACHO FUNDO II	21						
				F	4	90	0	100	200.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								100000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	3100 1763 7318	(EP) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS QN 18 A 28 DO RIACHO FUNDO II	21						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

22

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								168.247
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							168.247
15 451	0084 1110 6806	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL	22						
				F	4	90	0	100	68.247
15 451	0084 1110 7833	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SUDOESTE	22						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1110 7834	(EP) URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO BOSQUE	22						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									168.247
TOTAL - GERAL									168.247

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

12

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F Y E	DOTAÇÃO
0100	APÓIO ADMINISTRATIVO								1941
ATIVIDADES									
04 122	0100 3517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.941
04 122	0100 3517 6633	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	23						
				F	3	90	0	100	1.941
TOTAL - FISCAL									1.941
TOTAL - GERAL									1.941

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								17695
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							17.695
04 122	0100 8517 0846	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24						
				F	4	90	0	100	17.695
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								140000
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							140.000
04 421	1501 2426 0010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO PARK WAY	24						
				F	3	91	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									157.695
TOTAL - GERAL									157.695

(**) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

22

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 11800 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11127 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							10000
ATIVIDADES									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							10.000
15 452	0700 8508 6873	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	25						
				F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11129 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								35000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							35.000
15 451	0084 1110 6908	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	4	90	0	100	35.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								39000
PROJETOS									
15 451	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							39.000
15 451	3000 3304 6949	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	4	90	0	100	39.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								32000
PROJETOS									
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							32.000
25 451	3100 1836 6914	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	4	90	0	100	32.000
TOTAL - FISCAL									106.000
TOTAL - GERAL									106.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

126

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII - ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 7333	(EP) ASFALTAMENTO DA AVENIDA PRINCIPAL DO ITAPOÁ	28						
				F	5	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

127

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M D D	U S O	F T F	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2496,540
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.496,540
04 122	0100 8517 7898	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
				F	3	90	0	100	2.296,540
				F	4	90	0	100	200,000
TOTAL - FISCAL									2.496,540
TOTAL - GERAL									2.496,540

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

128

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE - 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F F C	DOTAÇÃO
0127	DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL								1.600.000
ATIVIDADES									
04 122	0127 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.600.000
04 122	0127 8502 0071	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
				F	1	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

129

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
PROJETOS									
20 606	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
20 606	0084 1110 7217	(EP) CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CAIXA D'ÁGUA COMUNIDADE CERAMICA - FAZENDA TAMAMBUA/GAMA	2						
				F	4	90	0	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								348523
ATIVIDADES									
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							348.523
20 122	0100 8502 0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1						
				F	1	90	0	100	348.523
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								65000
PROJETOS									
20 606	1000 5836	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL							65.000
20 606	1000 5836 7217	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAMPO ON-LINE EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	65.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								100000
PROJETOS									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							100.000
15 451	3000 3247 7199	(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA DO PRODUTOR DE PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									613.523
TOTAL - GERAL									613.523

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

130

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T C	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1100000
ATIVIDADES									
13 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.100.000
13 122	0100 8502 9086	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CULTURA	99						
				F	1	90	0	100	1.100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								3276762
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							1.859.460
13 393	1300 2007 7208	(EP) REALIZAÇÃO 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA	99						
				F	3	90	0	100	250.000
13 392	1300 2007 7209	(EP) REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7258	(EP) APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ BRILHO E LUAR	7						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7324	(EP) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMAÇÕES PARA INTEGRAR COMUNICAR E PROMOVER AS AÇÕES CULTURAIS E SOCIAIS DO DF	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 7575	(EP) FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 2007 7638	(EP) APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7639	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS - PROMOVIDO PELA CASA DO CANTADOR	9						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7804	(EP) APOIO AO PROJETO "BALAIO DA ARTE", INTEGRANTE DO PONTO DE CULTURA	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7809	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO VIII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E CIDADES DO ENTORNO E AO EVENTO "ARRAIÁ BRILHO DO LUAR", NO PARANÓIA	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7842	(EP) APOIO AO PROJETO "RODA DE MULHERES ARCANA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO" E AO PROJETO DAS ENTIDADES "OSSOS DO OFÍCIO", CONFRARIA DAS ARTES	99						

25
22

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 7857	(EP) REALIZAÇÃO DA 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	120.000
13 392	1300 2007 7859	(EP) APOIO AO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO"	99	F	3	90	0	100	350.000
13 392	1300 2007 7860	(EP) REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE MISS DF 2008	99	F	3	90	0	100	109.460
13 392	1300 2484	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES		F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2484 0001	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES	99						345.156
13 392	1300 6017	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL		F	3	90	0	100	69.031
13 392	1300 6017 0001	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL	1						69.031
13 392	1300 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		F	3	90	0	100	120.262
13 392	1300 6059 0002	MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOTEAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	99						120.262
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)		F	3	90	0	100	96.953
13 392	1300 6324 0001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS (EPP)	99						1.953
13 392	1300 6324 7054	(EP) APOIO AO 43º FEST. NAC. DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORBELISTAS	9	F	3	90	0	100	20.000
13 392	1300 6324 7891	(EP) EVENTO CULTURAL FESTA DOS PADROEIROS DA CAPELANIA MILITAR DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA	99						75.000
				F	3	90	0	100	
PROJETOS									
13 392	1300 3000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA							20.000
13 392	1300 3000 7184	(EP) IMPLANTAÇÃO DE TENDAS CULTURAIS EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	20.000
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							58.021

W3

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE - 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 5463 7683	(EP) APOIO AO EVENTO FÉ SANTA - PONTO ALTO DO DIA DO TRABALHADOR	13						
				F	3	90	0	100	2.020
13 392	1300 5463 7685	(EP) APOIO AS FESTAS VIA SACRA, PADRÓEIRO DO BOM JESUS, ROSÁRIO DE FÁTIMA, SÃO VICENTE, SÃO MATEUS, SÃO JOSÉ, DAS REGIÕES E ENCONTRO DE NOCTURIDADE	5						
				F	3	90	0	100	31.000
13 392	1300 5463 7724	(EP) APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS	99						
				F	3	50	0	100	1
13 392	1300 5463 7911	APOIO AO "PROJETO MAMULENGO FOR AI" DA ASSOCIAÇÃO CANDANGA	99						
				F	3	90	0	100	25.000
13 392	1300 5865	PROJETO DANÇANDO COM GENTE NOSSA							34.514
13 392	1300 5865 0001	DANÇANDO COM GENTE NOSSA	99						
				F	3	90	0	100	34.514
13 392	1300 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS							300.000
13 392	1300 5928 7066	(EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	300.000
13 392	1300 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							200.000
13 392	1300 5968 7809	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL RENATO RUSSO (EP)	99						
				F	4	90	0	100	200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9046	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL (EP)							53.365
13 392	1300 9046 0001	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99						
				F	3	90	0	100	1.953
13 392	1300 9046 7193	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA	6						
				F	3	90	0	100	1.412
13 392	1300 9046 7194	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CÍRIO DE NAZARÉ PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO LAGO SUL	16						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 9058	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS							120.000
13 392	1300 9058 7800	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL CIRCULANDO - PEÇAS TEATRAIS	99						
				F	3	90	0	100	50.000

13

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O O	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 9058 7801	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL VAGALUME - TEATRO BONECOS	99						
				F	3	90	0	100	70.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 812	1900 9073 7132	(EP) REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILIENSE DE DOMINÓ	99						
				F	3	90	0	100	100.000
2300		PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL							1316891
ATIVIDADES									
13 392	2300 2485	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL							690.318
13 392	2300 2485 0001	(***) PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1						
				F	3	90	0	100	345.159
13 392	2300 2485 0002	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS	1						
				F	3	90	0	100	345.159
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	2300 9057	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO							69.031
13 392	2300 9057 0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	1						
				F	3	50	0	100	69.031
13 392	2300 9065	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER							69.031
13 392	2300 9065 0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	1						
				F	3	50	0	100	69.031
28 846	2300 9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL							488.511
28 846	2300 9093 0001	APOIO À MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	50	0	100	488.511
TOTAL - FISCAL									5.793.653
TOTAL - GERAL									5.793.653

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								805000
ATIVIDADES									
08 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							100.000
08 122	0100 2598 7572	(EP) REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	100.000
PROJETOS									
04 122	0100 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							705.000
04 122	0100 3903 7555	(EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99						
				F	4	90	0	100	705.000
0138	APOIO AO EDUCANDO								1000000
ATIVIDADES									
08 244	0138 4008	AMIGOS DA ESCOLA							100.000
08 244	0138 4008 0001	PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO COMUNIDADE/ESCOLA	99						
				S	3	50	0	100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								2000000
ATIVIDADES									
08 244	0169 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							100.000
08 244	0169 2094 7522	(EP) APOIANDO A MANUTENÇÃO DA CRECHE CASA DO PEQUENO POLEGAR	16						
				S	3	50	0	100	100.000
PROJETOS									
15 451	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							100.000
15 451	0169 1951 7197	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM PLANALTA	6						
				F	4	90	0	100	100.000
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)								2800000
ATIVIDADES									
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS(EP)							130.000
08 244	1461 6356 0003	APOIO A INSTITUIÇÃO VILARINHO LIMA	99						
				S	3	50	0	100	130.000
08 244	1461 6359	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL(EP)							150.000

136

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLANC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 244	1461 6359 7335	(EP) INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE JOVENS E ADULTOS DO PARANÓI	7	S	3	90	0	100	150.000
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(EP)								150000
ATIVIDADES									
08 243	1462 6351	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO(EP)							50.000
08 243	1462 6351 0002	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ARENA	99	S	3	50	0	100	50.000
08 244	1462 6351	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO(EP)							100.000
08 244	1462 6351 0001	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE BRASIL SEM DROGAS, PROMOVIDA PELA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS DO BRASIL - PEDHAB	99	S	3	50	0	100	100.000
1464	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR(EP)								400642
ATIVIDADES									
08 244	1464 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							400.642
08 244	1464 2094 6943	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	99	S	3	90	0	100	310.642
08 244	1464 2094 7088	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ - CRDP	6	S	3	50	0	100	90.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)								125000
ATIVIDADES									
11 334	1466 2043	APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							125.000
11 334	1466 2043 7423	APOIO AOS PROJETOS DA COOPERATIVA 100 DIMENSÃO	21	S	3	50	0	100	125.000
2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL								570000
ATIVIDADES									
08 243	2403 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA							420.000
08 243	2403 2815 7743	(EP) APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE "OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO"	2	S	4	50	0	100	150.000
08 243	2403 2815 7744	(EP) APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE SOCIAL "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"	2						

137

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO.SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S Q	F F E	DOTAÇÃO
				S	4	50	0	100	270.000
08 392	2403 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA							150.000
08 392	2403 2815 7439	(EP) APOIO A INSTITUIÇÃO CASA DO MENINO JESUS - OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO	2						
				S	4	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									805.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.825.642
TOTAL - GERAL									2.630.642

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

137

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE - 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2220918
ATIVIDADES									
04 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							62.127
04 122	0100 2598 3124	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	62.127
04 122	0100 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS							34.514
04 122	0100 6073 3342	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	34.514
04 122	0100 6335	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA(EP)							276.126
04 122	0100 6335 0003	HOSPEDAGEM DO SISTEMA GERENCIADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS	99						
				F	3	90	0	100	138.063
04 122	0100 6335 0004	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS	99						
				F	3	90	0	100	138.063
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							562.320
08 122	0100 8517 7006	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99						
				S	3	90	0	100	562.320
PROJETOS									
04 122	0100 5170	ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS(EP)							814.450
04 122	0100 5170 0002	SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99						
				S	3	90	0	100	476.387
04 122	0100 5170 0004	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS	99						
				F	3	90	0	100	138.063
08 244	0100 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS							471.381
08 244	0100 3711 6134	PESQUISA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	99						
				S	3	90	0	100	195.255
08 244	0100 3711 6135	PESQUISA DE MAPEAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	99						
				S	3	90	0	100	138.063
08 244	0100 3711 6136	PESQUISA SOBRE POPULAÇÃO DE RUA	99						
				S	3	90	0	100	138.063

W

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)								3347688
ATIVIDADES									
08 243	1461 6357	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)							80.000
08 243	1461 6357 7337	(EP) MANUTENÇÃO DE CRECHE NO SETOR M-NORTE DE TAGUATINGA	3						
				S	3	50	0	100	80.000
08 243	1461 6359	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL(EP)							200.000
08 243	1461 6359 7302	(EP) INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA MÚSICA DE BANDAS E FANFARRAS	3						
				S	3	90	0	100	200.000
PROJETOS									
08 244	1461 3012	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)							3.067.688
08 244	1461 3012 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	99						
				S	4	90	0	100	827.616
08 244	1461 3012 0004	REFORMA DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	99						
				S	4	90	0	100	1.500.000
08 244	1461 3012 0005	REFORMA DE CENTROS DE ORIENTAÇÃO SOCIOEDUCATIVA	99						
				S	4	90	0	100	740.072
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(EP)								161031
ATIVIDADES									
08 244	1462 6352	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS(EP)							161.031
08 244	1462 6352 0004	SERVIÇO DE LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS	99						
				S	3	90	0	100	69.028
08 244	1462 6352 0008	ATENDIMENTO EM CASA DE MIGRANTES	99						
				S	3	90	0	100	92.003
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL(EP)								138063
ATIVIDADES									
04 122	1463 2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES							138.063
04 122	1463 2371 0016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E OPERADORES	99						
				S	3	90	0	100	138.063
2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL								160000

150

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
ATIVIDADES									
08 243	2403 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA							160.000
08 243	2403 2815 7604	(EP) MANUTENÇÃO DA CRECHE RAIJO DE SOL EM CEILÂNDIA	9						
				S	4	50	0	100	80.000
08 243	2403 2815 7611	(EP) MANUTENÇÃO DA CRECHE OS PEQUENINOS DE CRISTO - INSTITUTO ABRE NA CEILÂNDIA	9						
				S	4	50	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									414.189
TOTAL - SEGURIDADE									5.613.511
TOTAL - GERAL									6.027.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G M U F	E S N O S T	G D D Q E	M O D O E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS						2640955
PROJETOS							
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					400.000
12 361	0164 3276 7690	(EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL NA FERCAL	5				
				F	4	90 0 100	100.000
12 361	0164 3276 7703	(EP) COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS CENTRO EDUCACIONAL 02 - CRUZEIRO	11				
				F	4	90 0 100	75.000
12 361	0164 3276 7704	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSÉ 18 - TAGUATINGA	3				
				F	4	90 0 100	75.000
12 361	0164 3276 7705	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO EDUCACIONAL 11 - P NORTE	9				
				F	4	90 0 100	75.000
12 361	0164 3276 7706	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PLANALTINA	6				
				F	4	90 0 100	75.000
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO					430.000
12 362	0164 1888 7584	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA	6				
				F	4	90 0 100	300.000
12 362	0164 1888 7702	(EP) CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE N. 5 NO GUARÁ	10				
				F	4	90 0 100	30.000
12 362	0164 1888 7718	(EP) CONSTRUÇÃO AUDITORIO CENTRO ENSINO MEDIO ASA NORTE (CEAN)	1				
				F	4	90 0 100	100.000
12 362	0164 3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO					200.000
12 362	0164 3272 7275	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QNO 16/11, EXPANSÃO DO SETOR O	9				
				F	4	90 0 100	100.000
12 362	0164 3272 7681	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO RIACBO FUNDO II NA QC 06	21				
				F	4	90 0 100	100.000
12 362	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					100.000
12 362	0164 3276 7505	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA	6				
				F	4	90 0 100	100.000

192

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
12 365	0164 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL									1.510.915
12 365	0164 3271 7883	(EP)	CONSTRUÇÃO DE 05 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES			99					
						F	4	90	0	100	1.510.915
TOTAL - FISCAL											2.640.915
TOTAL - GERAL											2.640.915

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

143

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								1263781
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							816.058
12 361	0164 3276 3691	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 05 - CRUZEIRO	11						
				F	4	90	0	100	616.058
12 361	0164 3276 7242	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO D PEDRO II	1						
				F	4	90	0	100	200.000
12 361	0164 5134	REFORMA DO CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL I DO GAMA(EP)							200.000
12 361	0164 5134 7224	(EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL I DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	200.000
12 361	0164 5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							247.723
12 361	0164 5924 0009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EPF)	99						
				F	4	90	0	100	197.723
12 361	0164 5924 7815	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE	15						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									1.263.781
TOTAL - GERAL									1.263.781

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

194

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								9912279
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							9.912.279
28 846	0001 9001 0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99						
				F	I	20	0	100	9.912.279
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								6.200.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.200.000
04 122	0100 8502 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99						
				F	I	90	0	100	6.200.000
TOTAL - FISCAL									16.112.279
TOTAL - GERAL									16.112.279

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

15

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 0000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N O	M O O	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								800000
ATIVIDADES									
23 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							800.000
23 122	0100 8502 0067	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	99						
				F	I	90	0	100	800.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS								100000
PROJETOS									
23 691	1100 1157	IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DO AGRONEGÓCIO							100.000
23 691	1100 1157 4003	IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DO AGRONEGÓCIO	99						
				F	3	90	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							100.000
13 392	1300 5463 7905	(EP) APOIO AOS EVENTOS RELIGIOSOS DA ITEJ	99						
				F	3	50	0	100	100.000
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL								2742903
PROJETOS									
22 661	3900 3659	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS							704.495
22 661	3900 3659 0002	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS - PDP	99						
				F	3	90	0	100	704.495
22 662	3900 3718	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS							345.848
22 662	3900 3718 0001	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS	99						
				F	3	90	0	100	345.848
23 691	3900 3663	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DF							414.190
23 691	3900 3663 0001	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	414.190
23 691	3900 3664	INCENTIVO À EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA							1.278.370
23 691	3900 3664 0002	PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - PROJETO CIDADE FORMAL	99						
				F	3	90	0	100	1.278.370

146

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	F	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	L	
TOTAL - FISCAL									3.742.903
TOTAL - GERAL									3.742.903

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

100

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2634847
ATIVIDADES									
23 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.620.000
23 122	0100 8502 6974	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR							
				F	1	90	0	100	1.620.000
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.014.847
23 122	0100 8517 6971	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR							
				F	3	90	0	100	930.000
23 122	0100 8517 6972	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES							
				F	3	90	0	100	76.847
23 122	0100 8517 7000	MANUTENÇÃO DO CAMPING DE BRASÍLIA							
				F	3	90	0	100	8.000
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								971100
ATIVIDADES									
23 695	0189 4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							222.500
23 695	0189 4981 3041	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							
				F	3	90	0	100	222.500
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							748.600
23 695	0189 9068 6960	(EP) APOIO FINANCEIRO A LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO-LABRE							
				F	3	50	0	100	80.000
23 695	0189 9068 6964	APOIO A 10ª JORNADA DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV							
				F	3	90	0	100	140.800
23 695	0189 9068 6966	APOIO AO 1º FESTIVAL DE COMUNICAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS							
				F	3	90	0	100	127.800
23 695	0189 9068 7399	(EP) APOIO AO EVENTO "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E ACIDENTES DO DF"							
				F	3	90	0	100	150.000
23 695	0189 9068 7893	(EP) REALIZAÇÃO DO CAMPING GAÚCHO DA REGIÃO CENTRO OESTE.							

148

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	50	0	100	250.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								359.551
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							139.551
13 392	1300 2007 7165	(EP) APOIO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE PLANALTIMA	6						
				F	3	90	0	100	3.338
13 392	1300 2007 7166	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PLANALTIMA	6						
				F	3	90	0	100	28.000
13 392	1300 2007 7362	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CAPITAL FASHION WEEK	99						
				F	3	90	0	100	108.213
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							220.000
13 392	1300 5463 7591	(EP) REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL COV. 12 (LEI 3.242/05)	1						
				F	3	50	0	100	120.000
1000	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								20000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							20.000
27 812	1900 2033 7164	(EP) APOIO AO EVENTO ARENA AUTOMOBILÍSTICA DE PLANALTIMA	6						
				F	3	90	0	100	20.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								100000
ATIVIDADES									
23 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							100.000
23 131	3200 8505 4977	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA BRASILATUR	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									4.085.498
TOTAL - GERAL									4.085.498

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR/DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							119.791
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							119.791
23 695	0189 9092 0001	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO.	99						
				F	3	90	0	100	119.791
TOTAL - FISCAL									119.791
TOTAL - GERAL									119.791

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

5

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G O U F T E	E S N D O S O E	G N D D O O E	M O D O O E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						9317434
PROJETOS							
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					4.753.415
15 451	0084 1101 3578	ASFALTAMENTO NO CONDOMÍNIO PÓR-DO-SOL E SOL NASCENTE - CEILÂNDIA (EPF)	9				
			F	4	90	0	100
							140.533
15 451	0084 1101 7055	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO VILA DO BOA EM SÃO SEBASTIÃO	14				
			F	4	90	0	100
							220.000
15 451	0084 1101 7142	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS SQSW 100 E SQSW 105 DO SUDOESTE	21				
			F	4	90	0	100
							50.000
15 451	0084 1101 7170	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MESTRE D'ARMAS, ESTÂNCIAS, VALE DO AMANHECER, ARAPOANGA, CONDOMÍNIO CACHOEIRA, NOSSO LAR, SANTAÚMA, QUINTAS DO AMANHECER, NOVA PLANALTINA E HORTA COMUNITÁRIA EM PLANALTINA.	6				
			F	4	90	0	100
							50.000
15 451	0084 1101 7343	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR 120 DE SANTA MARIA	13				
			F	4	90	0	100
							150.000
15 451	0084 1101 7344	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR 121 DE SANTA MARIA	13				
			F	4	90	0	100
							150.000
15 451	0084 1101 7345	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR 122 DE SANTA MARIA	13				
			F	4	90	0	100
							150.000
15 451	0084 1101 7354	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA FEIRA - CR 79/81 PLANALTINA	6				
			F	4	90	0	100
							80.000
15 451	0084 1101 7367	(EP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO CONDOMÍNIO PORTO RICO - SANTA MARIA.	13				
			F	4	90	0	100
							400.000
15 451	0084 1101 7484	(EP) RECAPEAMENTO DAS VIAS CONTOURNO E INTERNA DO GUARÁ II E VIA DE ACESSO AO NÚCLEO BANDEIRANTE PELA QE-40, DO GUARÁ II.	10				
			F	4	90	0	100
							1.965.000
15 451	0084 1101 7485	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO SETOR HABITACIONAL ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS, EM PLANALTINA-DF.	6				
			F	4	90	0	100
							500.000
15 451	0084 1101 7665	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MONJOLO (ENTRE A QUADRA 407 E A ESTAÇÃO DE ESGOTO NO RECANTO DAS EMAS) E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO AO LONGO DAS VIAS P2, P3 E P4 DO SETOR P SUL	99				

5

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E C	E S F	G N D	M O D	U S O	F Y E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	90.000
15 451	0084 1101 7666	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA VIA PI (ENTRE O SETOR P-SUL E P-NORTE CEILÂNDIA), DA Q5 11 DO AREAL EM TAGUATINGA, DUPLICAÇÃO DA VIA 1-A) ENTRE OS CONJUNTOS D-1 AO N DA QE 14 DO GUARÁ	99						
				F	4	90	0	100	90.000
15 451	0084 1101 7676	(EP) URBANIZAÇÃO DAS ESTÂNCIAS MESTRE D'ARMAS I A V E DA ESTÂNCIA PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1101 7749	(EP) IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DE VICENTE PIRES, EM TAGUATINGA.	3						
				F	4	90	0	100	7.382
15 451	0084 1101 7768	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA AVENIDA CENTRAL DO SETOR "O" EM CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	30.000
15 451	0084 1101 7773	(EP) REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE OFICINAS DE TAGUATINGA - DF	3						
				F	4	90	0	100	250.000
15 451	0084 1101 7820	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO CACHOEIRINHA NO NÚCLEO RURAL PARANOÁ	7						
				F	4	90	0	100	80.000
15 451	0084 1101 7824	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO DA DF 100 QUE LIGA BACIA DO RIO PRETO AO PADEF	6						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1101 7848	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA DF-001, TRECHO SETOR NOROESTE A DF 430	4						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.393.695
15 451	0084 1110 3896	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SCIA	25						
				F	4	90	0	100	12.320
15 451	0084 1110 5849	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	4	90	0	100	12.328
15 451	0084 1110 6950	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS ESTADOS NA CANDANGOLÂNDIA	19						
				F	4	90	0	100	61.605
15 451	0084 1110 6962	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ (EPP)	10						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0084 1110 6963	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BURITI I E II - EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	10.000

153

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0084 1110 7024	(EP)	INSTAL. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS AV.S.FCO ASSIS CRD.COLORADO	5						
					F	4	90	0	100	40.000
15 451	0084 1110 7074	(EP)	CALÇADAS E MEIO FIOS NA AV. S.FCO.BAIRRO GRANDE COLORADO	5						
					F	4	90	0	100	40.000
15 451	0084 1110 7081	(EP)	PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DO CONS. TUTELAR QD. 27 LTS 06 E 07 - SET.TRADICIONAL	4						
					F	4	90	0	100	30.000
15 451	0084 1110 7169	(EP)	IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QUADRA 18 CONJUNTO "J" ÁREA ESPECIAL Nº 01 EM BURITIS IV, AO LADO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.	6						
					F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1110 7254	(EP)	SUBSTITUIÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QD 02 A 21 - SETOR OESTE GAMA	2						
					F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1110 7385	(EP)	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS QUADRAS 03, 17, 20 E 22 DO PARK WAY	24						
					F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 7396	(EP)	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM TODAS AS VIAS DO SETOR P-SUL - CEILÂNDIA	9						
					F	4	90	0	100	70.000
15 451	0084 1110 7401	(EP)	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL VIA LESTE SUL	9						
					F	4	90	0	100	10.000
15 451	0084 1110 7402	(EP)	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL AO LONGO DA VIA M-1-SUL	9						
					F	4	90	0	100	9.200
15 451	0084 1110 7403	(EP)	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL AO LOGO DA M-2 SUL	9						
					F	4	90	0	100	5.000
15 451	0084 1110 7405	(EP)	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA IGREJA MARANATA NA EQNM 18/20	9						
					F	4	90	0	100	5.000
15 451	0084 1110 7409	(EP)	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 01/5 SETOR P.NORTE	9						
					F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7410	(EP)	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA EQNP 05/09 - SETOR P. NORTE	9						
					F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7411	(EP)	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 9/13 SETOR P. NORTE	9						
					F	4	90	0	100	21.300

153

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0084 1110 7412	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 7/11 - SETOR P. NORTE	0	F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7413	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 11/15 NO SETOR P. NORTE	9	F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7414	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 15/19 - SETOR P. NORTE	9	F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7419	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA NO GMA	2	F	4	90	0	100	472.076
15 451	0084 1110 7423	(EP) CERCAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA 1ª E 2ª COMPANHIAS REGIONAIS DE INCÊNDIO.	99	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 7507	(EP) URBANIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MESTRE D'ARMAS EM PLANALTIMA	6	F	4	90	0	100	300.000
15 451	0084 1110 7613	(EP) GALERIAS DE ÁGUAS PLUV. E ESGOTO - COND. PÔR DO SOL E SOL NASCENTE E QNP'S 25, 23, 25 E 27 NA CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	20.000
15 451	0084 1110 7614	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E POSTO DE SAÚDE NOS CONDOMÍNIOS PÔR DO SOL E SOL NASCENTE	9	F	4	90	0	100	20.000
15 451	0084 1110 7615	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS CHACARAS 25, 26, 27 E 28-A E 28-B DO CONDOMÍNIO JK - TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	20.000
15 451	0084 1110 7617	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EQNO 08/10 AE LOTE A - CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	11.947
15 451	0084 1110 7620	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS CONJUNTOS 11, 12 E 27 DA QR 206 - SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 7622	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS CONJUNTOS 01, 02, 03 E 10 DA QR 202 - SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110 7771	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA NO GAMA	99	F	4	90	0	100	400.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							345.094
15 451	0084 1950 1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL	99						

154

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO.SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	102.676
15 451	0084 1950 7560	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND NA ÁREA ESPECIAL DA EQNM 18/20	9						
				F	4	90	0	100	105.000
15 451	0084 1950 7735	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA ENTRE O CONJ.1/CONJ.8 DA QR 122 - SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	80.800
15 451	0084 1950 7766	(EP) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DA QR 113/115 CONJUNTO 1/3	12						
				F	4	90	0	100	57.418
15 451	0084 3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL							120.533
15 451	0084 3622 0004	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL NA CEILÂNDIA (EPP)	9						
				F	4	90	0	100	20.533
15 451	0084 3622 7276	(EP) DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QNP 21 E 23 DO SETOR P. NORTE, CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	100.800
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							721.188
15 451	0084 3902 1209	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	61.605
15 451	0084 3902 6319	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA EM TAGUATINGA (EPP)	3						
				F	4	90	0	100	20.533
15 451	0084 3902 7012	(EP) COBERTURA DA PRAÇA DO CIDADÃO EM CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 3902 7291	(EP) REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BICALHO, TAGUATINGA NORTE	3						
				F	4	90	0	100	89.050
15 451	0084 3902 7587	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E URBANIZAÇÃO DA ÁREA ESPECIAL ENTRE A QSD 24 E QSD 27 EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	400.000
15 451	0084 5034	CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA SOBRADINHO(EP)							1.025
15 451	0084 5034 0001	CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA SOBRADINHO (EPP)	5						
				F	4	90	0	100	1.025
15 451	0084 5140	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS(EP)							1.025

155

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0084 5140 0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS (EP)	99						
				F	4	90	0	100	1.025
15 451	0084 5740	IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO E LAZER NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL/BID							71.459
15 451	0084 5740 0001	IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO E LAZER NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL	23						
				F	4	90	0	100	71.459
15 451	0084 5775	IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL/BID							50.000
15 451	0084 5775 7648	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 430 DA QUADRA QS 03 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX,	20						
				F	4	90	0	100	50.000
15 452	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							460.000
15 452	0084 1101 7187	(EP) COMPLEMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-230 ATÉ TAQUARA EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	50.000
15 452	0084 1101 7188	(EP) DUPLICAÇÃO DA DF-128 ATÉ O BALÃO DO DER EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	50.000
15 452	0084 1101 7887	(EP) DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA O BALÃO DO LOBÃO ATÉ O SETOR SUL DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	360.000
15 452	0084 5857	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA(EP)							400.000
15 452	0084 5857 7878	(EP) URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	400.000
0098	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO								1656.599
PROJETOS									
15 451	0098 1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1.655.530
15 451	0098 1108 0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	1.025
15 451	0098 1108 0005	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	1.000.000
15 451	0098 1108 0006	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SAMANBAIA	12						
				F	4	90	0	100	41.069
15 451	0098 1108 0007	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SANTA MARIA	13						

156

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F F E	DOTAÇÃO
15 451	0098 1108 0009	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	41.069
15 451	0098 1108 0012	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	25	F	4	90	0	100	41.069
15 451	0098 1108 0013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	20.533
15 451	0098 1108 7327	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO PARANÓIA	7	F	4	90	0	100	410.705
15 451	0098 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		F	4	90	0	100	100.000
15 451	0098 1968 0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99	F	4	90	0	100	1.069
0122	ABASTECIMENTO DE ÁGUA								120000
PROJETOS									
17 512	0122 3665	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							120.000
17 512	0122 3665 7325	(EP) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NOS CONDOMÍNIOS POR DO SOL E SOL NASCENTE	9	F	4	90	0	100	120.000
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO								285000
PROJETOS									
17 512	0124 5076	IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO DE ODOR NAS ETES DO DE(EP)							200.000
17 512	0124 5076 7299	(EP) IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ODOR NAS ETES DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	200.000
17 512	0124 5104	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA REGIÃO DE SOBRADINHO(EP)							85.000
17 512	0124 5104 7693	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM SOBRADINHO	5	F	4	90	0	100	85.000
0160	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								1589568
PROJETOS									

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 241	0169 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							430.347
08 241	0169 7294 0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	100	41.069
08 241	0169 7294 0013	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM BRAZLÂNDIA - PRÓ-MORADIA CEF	4						
				S	4	90	0	100	8.213
08 241	0169 7294 0014	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM SANTA MARIA - PRÓ-MORADIA CEF	13						
				S	4	90	0	100	108.213
08 241	0169 7294 0015	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM SÃO SEBASTIÃO - PRÓ-MORADIA CEF	14						
				S	4	90	0	100	8.213
08 241	0169 7294 0016	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO RECANTO DAS EMAS - PRÓ-MORADIA CEF	15						
				S	4	90	0	100	58.213
08 241	0169 7294 0017	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO RIACHO FUNDO II - PRÓ-MORADIA CEF	21						
				S	4	90	0	100	58.213
08 241	0169 7294 0018	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM SAMAMBAIA - PRÓ-MORADIA CEF	12						
				S	4	90	0	100	8.213
08 241	0169 7294 7231	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIAS DE IDOSOS EM PLANALTINA	6						
				S	4	90	0	100	148.000
08 244	0169 5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO							66.734
08 244	0169 5762 0002	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	100	46.204
08 244	0169 5762 0008	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO EM SOBRADINHO II	26						
				S	4	90	0	100	20.530
15 451	0169 1175	CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO							160.000
15 451	0169 1175 7500	(EP) CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO EM SOBRADINHO II	26						
				F	4	90	0	100	70.000
15 451	0169 1175 7669	(EP) CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NA VILA ESTRUTURAL NO VARILÃO, NA VILA AREAL EM TAGUATINGA E NO SETOR SOL NASCENTE EM CEILÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	90.000
15 451	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							733.925

158

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0169 1951 0042	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RECANTO DAS EMAS - PRÓ-MORADIA CEF	15						
				F	4	90	0	100	12.320
15 451	0169 1951 6671	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99						
				F	4	90	0	100	61.605
15 451	0169 1951 7319	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO II LOCALIZADA NAS QUADRAS QN 18 A 28	21						
				F	4	90	0	100	60.000
15 451	0169 1951 7427	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA VILA SÃO JOSE EM BRAZLÂNDIA	4						
				F	4	91	0	100	200.000
15 451	0169 1951 7428	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM ARAPOANGA	6						
				F	4	91	0	100	200.000
15 451	0169 1951 7634	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA ESTRUTURAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA - RA XXV	25						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0169 1951 7661	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE AS QUADRA QR 223 E QR 225 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							108.562
15 451	0169 3246 0004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM PLANALTINA - PRÓ-MORADIA CEF	6						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0005	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM CELÂNDIA - PRÓ-MORADIA CEF	9						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0006	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO - PRÓ-MORADIA CEF	14						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0007	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO RECANTO DAS EMAS - PRÓ-MORADIA CEF	15						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0008	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO RIACHO FUNDO II - PRÓ-MORADIA CEF	21						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0009	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM ITAPOÁ - PRÓ-MORADIA CEF	28						
				F	4	90	0	100	16.427

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0169 3246 7047	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	100.000
0202	GESTÃO URBANA								20533
PROJETOS									
15 451	0202 1072	CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO							20.533
15 451	0202 1072 4007	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GDF EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	20.533
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								20533
PROJETOS									
10 301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							20.533
10 301	0214 1670 3688	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE (EPP)	99						
				S	4	90	0	100	20.533
1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL								530204
PROJETOS									
15 451	1200 1033	criação de setores habitacionais							200.000
15 451	1200 1033 7300	(EP) IMPLANTAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL CATETENHO	8						
				P	4	90	0	100	200.000
15 451	1200 3010	criação do setor habitacional noroeste							251.557
15 451	1200 3010 0002	implantação do setor habitacional noroeste	1						
				F	4	90	0	100	251.557
16 482	1200 5732	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL/BID							78.647
16 482	1200 5732 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL	23						
				F	4	90	0	100	78.647
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								157528
ATIVIDADES									
13 392	1300 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							100.000
13 392	1300 6059 7212	(EP) REFORMA DA BIBLIOTECA SETORIAL DE PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	100.000
PROJETOS									

150

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	D S O	F T E	DOTAÇÃO
13 451	1300 1107	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE MÚSICA							53.528
13 451	1300 1107 4015	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE MÚSICA NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	53.528
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL								41066
PROJETOS									
15 451	1317 3748	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA							20.533
15 451	1317 3748 0001	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	1						
				F	4	90	0	100	20.533
15 451	1317 3750	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA							20.533
15 451	1317 3750 0001	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA	1						
				F	4	90	0	100	20.533
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA								141069
PROJETOS									
15 451	1318 3941	REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES							100.000
15 451	1318 3941 7289	(EP) REFORMA DO TEATRO DE ARENA, AO LADO DO CAVE.	10						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	1318 3945	REVITALIZAÇÃO W3 SUL/NORTE							41.069
15 451	1318 3945 0002	REVITALIZAÇÃO DA VIA W3 SUL E NORTE DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA	1						
				F	4	90	0	100	41.069
1350	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF								121870
PROJETOS									
15 451	1350 3021	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF							101.337
15 451	1350 3021 0003	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA - ÁGUAS DO DF	5						
				F	4	90	0	100	51.337
15 451	1350 3021 7826	(EP) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO MORRO DO SANSÃO - ÁGUAS DO DF	5						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	1350 3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF							20.533
15 451	1350 3022 0005	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF	99						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	20.533
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO								146201
PROJETOS									
15 451	2411 5744	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL/BID							146.201
15 451	2411 5744 0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL	23	F	4	90	0	100	46.201
15 451	2411 5744 7631	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO RIACHO FUNDO I	17	F	4	90	0	100	100.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								400000
PROJETOS									
06 181	2600 1073	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS							350.000
06 181	2600 1073 7039	(EP) IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	150.000
06 181	2600 1073 7178	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NO MESTRE D'ARMAS, VALE DO AMANHECER, ESTÂNCIAS, JARDIM RORIZ, VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ARAPOANGA, SETOR SUL, CONDOMÍNIOS CACHOEIRA E NOSSO LAR, BICA DO DER, BURITIS I, II, III E IV DE PLANA	6	F	4	90	0	100	50.000
06 181	2600 1073 7313	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL COMUNITÁRIO NO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE	15	F	4	90	0	100	50.000
06 181	2600 1073 7330	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NA CA ARNIQUEIRA E ENTRE A QS 11 E A ADE DE ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	100.000
06 181	2600 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							50.000
06 181	2600 1984 7731	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - TAGUATINGA - RA-B1	99	F	4	90	0	100	50.000
2800	TRANSPORTE SEGURO								10128210
PROJETOS									
15 451	2800 5114	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ(EP)							50.000
15 451	2800 5114 7662	(EP) URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ	4	F	4	90	0	100	50.000

162

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	2800 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							153.210
15 451	2800 5902 0001	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS EM ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	0	100	123.210
15 451	2800 5902 7691	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTES NA FERCAL	5						
				F	4	90	0	100	30.000
15 451	2800 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							50.000
15 451	2800 7220 7900	(EP) CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS EM SANTA MARIA (EPP)	13						
				F	4	90	0	100	50.000
15 453	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							150.000
15 453	2800 1506 7386	(EP) CONSTRUÇÃO DE DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PONTOS DE ÔNIBUS	28						
				F	4	90	0	100	150.000
15 453	2800 3689	REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO							30.000
15 453	2800 3689 7763	(EP) REFORMA DA RODOVIÁRIA DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	30.000
26 452	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							40.000
26 452	2800 1506 7750	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM VICENTE PIRES - TAQUATINGA RA III	3						
				F	4	90	0	100	40.000
26 782	2800 1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS							200.000
26 782	2800 1460 7255	(EP) DUPLICAÇÃO AVENIDA CONTORNO - TRECHO TREVO CEMITÉRIO/SLU-GAMA	2						
				F	4	90	0	100	200.000
26 782	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							155.000
26 782	2800 1506 7063	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	100.000
26 782	2800 1506 7696	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS DO AREAL E NA VIA M3 EM CEILÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	55.000
26 783	2800 1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS							9.300.000
26 783	2800 1794 0001	VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP	99						
				F	4	90	0	100	300.000
				F	4	90	0	102	9.000.000

163

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								343779
PROJETOS									
08 244	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							80.000
08 244	3000 1984 7298	(EP) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTUSO	5						
				S	4	90	0	100	80.000
15 451	3000 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							10.000
15 451	3000 1302 7266	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	10.000
15 451	3000 1309	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS							91.069
15 451	3000 1309 0005	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	41.069
15 451	3000 1309 7863	(EP) CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA CIDADE DE SAMANBAIA	12						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							123.210
15 451	3000 1984 2536	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO INFANTIL DE CERLÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	61.605
15 451	3000 1984 2537	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	61.605
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
15 451	3000 3247 7394	(EP) REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							9.500
15 451	3000 3903 7849	(EP) CONCLUSÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	9.500
15 451	3000 7246	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR							80.000
15 451	3000 7246 7684	(EP) CONSTRUÇÃO DO SHOPPING (FEIRA) POPULAR DE SOBRADINHO E DA FEIRA PERMANENTE DO RECANTO DAS EMAS	99						
				F	4	90	0	100	80.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								450000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - MANEJO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000
25 451	3100 1763 7306	(EP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF 483 ENTRE O GAMA E SANTA MARIA	99						
				F	4	90	0	100	150.000
25 451	3100 1763 7886	(EP) ILUMINAÇÃO DA BR-060, KM 08 E 09	12						
				F	4	90	0	100	200.000
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							100.000
25 451	3100 1836 7023	(EP) AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO GRANDE COLORADO	5						
				F	4	90	0	100	100.000
3300	MÃOS A OBRA								450.000
PROJETOS									
17 451	3300 3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS							200.000
17 451	3300 3629 7272	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR NOVO ASSENTAMENTO VILA	4						
				F	4	90	0	100	100.000
17 451	3300 3629 7292	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA QS 11, AREAL TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	100.000
27 813	3300 3937	REVITALIZAÇÃO DO LAGO VEREDINHA							250.300
27 813	3300 3937 0001	REVITALIZAÇÃO DO LAGO VEREDINHA	4						
				F	4	90	0	100	250.300
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								1409640
PROJETOS									
13 392	4000 5146	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL DO CAVE(EP)							125.000
13 392	4000 5146 0001	REFORMA DO TEATRO DE ARENA DO CAVE	10						
				F	4	90	0	100	125.000
15 451	4000 1554	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA							5.000
15 451	4000 1554 7404	(EP) CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NAS QUADRAS 03, 13 E 20 DO PARK-WAY	24						
				F	4	90	0	100	5.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							374.640
27 812	4000 1745 1077	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO II - PRÓ-MORADIA CEF	21						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	4000 1745 1078	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAPOÁ - PRÓ-MORADIA CEP	28	F	4	90	0	100	12.320
27 812	4000 1745 7395	(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNR 01 - CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	12.320
27 812	4000 1745 7647	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ENTRE A QUADRA 15 EM CEILÂNDIA NORTE-FRENTE A IGREJA METODISTA - RA IX	9	F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 1745 7907	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO		F	4	90	0	100	150.000
27 812	4000 1866 7359	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO INCRA 08 BRAZILÂNDIA	4	F	4	90	0	100	160.000
27 812	4000 1866 7689	(EP) CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE SOBRADINHO II E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO INCRA 8	99	F	4	90	0	100	80.000
27 812	4000 1866 7732	(EP) CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA EM VICENTE PIRES - TAGUATINGA - RA-III	3	F	4	90	0	100	130.000
27 812	4000 3348	REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS		F	4	90	0	100	50.000
27 812	4000 3348 7680	(EP) CONSTRUÇÃO DE PISTA COM EQUIPAMENTOS PARA AS PRÁTICAS DE ESPORTES RADICAIS SOBRE RODAS E STREET DANCE NO SETOR QNG RECANTO DAS ENIAS, PARANOÁ, CEILÂNDIA, TAGUATINGA E SOBRADINHO	99	F	4	90	0	100	200.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES		F	4	90	0	100	440.000
27 812	4000 3440 7167	(EP) REFORMA E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ENTRE QUADRAS DO SRL, JARDIM RORIZ, VILA VICENTINA E VALE DO AMANHECER EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	50.000
27 812	4000 3440 7168	(EP) REFORMA E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO VALE DO AMANHECER	6	F	4	90	0	100	50.000
27 812	4000 3440 7172	(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO STELLA DOS CHERUBINS EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	60.000

166

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T C	DOTAÇÃO
27 812	4000 3440 7509	(EP) REFORMA E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ENTREQUADRAS DO SRL, JARDIM RORIZ, VILA VICENTINA E VALE DO AMANHECER EM PLANALTIMA	6						
				F	4	90	0	100	200,000
27 812	4000 3440 7679	(EP) REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS DE SOBRADINHO, DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO CAUBI, DA QUADRA 107 DO RECANTO DAS EMAS, DO CLUBE DE VIZINHANÇA CASTELINHO NO GAMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM SAMAMBALA N	99						
				F	4	90	0	100	80,000
27 813	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							5,000
27 813	4000 3596 7173	(EP) CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PARQUINHOS RECREATIVOS NO SETOR MESTRE D'ARMAS, ARAPOANGA, VALE DO AMANHECER, ENTRE QUADRAS O SRL, VILA BURITIS, QUINTAS DO AMANHECER, JARDIM RORIZ, VILA DE FÁTIMA, CONDOMÍNIO NOSSO LAR, COND. CACH	6						
				F	4	90	0	100	5,000
TOTAL - FISCAL									26 927 920
TOTAL - SEGURIDADE									597,614
TOTAL - GERAL									27.525.534

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

167

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								376350
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							376.350
15 451	0084 1101 7019	(EP) ASFALTAMENTO DA CHÁCARA 27 A 35 NA COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS	10						
				F	5	90	0	100	376.350
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								5700000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.700.000
15 122	0100 8502 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99						
				F	1	90	0	100	5.700.000
TOTAL - FISCAL									6.076.350
TOTAL - GERAL									6.076.350

(**) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	C N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE								740225
ATIVIDADES									
10 304	0050 6206	AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA							278.183
10 304	0050 6206 0001	AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99						
				S	4	90	0	100	278.183
PROJETOS									
10 304	0050 3507	CONSTRUÇÃO DE INSPEÇÕES DE SAÚDE							102.676
10 304	0050 3507 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	100	102.676
10 542	0050 7026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL							359.366
10 542	0050 7026 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONÓSES EM CEILÂNDIA	9						
				S	4	90	0	100	359.366
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								6300000
ATIVIDADES									
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.300.000
10 122	0100 8502 0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1						
				S	1	90	0	100	6.300.000
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								10303628
PROJETOS									
10 301	0214 1269	CONSTRUÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE							6.160
10 301	0214 1269 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO REGIONAL DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE EM PLANALTINA	6						
				S	4	90	0	100	6.160
10 301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							2.876.911
10 301	0214 1670 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA SAÚDE EM FAMÍLIA (EPF)	99						
				S	4	90	0	100	2.876.911
10 301	0214 1670 7290	(EPF) CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DO POSTO DE SAÚDE Nº 11 GUARÁ II	10						
				S	4	90	0	100	100.000
10 301	0214 1670 7314	(EPF) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA Q. 801 DO RECANTO DAS EMAS	15						

169

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 230001 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F Y L	DOTAÇÃO
				S	4	90	0	100	100.000
10 301	0214 1670 7667	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO AREAL	3	S	4	90	0	100	50.000
10 301	0214 1670 7728	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM VICENTE PIRES - TAGUATINGA - RA-III	3	S	4	90	0	100	80.000
10 301	0214 1670 7729	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA VILA SÃO JOSÉ EM TAGUATINGA - RA-III	3	S	4	90	0	100	80.000
10 301	0214 1670 7730	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAJA - TAGUATINGA - RA-III	3	S	4	90	0	100	80.000
10 301	0214 1670 7753	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO AREAL - ÁGUAS CLARAS	20	S	4	90	0	100	50.000
10 301	0214 1670 7811	(EP) CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ANÁLISES CLÍNICAS NO CENTRO DE SAÚDE N. II NO GUARÁ	10	S	4	90	0	100	20.000
10 301	0214 1670 7812	(EP) REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR HABITACIONAL LÚCIO COSTA NO GUARÁ	10	S	4	90	0	100	150.000
10 301	0214 1670 7816	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO SETOR HABITACIONAL AGUA QUENTE	15	S	4	91	0	100	50.000
10 301	0214 1670 7818	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA ATENDER AS Q'S 14, 16, 18 E CAUBI	21	S	4	90	0	100	50.000
10 301	0214 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							250.000
10 301	0214 3487 7707	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ENFERMARIA GERIÁTRICA EM HOSPITAIS	99	S	4	90	0	100	100.000
10 301	0214 3487 7716	(EP) REFORMA DO POSTO DE SAÚDE Nº 1 - RIACHO FUNDO I	17	S	4	90	0	100	100.000
10 301	0214 3487 7819	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA QN 07	21	S	4	90	0	100	50.000
10 301	0214 5047	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO VALE DO AMANHECER EM PLANALTINA(EP)							80.000
10 301	0214 5047 7243	(EP) CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE NO VALE DO AMANHECER	6						

150

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F Y E	DOTAÇÃO
				S	4	90	0	100	80.000
10 301	0214 5096	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIDISCIPLINARES DE ATENDIMENTO A HEMOFÍLICOS (EP)							12.833
10 301	0214 5096 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIDISCIPLINARES DE ATENDIMENTO A HEMOFÍLICOS (EPP)	99						
				S	4	90	0	100	12.833
10 302	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							663.380
10 302	0214 1670 0831	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA GRANJA DO TORTO (EPP)	1						
				S	4	90	0	100	256.690
10 302	0214 1670 0834	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA QUADRA 115 NO RECANTO DAS EMAS (EPP)	15						
				S	4	90	0	100	256.690
10 302	0214 1670 7388	(EP) REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE N°S 06 E 09 DO SETOR P-SUL	9						
				S	4	90	0	100	150.000
10 302	0214 1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL							300.000
10 302	0214 1859 7642	(EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO RIACINO FUNDO I - RA XVII	17						
				S	4	90	0	100	70.800
10 302	0214 1859 7668	(EP) AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE BRAZILÂNDIA	4						
				S	4	90	0	100	150.000
10 302	0214 1859 7751	(EP) CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO-INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	3						
				S	4	90	0	100	80.000
10 302	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE							170.000
10 302	0214 3266 7046	(EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO	14						
				S	4	90	0	100	50.000
10 302	0214 3266 7643	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NA QUADRA QNR 03, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RAIX	9						
				S	4	90	0	100	120.000
10 302	0214 3307	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL							5.444.344
10 302	0214 3307 0001	(**) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	13						
				S	4	90	0	100	3.904.198
10 302	0214 3307 0002	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15						
				S	4	90	0	100	1.000.000

127

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	0214 3307 4064	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO.	14						
				S	4	90	0	100	1.026.764
10 302	0214 3307 4065	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL NA REGIÃO DO ENTORNO	97						
				S	4	90	0	100	513.382
10 302	0214 5094	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DO DF (EP)							500.000
10 302	0214 5094 7130	(EP) CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE E CENTRO DE ESPECIALIDADES NO HRSAM	12						
				S	4	90	0	100	500.000
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							163025
ATIVIDADES									
10 302	0400 6051	AÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO							162.000
10 302	0400 6051 0002	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO DIABÉTICO	99						
				S	4	90	0	100	162.000
PROJETOS									
10 302	0400 5064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA A REDE HOSPITALAR (EP)							1.025
10 302	0400 5064 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA A REDE HOSPITALAR (EPF)	99						
				S	4	90	0	100	1.025
0750		GESTÃO DE PESSOAS							363.192
ATIVIDADES									
00 367	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							100.000
00 367	0750 2655 7810	(EP) REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE	99						
				S	3	90	0	100	100.000
10 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							3.533.192
10 122	0750 8504 6984	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	99						
				S	3	90	0	100	3.533.192
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO							7700
PROJETOS									
10 302	0800 5007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS BANCOS DE LEITE MATERNO DO DISTRITO FEDERAL (EP)							7.700
10 302	0800 5007 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS BANCOS DE LEITE MATERNO DO DF (EPF)	99						
				S	4	90	0	100	7.700

127

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0900	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS								48.237
ATIVIDADES									
10 305	0900 2155	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							48.237
10 305	0900 2155 0002	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	99						
				S	4	90	0	100	48.237
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO								35.936
ATIVIDADES									
10 302	2411 2551	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO							35.936
10 302	2411 2551 0002	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO	99						
				S	4	90	0	100	35.936
2418	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL								313.673
ATIVIDADES									
10 302	2418 6053	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL							308.029
10 302	2418 6053 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PSICOSSOCIAIS	99						
				S	4	90	0	100	308.029
PROJETOS									
10 301	2418 1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL							2.828.734
10 301	2418 1853 0003	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL EM CEILÂNDIA	9						
				S	4	90	0	100	513.382
10 301	2418 1853 0004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL NO GAMA	2						
				S	4	90	0	100	513.382
10 301	2418 1853 0005	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL NO RECANTO DAS EMAS	15						
				S	4	90	0	100	513.382
10 301	2418 1853 0007	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	100	261.824
10 301	2418 1853 7856	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM PLANALTINA	6						
				S	4	90	0	100	513.382
10 301	2418 1853 7858	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL AO CONSUMO DE ALCOOL E DROGAS EM CEILÂNDIA	9						

173

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE - 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F Y E	DOTAÇÃO
				S	4	90	0	100	513.382
2500	SAÚDE EM FAMÍLIA								1.540.146
ATIVIDADES									
10 301	2500 2335	SAÚDE EM FAMÍLIA							1.540.146
10 301	2500 2335 1934	SAÚDE EM FAMÍLIA	99						
				S	4	90	0	100	1.540.146
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								240.000
PROJETOS									
08 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							240.000
08 451	3000 1984 7487	(EP) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTIUSO NO CENTRO DE SAÚDE Nº 8 NA EQNF 307 ÁRE ESPECIAL A,B,C, E D ST.P.NORTE	9						
				S	4	90	0	100	240.000
TOTAL - SEGURIDADE									26.148.852
TOTAL - GERAL									26.148.852

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

174

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE - 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								5200000
ATIVIDADES									
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.200.000
06 122	0100 8502 1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						
				F	1	90	0	100	5.200.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								200000
PROJETOS									
15 451	2600 5068	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO POLICIAL DA QUADRA 50 LESTE(EP)							50.000
15 451	2600 5068 7226	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO POLICIAL QD 50 LESTE/GAMA	2						
				F	5	90	0	100	50.000
15 451	2600 5136	CONSTRUÇÃO POSTO POLICIAL COMERCIAL 15/18 LESTE(EP)							150.000
15 451	2600 5136 7227	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL - COMERCIAL 15/18 LESTE/GAMA	2						
				F	5	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									5.400.000
TOTAL - GERAL									5.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

175

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1770533
PROJETOS									
06 181	2600 1474	CONSTRUÇÃO DOS QUARTÊIS DA POLÍCIA MILITAR							70.533
06 181	2600 1474 0003	CONTRUÇÃO DO CANIL DO BOPE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							
				F	4	90	0	100	70.533
06 181	2600 1822	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							1.500.000
06 181	2600 1822 0002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO							
				F	4	90	0	100	1.500.000
06 181	2600 5023	REFORMA DE QUARTEL(EP)							200.000
06 181	2600 5023 7231	(EP) REFORMA DO 11º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR - SAMAMBAIA							
				F	4	90	0	100	100.000
06 181	2600 5023 7232	(EP) REFORMA DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SOBRADINHO							
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1 770.533
TOTAL - GERAL									1 770.533

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								120000
PROJETOS									
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							120.000
08 244	0169 1951 7627	(EP) CRECHE NA ESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL DO DF - NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA	22						
				S	4	90	0	100	120.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								301558
PROJETOS									
06 181	2600 5130	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA(EP)							80.000
06 181	2600 5130 7672	(EP) IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE GEOPROCESSAMENTO E AQUISIÇÃO DE QUINZE KITS DE ILUMINAÇÃO E MEDIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM LOCAIS DE CRIME	99						
				F	4	90	0	100	80.000
06 181	2600 5176	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO RIACHO FUNDO II(EP)							101.025
06 181	2600 5176 0001	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO RIACHO FUNDO II (EPP)	21						
				F	4	90	0	100	101.025
06 181	2600 7298	REFORMA DE DELEGACIA DE POLÍCIA							120.533
06 181	2600 7298 0003	REFORMA DA 17ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA NORTE	3						
				F	4	90	0	100	50.533
06 181	2600 7298 7858	(EP) REFORMA DA 30ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	70.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								80000
PROJETOS									
06 122	3000 1537	REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE							80.000
06 122	3000 1537 7628	(EP) AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE	22						
				F	4	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									381.558
TOTAL - SEGURIDADE									120.000
TOTAL - GERAL									501.558

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

127

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T C	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1918854
ATIVIDADES									
11 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							712.210
11 122	0100 8517 7895	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	712.210
PROJETOS									
11 331	0100 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.206.644
11 331	0100 1984 7902	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	99						
				F	4	90	0	100	1.206.644
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL(EP)								1615059
ATIVIDADES									
11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							1.615.059
11 331	1463 2706 7840	AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA	99						
				F	4	50	0	100	1.615.059
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)								100000
ATIVIDADES									
11 334	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO							100.000
11 334	1466 6044 7633	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA MONTAGEM DE MARCENARIA PARA OFINICAS DE ARTESANATO	6						
				F	4	90	0	100	50.000
11 334	1466 6044 7634	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO FÓRUM DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DF E ENTORNO	3						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									3.633.913
TOTAL - GERAL									3.633.913

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

178

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U O	F S E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								150000
PROJETOS									
26 782	2800 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							150.000
26 782	2800 7220 7245	(EP) CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO NO VALE DO AMANHECER	6						
				F	4	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 36201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	T	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.200.000
ATIVIDADES									
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.200.000
26 122	0100 8502 0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99						
				F	I	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

420

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T C	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								18148975
ATIVIDADES									
26 122	2800 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.700.000
26 122	2800 8502 0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.700.000
PROJETOS									
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							50.000
26 782	2800 1347 7128	(EP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA CAPEME, NA VIA DE LIGAÇÃO PLANALTINA/VALE DO AMANHECER	6						
				F	4	90	0	100	50.000
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							10.577.905
26 782	2800 1475 0007	(2ª) DUPLICAÇÃO/RESTAURAÇÃO DF-801 TRECHO DF-065/BR-040	99						
				F	4	90	0	100	4.140.266
26 782	2800 1475 1173	(1ª) CONSTRUÇÃO DE ACESSO VIÁRIO VIADUTO DE AGUAS CLARAS NA DF-085, TRECHO DF-079	20						
				F	4	90	0	100	1.300.000
26 782	2800 1475 1174	(2ª) DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DF-150, TRECHO DF-003/DF-205	26						
				F	4	90	0	100	3.600.000
26 782	2800 1475 1198	CONSTRUÇÃO DE VIA MARGINAL NA DF 095 - DF-0001 A DF-0003	99						
				F	4	90	0	100	637.639
26 782	2800 1475 3509	PAVIMENTAÇÃO VIA DE LIGAÇÃO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	590.000
26 782	2800 1475 7239	(EP) DUPLICAÇÃO DA DF 250	7						
				F	4	90	0	100	100.000
26 782	2800 1475 7264	(EP) DUPLICAÇÃO DA DF 150	5						
				F	4	90	0	100	100.000
26 782	2800 1475 7392	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA DF-355 QUE LIGA A DF-320 À DF-120 NÚCLEO RURAL TABATINGA	99						
				F	4	90	0	100	200.000
26 782	2800 3361	CONSTRUÇÃO DE FONTES							500.366
26 782	2800 3361 6358	ALARGAMENTO DA PONTE DO PIPIRIPAU - DF-230	6						

181

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S Q	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	500.366
26 782	2800 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							238.831
26 782	2800 5902 3211	ALARGAMENTO VIADUTO LAGO NORTE N4 DF-0007	18						
				F	4	90	0	100	238.831
26 782	2800 7454	CONSTRUÇÃO DA VIA SAMAMBAIA-CEILÂNDIA							3.031.873
26 782	2800 7454 0001	(**) CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO SAMAMBAIA/CEILÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	3.031.873
26 783	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							50.000
26 783	2800 1347 7418	(EP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA DF 180, DIVISA DE SANTA MARIA COM O NOVO GAMA.	13						
				F	4	90	0	100	50.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								100000
PROJETOS									
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							100.000
25 451	3100 1836 7241	(EP) ILUMINAÇÃO DA RODOVIA DF 001 - TRECHO (GAMA DF065/BR040)	99						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									18.248.975
TOTAL - GERAL									18.248.975

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

182

CREDITO SUPLEMENTAR - REANFIAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE - 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
G				F	D	D	O	L	
2800	TRANSPORTE SEGURO								3700000
ATIVIDADES									
26 122	2800 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.700.000
26 122	2800 8502 6139	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	3.700.000
TOTAL - FISCAL									3.700.000
TOTAL - GERAL									3.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

18

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	P	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								500.000
ATIVIDADES									
15 122	0100 2502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							500.000
15 122	0100 2502 6902	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
				F	I	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

184

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	D O O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3000000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.000.000
15 122	0100 8502 6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	I	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								10.905.600
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							10.905.600
04 122	0100 8502 7003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99						
				F	F	90	0	100	10.905.600
TOTAL - FISCAL									10.905.600
TOTAL - GERAL									10.905.600

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

186

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								130000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							130.000
27 813	1300 9068 7866	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA 3ª CORRIDA DO POLICIAL CIVIL	99						
				F	3	50	0	100	130.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								3307569
ATIVIDADES									
27 811	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							792.589
27 811	1900 2033 3172	REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE TÊNIS INTERNACIONAL	99						
				F	3	90	0	100	170.448
27 811	1900 2033 1875	REALIZAÇÃO DO ABERTO DE TÊNIS DE BRASÍLIA	99						
				F	3	90	0	100	426.121
27 811	1900 2033 7122	(EP) REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAL E DISTRITAL DE JIU-JITSU, KICK BOXING E MUAY TAI	99						
				F	3	90	0	100	100.000
27 811	1900 2033 7793	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA RURAL DE CASAGRANDE - LEI 3.471/06	15						
				F	3	50	0	100	16.000
27 811	1900 2033 7829	(EP) APOIO A ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE SALTOS ORNAMENTAIS	99						
				F	3	50	0	100	80.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							60.000
27 811	1900 9010 7219	(EP) APOIO AO PROJETO SAMBA BATERIA E CAPOEIRA DE ANGOLA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA GAROTOS DO DISTRITO FEDERAL DE SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	3	90	0	100	60.000
27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							2.455.000
27 811	1900 9075 3435	APOIO AO DESPORTO AMADOR (EPF)	99						
				F	3	90	0	100	2.000.000
27 811	1900 9075 7230	(EP) APOIO A CORRIDA DE RUA DO GAMA	2						
				F	3	90	0	100	50.000
27 811	1900 9075 7235	(EP) APOIO A LIGA DESPORTIVA DO GAMA (LDG)	2						

181

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	100.000
27 811	1900 9075 7637	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DA CEILÂNDIA - "LECIC"	9						
				F	3	50	0	100	80.000
27 811	1900 9075 7678	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DAS LIGAS OFICIAIS DESPORTIVAS AMADORAS DO DF E PAGAMENTO DE ARBITRAGEM	99						
				F	3	90	0	100	60.000
27 811	1900 9075 7689	PAGAMENTO DE ARBITRAGEM E AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DA LIGA DESPORTIVA DE SOBRADINHO (LADES)	5						
				F	3	90	0	100	40.000
27 811	1900 9075 7692	APOIO À LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO F NORTE	9						
				F	3	50	0	100	125.000
4000	ESPORTE, MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								1019366
PROJETOS									
15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							100.000
15 451	4000 1745 7144	(EP) REFORMA DE TODAS AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO SETOR F-SUL	9						
				F	4	90	0	100	100.000
27 811	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO							24.390
27 811	4000 7244 6328	REFORMA DO ESTÁDIO DO PARANOÁ	7						
				F	3	90	4	100	17.331
27 811	4000 7244 6329	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO EM CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	4	100	7.059
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							30.000
27 812	4000 1745 7761	(EP) REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE DA QUADRA 10 DO SETOR SUL DO CAMA	2						
				F	4	90	0	100	30.000
27 812	4000 3009	CONSTRUÇÃO DE VELAS OLÍMPICAS							200.000
27 812	4000 3009 7304	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA EM SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 3009 7336	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO AREAL	20						
				F	5	90	0	100	100.000

128

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T F	DOTAÇÃO
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							196.976
27 812	4000 3596 6670	CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE BRASÍLIA	1						
				F	3	90	4	100	183.062
27 812	4000 3596 6671	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO EM CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	4	100	13.914
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	4000 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							69.885
27 811	4000 9010 0002	APOIO À COPA DO MUNDO DE FUTSAL	99						
				F	3	90	0	100	39.885
27 811	4000 9010 7673	(EP) APOIO AOS PROJETOS DA SELETIVA ESTADUAL DE BASQUETE DE RUA - SEBAR	99						
				F	3	90	0	100	30.000
27 811	4000 9077	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE RUA							50.000
27 811	4000 9077 7236	(EP) APOIO A CORRIDA DO FOGO - CORPO DE BOMBEIROS DE	99						
				F	3	90	0	100	50.000
27 812	4000 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							148.115
27 812	4000 9010 7037	(EP) APOIO AO PROJ. INCL. SOC. DA ASS. REC. E ASSIST. AMIGOS DOS VELHOS TEMPOS-ARAVET	99						
				F	3	90	0	100	50.000
27 812	4000 9010 7049	(EP) APOIO À FEDERAÇÃO DE BOX DO DF E ENTORNO P/REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOX JUVENIL	99						
				F	3	90	0	100	68.115
27 812	4000 9010 7050	(EP) APOIO À FEDERAÇÃO DE BOX DO DF E ENTORNO P/REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE BOX DO CENTROESTE	99						
				F	3	90	0	100	30.000
27 812	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 812	4000 9073 7798	(EP) APOIO AO PROJETO KARATE SEM LIMITES	99						
				F	3	90	0	100	100.000
27 812	4000 9077	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE RUA							50.000
27 812	4000 9077 7237	(EP) APOIO A CORRIDA TIRABENTES - POLÍCIA MILITAR DO DF	99						
				F	3	90	0	100	50.000
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							50.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO . 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE . 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 813	4000 9073 7450	(EP) APOIO AOS ATLETAS DO SISTEMA DE LIGAS DO ESPORTE AMADOR NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									4.456.935
TOTAL - GERAL									4.456.935

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								263876
ATIVIDADES									
04 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							13.876
04 122	0100 2598 7780	(EP) CONFERENCIA DISTRITAL DA JUVENTUDE DA SUB-SECRETARIA DA JUVENTUDE	99						
				F	3	90	0	100	13.876
08 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							100.000
08 122	0100 2598 7574	(EP) REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS DA JUVENTUDE REFERENTE AO 1º EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	100.000
14 422	0100 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS							150.000
14 422	0100 6073 7885	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O AUTISMO E SÍNDROME DE ASPERGER	99						
				F	3	90	0	100	150.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								150000
PROJETOS									
08 244	0169 1235	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS							100.000
08 244	0169 1235 7845	(EP) IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMA DE VIOLENCIA	99						
				S	3	90	0	100	100.000
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							50.000
08 244	0169 1951 7664	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CENTRO COMUNITÁRIO DE CERLÂNDIA E NO Córrego da Onça no Park Way	99						
				S	4	90	0	100	50.000
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								600000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							600.000
23 695	0189 9068 7982	(EP) PROMOÇÃO DA FEIRA DE EDUCAÇÃO E EMPREGO	99						
				F	3	50	0	100	600.000
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMILIAS								200000
ATIVIDADES									
08 242	0208 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							200.000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
08 242	0208 6199 7718	(EP) APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS ASSOCIAÇÕES: FENEIS; APADA; ADSB E ASB	99						
				S	3	90	0	100	200.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								30900
ATIVIDADES									
02 061	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							30.000
02 061	0750 2655 7902	(EP) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO CEJUR	99						
				F	3	90	0	100	30.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								30900
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)							30.000
13 392	1300 6324 7020	(EP) APOIO AO PROJETO "E ERA MENINO JESUS UM MÁGICO"	99						
				F	3	90	0	100	30.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								265650
ATIVIDADES									
08 422	1501 2593	PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA							100.000
08 422	1501 2593 7079	(EP) SUBSIDIAR O CENTRO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS - CEAV	99						
				S	3	90	0	100	100.000
14 422	1501 2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA							80.000
14 422	1501 2376 7822	(EP) PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA - CENTRO DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS - CEAV	99						
				F	3	90	0	100	80.000
14 422	1501 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							85.650
14 422	1501 2598 7896	(EP) PROJETO PAPO FIRME (PALESTRAS ITINERANTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES)	99						
				F	3	90	0	100	85.650
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI								110000
ATIVIDADES									
08 421	1506 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							10.000
08 421	1506 6194 7082	(EP) PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99						
				S	3	90	0	100	10.000

152

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 421	1506 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							100.000
14 421	1506 6194 3240	(EP) ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA	99						
				F	3	90	0	100	100.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							150000
ATIVIDADES									
08 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
08 812	1900 2033 7073	(EP) ATIVIDADES DA CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE CEILÂNDIA	9						
				S	3	90	0	100	50.000
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							100.000
27 812	1900 2033 7126	(EP) PROGRAMA DE ESPORTES E EDUCAÇÃO FÍSICA - TERCEIRA ATIVIDADE	99						
				F	3	90	0	100	100.000
2100		MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO							194310
ATIVIDADES									
12 364	2100 2265	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIAIS							194,310
12 364	2100 2265 7875	(EP) CONFERÊNCIA DISTRITAL DA JUVENTUDE	99						
				F	3	90	0	100	194,310
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							80000
ATIVIDADES									
08 421	2400 4977	COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							80.000
08 421	2400 4977 7083	(EP) APOIO AO PROJ. PALAVRA E MÃO DE MULHER: LER ESCRIVER PINTAR E BORDAR	99						
				S	3	90	0	100	80.000
2403		PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL							230000
ATIVIDADES									
14 421	2403 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							220.000
14 421	2403 6199 7636	(EP) MANUTENÇÃO DE MENORES EM REGIME DE ABRIGO - MANTIDO PELO "LAR SÃO JOSÉ"	3						
				F	3	50	0	100	100.000
14 421	2403 6199 7846	(EP) APOIO AOS PROJETOS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PROMOVIDO PELO INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE, PELA MISSÃO CRIANÇA E PELO FÓRUM DO DF DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.	99						
				F	3	90	0	100	120.000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO: 4400 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R C G	E S F	G N D	M O D	U S O	F J E	DOTAÇÃO
2409	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS								700.000
PROJETOS									
26 782	2409 1227	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA							700.000
26 782	2409 1227 7528	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA	99						
				F	3	90	0	100	700.000
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO								52.930
ATIVIDADES									
27 813	2411 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							52.930
27 813	2411 2268 7127	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER, A CARGO DA DA SUBSECRETARIA DO IDOSO DO DF	99						
				F	3	90	0	100	22.930
27 813	2411 2268 7613	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO 3ª IDADE, A MARAVILHOSA IDADE DA SABEDORIA, DAS EXPERIÊNCIAS VIVIDAS E DO AMOR	13						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									2.356.766
TOTAL - SEGURIDADE									690.000
TOTAL - GERAL									3.046.766

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

199

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE - 44202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								500.000
ATIVIDADES									
14 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							500.000
14 122	0100 8502 7008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	99						
				F	1	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GFRAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

195

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE - 47101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1300000
ATIVIDADES									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.500.000
16 122	0100 8502 7017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150.000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1101 7473	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA Q5-30, CONJUNTO "C", BLOCO "A", DO GUARÁ II.				10			
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								79339,100
ATIVIDADES									
12 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.500,000
12 122	0100 8502 0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99						
				F	1	90	0	100	4.500,000
12 361	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							56.220,375
12 361	0100 8502 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	46.131,375
				F	1	90	0	100	9.000,000
				F	1	90	0	120	89.000
12 362	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							12.568,404
12 362	0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	12.568,404
12 363	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							324,000
12 363	0100 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	324,000
12 365	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.726,321
12 365	0100 8502 0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	6.726,321
TOTAL - FISCAL									79.339,100
TOTAL - GERAL									79.339,100

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

198

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								40260363
ATIVIDADES									
12 361	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							16.354.987
12 361	0100 8502 0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	16.354.987
12 362	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.571.696
12 362	0100 8502 6978	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	15.571.696
12 365	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							8.333.680
12 365	0100 8502 6980	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	8.333.680
TOTAL - FISCAL									40.260.363
TOTAL - GERAL									40.260.363

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

190

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								61654000
ATIVIDADES									
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							61.654.000
10 122	0100 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	99						
				S	I	90	0	100	61.654.000
TOTAL - SEGURIDADE									61.654.000
TOTAL - GERAL									61.654.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

000

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1101 7894	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QE-30, CONJUNTO "J", BLOCO "A", DO GUARÁ II.	10						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

201



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 181.403.463,00 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no valor de R\$ 181.403.463,00 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 181.253.463,00 (cento e oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender à programação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, a partir do dia 10/12/2008, a proceder à abertura de crédito suplementar para atender insuficiência de dotações orçamentárias relativas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, até o final do corrente exercício financeiro, sem incidência do limite estabelecido no art. 8º, I, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente

CANCELAMENTO

ÓRGÃO	11000	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
UNIDADE	11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		

[illegible]

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							70.000
27 812	1900 9073 6642	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO PLANO PILOTO	99						
				F	3	90	0	100	70.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								101800
ATIVIDADES									
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							88.000
27 812	4000 2033 6227	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	88.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							13.800
27 813	4000 9073 6220	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	13.800
TOTAL - FISCAL									1 190.800
TOTAL - SEGURIDADE									81.000
TOTAL - GERAL									1 271.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								742231
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							192.000
15 451	0084 1101 6908	PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA NOS SETORES LESTE, OESTE, SUL, NORTE E INDUSTRIAL DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	192.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							550.231
15 451	0084 1110 6241	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	160.231
15 451	0084 1110 7252	(EP) URBANIZAÇÃO ÁREAS PÚBLICAS NAS QDS 1748-ST LESTE; QDS 13,15/18-ST LESTE E QDS 1450-ST LESTE	2						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 7253	(EP) REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA LOURIVAL BANDEIRA (CINE ITAPOA) E PARQUE INFANTIL DA PRAÇA CASTELINHO	2						
				F	4	90	0	100	128.000
15 451	0084 1110 7256	(EP) CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTOS NA AVENIDA DOS PIONEIROS - SETOR SUL	2						
				F	4	90	0	100	120.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								200000
PROJETOS									
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							280.000
08 244	0169 1951 7397	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA AE 01 SETOR SUL DO GAMA	2						
				S	4	90	0	100	280.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								70000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							70.000
15 451	3000 3903 7870	(EP) REFORMA DA BIBLIOTECA MACHADO DE ASSIS	2						
				F	4	90	0	100	70.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								400000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							288.000
25 451	3100 1763 7398	(EP) ILUMINAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO GAMA/POLÍCIA RODoviÁRIA	2						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
25 451	3100 5070	ILUMINAÇÃO CAMPOS FUTEBOL AMADOR NO GAMA(EF)		F	4	90	0	100	200.000
25 451	3100 5070 0901	(EP) ILUMINAÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR NO GAMA (EPF)	2						200.000
				F	5	90	0	100	200.000
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								203.284

PROJETOS

27 312	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							103.284
27 312	4000 1745 6262	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	103.284
27 312	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
27 312	4000 3440 6905	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NOS S/SUL, LESTE, OESTE E NORTE DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL 1.415.515

TOTAL - SEGURIDADE 200.000

TOTAL - GERAL 1.615.515

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

206

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								30375
ATIVIDADES									
04 122	0100 RS17	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							30.375
04 122	0100 RS17 6984	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA	4						
				F	3	90	0	100	30.375
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
PROJETOS									
27 512	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							100.000
27 512	4000 1866 7273	(EP) CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA E CULTURAL NA ORLA DO LAGO	4						
				F	4	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									130.375
TOTAL - GERAL									130.375

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÖES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								49368
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							49.368
04 122	0100 8517 6364	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5	F	3	90	0	100	49.368
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								100000
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							100.000
12 361	0164 3276 7267	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ALLAN KARDEC, INSTITUO JERÔNIMO COUTINHO	5	F	4	50	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
PROJETOS									
15 452	1300 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							100.000
15 452	1300 5968 7339	(EP) CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA, EM SOBRADINHO.	5	F	4	50	0	100	100.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								50000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							50.000
27 812	4000 1745 7137	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA BASELO II	5	F	5	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									299.368
TOTAL - GERAL									299.368

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares à PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
PROJETOS									
15 452	0084 5163	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DA REGIÃO DE PONTE ALTA NORTE NO GAMA (EP)							100.000
15 452	0084 5163 7271	(EP) SANEAMENTO BÁSICO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONDOMÍNIOS CACHOEIRA, SAMBAUMA E NOSSO LAR	6						
				F	4	90	0	100	100.000
0180	APOIO ADMINISTRATIVO								49932
ATIVIDADES									
04 122	0100 3517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							49.932
04 122	0100 3517 6390	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA	6						
				F	3	90	0	100	49.932
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								250000
PROJETOS									
08 241	0169 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							250.000
08 241	0169 7294 7285	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM BURITIS IV EM PLANALTIMA	6						
				S	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									149.932
TOTAL - SEGURIDADE									250.000
TOTAL - GERAL									399.932

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S E	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								104760
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							104.760
04 122	0100 8517 6448	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE							
				F	3	90	0	100	104.760
TOTAL - FISCAL									104.760
TOTAL - GERAL									104.760

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 UNIDADE 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CIELÂNDIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								730000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							580.000
15 451	0084 1110 6948	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CIELÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	120.000
15 451	0084 1110 7245	(EP) CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTOS NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS P2, P3, E P4 - P SUL	9						
				F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1110 7249	(EP) URBANIZAÇÃO DOS RECOS DAS ENTREQUADRAS DO SETOR P SUL	9						
				F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							150.000
15 451	0084 1950 7658	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QNN 40.	9						
				F	4	90	0	100	150.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								100000
PROJETOS									
12 367	0164 3273	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							100.000
12 367	0164 3273 7488	(EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 1 DA CIELÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								150000
PROJETOS									
15 452	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							160.000
15 452	0169 1951 6504	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NA CIELÂNDIA (EPP)	9						
				F	4	90	0	100	60.000
15 452	0169 1951 7668	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE -	9						
				F	4	90	0	100	100.000
2800	TRANSPORTE SEGURO								100000
PROJETOS									
15 451	2800 3689	REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO							100.000
15 451	2800 3689 7228	(EP) REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO SETOR P SUL, CIELÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								150000
PROJETOS									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
15 451	3000 3247 7757	EXPANSÃO E REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR DO P NORTE	9						
				F	4	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								372525

PROJETOS

15 452	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
15 452	4000 3440 7659	(EP) REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QUADRA QNN 20 / 2 2.	9						
				F	4	90	0	100	150.000
15 812	4000 7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE							22.525
15 812	4000 7112 0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM CEARÁ (EPT)	9						
				F	4	90	0	100	22.525
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							200.000
27 812	4000 1745 7277	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PRAÇA NA QNO 16, EXPANSÃO DO SETOR O.	9						
				F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 1745 7278	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PRAÇA NA QNO 20, EXPANSÃO DO SETOR O.	9						
				F	4	90	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL 1.612.525

TOTAL - GERAL 1.612.525

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 7286	(EP) RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA QE 30, CONJUNTO F, COMÉRCIO LOCAL	10	F	4	90	0	100	190.000
15 451	0084 1110 7288	(EP) REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA FEIRA DO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							100.000
15 451	0084 3902 7287	(EP) REFORMA DA PRAÇA DA QE 19.	10	F	4	90	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								50000
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							50.000
13 392	1300 5463 7836	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DO GUARÁ	10	F	3	50	0	100	50.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								89000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							89.000
25 451	3100 1763 6584	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO GUARÁ	10	F	4	90	0	120	89.000
4000	ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								30000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							30.000
27 813	4000 9073 7468	(EP) CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO FINAL DO CONJUNTO C, DA QE-24, DO GUARÁ II	10	F	4	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									469.000
TOTAL - GERAL									469.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							303,375
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							30,375
04 421	1501 2426 0006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO CRUZEIRO	11						
				F	3	91	0	100	30,375
TOTAL - FISCAL									30,375
TOTAL - GERAL									30,375

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								323902
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							223.902
15 451	0084 1110 7563	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	223.902
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							100.000
15 451	0084 3902 7568	(EP) REFORMA DE PRAÇAS EM SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITARIA								200000
PROJETOS									
15 451	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							200.000
15 451	0169 3246 7570	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DA JUVENTUDE	12	F	4	90	0	100	200.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								100000
PROJETOS									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							100.000
15 451	3000 3247 7569	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS EM SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	100.000
4400	CIDADE DOS PARQUES								200000
PROJETOS									
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)							200.000
18 541	4400 5183 7566	(EP) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE 3 MENINAS	12	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									923.902
TOTAL - GERAL									823.902

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

515

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								450000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 451	0084 1110 7308	(EP) ASFALTAMENTO DAS QUADRAS 120 A 123 DE SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110 7309	(EP) URBANIZAR O PARQUE URBANO DA AVENIDA CENTRAL DE SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110 7310	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ENTRE OS CONJUNTOS "H", "F", "G", "M" DA QUADRA 116 DE SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							100.000
15 451	0084 1950 7105	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA QR 207/307 E QD 214 - SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 5102	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS(EP)							100.000
15 451	0084 5102 7104	(EP) ASFALTAMENTO DOS CONDOMÍNIOS DA REGIÃO DE SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								34241
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							34.241
04 122	0100 8517 6600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	13	F	3	90	0	100	34.241
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								207000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							207.000
13 392	1300 2007 7346	(EP) REALIZAÇÃO DA XVIII FASANTA.	13	F	3	90	0	100	207.000
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)							50.000
13 392	1300 6324 7045	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA CULTURAL DO FORRÓ" DE SANTA MARIA	13	F	3	90	0	100	50.000

976

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								544105
PROJETOS									
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							300.000
15 451	3000 1984 7900	(EP) CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO CONDOMÍNIO PORTO RICO - SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							40.000
15 451	3000 3247 6717	REFORMA DE FEIRAS EM SANTA MARIA (EPF)	13						
				F	4	90	0	100	40.000
15 451	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							204.185
15 451	3000 3304 6953	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE EM SANTA MARIA (EPF)	13						
				F	4	90	0	100	204.185
4000	ESPORTE, MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100533
PROJETOS									
27 812	4000 3313	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL							20.533
27 812	4000 3313 6637	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL EM SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	20.533
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							90.000
27 812	4000 3440 7500	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 303 DE SANTA MARIA SUL	13						
				F	4	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									1 385.879
TOTAL - GERAL									1 385.879

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

UNIDADE 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	P T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									1 340.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

67

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								350000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							350.000
15 451	0084 1110 7311	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA DF 341 DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE	15	F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1110 7777	(EP) CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NA AVENIDA VARGEM DA BENÇÃO	15	F	4	90	0	100	300.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								41025
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							41.025
04 122	0100 8517 4704	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	0	100	41.025
0164	ESCOLA DE TODOS NOS								60000
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							60.000
12 361	0164 3276 7794	(EP) AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DE CASA GRANDE	15	F	4	90	0	100	60.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								150000
PROJETOS									
08 243	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							150.000
08 243	0169 3246 7867	(EP) CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO RECANTO DAS EMAS	15	S	4	90	0	100	150.000
1500	FORTELECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA								30000
ATIVIDADES									
08 244	1500 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							30.000
08 244	1500 2094 7363	(EP) APOIO AO MOVIMENTO ORGANIZADO DAS FAMÍLIAS SEM TETO DO RECANTO DAS EMAS	15	S	3	90	0	100	30.000
1500	JUVENITUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								45000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11117 RECLÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							45.800
27 812	1900 2033 7315	(EP) IV CORRIDA RURAL DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE	15						
				F	3	90	0	100	45.800
2800	TRANSPORTE SEGURO								100000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							180.000
26 782	2800 1475 7131	(EP) COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. CONTORNO DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	180.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								820000
PROJETOS									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							720.000
27 812	4000 1745 7579	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA 601 ENTRE OS CONJUNTOS 15 E 18 DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	70.000
27 812	4000 1745 7782	(EP) CONSTRUÇÃO DE 10 QUADRAS POLIESPORTIVAS	15						
				F	4	90	0	100	650.000
27 813	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
27 813	4000 3440 7807	(EP) ILUMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA QUADRA 187 NO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.416.025
TOTAL - SEGURIDADE									180.000
TOTAL - GERAL									1.596.025

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								197013
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							197.013
15 451	0084 1110 6751	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LAGO SUL	16	F	4	90	0	100	197.013
TOTAL - FISCAL									197.013
TOTAL - GERAL									197.013

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								34705
PROJETOS									
15 451	0084 5069	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII(EP)							34.705
15 451	0084 5069 0001	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO RIACHO FUNDO I (EPP)	17	F	4	50	0	100	34.705
1300	DEFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								35400
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)							30.000
13 392	1300 6324 7435	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DA PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO - RIACHO FUNDO I	17	F	3	50	0	100	30.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							5.400
13 392	1300 9068 7654	(EP) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO I	17	F	3	50	0	100	5.400
TOTAL - FISCAL									70.105
TOTAL - GERAL									70.105

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								25054
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							25.054
04 122	0100 8517 6757	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	18	F	3	90	0	100	25.054
TOTAL - FISCAL									25.054
TOTAL - GERAL									25.054

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								30000
PROJETOS									
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							58.000
15 461	0084 3902 6318	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NA CANDANGOLÂNDIA - PRAÇA DO BOSQUE	19						
				F	4	90	0	100	58.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								12567
ATIVIDADES									
04 122	0100 2517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							12.567
04 122	0100 2517 6769	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA.	19						
				F	3	90	0	100	12.567
TOTAL - FISCAL									62.567
TOTAL - GERAL									62.567

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao FLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 7329	(EP) OBRAS DE ASFALTAMENTO DA VIA QUE LIGA A QS 06 à DF 079	20	F	4	90	0	100	60.000
15 451	0084 1110 7332	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ENTRE OS CONJUNTOS "A" E "D" DA QS 11 DE ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	40.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								35000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							35.000
04 122	0100 8517 6786	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	35.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								97444
ATIVIDADES									
15 451	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							97.444
15 451	0700 8508 6942	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	97.444
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								100000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	3100 1763 6952	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									332.444
TOTAL - GERAL									332.444

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 7316	(EP) OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS QN 15 A 25 DO RIACHO FUNDO II	21						
				F	4	90	0	100	200.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								100000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	3100 1763 7315	(EP) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS QN 15 A 25 DO RIACHO FUNDO II	21						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									300 000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								168.247
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							168.247
15 451	0084 1110 6808	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL	22						
				F	4	90	0	100	68.247
15 451	0084 1110 7833	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SUDOESTE	22						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1110 7834	(EP) URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO BOSQUE	22						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									168.247
TOTAL - GERAL									168.247

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO							1.941
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.941
04 122	0100 8517 6823	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO	23	F	3	90	0	100	1.941
TOTAL - FISCAL									1.941
TOTAL - GERAL									1.941

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								17695
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							17.695
04 122	0100 8517 6846	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24						
				F	4	90	0	100	17.695
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								140000
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							140.000
04 421	1501 2426 0010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO PARK WAY	24						
				F	3	91	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									157.695
TOTAL - GERAL									157.695

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11127 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL							10000
ATIVIDADES									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							10.000
15 452	0700 8508 6873	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	25						
				F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10 000
TOTAL - GERAL									10 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11129 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								15000
PROJETOS									
15 451	0084 1119	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							35.000
15 451	0084 1119 6908	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27	F	4	90	0	100	35.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								39000
PROJETOS									
15 451	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							39.000
15 451	3000 3304 6949	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27	F	4	90	0	100	39.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								32000
PROJETOS									
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							32.000
25 451	3100 1836 6914	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO	27	F	4	90	0	100	32.000
TOTAL - FISCAL									106.000
TOTAL - GERAL									106.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLQA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII - ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 7333	(EP) ASFALTAMENTO DA AVENIDA PRINCIPAL DO ITAPOÁ	28						
				F	5	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2496540
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.496.540
04 122	0100 8517 7398	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	2.296.540
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									2.496.540
TOTAL - GERAL									2.496.540

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 12006 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0127		DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL							1600000
ATIVIDADES									
04 122	0127 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.600.000
04 122	0127 8502 0071	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1	F	1	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

235

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
PROJETOS									
20 606	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
20 606	0084 1110 7717	(EP) CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CAIXA D'ÁGUA COMUNIDADE CERAMICA - FAZENDA TAMAMBUA/GAMA	2						
				F	4	90	0	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								348523
ATIVIDADES									
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							348.523
20 122	0100 8502 0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1						
				F	1	90	0	100	348.523
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								65000
PROJETOS									
20 606	1000 5836	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL							65.000
20 606	1000 5836 7217	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAMPO ON-LINE EM PLANALTIMA	6						
				F	4	90	0	100	65.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								100000
PROJETOS									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							100.000
15 451	3000 3247 7199	(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA DO PRODUTOR DE PLANALTIMA	6						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									613 523
TOTAL - GERAL									613 523

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

236

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3200000
ATIVIDADES									
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.200.000
20 122	0100 8502 0006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	I	90	0	100	3.200.000
TOTAL - FISCAL									3 200 000
TOTAL - GERAL									3 200 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

937

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S Q	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1100000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.100.000
13 122	0100 8502 0086	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CULTURA	99						
				F	1	90	0	100	1.100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								3276762

ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							1.859.460
13 392	1300 2007 7208	(EP) REALIZAÇÃO 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA	99						
				F	3	90	0	100	250.000
13 392	1300 2007 7209	(EP) REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA LEGIÃO DA BOA VONTADE - LEV	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7258	(EP) APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO ARRALÁ BRILHO E LUAR	7						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7324	(EP) IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMAÇÕES PARA INTEGRAR COMUNICAR E PROMOVER AS AÇÕES CULTURAIS E SOCIAIS DO DF	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 7575	(EP) FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 2007 7638	(EP) APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	90.000
13 392	1300 2007 7639	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE REPENTISTAS - PROMOVIDO PELA CASA DO CANTADOR	9						
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 7804	(EP) APOIO AO PROJETO "BALAIO DA ARTE", INTEGRANTE DO PONTO DE CULTURA	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7809	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO VII CIRCUITO DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF E CIDADES DO ENTORNO E AO EVENTO "ARRALÁ BRILHO DO LUAR", NO PARANÓIA	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7842	(EP) APOIO AO PROJETO "RODA DE MULHERES ARCANAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO" E AO PROJETO DAS ENTIDADES "OSSOS DO GÊMEO", CONFEDERAÇÃO DAS ARTES	99						

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO - 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE - 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 7887	(EP) REALIZAÇÃO DA 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA	99	F	1	90	0	100	220.000
13 392	1300 2007 7889	(EP) APOIO AO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO"	99	F	3	90	0	100	350.000
13 392	1300 2007 7860	(EP) REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE MISS DE 2008	99	F	3	90	0	100	109.460
13 392	1300 2484	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES		F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2484 0001	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES	99						345.156
13 392	1300 6017	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL		F	3	90	0	100	345.156
13 392	1300 6017 0001	BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL	1						69.031
13 392	1300 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		F	3	90	0	100	69.031
13 392	1300 6059 0002	MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	99						120.262
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)		F	3	90	0	100	120.262
13 392	1300 6324 0001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS (EP)	99						96.953
13 392	1300 6324 7054	(EP) APOIO AO 43º FEST. NAC. DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS	9	F	3	90	0	100	1.953
13 392	1300 6324 7891	(EP) EVENTO CULTURAL FESTA DOS PADRÓEIRO DA CAPELANIA MILITAR DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	20.000
				F	3	90	0	100	75.000
PROJETOS									
13 392	1300 3000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA							20.000
13 392	1300 3000 7124	(EP) IMPLANTAÇÃO DE TENDAS CULTURAIS EM PLANALTIMA	6						
				F	4	90	0	100	20.000
13 392	1300 5443	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							58.021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 5463 7683	(EP) APOIO AO EVENTO FÉ SANTA - PONTO ALTO DO DIA DO TRABALHADOR	13	F	3	90	0	100	2.020
13 392	1300 5463 7685	(EP) APOIO AS FESTAS VIA SACRA, PADROEIROIS COM JESUS, ROSARIO DE FÁTIMA, SÃO VICENTE, SÃO MATEUS, SÃO JOSÉ, DAS REGIÕES E ENCONTRO DE MOVIDADE	5	F	3	90	0	100	31.000
13 392	1300 5463 7724	(EP) APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS	99	F	3	50	0	100	1
13 392	1300 5463 7911	APOIO AO "PROJETO MAMULÊNGO POR AI" DA ASSOCIAÇÃO CANDANGA	99	F	3	90	0	100	25.000
13 392	1300 5865	PROJETO DANÇANDO COM GENTE NOSSA							34.514
13 392	1300 5865 0001	DANÇANDO COM GENTE NOSSA	99	F	3	90	0	100	34.514
13 392	1300 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS							300.000
13 392	1300 5928 7066	(EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	300.000
13 392	1300 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							280.000
13 392	1300 5968 7889	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL RENATO RUSSO (EP)	99	F	4	90	0	100	200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9046	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL (EP)							33.365
13 392	1300 9046 0001	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELIGIOSOS NO DISTRITO FEDERAL (EPF)	99	F	3	90	0	100	1.953
13 392	1300 9046 7193	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	1.412
13 392	1300 9046 7194	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CÍRIO DE NAZARÉ PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO LAGO SUL	16	F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 9058	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS							120.000
13 392	1300 9058 7800	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL CIRCULANDO - PEÇAS TEATRAIS	99	F	3	90	0	100	50.000

ONE

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE - 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F Y E	DOTAÇÃO
13 392	1300 9058 7801	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL VAGALUME - TEATRO BONECOS	99	F	3	90	0	100	70.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 812	1900 9073 7132	(EP) REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRSE DE DOMINÓ	99	F	3	90	0	100	100.000
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL								1316891
ATIVIDADES									
13 392	2300 2485	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL							690.518
13 392	2300 2485 0001	(***) PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1	F	3	90	0	100	345.159
13 392	2300 2485 0002	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS	1	F	3	90	0	100	345.159
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	2300 9057	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO							69.031
13 392	2300 9057 0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	1	F	3	50	0	100	69.031
13 392	2300 9065	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER							69.031
13 392	2300 9065 0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	1	F	3	50	0	100	69.031
28 846	2300 9093	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL							488.511
28 846	2300 9093 0001	APOIO À MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	50	0	100	488.511
TOTAL - FISCAL									5.793.653
TOTAL - GERAL									5.793.653

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								805000
ATIVIDADES									
08 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							100.000
08 122	0100 2598 7572	(EP) REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	0	100	100.000
PROJETOS									
04 122	0100 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							705.000
04 122	0100 3903 7555	(EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	F	4	90	0	100	705.000
0138	APOIO AO EDUCANDO								100000
ATIVIDADES									
08 244	0138 4008	AMIGOS DA ESCOLA							100.000
08 244	0138 4008 0041	PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO COMUNIDADE/ESCOLA	99	S	3	50	0	100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								200000
ATIVIDADES									
08 244	0169 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							100.000
08 244	0169 2094 7522	(EP) APOIANDO A MANUTENÇÃO DA CRECHE CASA DO PEQUENO POLEGAR	16	S	3	50	0	100	100.000
PROJETOS									
15 451	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							100.000
15 451	0169 1951 7197	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM PLANALINA	6	F	4	90	0	100	100.000
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)								200000
ATIVIDADES									
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS(EP)							130.000
08 244	1461 6356 0003	APOIO A INSTITUIÇÃO VILARINHO LIMA	99	S	3	50	0	100	130.000
08 244	1461 6359	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL(EP)							250.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE - 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 244	1461 6359 7335	(EP) INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE JOVENS E ADULTOS DO PARANÓI	7	S	3	90	0	100	150.000
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(EP)								150000

ATIVIDADES

08 243	1462 6351	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO(EP)							50.000
08 243	1462 6351 0002	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ARENA	99	S	3	50	0	100	50.000
08 244	1462 6351	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO(EP)							100.000
08 244	1462 6351 0001	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE BRASIL SEM DROGAS, PROMOVIDA PELA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS DO BRASIL - FEDHAB	99	S	3	50	0	100	100.000
1464	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR(EP)								400642

ATIVIDADES

08 244	1464 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							400.642
08 244	1464 2094 6943	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	99	S	3	90	0	100	310.642
08 244	1464 2094 7088	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ - CRDP	6	S	3	50	0	100	90.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)								125000

ATIVIDADES

11 334	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							125.000
11 334	1466 2043 7423	APOIO AOS PROJETOS DA COOPERATIVA 100 DIMENSÃO	21	S	3	50	0	100	125.000
2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL								570000

ATIVIDADES

08 243	2403 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA							420.000
08 243	2403 2815 7743	(EP) APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE "OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO"	2	S	4	50	0	100	150.000
08 243	2403 2815 7744	(EP) APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE SOCIAL "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"	2						

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 392	2403 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA		S	4	50	0	100	270.000
08 392	2403 2815 7439	(EP) APOIO A INSTITUIÇÃO CASA DO MENINO JESUS - OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO	2						150.000
				S	4	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									805.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.825.642
TOTAL - GERAL									2.630.642

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2220918
ATIVIDADES									
04 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							62.127
04 122	0100 2598 3124	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	62.127
04 122	0100 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS							34.514
04 122	0100 6073 3342	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	34.514
04 122	0100 6335	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA(EP)							276.126
04 122	0100 6335 0003	HOSPEDAGEM DO SISTEMA GERENCIADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS	99	F	3	90	0	100	138.063
04 122	0100 6335 0004	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS	99	F	3	90	0	100	138.063
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							562.320
08 122	0100 8517 7006	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	S	3	90	0	100	562.320
PROJETOS									
04 122	0100 5170	ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS(EP)							814.450
04 122	0100 5170 0002	SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	S	3	90	0	100	676.387
04 122	0100 5170 0004	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS	99	F	3	90	0	100	138.063
08 244	0100 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS							471.381
08 244	0100 3711 6134	PESQUISA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	99	S	3	90	0	100	195.285
08 244	0100 3711 6135	PESQUISA DE MAPEAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	99	S	3	90	0	100	138.063
08 244	0100 3711 6136	PESQUISA SOBRE POPULAÇÃO DE RUA	99	S	3	90	0	100	138.063

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S D	F T E	DOTAÇÃO
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)								3347588
ATIVIDADES									
08 243	1461 6357	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)							50.000
08 243	1461 6357 7337	(EP) MANUTENÇÃO DE CRECHE NO SETOR M-NORTE DE TAGUATINGA	3	S	3	50	0	100	50.000
08 243	1461 6359	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL(EP)							200.800
08 243	1461 6359 7302	(EP) INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA MÚSICA DE BANDAS E FANFARRAS	3	S	3	90	0	100	200.800
PROJETOS									
08 244	1461 3012	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)							5.067.688
08 244	1461 3012 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	S	4	90	0	100	827.616
08 244	1461 3012 0004	REFORMA DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	S	4	90	0	100	1.580.000
08 244	1461 3012 0005	REFORMA DE CENTROS DE ORIENTAÇÃO SOCIOEDUCATIVA	99	S	4	90	0	100	748.072
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(EP)								161031
ATIVIDADES									
08 244	1462 6352	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS(EP)							161.831
08 244	1462 6352 0004	SERVIÇO DE LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS	99	S	3	90	0	100	69.825
08 244	1462 6352 0008	ATENDIMENTO EM CASA DE MIGRANTES	99	S	3	90	0	100	92.003
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL(EP)								138063
ATIVIDADES									
04 122	1463 2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES							138.063
04 122	1463 2371 0016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E OPERADORES	99	S	3	90	0	100	138.063
2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL								160000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
08 243	2403 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA							160.000
08 243	2403 2815 7604	(EP) MANUTENÇÃO DA CRECHE RAJO DE SOL EM CEILÂNDIA	9						
				\$	4	50	0	100	80.000
08 243	2403 2815 7611	(EP) MANUTENÇÃO DA CRECHE OS PEQUENINOS DE CRISTO - INSTITUTO ABRE NA CEILÂNDIA	9						
				\$	4	50	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									414 189
TOTAL - SEGURIDADE									5 613 511
TOTAL - GERAL									6.027.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								2640915
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							400.000
12 361	0164 3276 7690	(EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL NA FERCAL	5						
				F	4	90	0	100	100.000
12 361	0164 3276 7703	(EP) COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS CENTRO EDUCACIONAL 02 - CRUZEIRO	11						
				F	4	90	0	100	75.000
12 361	0164 3276 7704	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 18 - TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	75.000
12 361	0164 3276 7705	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO EDUCACIONAL 11 - P NORTE	9						
				F	4	90	0	100	75.000
12 361	0164 3276 7706	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	75.000
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							430.000
12 362	0164 1888 7504	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	300.000
12 362	0164 1888 7702	(EP) CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE N. 5 NO GUARÁ	10						
				F	4	90	0	100	30.000
12 362	0164 1888 7718	(EP) CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO CENTRO ENSINO MÉDIO ASA NORTE (CEAN)	1						
				F	4	90	0	100	100.000
12 362	0164 3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO							200.000
12 362	0164 3272 7375	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QNO 1617, EXPANSÃO DO SETOR O	9						
				F	4	90	0	100	100.000
12 362	0164 3272 7681	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO RIACHO FUNDO II NA QC 06	21						
				F	4	90	0	100	100.000
12 362	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							100.000
12 362	0164 3276 7505	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S D	F T E	DOTAÇÃO
12 365	0164 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							1.510.915
12 365	0164 3271 7883	(EP) CONSTRUÇÃO DE 05 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES	99	F	4	90	0	100	1.510.915
TOTAL - FISCAL									2.640.915
TOTAL - GERAL									2.640.915

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

BNC

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	S S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								1263781
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							816.058
12 361	0164 3276 3691	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 05 - CRUZEIRO	11						
				F	4	90	0	100	616.058
12 361	0164 3276 7242	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO D PEDRO R	1						
				F	4	90	0	100	299.000
12 361	0164 5134	REFORMA DO CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO GAMA(EP)							200.000
12 361	0164 5134 7224	(EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	290.000
12 361	0164 5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							247.723
12 361	0164 5924 0009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EPF)	99						
				F	4	90	0	100	197.723
12 361	0164 5924 7815	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O SETOR HABITACIONAL AGUA QUENTE	15						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									1.263 781
TOTAL - GERAL									1.263 781

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	Q N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							9912279
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							9.912.279
28 346	0001 9001 0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99						
				F	1	20	0	100	9.912.279
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							6200000
ATIVIDADES									
04 122	0100 3502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.300.000
04 122	0100 3502 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99						
				F	1	90	0	100	6.300.000
TOTAL - FISCAL									16.112.279
TOTAL - GERAL									16.112.279

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLCA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

158

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								300000
ATIVIDADES									
23 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							800.000
23 122	0100 8502 0067	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	99	F	1	90	0	100	290.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS								100000
PROJETOS									
23 691	1100 1157	IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DO AGRONEGÓCIO							100.000
23 691	1100 1157 0003	IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DO AGRONEGÓCIO	99	F	3	90	0	100	100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							100.000
13 392	1300 5463 7905	(EP) APOIO AOS EVENTOS RELIGIOSOS DA ITEJ	99	F	3	50	0	100	100.000
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL								2742903
PROJETOS									
22 661	3900 3659	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS							704.495
22 661	3900 3659 0002	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS - PDP	99	F	3	90	0	100	704.495
22 662	3900 3718	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS							345.848
22 662	3900 3718 0001	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS GERADORES DE EXCEDENTES EXPORTÁVEIS	99	F	3	90	0	100	345.848
23 691	3900 3663	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DF							414.198
23 691	3900 3663 0001	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	414.198
23 691	3900 3664	INCENTIVO À EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA							1.278.370
23 691	3900 3664 0002	PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - PROJETO CIDADE FORMAL	99	F	3	90	0	100	1.278.370

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									3.742.903
TOTAL - GERAL									3.742.903

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

263

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2634847
ATIVIDADES									
23 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.620.000
23 122	0100 8502 6974	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR	1	F	1	90	0	100	1.620.000
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.014.947
23 122	0100 8517 6971	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR	1	F	3	90	0	100	930.000
23 122	0100 8517 6972	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES	1	F	3	90	0	100	76.947
23 122	0100 8517 7000	MANUTENÇÃO DO CAMPING DE BRASÍLIA	1	F	3	90	0	100	8.000
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								971100
ATIVIDADES									
23 695	0189 4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							222.500
23 695	0189 4981 3041	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	222.500
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							743.600
23 695	0189 9068 6960	(EP) APOIO FINANCEIRO A LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO-LABRE	99	F	3	50	0	100	80.000
23 695	0189 9068 6964	APOIO A 10ª JORNADA DE QUALIDADE DE VIDA - IEQV	99	F	3	90	0	100	140.800
23 695	0189 9068 6966	APOIO AO 1º FESTIVAL DE COMUNICAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS	99	F	3	90	0	100	127.800
23 695	0189 9068 7399	(EP) APOIO AO EVENTO "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E ACIDENTES DO DF"	99	F	3	90	0	100	150.000
23 695	0189 9068 7893	(EP) REALIZAÇÃO DO I PAMPA GAÚCHO DA REGIÃO CENTRO OESTE	1						

154

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASÍLIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DEUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			F	3	50	0	100	250.000
									359951
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							139.551
13 392	1300 2007 7165	(EP) APOIO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE PLANALTIMA	6	F	3	90	0	100	3.338
13 392	1300 2007 7166	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PLANALTIMA	6	F	3	90	0	100	28.000
13 392	1300 2007 7362	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CAPITAL FASHION WEEK	99	F	3	90	0	100	108.213
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							220.000
13 392	1300 5463 7391	(EP) REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL GOV. 12 (LEI 3.242/03).	1	F	3	50	0	100	220.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								20000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							20.000
27 812	1900 2033 7164	(EP) APOIO AO EVENTO ARENA AUTOMOBILÍSTICA DE PLANALTIMA	6	F	3	90	0	100	20.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								100000
ATIVIDADES									
23 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							100.000
23 131	3200 8505 6077	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA BRASÍLIATUR	99	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									4.085.498
TOTAL - GERAL									4.085.498

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR/DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							119.791
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							119.791
23 695	0189 9092 0001	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO.	99						
				F	3	90	0	100	119.791
TOTAL - FISCAL									119.791
TOTAL - GERAL									119.791

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

956

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								931.7434
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							4.753.415
15 451	0084 1101 3578	ASFALTAMENTO NO CONDOMÍNIO PÔR-DO-SOL E SOL NASCENTE - CEILÂNDIA (EP)	9						
				F	4	90	0	100	140.533
15 451	0084 1101 7055	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO VILA DO BOA EM SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	220.000
15 451	0084 1101 7142	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS SQSW 100 E SQSW 105 DO SUDOESTE	22						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1101 7170	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MESTRE D'ARMAS, ESTÂNCIAS, VALE DO AMANHECER, ARAPOANGA, CONDOMÍNIO CACHOEIRA, NOSSO LAR, SAMAÚMA, QUINTAS DO AMANHECER, NOVA PLANALTINA E HORTA COMUNITÁRIA EM PLANALTINA.	6						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1101 7343	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR 120 DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1101 7344	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR 121 DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1101 7345	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QR 122 DE SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1101 7354	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA FEIRA - CR 79/81 PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	80.000
15 451	0084 1101 7367	(EP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO CONDOMÍNIO PORTO RICO - SANTA MARIA.	13						
				F	4	90	0	100	400.000
15 451	0084 1101 7444	(EP) RECAPEAMENTO DAS VIAS CONTOURNO E INTERNA DO GUARÁ II E VIA DE ACESSO AO NÚCLEO BANDEIRANTE PELA QE-40, DO GUARÁ II.	10						
				F	4	90	0	100	1.965.000
15 451	0084 1101 7485	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO SETOR HABITACIONAL ESTÂNCIA MESTRE D'ARMAS, EM PLANALTINA-DF.	6						
				F	4	90	0	100	500.000
15 451	0084 1101 7665	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MONJOLO (ENTRE A QUADRA 487 E A ESTAÇÃO DE ESCOTO NO RECANTO DAS EMAS) E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO AO LONGO DAS VIAS P2, P3 E P4 DO SETOR P SUL.	99						

151

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0084 1101 7666	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA VIA F1 (ENTRE O SETOR P-SUL E P-NORTE CEILÂNDIA), DA QS 11 DO AREAL EM TAGUATINGA, DUPLICAÇÃO DA VIA 1-A (ENTRE OS CONJUNTOS D-1 AO X DA QE 44 DO GUARÁ)	99	F	4	90	0	100	90.000
15 451	0084 1101 7676	(EP) URBANIZAÇÃO DAS ESTÂNCIAS MESTRE D'ARMAS I A V E DA ESTÂNCIA PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	90.000
15 451	0084 1101 7749	(EP) IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DE VICENTE PIRES, EM TAGUATINGA.	3	F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1101 7766	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA AVENIDA CENTRAL DO SETOR "O" EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	7.882
15 451	0084 1101 7773	(EP) REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE OFICINAS DE TAGUATINGA - DF	3	F	4	90	0	100	30.000
15 451	0084 1101 7820	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO CACHOEIRINHA NO NÚCLEO RURAL FARANOÁ	7	F	4	90	0	100	250.000
15 451	0084 1101 7824	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO DA DF 100 QUE LIGA RACIA DO RIO PRETO AO PADEF	6	F	4	90	0	100	80.000
15 451	0084 1101 7848	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA DF-001, TRECHO SETOR NOROESTE A DF 430	4	F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	25	F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110 3596	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SCIA	25	F	4	90	0	100	2.391.695
15 451	0084 1110 6949	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO	27	F	4	90	0	100	12.320
15 451	0084 1110 6950	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS ESTADOS NA CANDANCOLÂNDIA	19	F	4	90	0	100	12.320
15 451	0084 1110 6962	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ (EPF)	10	F	4	90	0	100	61.605
15 451	0084 1110 6963	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BURITI I E II - EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	16.427
				F	4	90	0	100	10.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0084 1110 7024	(EP) INSTAL. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS AV.S.FCO ASSIS GRD.COLOREDO	5						
				F	4	90	0	100	40.000
15 451	0084 1110 7074	(EP) CALÇADAS E MEIO FIOS NA AV.S.FCO.BAIRRO GRANDE COLOREDO	5						
				F	4	90	0	100	40.000
15 451	0084 1110 7081	(EP) PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DO CONS. TUTELAR QD. 27 LTS 06 E 07 - SET.TRADICIONAL	4						
				F	4	90	0	100	30.000
15 451	0084 1110 7169	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QUADRA 18 CONJUNTO "J" ÁREA ESPECIAL Nº 01 EM BURITIS IV, AO LADO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.	6						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1110 7254	(EP) SUBSTITUIÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QD 82 A 21 - SETOR OESTE GAMA	2						
				F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1110 7325	(EP) RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS QUADRAS 03, 17, 20 E 22 DO PARK WAY	24						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 7396	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM TODAS AS VIAS DO SETOR P-SUL - CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	70.000
15 451	0084 1110 7401	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL VIA LESTE SUL	9						
				F	4	90	0	100	10.000
15 451	0084 1110 7402	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL AO LONGO DA VIA M-1-SUL	9						
				F	4	90	0	100	2.200
15 451	0084 1110 7403	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL AO LONGO DA M-2 SUL	9						
				F	4	90	0	100	5.000
15 451	0084 1110 7405	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA IGREJA MARANATA NA EQNM 1829	9						
				F	4	90	0	100	5.000
15 451	0084 1110 7409	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 01/5 SETOR P-NORTE	9						
				F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7410	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA EQNP 05/09 - SETOR P-NORTE	9						
				F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7411	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 9/13 SETOR P-NORTE	9						
				F	4	90	0	100	21.300

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0084 1110 7412	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 7/11 - SETOR P. NORTE	9	F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7413	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 11/15 NO SETOR P. NORTE	9	F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7414	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA EQNP 15/19 - SETOR P. NORTE	9	F	4	90	0	100	21.300
15 451	0084 1110 7419	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA NO GMA	1	F	4	90	0	100	472.876
15 451	0084 1110 7423	(EP) CERCAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA 1ª E 2ª COMPANHIAS REGIONAIS DE INCENDIO.	99	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 7507	(EP) URBANIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MESTRE D'ARMAS EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1110 7613	(EP) GALERIAS DE ÁGUAS PLUV. E ESGOTO - COND. P6R DO SOL E SOL NASCENTE E QNP'S 25, 23, 25 E 27 NA CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	20.000
15 451	0084 1110 7614	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E POSTO DE SAÚDE NOS CONDOMÍNIOS P6R DO SOL E SOL NASCENTE	9	F	4	90	0	100	28.900
15 451	0084 1110 7615	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS CHISCARAS 25, 26, 27 E 28-A E 28-B DO CONDOMÍNIO JK - TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	20.000
15 451	0084 1110 7617	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EQNO 04/16 AO LOTE A - CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	11.947
15 451	0084 1110 7620	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS CONJUNTOS 11, 12 E 27 DA QR 206 - SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 7622	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS CONJUNTOS 01, 02, 03 E 10 DA QR 202 - SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110 7771	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA NO GAMA	99	F	4	90	0	100	400.000
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							345.094
15 451	0084 1950 1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL	99						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
15 451	0084 1950 7560	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND NA ÁREA ESPECIAL DA EQNM 18/20	9	F	4	90	0	100	102.676
15 451	0084 1950 7735	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA ENTRE O CONJ.1/CONJ.3 DA QR 122 - SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100	105.000
15 451	0084 1950 7766	(EP) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DA QR 113/115 CONJUNTO 1/3	12	F	4	90	0	100	80.000
15 451	0084 3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DE - DRENAGEM PLUVIAL		F	4	90	0	100	57.418
15 451	0084 3622 0004	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DE - DRENAGEM PLUVIAL NA CEILÂNDIA (EPF)	9	F	4	90	0	100	120.533
15 451	0084 3622 7276	(EP) DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QNP 21 E 23 DO SETOR P. NORTE, CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	28.533
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA		F	4	90	0	100	100.000
15 451	0084 3902 1209	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	721.188
15 451	0084 3902 6319	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA EM TAGUATINGA (EPF)	3	F	4	90	0	100	61.605
15 451	0084 3902 7022	(EP) COBERTURA DA PRAÇA DO CIDADÃO EM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	20.533
15 451	0084 3902 7291	(EP) REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BICALHO, TAGUATINGA NORTE	3	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 3902 7537	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E URBANIZAÇÃO DA ÁREA ESPECIAL ENTRE A QSD 24 E QSD 27 EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	89.050
15 451	0084 5034	CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA SOBRADINHO(EP)		F	4	90	0	100	400.000
15 451	0084 5034 0001	CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA SOBRADINHO (EPF)	5	F	4	90	0	100	1.025
15 451	0084 5140	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS(EP)		F	4	90	0	100	1.025

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S Q	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0084 5140 0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS (EPP)	99						
				F	4	90	0	100	1.025
15 452	0084 5740	IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO E LAZER NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL/BID							71.459
15 451	0084 5740 0001	IMPLANTAÇÃO DO PAISAGISMO E LAZER NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL	23						
				F	4	90	0	100	71.459
15 451	0084 5775	IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL/BID							50.000
15 451	0084 5775 7648	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 430 DA QUADRA QS 03 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XL	20						
				F	4	90	0	100	50.000
15 452	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							460.000
15 452	0084 1101 7187	(EP) COMPLEMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DE-230 ATÉ TAQUARA EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	50.000
15 452	0084 1101 7188	(EP) DUPLICAÇÃO DA DE-128 ATÉ O BALÃO DO DER EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	50.000
15 452	0084 1101 7887	(EP) DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA O BALÃO DO LOBÃO ATÉ O SETOR SUL DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	360.000
15 452	0084 5057	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA(EP)							400.000
15 452	0084 5057 7878	(EP) URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6						
				F	4	90	0	100	400.000
0098	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO								1656599

PROJETOS

15 451	0098 1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1.655.530
15 451	0098 1108 0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	1.085
15 451	0098 1108 0085	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM CILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	1.000.000
15 451	0098 1108 0006	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SAMAMBRAIA	12						
				F	4	90	0	100	41.069
15 451	0098 1108 0087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SANTA MARIA	13						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 241	0169 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							430.347
08 241	0169 7294 0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	100	41.069
08 241	0169 7294 0013	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM BRAZILÂNDIA - PRÓ-MORADIA CEF	4						
				S	4	90	0	100	8.213
08 241	0169 7294 0014	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM SANTA MARIA - PRÓ-MORADIA CEF	13						
				S	4	90	0	100	188.213
08 241	0169 7294 0015	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM SÃO SEBASTIÃO - PRÓ-MORADIA CEF	14						
				S	4	90	0	100	8.213
08 241	0169 7294 0016	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO RECANTO DAS EMAS - PRÓ-MORADIA CEF	15						
				S	4	90	0	100	58.213
08 241	0169 7294 0017	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO RIACHO FUNDO II - PRÓ-MORADIA CEF	21						
				S	4	90	0	100	58.213
08 241	0169 7294 0018	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM SAMAMBAIA- PRÓ-MORADIA CEF	12						
				S	4	90	0	100	8.213
08 241	0169 7294 7221	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIAS DE IDOSOS EM PLANALTEIA	6						
				S	4	90	0	100	140.000
08 244	0169 5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO							66.734
08 244	0169 5762 0002	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	100	46.204
08 244	0169 5762 0008	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO EM SOBRADINHO II	26						
				S	4	90	0	100	20.530
15 451	0169 1175	CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO							168.000
15 451	0169 1175 7580	(EP) CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO EM SOBRADINHO II	26						
				F	4	90	0	100	70.000
15 451	0169 1175 7649	(EP) CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NA VILA ESTRUTURAL NO VARIÃO, NA VILA AREAL EM TAGUATINGA E NO SETOR SOL NASCENTE EM CEILÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	90.000
15 451	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							733.925

266

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S Q	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0169 1951 0942	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RECANTO DAS EMAS - PRÓ-MORADIA CEF	15						
				F	4	90	0	100	12.320
15 451	0169 1951 6671	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO DISTRITO FEDERAL (EPF)	99						
				F	4	90	0	100	61.605
15 451	0169 1951 7319	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO II LOCALIZADA NAS QUADRAS QN 18 A 25	21						
				F	4	90	0	100	60.000
15 451	0169 1951 7427	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA VILA SÃO JOSE EM BRAZILÂNDIA	4						
				F	4	91	0	100	200.000
15 451	0169 1951 7428	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM ARAPOANGA	6						
				F	4	91	0	100	200.000
15 451	0169 1951 7634	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA ESTRUTURAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA - RA XXV.	25						
				F	4	90	0	100	100.000
15 451	0169 1951 7661	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE AS QUADRA QR 223 E QR 225 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	180.000
15 451	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							198.562
15 451	0169 3246 0904	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM PLANALTIMA - PRÓ-MORADIA CEF	6						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0905	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM CEILÂNDIA - PRÓ-MORADIA CEF	9						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0906	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO - PRÓ-MORADIA CEF	14						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0907	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO RECANTO DAS EMAS - PRÓ-MORADIA CEF	15						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0908	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO RIACHO FUNDO II - PRÓ-MORADIA CEF	21						
				F	4	90	0	100	16.427
15 451	0169 3246 0909	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM ITAPOÁ - PRÓ-MORADIA CEF	28						
				F	4	90	0	100	16.427

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 451	1300 1107	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE MÚSICA							53.528
13 451	1300 1107 4015	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE MÚSICA NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	53.528
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL								41066

PROJETOS

15 451	1317 3748	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA							20.533
15 451	1317 3748 0001	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	1	F	4	90	0	100	20.533
15 451	1317 3750	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA							20.533
15 451	1317 3750 0001	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA	1	F	4	90	0	100	20.533
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA								141069

PROJETOS

15 451	1318 3941	REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES							100.000
15 451	1318 3941 7289	(EP) REFORMA DO TEATRO DE ARENA, AO LADO DO CAVE.	10	F	4	90	0	100	100.000
15 451	1318 3945	REVITALIZAÇÃO W3 SUL / NORTE							41.069
15 451	1318 3945 0002	REVITALIZAÇÃO DA VIA W3 SUL E NORTE DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA	1	F	4	90	0	100	41.069
1350	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF								121870

PROJETOS

15 451	1350 3021	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF							101.337
15 451	1350 3021 0003	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA - ÁGUAS DO DF	6	F	4	90	0	100	51.337
15 451	1350 3021 7826	(EP) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO MORRO DO SANSÃO - ÁGUAS DO DF	5	F	4	90	0	100	50.000
15 451	1350 3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF							20.533
15 451	1350 3022 0005	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF	99						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	20.533
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO								146201

PROJETOS

15 451	2411 5744	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL/BID							146.201
15 451	2411 5744 0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA VILA VARIÃO - HABITAR BRASIL	23	F	4	90	0	100	46.201
15 451	2411 5744 7631	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO RIACHO FUNDO I	17	F	4	90	0	100	100.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								400000

PROJETOS

06 181	2600 1073	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS							350.900
06 181	2600 1073 7039	(EP) IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	150.000
06 181	2600 1073 7178	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NO MESTRE D'ARMAS, VALE DO AMANHECER, ESTÂNCIAS, JARDIM RORIZ, VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ARAPOANGA, SETOR SUL, CONDOMÍNIOS CACHOEIRA E NOSSO LAR, BICA DO DER, BURITIS I, II, III E IV DE PLANA	6	F	4	90	0	100	50.000
06 181	2600 1073 7313	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL COMUNITÁRIO NO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE	15	F	4	90	0	100	50.000
06 181	2600 1073 7330	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NA C.A. ARNIQUEIRA E ENTRE A QS 11 E A ADE DE ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	100.000
06 181	2600 1384	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							50.000
06 181	2600 1384 7731	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - TAGUATINGA - RA-III	99	F	4	90	0	100	50.000
2900	TRANSPORTE SEGURO								10128210

PROJETOS

15 451	2800 5114	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ(EP)							50.000
15 451	2800 5114 7662	(EP) URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ	4	F	4	90	0	100	50.000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	2800 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							153.210
15 451	2800 5902 0001	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS EM ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	0	100	123.210
15 451	2800 5902 7691	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTES NA FERCAL	5						
				F	4	90	0	100	30.000
15 451	2800 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							50.000
15 451	2800 7220 7908	(EP) CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS EM SANTA MARIA (EPP)	13						
				F	4	90	0	100	50.000
15 453	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							150.000
15 453	2800 1506 7386	(EP) CONSTRUÇÃO DE DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PONTOS DE ÔNIBUS	28						
				F	4	90	0	100	150.000
15 453	2800 3689	REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO							30.000
15 453	2800 3689 7763	(EP) REFORMA DA RODOVIÁRIA DO GAMA	2						
				F	4	90	0	100	30.000
26 452	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							40.000
26 452	2800 1506 7750	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM VICENTE PIRES - TAGUATINGA RA III	3						
				F	4	90	0	100	40.000
26 782	2800 1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS							200.000
26 782	2800 1460 7255	(EP) DUPLICAÇÃO AVENIDA CONTORNO - TRECHO TREVO CEMITÉRIO/SLU-GAMA	2						
				F	4	90	0	100	200.000
26 782	2800 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							155.000
26 782	2800 1506 7063	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	100.000
26 782	2800 1506 7696	(EP) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS DO AREAL E NA VIA MS EM CELLÂNDIA	99						
				F	4	90	0	100	55.000
26 783	2800 1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS							9.300.000
26 783	2800 1794 0001	VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP	99						
				F	4	90	0	100	300.000
				F	4	90	0	100	9.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								543779
PROJETOS									
08 244	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							80.000
08 244	3000 1984 7298	(EP) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTUSO	5						
				S	4	90	0	100	80.000
15 451	3000 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							10.000
15 451	3000 1302 7266	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	10.000
15 451	3000 1309	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS							91.069
15 451	3000 1309 0005	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	41.869
15 451	3000 1309 7863	(EP) CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA CIDADE DE SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							173.210
15 451	3000 1984 2536	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO INFANTIL DE CIELÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	61.685
15 451	3000 1984 2537	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	61.685
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
15 451	3000 3247 7394	(EP) REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							9.500
15 451	3000 3903 7849	(EP) CONCLUSÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO GUARÁ II	10						
				F	4	90	0	100	9.500
15 451	3000 7246	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR							80.000
15 451	3000 7246 7684	(EP) CONSTRUÇÃO DO SHOPPING (FEIRA) POPULAR DE SOBRADINHO E DA FEIRA PERMANENTE DO RECANTO DAS EMAS	99						
				F	4	90	0	100	80.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								450000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000
25 451	3100 1763 7306	(EP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF 483 ENTRE O GAMA E SANTA MARIA	99						
				P	4	90	0	100	150.000
25 451	3100 1763 7886	(EP) ILUMINAÇÃO DA BR-060, KM 08 E 09	12						
				F	4	90	0	100	200.000
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							100.000
25 451	3100 1836 7023	(EP) AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO GRANDE COLORADO	5						
				F	4	90	0	100	100.000
3300	MÃOS A OBRA								450300

PROJETOS									
17 451	3300 3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS							200.000
17 451	3300 3629 7272	(EP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR NOVO ASSENTAMENTO VILA	4						
				F	4	90	0	100	100.000
17 451	3300 3629 7292	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA QS 11, AREAL TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	100.000
27 813	3300 3937	REVITALIZAÇÃO DO LAGO VEREDINHA							250.300
27 813	3300 3937 0001	REVITALIZAÇÃO DO LAGO VEREDINHA	4						
				F	4	90	0	100	250.300
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								1409640

PROJETOS									
13 392	4000 5146	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL DO CAVE(EP)							125.000
13 392	4000 5146 0001	REFORMA DO TEATRO DE ARENA DO CAVE	10						
				F	4	90	0	100	125.000
15 451	4000 1554	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA							5.000
15 451	4000 1554 7404	(EP) CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NAS QUADRAS 03, 13 E 20 DO PARK-WAY	24						
				F	4	90	0	100	5.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							374.640
27 812	4000 1745 1077	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO II - PRÓ-MORADIA CEF	21						

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	4000 1745 1978	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAPOÃ - PRÓ-MORADIA CEF	28	F	4	90	0	100	12.320
27 812	4000 1745 7395	(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNR 81 - CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	12.320
27 812	4000 1745 7647	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ENTRE A QUADRA 3/5 EM CEILÂNDIA NORTE- FRENTE A IGREJA METODISTA - RA IX	9	F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 1745 7987	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO		F	4	90	0	100	150.000
27 812	4000 1866 7359	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO INCRA 08 BRAZILÂNDIA	4	F	4	90	0	100	260.000
27 812	4000 1866 7689	(EP) CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE SOBRADINHO II E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO INCRA 8	99	F	4	90	0	100	80.000
27 812	4000 1866 7732	(EP) CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA EM VICENTE PUES - TAGUATINGA - RA-III	3	F	4	90	0	100	130.000
27 812	4000 3348	REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS		F	4	90	0	100	50.000
27 812	4000 3348 7680	(EP) CONSTRUÇÃO DE PISTA COM EQUIPAMENTOS PARA AS PRÁTICAS DE ESPORTES RADICAIS SOBRE RODAS E STREET DANCE NO SETOR QNG RECANTO DAS EMAS, PARANOÁ, CEILÂNDIA, TAGUATINGA E SOBRADINHO	99	F	4	90	0	100	200.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES		F	4	90	0	100	440.000
27 812	4000 3440 7167	(EP) REFORMA E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ENTRE QUADRAS DO SRL, JARDIM RORIZ, VILA VICENTINA E VALE DO AMANHECER EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	50.000
27 812	4000 3440 7168	(EP) REFORMA E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO VALE DO AMANHECER	6	F	4	90	0	100	50.000
27 812	4000 3440 7172	(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO STELLA DOS CHERUBINS EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	60.000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	4000 3440 7509	(EP) REFORMA E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ENTREQUADRAS DO SRL, JARDIM RORIZ, VILA VICENTINA E VALE DO AMANHECER EM PLANALTIMA	6						
				F	4	90	0	100	200.000
27 812	4000 3440 7679	(EP) REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS DE SOBRADINHO, DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO CAUBI, DA QUADRA 107 DO RECANTO DAS EMAS, DO CLUBE DE VIZINHANÇA CASTELINHO NO GAMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM SAMAMBAIA N	99						
				F	4	90	0	100	80.000
27 813	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							5.000
27 813	4000 3596 7173	(EP) CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PARQUEINHOS RECREATIVOS NO SETOR MESTRE D'ARMAS, ARAPOANGA, VALE DO AMANHECER, ENTRE QUADRAS O SRL VILA BURITES, QUINTAS DO AMANHECER, JARDIM RORIZ, VILA DE FÁTIMA, CONDOMÍNIO NOSSO LAR, COND. CACH	6						
				F	4	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									26.927.920
TOTAL - SEGURIDADE									597.614
TOTAL - GERAL									27.525.534

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE - 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G M D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								376350
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							376.350
15 451	0084 1101 7019	(EP) ASFALTAMENTO DA CHÁCARA 27 A 35 NA COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS	10						
				F	S	90	0	100	376.350
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								5700000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.700.000
15 122	0100 8502 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99						
				F	L	90	0	100	5.700.000
TOTAL - FISCAL									6.076.350
TOTAL - GERAL									6.076.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

h2p

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0050	VIGILÂNCIA EM SAÚDE								748225
ATIVIDADES									
10 304	0050 6206	AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA							278.183
10 304	0050 6206 0001	AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99						
				S	4	90	0	100	278.183
PROJETOS									
10 304	0050 3507	CONSTRUÇÃO DE INSPECTORIAS DE SAÚDE							102.676
10 304	0050 3507 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	100	102.676
10 542	0050 7026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL							359.366
10 542	0050 7026 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSSES EM CIELÂNDIA	9						
				S	4	90	0	100	359.366
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								6100000
ATIVIDADES									
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.300.000
10 122	0100 8502 0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1						
				S	1	90	0	100	6.300.000
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								10303628
PROJETOS									
10 301	0214 1269	CONSTRUÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE							6.160
10 301	0214 1269 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO REGIONAL DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE EM PLANALTIMA	6						
				S	4	90	0	100	6.160
10 301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							2.876.911
10 301	0214 1670 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA SAÚDE EM FAMÍLIA (EPF)	99						
				S	4	90	0	100	2.066.911
10 301	0214 1670 7190	(EP) CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DO POSTO DE SAÚDE Nº II, GUARÁ II	10						
				S	4	90	0	100	100.000
10 301	0214 1670 7314	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA Q. 801 DO RECANTO DAS EMAS	15						

546

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 301	0214 1670 7667	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO AREAL	3	S	4	90	0	100	100.000
10 301	0214 1670 7728	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM VICENTE PIRES - TAGUATINGA - RA-III	3	S	4	90	0	100	50.000
10 301	0214 1670 7719	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA VILA SÃO JOSÉ EM TAGUATINGA - RA-III	3	S	4	90	0	100	30.000
10 301	0214 1670 7730	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - TAGUATINGA - RA-III	3	S	4	90	0	100	80.000
10 301	0214 1670 7753	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO AREAL - ÁGUAS CLARAS	20	S	4	90	0	100	80.000
10 301	0214 1670 7811	(EP) CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ANÁLISES CLÍNICAS NO CENTRO DE SAÚDE N. II NO GUARÁ	10	S	4	90	0	100	50.000
10 301	0214 1670 7812	(EP) REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO SETOR HABITACIONAL LÚCIO COSTA NO GUARÁ	10	S	4	90	0	100	20.000
10 301	0214 1670 7816	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO SETOR HABITACIONAL AGUA QUENTE	15	S	4	90	0	100	150.000
10 301	0214 1670 7813	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA ATENDER AS Q'S 14, 16, 18 E CAUB I	21	S	4	91	0	100	50.000
10 301	0214 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	99	S	4	90	0	100	50.000
10 301	0214 3487 7707	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ENFERMARIA GERIÁTRICA EM HOSPITAIS	17	S	4	90	0	100	250.000
10 301	0214 3487 7716	(EP) REFORMA DO POSTO DE SAÚDE Nº 1 - RIACHO FUNDO I	17	S	4	90	0	100	100.000
10 301	0214 3487 7819	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA QN 07	21	S	4	90	0	100	50.000
10 301	0214 5047	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO VALE DO AMANHECER EM PLANALTINA(EP)	6	S	4	90	0	100	50.000
10 301	0214 5047 7243	(EP) CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE NO VALE DO AMANHECER	6	S	4	90	0	100	50.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
				S	4	90	0	100	80.000
10 301	0214 5096	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIDISCIPLINARES DE ATENDIMENTO A HEMOFÍLICOS (EP)							12.233
10 301	0214 5096 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MULTIDISCIPLINARES DE ATENDIMENTO A HEMOFÍLICOS (EPF)	99						
				S	4	90	0	100	12.233
10 302	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE							563.380
10 302	0214 1670 0831	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA GRANJA DO TORTO (EPF)	1						
				S	4	90	0	100	256.690
10 302	0214 1670 0834	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA QUADRA 115 NO RECANTO DAS EMAS (EPF)	15						
				S	4	90	0	100	256.690
10 302	0214 1670 7338	(EP) REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE NºS 06 E 09 DO SETOR P-SUL	9						
				S	4	90	0	100	150.000
10 302	0214 1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL							300.000
10 302	0214 1859 7642	(EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO RIACHO FUNDO I - RA XVII	17						
				S	4	90	0	100	70.000
10 302	0214 1859 7668	(EP) AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE BRAZILÂNDIA	4						
				S	4	90	0	100	150.000
10 302	0214 1859 7751	(EP) CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO-INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	3						
				S	4	90	0	100	80.000
10 302	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE							170.000
10 302	0214 3266 7046	(EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO	14						
				S	4	90	0	100	50.000
10 302	0214 3266 7643	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NA QUADRA QNR 03, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RAIX	9						
				S	4	90	0	100	120.000
10 302	0214 3307	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL							5.444.344
10 302	0214 3307 0001	(**) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	13						
				S	4	90	0	100	2.984.198
10 302	0214 3307 0002	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15						
				S	4	90	0	100	1.800.000

145

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	0214 3387 4064	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO.	14						
				S	4	90	0	100	1.026.764
10 302	0214 3387 4065	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL NA REGIÃO DO ENTORNO	97						
				S	4	90	0	100	513.382
10 302	0214 5094	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DO DF(EF)							500.000
10 302	0214 5094 7130	(EF) CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE E CENTRO DE ESPECIALIDADES NO HRSAM	12						
				S	4	90	0	100	500.000
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							163025
ATIVIDADES									
10 302	0400 6051	AÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO							162.000
10 302	0400 6051 0002	ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO DIABÉTICO	99						
				S	4	90	0	100	162.000
PROJETOS									
10 302	0400 5064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA A REDE HOSPITALAR(EF)							1.025
10 302	0400 5064 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA A REDE HOSPITALAR (EPF)	99						
				S	4	90	0	100	1.025
0750		GESTÃO DE PESSOAS							3633192
ATIVIDADES									
08 367	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							100.000
08 367	0750 2655 7310	(EP) REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE	99						
				S	3	90	0	100	100.000
10 122	0750 4504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							3.533.192
10 122	0750 4504 6908	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	99						
				S	3	90	0	100	3.533.192
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO							7700
PROJETOS									
10 302	0800 5007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS BANCOS DE LEITE MATERNO DO DISTRITO FEDERAL(EF)							7.700
10 302	0800 5007 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS BANCOS DE LEITE MATERNO DO DF (EPF)	99						
				S	4	90	0	100	7.700

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0900		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							48237
ATIVIDADES									
10 305	0900 2155	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							48.237
10 305	0900 2155 0002	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	99						
				S	4	90	0	100	48.237
2411		PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO							35936
ATIVIDADES									
10 302	2411 2551	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO							35.936
10 302	2411 2551 0002	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO.	99						
				S	4	90	0	100	35.936
2418		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL							3136763
ATIVIDADES									
10 302	2418 6053	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL							308.829
10 302	2418 6053 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PSICOSSOCIAIS	99						
				S	4	90	0	100	308.829
PROJETOS									
10 301	2418 1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL							2.828.734
10 301	2418 1853 0003	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL EM CILÂNDIA	9						
				S	4	90	0	100	513.382
10 301	2418 1853 0004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL NO GAMA	2						
				S	4	90	0	100	513.382
10 301	2418 1853 0005	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL NO RECANTO DAS EMAS	15						
				S	4	90	0	100	513.382
10 301	2418 1853 0007	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	4	90	0	100	261.824
10 301	2418 1853 7856	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM PLANALTIMA	6						
				S	4	90	0	100	513.382
10 301	2418 1853 7880	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL AO CONSUMO DE ALCOOL E DROGAS EM CILÂNDIA	9						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2500	SAÚDE EM FAMÍLIA			5	4	90	0	100	513.382
									1540146
ATIVIDADES									
10 301	2500 2335	SAÚDE EM FAMÍLIA							1.540.146
10 301	2500 2335 1934	SAÚDE EM FAMÍLIA	99	5	4	90	0	100	1.540.146
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								240000
PROJETOS									
08 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							240.000
08 451	3000 1984 7407	(EP) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTIUSO NO CENTRO DE SAÚDE Nº 8 NA EQNF 3/17 ÁRE ESPECIAL A,B,C, E D ST.P.NORTE	9	5	4	90	0	100	240.000
TOTAL - SEGURIDADE									26.148.852
TOTAL - GERAL									26.148.852

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								5200000
ATIVIDADES									
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.200.000
06 122	0100 8502 1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						
				F	1	90	0	100	5.200.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								200000
PROJETOS									
15 451	2600 5068	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO POLICIAL DA QUADRA 50 LESTE(EF)							50.000
15 451	2600 5068 7226	(EF) REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO POLICIAL QD 50 LESTE/GAMA	2						
				F	5	90	0	100	50.000
15 451	2600 5136	CONSTRUÇÃO POSTO POLICIAL COMERCIAL 15/15 LESTE(EF)							150.000
15 451	2600 5136 7227	(EF) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL - COMERCIAL 15/15 LESTE/GAMA	2						
				F	5	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									5.400.000
TOTAL - GERAL									5.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1770533
PROJETOS									
06 181	2600 1474	CONSTRUÇÃO DOS QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR							70.533
06 181	2600 1474 0083	CONSTRUÇÃO DO CANIL DO BOPE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	I						
				F	4	90	0	100	70.533
06 181	2600 1822	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL							1.500.000
06 181	2600 1822 0002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO	99						
				F	4	90	0	100	1.500.000
06 181	2600 5023	REFORMA DE QUARTEL (EP)							200.000
06 181	2600 5023 7231	(EP) REFORMA DO 11º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR - SAMAMBAIA	12						
				F	4	90	0	100	100.000
06 181	2600 5023 7232	(EP) REFORMA DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1 770 533
TOTAL - GERAL									1 770 533

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								120000
PROJETOS									
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							120.000
08 244	0169 1951 7627	(EP) CRECHE NA ESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL DO DF - NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA	22						
				S	4	90	0	100	120.000
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								301558
PROJETOS									
06 181	2600 5130	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA(EP)							80.000
06 181	2600 5130 7672	(EP) IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE GEOPROCESSAMENTO E AQUISIÇÃO DE QUINZE KITS DE ILUMINAÇÃO E MEDIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM LOCAIS DE CRIME	99						
				F	4	90	0	100	80.000
06 181	2600 5176	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO RIACHO FUNDO II(EP)							181.025
06 181	2600 5176 0001	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO RIACHO FUNDO II (EPF)	21						
				F	4	90	0	100	181.025
06 181	2600 7298	REFORMA DE DELEGACIA DE POLÍCIA							120.513
06 181	2600 7298 0003	REFORMA DA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA NORTE	3						
				F	4	90	0	100	50.513
06 181	2600 7298 7858	(EP) REFORMA DA 30ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	70.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								80000
PROJETOS									
06 122	3000 1537	REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE							80.000
06 122	3000 1537 7628	(EP) AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE	22						
				F	4	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									381.558
TOTAL - SEGURIDADE									120.000
TOTAL - GERAL									501.558

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao FLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1918854
ATIVIDADES									
11 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							712.210
11 122	0100 8517 7895	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	712.210
PROJETOS									
11 331	0100 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.206.644
11 331	0100 1984 7902	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	99						
				F	4	90	0	100	1.206.644
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL(EP)								1615059
ATIVIDADES									
11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							1.615.059
11 331	1463 2706 7840	AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA	99						
				F	4	90	0	100	1.615.059
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)								100000
ATIVIDADES									
11 334	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO							100.000
11 334	1466 6044 7633	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA MONTAGEM DE MARCENARIA PARA OFICINAS DE ARTESANATO	6						
				F	4	90	0	100	50.000
11 334	1466 6044 7634	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO FÓRUM DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DF E ENTORNO	3						
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									3 633 913
TOTAL - GERAL									3 633 913

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								150000
PROJETOS									
26 782	2800 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							150.000
26 782	2800 7220 7245	(EP) CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO NO VALE DO AMANHECER	6						
				F	4	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150 000
TOTAL - GERAL									150 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE - 25201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1200000
ATIVIDADES									
26 122	0100 3501	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.200.000
26 122	0100 3502 0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99						
				F	1	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1 200 000
TOTAL - GERAL									1 200 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

9/10

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								18148975
ATIVIDADES									
26 122	2800 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.700.000
26 122	2800 8502 0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	100	3.700.000
PROJETOS									
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							50.000
26 782	2800 1347 7125	(EP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA CAPEME, NA VIA DE LIGAÇÃO PLANALTIMA/VALE DO AMANHECER	6	F	4	90	0	100	50.000
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							10.577.905
26 782	2800 1475 0007	(**) DUPLICAÇÃO/RESTAURAÇÃO DF-001 TRECHO DF-065/BR-040	99	F	4	90	0	100	4.140.266
26 782	2800 1475 1173	(**) CONSTRUÇÃO DE ACESSO VIÁRIO VIADUTO DE AGUAS CLARAS NA DF-025, TRECHO DF-079	20	F	4	90	0	100	1.300.000
26 782	2800 1475 1174	(**) DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DF-158, TRECHO DF-003/DF-205	26	F	4	90	0	100	3.600.000
26 782	2800 1475 1198	CONSTRUÇÃO DE VIA MARGINAL NA DF 095 - DF-0001 A DF-0003	99	F	4	90	0	100	637.639
26 782	2800 1475 3509	PAVIMENTAÇÃO VIA DE LIGAÇÃO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	500.000
26 782	2800 1475 7259	(EP) DUPLICAÇÃO DA DF 250,	7	F	4	90	0	100	100.000
26 782	2800 1475 7264	(EP) DUPLICAÇÃO DA DF 198	5	F	4	90	0	100	100.000
26 782	2800 1475 7392	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA DF-355 QUE LIGA A DF-320 À DF-120 NÚCLEO RURAL TABATINGA	99	F	4	90	0	100	200.000
26 782	2800 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							500.366
26 782	2800 3361 6358	ALARGAMENTO DA PONTE DO PÉRIPEAU - DF-230	6						

186

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
26 782	2800 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO		F	4	90	0	100	500,366
26 782	2800 5902 3211	ALARGAMENTO VIADUTO LAGO NORTE NA DF-0007	18						238.831
26 782	2800 7454	CONSTRUÇÃO DA VIA SAMAMBAIA -CEILÂNDIA		F	4	90	0	100	238.831
26 782	2800 7454 0001	(**) CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO SAMAMBAIA/CEILÂNDIA	99						3.031.873
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA		F	4	90	0	100	3.031.873
26 783	2800 1347 7418	(EP) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA DF 188, DIVISA DE SANTA MARIA COM O NOVO GAMA.	13						50.000
				F	4	90	0	100	50.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								100000
PROJETOS									
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							100.000
25 451	3100 1836 7241	(EP) ILUMINAÇÃO DA RODOVIA DF 001 - TRECHO (GAMA DF065/BR040)	99						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									18 248 975
TOTAL - GERAL									18 248 975

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								3700000
ATIVIDADES									
26 122	2800 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.700.000
26 122	2800 8502 6139	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	3.700.000
TOTAL - FISCAL									3.700.000
TOTAL - GERAL									3.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

670

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								500000
ATIVIDADES									
15 122	0100 3502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							500.000
15 122	0100 3502 6902	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
				F	1	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LOO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

085

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3000000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.000.000
15 122	0100 8502 6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						
				F	I	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3 000 000
TOTAL - GERAL									3 000 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

169

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								10905600
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							10.905.600
04 122	0100 8502 7003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	99						
				F	1	90	0	100	10.905.600
TOTAL - FISCAL									10 905.600
TOTAL - GERAL									10 905 600

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								130000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							130.000
27 813	1300 9068 7366	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA 3ª CORRIDA DO POLICIAL CIVIL	99	F	3	50	0	100	130.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								3307569
ATIVIDADES									
27 811	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							792.569
27 811	1900 2033 1172	REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE TÊNIS INTERNACIONAL	99	F	3	90	0	100	170.448
27 811	1900 2033 1175	REALIZAÇÃO DO ABERTO DE TÊNIS DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	426.121
27 811	1900 2033 7122	(EP) REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAL E DISTRITAL DE JIU-JITSU, KICK BOXING E MUAY TAI	99	F	3	90	0	100	100.000
27 811	1900 2033 7793	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA RURAL DE CASAGRANDE - LEI 3.471/06	15	F	3	50	0	100	16.000
27 811	1900 2033 7829	(EP) APOIO A ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE SALTOS ORNAMENTAIS	99	F	3	50	0	100	80.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							60.000
27 811	1900 9010 7219	(EP) APOIO AO PROJETO SAMBA BATERIA E CAPOEIRA DE ANGOLA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA GAROTOS DO DISTRITO FEDERAL DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	60.000
27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							2.455.000
27 811	1900 9075 5435	APOIO AO DESPORTO AMADOR (EPF)	99	F	3	90	0	100	2.000.000
27 811	1900 9075 7230	(EP) APOIO A CORRIDA DE RUA DO GAMA	2	F	3	90	0	100	50.000
27 811	1900 9075 7235	(EP) APOIO A LIGA DESPORTIVA DO GAMA (LDG)	2						

303

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 811	1900 9075 7637	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DA CEILÂNDIA - "LECIC"	9	F	3	90	0	100	100.000
27 811	1900 9075 7678	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DAS LIGAS OFICIAIS DESPORTIVAS AMADORAS DO DF E PAGAMENTO DE ARBITRAGEM	99	F	3	50	0	100	30.000
27 811	1900 9075 7689	PAGAMENTO DE ARBITRAGEM E AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DA LIGA DESPORTIVA DE SOBRADINHO (LADES)	5	F	3	90	0	100	60.000
27 811	1900 9075 7692	APOIO À LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO P NORTE	9	F	3	90	0	100	40.000
4000	ESPORTE . MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO			F	3	50	0	100	125.000
									1019266

PROJETOS

15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							100.000
15 451	4000 1745 7144	(EP) REFORMA DE TODAS AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO SETOR P-SUL	9						
27 811	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO		F	4	90	0	100	100.000
27 811	4000 7244 6323	REFORMA DO ESTÁDIO DO PARANOÁ	7						24.390
27 811	4000 7244 6329	REFORMA DO ESTÁDIO ARABIÃO EM CEILÂNDIA	9	F	3	90	4	100	17.331
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		F	3	90	4	100	7.059
27 812	4000 1745 7761	(EP) REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE DA QUADRA 10 DO SETOR SUL DO GAMA	2						30.000
27 812	4000 3009	CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS		F	4	90	0	100	30.000
27 812	4000 3009 7304	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA EM SANTA MARIA	13						200.000
27 812	4000 3009 7336	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO AREAL	20	F	5	50	0	100	100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							196.975
27 812	4000 3596 6670	CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE BRASÍLIA	1						
				F	3	90	4	100	183.062
27 812	4000 3596 6671	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO EM CEARÁ	9						
				F	3	90	4	100	13.914
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	4000 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							69.585
27 811	4000 9010 0002	APOIO À COPA DO MUNDO DE FUTSAL	99						
				F	3	90	0	100	39.585
27 811	4000 9010 7673	(EP) APOIO AOS PROJETOS DA SELETIVA ESTADUAL DE BASQUETE DE RUA - SEBAR	99						
				F	3	90	0	100	30.000
27 811	4000 9077	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE RUA							50.000
27 811	4000 9077 7236	(EP) APOIO A CORRIDA DO FOGO - CORPO DE BOMBEIROS DF	99						
				F	3	90	0	100	50.000
27 812	4000 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							148.115
27 812	4000 9010 7037	(EP) APOIO AO PROJ. INCL. SOC. DA ASS. REC. E ASSIST. AMIGOS DOS VELHOS TEMPOS-ARAVET	99						
				F	3	90	0	100	50.000
27 812	4000 9010 7049	(EP) APOIO À FEDERAÇÃO DE BOX DO DF E ENTORNO P/REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOX JUVENIL	99						
				F	3	90	0	100	68.115
27 812	4000 9010 7050	(EP) APOIO À FEDERAÇÃO DE BOX DO DF E ENTORNO P/REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE BOX DO CENTROESTE	99						
				F	3	90	0	100	30.000
27 812	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 812	4000 9073 7798	(EP) APOIO AO PROJETO KARATE SEM LIMITES	99						
				F	3	90	0	100	100.000
27 812	4000 9077	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE RUA							50.000
27 812	4000 9077 7237	(EP) APOIO A CORRIDA TIRADENTES - POLÍCIA MILITAR DO DF	99						
				F	3	90	0	100	50.000
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							50.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
27 813	4000 9073 7450	(EP) APOIO AOS ATLETAS DO SISTEMA DE LIGAS DO ESPORTE AMADOR NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									4.456.935
TOTAL - GERAL									4.456.935

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								263876
ATIVIDADES									
04 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							13.875
04 122	0100 2598 7780	(EP) CONFERENCIA DISTRITAL DA JUVENTUDE DA SUB-SECRETARIA DA JUVENTUDE	99						
				F	3	90	0	100	13.876
08 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							100.000
08 122	0100 2598 7574	(EP) REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERENCIAS E SEMINÁRIOS DA JVENTUDE REFERENTE AO 1º EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	100.000
14 422	0100 6073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS							150.000
14 422	0100 6073 7805	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O AUTISMO E SÍNDROME DE ASPERGER	99						
				F	3	90	0	100	150.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								150000
PROJETOS									
08 244	0169 1235	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS							100.000
08 244	0169 1235 7845	(EP) IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	99						
				S	3	90	0	100	100.000
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							50.000
08 244	0169 1951 7664	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CENTRO COMUNITÁRIO DE CEILÂNDIA E NO Córrego da Onça no PARK WAY	99						
				S	4	90	0	100	50.000
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							600.000
23 695	0189 9068 7902	(EP) PROMOÇÃO DA FEIRA DE EDUCAÇÃO E EMPREGO	99						
				F	3	90	0	100	600.000
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS								200000
ATIVIDADES									
08 242	0208 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 242	0208 6199 7710	(EP) APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS ASSOCIAÇÕES: FENEIS; APADA; ARSB E ASB	99						
				S	3	90	0	100	200.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								30000
ATIVIDADES									
02 061	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							30.000
02 061	0750 2658 7902	(EP) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO CEAJUR	99						
				F	3	90	0	100	30.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								30000
ATIVIDADES									
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)							30.000
13 392	1300 6324 7020	(EP) APOIO AO PROJETO "E ERA MENINO JESUS UM MÁGICO"	99						
				F	3	90	0	100	30.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								255650
ATIVIDADES									
08 422	1501 2593	PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA							100.000
08 422	1501 2593 7079	(EP) SUBSIDIAR O CENTRO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS - CEAV	99						
				S	3	90	0	100	100.000
14 422	1501 2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA							80.000
14 422	1501 2376 7822	(EP) PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA - CENTRO DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS - CEAV	99						
				F	3	90	0	100	80.000
14 422	1501 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							85.650
14 422	1501 2598 7896	(EP) PROJETO PAPO FIRME (PALESTRAS ITINERANTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES)	99						
				F	3	90	0	100	85.650
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI								110000
ATIVIDADES									
08 421	1506 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							10.000
08 421	1506 6194 7852	(EP) PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99						
				S	3	90	0	100	10.000

VOC

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 421	1506 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							100.000
14 421	1506 6194 3240	(EP) ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA	99						
				F	3	90	0	100	100.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								150000
ATIVIDADES									
08 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
08 812	1900 2033 7073	(EP) ATIVIDADES DA CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE CEARÁ	9						
				S	3	90	0	100	50.000
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							100.000
27 812	1900 2033 7126	(EP) PROGRAMA DE ESPORTES E EDUCAÇÃO FÍSICA - TERCEIRA ATIVIDADE	99						
				F	3	90	0	100	100.000
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO								194310
ATIVIDADES									
12 364	2100 2265	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, APERFEÇOAMENTO E ESPECIAIS							194.310
12 364	2100 2265 7875	(EP) CONFERÊNCIA DISTRITAL DA JUVENTUDE	99						
				F	3	90	0	100	194.310
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								30000
ATIVIDADES									
08 421	2400 4977	COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							30.000
08 421	2400 4977 7083	(EP) APOIO AO PROJ. PALAVRA E MÃO DE MULHER: LER, ESCREVER, PINTAR E BORDAR	99						
				S	3	90	0	100	30.000
2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL								220000
ATIVIDADES									
14 421	2403 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							220.000
14 421	2403 6199 7636	(EP) MANUTENÇÃO DE MENORES EM REGIME DE ABRIGO - MANTIDO PELO "LAR SÃO JOSÉ"	3						
				F	3	50	0	100	180.000
14 421	2403 6199 7846	(EP) APOIO AOS PROJETOS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PROMOVIDO PELO INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE, PELA MISSÃO CRIANÇA E PELO FÓRUM DO DF DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	99						
				F	3	90	0	100	120.000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2409		APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS							700000
PROJETOS									
26 782	2409 1227	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA							700.000
26 782	2409 1227 7528	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA	99						
				F	3	90	0	100	700.000
2411		PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO							52930
ATIVIDADES									
27 813	2411 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							52.930
27 813	2411 2268 7127	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER, A CARGO DA DA SUBSECRETARIA DO IDOSO DO DF	99						
				F	3	90	0	100	22.930
27 813	2411 2268 7613	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO 3ª IDADE, A MARAVILHOSA IDADE DA SABEDORIA, DAS EXPERIÊNCIAS VIVIDAS E DO AMOR	13						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									2.356 766
TOTAL - SEGURIDADE									690 000
TOTAL - GERAL									3 046 766

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE - 44202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								500000
ATIVIDADES									
14 122	0100 9502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							500.000
14 122	0100 9502 7008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	99						
				F	I	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500 000
TOTAL - GERAL									500 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

30/10/20

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO : 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 47101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1500000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.500,000
16 122	0100 8502 7017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	1.500,000
TOTAL - FISCAL									1 500,000
TOTAL - GERAL									1 500 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPT) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

302

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S E	G N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1101 7473	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QE-30, CONJUNTO "C", BLOCO "A", DO GUARÁ II	10						
				F	A	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150 000
TOTAL - GERAL									150 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M Q D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								79339100
ATIVIDADES									
12 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.500.000
12 122	0100 8502 0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99						
				F	I	90	0	100	4.500.000
12 361	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							55.220.375
12 361	0100 8502 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	46.131.375
				F	I	90	0	102	9.000.000
				F	I	90	0	120	89.000
12 362	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							12.568.404
12 362	0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	12.568.404
12 363	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							324.000
12 363	0100 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	324.000
12 365	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							6.726.321
12 365	0100 8502 0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	I	90	0	100	6.726.321
TOTAL - FISCAL									79 339.100
TOTAL - GERAL									79 339.100

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								40260363
ATIVIDADES									
12 361	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							16.354.987
12 361	0100 8502 0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	16.354.987
12 362	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.571.696
12 362	0100 8502 6973	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	15.571.696
12 365	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.333.680
12 365	0100 8502 6980	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.333.680
TOTAL - FISCAL									40.260.363
TOTAL - GERAL									40.260.363

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

205

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO							61654000
ATIVIDADES									
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							61.654.000
10 122	0100 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	99						
				5	1	90	0	100	61.654.000
TOTAL - SEGURIDADE									61.654.000
TOTAL - GERAL									61.654.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO

206

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1101 7894	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QE-38, CONJUNTO "J", BLOCO "A", DO GUARÁ XL	10						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150 000
TOTAL - GERAL									150 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

103

Em 10/12/08
K 17932
Assessoria do Plenário

OK M. Azevêdo
Márcia Aparecida M. Azevêdo
Consultora Jurídica da Governadoria/DF

MENSAGEM
Nº 433 /2008-GAG

Brasília, 09 de dezembro de 2008.

Encaminho a V. Exa. e ilustres pares o Projeto de Lei em anexo, que tem por escopo consolidar a Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, e dá outras providências.

De fato, com a extinção da Fundação Cultural do DF, no ano de 2000, tornou-se necessária a edição de novas leis, decretos e portarias para adequar o funcionamento do corpo sinfônico à nova estrutura, ou seja, a sua vinculação à Secretaria de Estado de Cultura.

Ocorre que, até hoje, permanecem em vigor leis conflitantes editadas antes ou depois da extinção da Fundação Cultura, como é o caso específico da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, a Lei nº 2839, de 13 de dezembro de 2001, e os artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006.

Faz-se, pois, urgente, a consolidação destas leis, para a atualização de tabelas, bem como do interstício para promoção no Quadro de Carreira da Orquestra.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

dy

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recbi	9/12/08 às 18:30
K	17932
Assinatura	Matrícula

O Projeto de Lei em anexo, portanto, consolida toda essa legislação, apresentando como única inovação, a forma de escolha de *spalla*, solistas e concertinos da Orquestra, assunto tratado na Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, e regulamentado por Instrução editada em de 26 de outubro de 1994 pela então Diretora da Fundação Cultural, carecendo de urgente atualização.

Sobre a matéria, o presente Projeto de Lei pretende estender à Orquestra o modelo já adotado pela Secretaria de Estado de Educação na escolha dos Diretores de Escolas, ou seja, fundado no mérito do candidato aos postos.

Assim é que o *spalla*, os solistas e os concertinos passam a ser escolhidos em processo seletivo contendo audiência pública, renovado anualmente.

Com efeito, o modelo proposto oferece oportunidade a que todos os músicos da Orquestra possam-se candidatar aos postos e serem escolhidos pelo critério da competência, para mandato com prazo determinado.

São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais se submete à elevada apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal o anexo Projeto de Lei, requerendo sua apreciação em regime de urgência, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Respeitosamente,



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI N **PL 1109 /2008**
(Autoria: Poder Executivo)

Consolida a legislação que dispõe sobre a Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º A Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, é reestruturada na forma desta Lei.

Art. 2º A Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro compõe-se de cargo de Músico, de nível superior, com a estrutura e o quantitativo constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. O cargo de Músico integrante da Carreira a que se refere este artigo terá suas especialidades/naipes e atribuições estabelecidas por ato conjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 3º O ingresso na Carreira far-se-á no Padrão I da Classe Única do cargo de Músico, mediante concurso público.

Parágrafo único. Poderão concorrer aos cargos de Músico da Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro os candidatos portadores de diploma de nível superior com formação na área de atuação para a qual ocorrerá o ingresso.

Art. 4º O desenvolvimento dos servidores na Carreira de que trata esta Lei far-se-á através da progressão funcional.

07

§ 1º Para os fins desta Lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior e dar-se-á a cada doze meses de efetivo exercício no cargo de que o servidor seja titular, conforme regulamento específico.

§ 2º Ao servidor em estágio probatório é vedada a concessão de progressão funcional de que trata o *caput*, garantindo-se, todavia, caso confirmado no cargo após avaliação específica, progressão para o padrão correspondente a que fizer jus, após homologação do estágio probatório.

Art. 5º Os servidores integrantes da Carreira de que trata esta Lei são submetidos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º A remuneração do Cargo de que trata esta Lei é composta das seguintes parcelas:

I - Vencimento Básico constante do Anexo II;

II – Indenização de Manutenção de Instrumentos Musicais, no percentual de 60% (sessenta por cento) do maior padrão de vencimento básico do cargo;

III - Gratificação de Atividade Musical – GAM, no percentual de 225% incidente sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor estiver posicionado;

IV – Parcela Individual Fixa de que trata a Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003;

V – Parcelas individuais concedidas na forma de legislação específica.

Parágrafo único. Além das parcelas de que tratam este artigo, o integrante do cargo de Músico, serão concedidas as gratificações de que tratam os artigos 7º, 8º e 9º desta Lei, conforme os requisitos especificados.

Art. 7º Ao servidor integrante da Carreira designado para exercer as atribuições de *spalla* é devida uma gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o maior padrão de vencimento básico do cargo efetivo.

§ 1º A escolha do músico-*spalla* deverá recair em músico aprovado em processo seletivo interno, realizado anualmente perante banca examinadora composta por três maestros designados pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, em sessão pública.

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se *spalla* o músico 1º violino responsável pelo respectivo naipe e co-responsável com o Maestro pela condução da Orquestra.



§ 3º Nas ausências por motivo de licença médica, férias ou outro afastamento previsto em lei, o *spalla* será substituído por músico indicado pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, ouvido o Diretor da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o músico indicado fará jus, nas substituições, à Gratificação prevista no *caput*.

Art. 8º Ao servidor integrante da Carreira designado para exercer as atribuições de solista é devida uma gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o maior padrão de vencimento básico do cargo efetivo.

§ 1º A escolha do músico-solista deverá recair em músico aprovado em processo seletivo interno, realizado anualmente perante banca examinadora composta por três maestros designados pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, em sessão pública.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se solista o músico responsável pelo seu respectivo naipe, e o que preenche a primeira estante dos primeiros violinos ao lado do *Spalla*.

§ 3º Naipe é cada um dos grupos de instrumentos em que se divide a orquestra.

§ 4º Nas ausências por motivo de licença médica, férias ou outro afastamento previsto em lei, o solista será substituído por músico indicado pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, ouvido o Diretor da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, fazendo jus, nessas substituições, à Gratificação prevista no *caput*.

Art. 9º O servidor pertencente à Carreira designado para exercer as atribuições de concertino receberá uma gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o maior padrão de vencimento básico do cargo efetivo.

§ 1º A escolha do músico-concertino deverá recair em músico aprovado em processo seletivo interno, realizado anualmente perante banca examinadora composta por três maestros designados pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, em sessão pública.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se concertino o músico que preenche as primeiras estantes dos segundos violinos, violas, violoncelos e contrabaixos, ao lado dos respectivos solistas.

§ 3º Nas ausências por motivo de licença médica, férias ou outro afastamento previsto em lei, o Músico Concertino será substituído por músico indicado pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, ouvido o Diretor da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, fazendo jus, nessas substituições, à Gratificação prevista no *caput*.

Art. 10 As gratificações de que tratam os artigos 7º, 8º e 9º serão concedidas por ato do Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 11 O Governo do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 12 Os efeitos previstos nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão oriundos da Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, a Lei nº 2.839, de 13 de dezembro de 2001, os artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006.



ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº /2008

**QUANTITATIVO DO CARGO
CARREIRA DE MÚSICO DA
ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO**

CARGO	QUANTITATIVO
Músico	118

ANEXO II
PROJETO DE LEI Nº /2008

**TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
CARREIRA DE MÚSICO DA
ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE	VENCIMENTO BÁSICO
MÚSICO	ÚNICA	XXX	158	1.687,24
		XXIX	156	1.665,88
		XXVIII	154	1.644,52
		XXVII	152	1.623,17
		XXVI	150	1.601,81
		XXV	148	1.580,45
		XXIV	146	1.559,09
		XXIII	144	1.537,74
		XXII	142	1.516,38
		XXI	140	1.495,02
		XX	138	1.473,66
		XIX	136	1.452,31
		XVIII	134	1.430,95
		XVII	132	1.409,59
		XVI	130	1.388,23
		XV	128	1.366,88
		XIV	126	1.345,52
		XIII	124	1.324,16
		XII	122	1.302,81
		XI	120	1.281,45
		X	118	1.260,09
		IX	116	1.238,73
		VIII	114	1.217,38
		VII	112	1.196,02
		VI	110	1.174,66
		V	108	1.153,30
		IV	106	1.131,95
		III	104	1.110,59
		II	102	1.089,23
		I	100	1.067,87

316

Em 10/12/08
K 17932
Assinatura do Plenário

MENSAGEM**N.º 440/2008 – GAG****Brasília, de dezembro de 2008.**

Senhor Presidente,

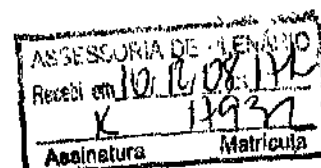
Tenho a honra de submeter à deliberação dessa augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei Complementar que *“dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou por entidades de assistência social e dá outras providências”*.

A presente proposta tem por escopo fundamental resolver um problema histórico no Distrito Federal que se relaciona com a ocupação de terras públicas por entidades religiosas e de assistência social sem a necessária proteção legal.

Isto, em parte, se dá porque os preços dos imóveis, obedecidos os critérios gerais de avaliação, são muito altos e inviabiliza a aquisição dos mesmos por tais entidades, seja em compra e venda seja em concessão de direito real de uso, que é um instrumento jurídico a ser utilizado para implementação das Políticas de Ordenamento Territorial e de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Cabe salientar que a Constituição Federal em seu artigo 19, ao mesmo tempo em que veda a subvenção aos cultos religiosos, proíbe expressamente o ente político de embarçar-lhes o funcionamento, o que está ocorrendo pela impossibilidade legal de licenciamento de tais atividades.

Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



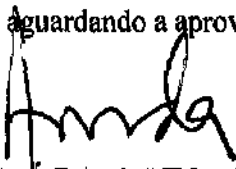
Destaco ainda que a Constituição Federal exige dos entes políticos da federação brasileira uma atenção especial à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, sendo que a Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente no parágrafo único do artigo 312, estabeleceu que *“as entidades filantrópicas que desenvolvem atividades de atendimento a menor carente, idoso ou portador de deficiência, declaradas de utilidade pública, terão atendimento prioritário na obtenção de terrenos para sua instalação em áreas reservadas a entidades assistenciais”*.

Faz-se oportuno registrar que a avaliação diferenciada dos imóveis, na forma ora proposta, tem imenso alcance social e se coaduna com a proposta do atual Governo do Distrito Federal de se conduzir estritamente pela legalidade.

Por conseguinte, o referido Projeto de Lei Complementar, além de promover uma restrição à destinação dos imóveis ocupados por entidades religiosas ou de assistência social, vem propiciar os critérios especiais necessários para avaliação destes e, ainda, indica a solução do problema em suas diversas etapas, a começar pelos imóveis já disponíveis e urbanisticamente compatíveis com a atividade desenvolvida de fato no local.

Considerando que o problema que estamos resolvendo atormenta a todos no Distrito Federal, agravando-se a cada dia, é que solicito o indispensável apoio de Vossa Excelência e de seus ilustres pares à apreciação do sobredito projeto em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Reitero a Vossa Excelência e aos demais deputados minhas expressões de elevado apreço e consideração, aguardando a aprovação da proposta por essa digna Casa.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. PLG 108/2008

Dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias e demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas e por entidades de assistência social.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar entende-se como entidades religiosas de qualquer culto, aquelas que apresentem as seguintes características:

- I – desenvolvem atividades de organizações religiosas;
- II – funcionam como igreja, mosteiros, conventos ou similar;
- III – realizam catequese, celebrações ou organizações de cultos.

§ 2º Para os fins desta Lei Complementar compreendem-se como entidades de assistência social, aquelas que prestam atividades de assistência social gratuita de atenção à criança, ao adolescente, ao idoso, à pessoa com deficiência, ao dependente químico ou a pessoas que comprovadamente vivam em situações de risco, e preencham os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, quanto ao seu funcionamento.

Art. 2º As unidades imobiliárias pertencentes à TERRACAP¹, constantes dos ANEXOS I e VI, e nas quais sejam admitidos os usos para atividades religiosas e/ou de assistência social, serão transferidas, em licitação pública, por compra e venda ou concessão de direito real de uso, à entidade vencedora da licitação, assegurando-se o direito de preferência à legítima ocupante.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, é considerada legítima ocupante, aquela entidade religiosa ou assistência social, reconhecida e certificada pelos órgãos públicos competentes, que tenha se instalado no imóvel até 31 de dezembro de 2006 e esteja efetivamente realizando suas atividades no local.

Art. 3º Nas unidades imobiliárias pertencentes à TERRACAP e constantes dos ANEXOS II e VII, fica autorizada a alteração na destinação de área, desde que seja urbanisticamente viável para instalação de atividade religiosa e/ou de assistência social no local.

§ 1º Alteradas as destinações, as unidades imobiliárias serão transferidas na forma do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 2º Nos casos em que não seja urbanisticamente possível a fixação de atividade religiosa ou de assistência social no local, fica a TERRACAP autorizada a disponibilizar outro imóvel de

seu estoque que admita a atividade religiosa e/ou de assistência social, conforme o caso, a ser transferido na forma desta lei, de modo a atender a demanda da comunidade.

Art. 4º Fica autorizada a reversão, ao patrimônio da TERRACAP, das unidades imobiliárias pertencentes ao Distrito Federal, constantes dos ANEXOS III e VIII, nas quais seja admitido o uso para atividades religiosas e/ ou de assistência social, a serem transferidas às entidades, conforme o caso, na forma prevista no artigo 2º desta Lei Complementar.

Art. 5º Fica autorizada a desafetação, a reversão patrimonial à TERRACAP e a alteração de uso, se urbanisticamente viável, das unidades imobiliárias pertencentes ao Distrito Federal, constante dos ANEXOS IV e IX, a serem transferidas às entidades religiosas ou de assistência social, conforme o caso, na forma prevista no artigo 2º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Nos casos em que não seja urbanisticamente possível a fixação da atividade religiosa ou de assistência social no local, fica a TERRACAP autorizada a disponibilizar outro imóvel de seu estoque que admita a atividade religiosa ou de assistência social, conforme o caso, a ser transferido na forma desta lei, de modo a atender a demanda da comunidade.

Art. 6º Em qualquer caso de desafetação, alteração de uso, criação ou ampliação de unidades imobiliárias em áreas públicas, dever-se-á observar o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal no que se refere à realização de estudos urbanísticos e à audiência pública da população interessada.

Art. 7º No caso das áreas públicas indicadas nos ANEXOS V e X caberá à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, com o apoio das Administrações Regionais e da TERRACAP, proceder à devida caracterização de cada uma e elaborar, direta ou indiretamente, os estudos e projetos urbanísticos pertinentes, de modo a possibilitar a permanência, onde seja possível, das entidades religiosas ou de assistência social que tenham se instalado até 31 de dezembro de 2006 e estejam efetivamente realizando suas atividades no local.

§ 1º Nas áreas públicas pertencentes ao Distrito Federal, incluídas nos ANEXOS V e X, referidos no *caput* deste artigo, desde que observado o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal no que se refere aos estudos técnicos e à audiência pública à população interessada, considerando cada caso e as respectivas Regiões Administrativas, fica desde já autorizada a desafetação e a criação de unidades imobiliárias.

§ 2º Criadas as unidades imobiliárias, ser-lhes-á atribuído com exclusividade, o uso para atividade religiosa ou de assistência social conforme o caso e a situação de fato em 31 de dezembro de 2006.

§ 3º Criada a unidade imobiliária fica autorizada a reversão ao patrimônio da TERRACAP para fins de alienação ou celebração de contratos de concessão de direito real de uso com as entidades religiosas ou de assistência social reconhecida e certificada pelos órgãos públicos competentes, em licitação pública e na forma prevista nesta lei.

§ 4º Serão realizadas compensações para as comunidades locais, sempre que possível, com a finalidade de restabelecer a relação entre espaços privados e de uso coletivo, em atendimento ao disposto no artigo 2º, incisos V, VI alínea c, e IX da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 8º Fica o Distrito Federal autorizado a celebrar Termo de Cooperação, ou outro ajuste, com a União tendo como finalidade a regularização urbanística e fixação das entidades religiosas de qualquer culto e/ou de assistência social, conforme o caso, que tenham se instalado até 31 de dezembro de 2006 e estejam efetivamente realizando suas atividades no local, em áreas públicas da união.

Art. 9º Todas as unidades imobiliárias referidas nesta Lei Complementar, e as demais que forem disponibilizadas para a instalação ou fixação das entidades religiosas ou de assistência social passam a ter o uso restrito às atividades de celebrações religiosas públicas ou assistência social, conforme o caso, com exclusão de quaisquer outros.

Parágrafo único. É permitido à entidade religiosa desenvolver, desde que gratuitas e vinculadas ao templo ali instalado, atividades de assistência social no mesmo imóvel onde são realizadas as celebrações religiosas públicas.

Art. 10 A avaliação dos imóveis referidos no artigo anterior, objetivando a regularização urbanística das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas e/ou de assistência social, obedecerá a critérios específicos que levarão em conta prioritariamente, a restrição de uso fixada no artigo anterior e o alcance social das atividades mencionadas e o valor da terra nua, apurado em 31 de dezembro de 2006.

§ 1º No processo licitatório, as entidades religiosas ou de assistência social participantes da licitação deverão comprovar o recolhimento, em moeda corrente do país, a título de caução, do valor correspondente a 1% (um por cento) da avaliação do imóvel de que trata o *caput*, até o último dia anterior ao da licitação, em qualquer agência do Banco de Brasília – BRB.

§ 2º Para fins de avaliação e para todos os demais efeitos urbanísticos, o coeficiente de aproveitamento das unidades imobiliárias de que trata esta Lei Complementar será igual a 1 (um).

§ 3º A dívida remanescente dos imóveis obtidos por meio de concessão de direito real de uso não se constituirá em fator impeditivo para que o legítimo ocupante da unidade imobiliária participe do processo licitatório nos termos do disposto nesta Lei Complementar.

§ 4º O prazo para a concessão de direito real de uso para as unidades imobiliárias de que trata esta Lei Complementar será de até trinta anos, podendo ser prorrogado por igual período desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas nesta Lei Complementar.

Art. 11 Para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei Complementar fica o Distrito Federal autorizado a promover desmembramentos nos imóveis atualmente ocupados por entidades religiosas ou de assistência social, conforme o caso, na medida em que isto seja necessário para promover a adequada ocupação do solo no local.

Art. 12 A legítima ocupante da unidade imobiliária a ser transferida para entidades religiosas ou para entidades de assistência social, conforme o caso, que tiver dado destinação múltipla ao imóvel, deverá promover a adequação à restrição do uso definido no artigo 7º desta Lei Complementar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação e comprová-lo no momento da licitação pública em que referido imóvel seja incluído, sob pena de não se beneficiar da restrição de uso e do critério especial de avaliação.

Art. 13 A restrição de uso e o critério especial de avaliação não se aplicarão, também, nos casos em que a instituição religiosa ou de assistência social destinou o imóvel a atividades educacionais remuneradas, hipóteses em que a alienação, no que se refere à avaliação, seguirá o modelo dos demais terrenos destinados a tais atividades.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às atividades acessórias de manutenção relacionadas à atividade-fim das unidades de ensino totalmente gratuitas instaladas até 31 de dezembro de 2006 e que estejam efetivamente realizando suas atividades no local.

Art. 14 Nos casos de criação de novas unidades imobiliárias, somente após a aprovação do projeto urbanístico por decreto do Governador do Distrito Federal e devidamente registrado na serventia imobiliária competente, é que se procederá a alienação ou concessão do direito real de uso seguindo o modelo definido nesta Lei Complementar.

Art. 15 A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA e TERRACAP deverão criar, em cada núcleo urbano ou expansão urbana a ser implantado, considerando a densidade demográfica prevista, unidades imobiliárias suficientes para a instalação de templos religiosos.

Art. 16 Ficam estendidos os benefícios e encargos previstos nesta Lei Complementar às unidades imobiliárias ainda não alienadas e que foram destinadas a instituições religiosas ou de assistência social, por meio de leis anteriores declaradas inconstitucionais e com relação às quais tenham sido realizadas, até 31 de dezembro de 2006, as audiências públicas necessárias à efetivação da ocupação.

Parágrafo único. A realização das audiências públicas deverá ser comprovada por meio de documentos e publicações oficiais e caberá à SEDUMA analisar cada uma das situações e, se necessário, elaborar projetos específicos de leis complementares.

Art. 17 Ficam excluídas do alcance desta Lei Complementar as unidades imobiliárias de propriedade privada, seja pessoa física ou jurídica, eventualmente ocupadas por entidades religiosas ou de assistência social; bem como todas aquelas que não atendam aos pressupostos estabelecidos no artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 18 Quando, após a aprovação da presente Lei Complementar, verificar-se inexatidão do endereçamento ou posicionamento inadequado da unidade imobiliária nos Anexos, a TERRACAP procederá à respectiva correção, desde que não gere impedimento ou prejuízo para a devida regularização fundiária a que se submete o imóvel a ser licitado.

Art. 19 Fica assegurada, desde que urbanisticamente possível, a criação de estacionamentos públicos lindeiros aos templos de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 20 Fica vedada a exploração de atividade comercial nas unidades imobiliárias de que se trata esta Lei Complementar exceto as atividades acessórias de manutenção relacionadas à atividade-fim da entidade religiosa ou de assistência social.

Art. 21 Fazem parte da presente Lei Complementar os seguintes anexos:

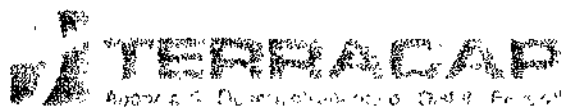
- I – relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização;
- II – relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso ainda não admite atividade religiosa no local, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização;
- III – relação de lotes pertencentes ao Distrito Federal cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização;
- IV – relação de lotes pertencentes ao Distrito Federal cuja destinação de uso ainda não admite atividade religiosa, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização;
- V – relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar;
- VI – relação de lotes pertencentes à TERRACAP ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso já admite tal atividade no local e satisfazem as condições de regularização;
- VII – relação de lotes pertencentes à TERRACAP ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso ainda não admite tal atividade no local, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização;
- VIII – relação de lotes pertencentes ao Distrito Federal ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso já admite tal atividade e satisfazem as condições de regularização;
- IX – relação de lotes pertencentes ao Distrito Federal ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso ainda não admite tal atividade, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização;
- X – relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades de assistência social ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, mas passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 22 Os endereços listados nos anexos da presente Lei Complementar deverão ser vistoriados pela TERRACAP no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, ficando excluídos aqueles que estiverem em desacordo com os dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 23 O Poder Executivo expedirá os demais atos normativos que sejam necessários à aplicação integral desta Lei Complementar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 24 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 Revogam-se as disposições em contrário.



Relatório

Regularização das Entidades Religiosas e Sociais

***Gerência de Comercialização
Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização***

Novembro/2008

Anexo I

**Relação de lotes pertencentes à
TERRACAP cuja destinação de
uso já admite atividade religiosa
no local e satisfazem as
condições de regularização**

Propriedade: TERRACAP

ANEXO I

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

Águas Claras

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 1 | Avenida das Araucárias Lote 405 |
| 2 | Avenida das Araucárias Lote 1055 |
| 3 | Avenida Parque Águas Claras Lote 865 |
| 4 | QS 05 Rua 100 Lote 04 |
| 6 | QS 05 Rua 300 Lote 36 |
| 6 | QS 05 Rua 310 Lote 24 |
| 7 | QS 05 Rua 800 Lote 66 |
| 8 | QS 08 Conjunto 420 Bloco B Lote 02 |
| 9 | QS 10 Conjunto 230 Bloco B Lote 02 |
| 10 | QS 10 Conjunto 230 Bloco B Lote 03 |
| 11 | QS 10 Conjunto 230 Bloco B Lote 04 |
| 12 | QS 10 Rua 400 Lote 01 |
| 13 | QS 11 Área Especial 01 |
| 14 | Rua das Aroeiras Lote 03 |

Brasília

- | | |
|----|----------------------------|
| 15 | SGA/S Quadra 914 Lote 63-A |
| 16 | SGA/S Quadra 915 Lote 71-A |
| 17 | SGA/S Quadra 915 Lote 72-A |
| 18 | SGA/S Quadra 915 Lote 73 |
| 19 | SGA/N QD 603 MD F |
| 20 | SGA/N QD 603 MD G |

Brazlândia

- | | |
|----|----------------------------------|
| 21 | Bairro Veredas Quadra 02 Lote 06 |
| 22 | Bairro Veredas Quadra 05 Lote 06 |
| 23 | Bairro Veredas Quadra 05 Lote 07 |

Candangolândia

- | | |
|----|-------------------------|
| 24 | Lote EC-09 |
| 25 | Praça do Bosque Lote 05 |

Cellândia

- | | |
|----|--|
| 26 | M/Norte QD 16 Lote A |
| 27 | M/Norte QD 30 Área Especial D |
| 28 | N/Norte Quadra 34 Área Especial D |
| 29 | N/Norte Quadra 34 Área Especial E |
| 30 | N/Norte Quadra 34 Área Especial C |
| 31 | O/Norte EQNO EQ 8/10 Lote A |
| 32 | O/Norte QNO Quadra 16 Conjunto F Lote 06 |
| 33 | O/Norte QNO Quadra 16 Conjunto H Lote 01 |
| 34 | O/Norte QNO Quadra 17 Conjunto I Lote 08 |
| 35 | O/Norte QNO Quadra 18 Conjunto A Lote 01 |
| 36 | O/Norte QNO Quadra 18 Conjunto G Lote 19 |
| 37 | O/Norte QNO Quadra 18 Conjunto G Lote 20 |
| 38 | O/Norte QNO Quadra 18 Conjunto J Lote 10 |
| 39 | O/Norte QNO Quadra 19 Conjunto H Lote 04 |
| 40 | O/Norte QNO Quadra 20 Conjunto A Lote 15 |
| 41 | O/Norte Quadra 12 Área Especial E |
| 42 | P/Norte EQNP EQ 12/16 Área Especial E |

ANEXO I

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

43	P/Norte EQNP EQ 12/16 Área Especial F
44	P/Norte EQNP EQ 12/16 Área Especial G
45	P/Norte EQNP EQ 12/16 Área Especial H
46	P/Norte EQNP EQ 14/18 Área Especial A
47	P/Norte EQNP EQ 15/11 Área Especial F
48	P/Norte EQNP EQ 16/20 Área Especial A
49	P/Norte EQNP EQ 22/26 Área Especial A
50	P/Norte EQNP EQ 22/26 Área Especial B
51	P/Norte EQNP EQ 22/26 Área Especial C
52	P/Norte EQNP EQ 22/26 Área Especial D
53	P/Norte EQNP EQ 26/30 Área Especial B
54	P/Norte EQNP EQ 26/30 Área Especial C
55	P/Norte EQNP EQ 26/30 Área Especial D
56	P/Norte EQNP EQ 32/36 Área Especial A
57	Q/Norte QNQ Quadra 06 Conjunto 04 Lote 02
Cruzeiro	
58	Quadra 02 Área Especial A
Gama	
59	Central Praça 02 Lote 08
60	Leste Industrial QI 06 Lote 20
61	Leste Industrial QI 06 Lote 80
62	Sul EQ 13/15 Área Especial 03
63	Sul EQ 8/11 Área Especial 13
64	Sul EQ PC-4 Bloco D
65	Sul Quadra 09 Lote 05
66	Sul Quadra 12 Área Especial 12
Guará	
67	SRIA EQ 34/32 Lote D
68	SRIA EQ 38 Área Especial 08
69	SRIA QE 40 Área Especial 06 Lote 09
70	SRIA QE 42 Conjunto N Área Especial 02
71	SRIA QE 44 Área Especial 03
72	SRIA QE 44 Área Especial 06
Lago Norte	
73	SHI/N Centro de Atividades 09 Lote 09
74	SHI/N Centro de Atividades 09 Lote 11
75	SHI/N Centro de Atividades 09 Lote 14
76	SHTQ Quadra 01 Conjunto A Lote 06 Vila Varjão
77	SHTQ Quadra 03 Conjunto A Lote 01 Vila Varjão
78	SHTQ Quadra 03 Conjunto A Lote 08 Vila Varjão
79	SHTQ Quadra 05 Conjunto H Lote 03 Vila Varjão
80	SHTQ Quadra 05 Conjunto I Lote 03 Vila Varjão
81	SHTQ Quadra 06 Conjunto A Lote 06 Vila Varjão
82	SHTQ Quadra 06 Conjunto A Lote 07 Vila Varjão
83	SHTQ Quadra 07 Conjunto C Lote 01 Vila Varjão
84	SHTQ Quadra 07 Conjunto C Lote 02 Vila Varjão
85	SHTQ Quadra 07 Conjunto E Lote 01 Vila Varjão

ANEXO I

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

Lago Sul

86 SHI/S QI 04 Lote P

Lúcio Costa

87 Quadras Econômicas EPTG EQ 01/02 Lote 01

Núcleo Bandeirante

88 Metropolitana Rua da Igreja Lote IG

89 Vila Nova Divinêia Área Especial 11

Octogonal

90 SHC/AO/S Entreárea 3/8 Lote 06

Parkway

91 MSPW/S Trecho 01 Área Especial 04

Planaltina

92 SRL Centro de Quadra 3/4 Projeção D

93 SRN-A EQ 02 Área Especial 02

94 SRN-A EQ 02 Área Especial 04

95 SRN-A EQ 03 Área Especial 03

96 SRN-A EQ 04 Área Especial 04

97 SRN-A EQ 05 Área Especial 03

Recanto das Emas

98 Quadra 101 Avenida Vargem da Benção Lote 08

99 Quadra 102 Avenida Vargem da Benção Lote 03

100 Quadra 105 Avenida Recanto das Emas Lote 22

101 Quadra 106 Avenida Recanto das Emas Lote 02

102 Quadra 107 Avenida Recanto das Emas Lote 10

103 Quadra 108 Avenida Vargem da Benção Lote 01

104 Quadra 109 Avenida Vargem da Benção Lote 07

105 Quadra 110 Avenida Vargem da Benção Lote 08

106 Quadra 111 Avenida Recanto das Emas Lote 16

107 Quadra 112 Avenida Vargem da Benção Lote 01

108 Quadra 116 Avenida Recanto das Emas Lote 14

109 Quadra 201 Avenida Recanto das Emas Lote 19

110 Quadra 206 Avenida Recanto das Emas Lote 07

111 Quadra 301 Avenida Recanto das Emas Lote 01

112 Quadra 303 Avenida Recanto das Emas Lote 01

113 Quadra 304 Avenida Recanto das Emas Lote 15

114 Quadra 305 Avenida Monjolo Lote 02

115 Quadra 308 Avenida Recanto das Emas Lote 23

116 Quadra 309 Avenida Recanto das Emas Lote 01

117 Quadra 310 Avenida Recanto das Emas Lote 16

118 Quadra 311 Avenida Recanto das Emas Lote 21

119 Quadra 402 Avenida Ponte Alta Lote 01

120 Quadra 404 Avenida Buriti Lote 06

121 Quadra 406 Avenida Central Lote 11

122 Quadra 406 Avenida Ponte Alta Lote 01

123 Quadra 508 Conjunto 01 Lote 01

124 Quadra 508 Conjunto 01 Lote 02

125 Quadra 602 Avenida Buriti Lote 03

ANEXO I

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

126	Quadra 602 Avenida Ponte Alta Lote 01
127	Quadra 603 Avenida Buriti Lote 01
128	Quadra 603 Avenida Buriti Lote 02
129	Quadra 605 Avenida Ponte Alta Lote 01
130	Quadra 605 Avenida Ponte Alta Lote 08
131	Quadra 605 Avenida Ponte Alta Lote 12

Riacho Fundo

132	QN 01 Praça Central Lote 05
133	QN 01 Praça Sucupira Lote 01
134	QN 07 Área Especial 06
135	QS 02 Lote D
136	QS 12 Lote D
137	QS 12 Lote E
138	QS 14 Lote C

Samambaia

139	QN 122 Conjunto 10 Lote 06
140	QN 212 Conjunto A Lote 01
141	QN 305 Conjunto 03 Lote 04
142	QN 306 Conjunto 05 Lote 08
143	QN 307 Conjunto 07 Lote 07
144	QN 308 Conjunto 03 Lote 03
145	QN 309 Conjunto 02 Lote 03
146	QN 309 Conjunto 06 Lote 01
147	QN 309 Conjunto 08 Lote 02
148	QN 310 Conjunto 07 Lote 05
149	QN 312 Conjunto 05 Lote 04
150	QN 316 Conjunto 03 Lote 01
151	QN 316 Conjunto 04 Lote 03
152	QN 316 Conjunto 04 Lote 04
153	QN 317 Conjunto A Lote 02
154	QN 317 Conjunto I Lote 01
155	QN 317 Conjunto I Lote 02
156	QN 320 Conjunto 02 Lote 04
157	QN 321 Conjunto E Lote 03
158	QN 323 Conjunto B Lote 02
159	QN 323 Conjunto E Lote 01
160	QN 325 Conjunto H Lote 01
161	QN 327 Conjunto B Lote 01
162	QN 327 Conjunto I Lote 01
163	QN 327 Conjunto I Lote 02
164	QN 403 Conjunto C Lote 04
165	QN 404 Conjunto B Lote 01
166	QN 404 Conjunto B Lote 02
167	QN 404 Conjunto B Lote 03
168	QN 404 Conjunto E Lote 01
169	QN 407 Conjunto F Lote 01
170	QN 410 Conjunto D Lote 01
171	QN 411 Conjunto B Lote 01

ANEXO I

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

172	QN 414 Conjunto A Lote 01
173	QN 414 Conjunto B Lote 01
174	QN 417 Conjunto J Lote 01
175	QN 417 Conjunto O Lote 01
176	QN 417 Conjunto O Lote 02
177	QN 421 Conjunto C Lote 01
178	QN 421 Conjunto D Lote 01
179	QN 421 Conjunto D Lote 02
180	QN 421 Conjunto D Lote 03
181	QN 421 Conjunto D Lote 04
182	QN 421 Conjunto D Lote 05
183	QN 423 Conjunto E Lote 01
184	QN 423 Conjunto E Lote 02
185	QN 423 Conjunto D Lote 04
186	QN 425 Conjunto D Lote 01
187	QN 425 Conjunto I Lote 01
188	QN 429 Conjunto I Lote 01
189	QN 429 Conjunto I Lote 02
190	QN 501 Conjunto 08 Lote 02
191	QN 501 Conjunto 10 Lote 08
192	QN 502 Conjunto 02 Lote 01
193	QN 502 Conjunto 13 Lote 01
194	QN 502 Conjunto 16 Lote 01
195	QN 503 Conjunto 01 Lote 04
196	QN 504 Conjunto 01 Lote 02
197	QN 504 Conjunto 06 Lote 02
198	QN 506 Conjunto 06 Lote 07
199	QN 507 Conjunto 03 Lote 01
200	QN 508 Conjunto 04 Lote 01
201	QN 508 Conjunto 05 Lote 05
202	QN 508 Conjunto 05 Lote 06
203	QN 508 Conjunto 05 Lote 07
204	QN 508 Conjunto 05 Lote 08
205	QN 508 Conjunto 05 Lote 09
206	QN 510 Conjunto 06 Lote 07
207	QN 510 Conjunto 06 Lote 01
208	QN 510 Conjunto 06 Lote 02
209	QN 511 Conjunto D Lote 01
210	QN 512 Conjunto 05 Lote 06
211	QN 512 Conjunto 05 Lote 07
212	QN 514 Conjunto 01 Lote 03
213	QN 514 Conjunto 04 Lote 06
214	QN 514 Conjunto 05 Lote 01
215	QN 514 Conjunto 05 Lote 02
216	QN 514 Conjunto 07 Lote 01
217	QN 514 Conjunto 07 Lote 02
218	QN 515 Conjunto C Lote 01
219	QN 516 Conjunto 05 Lote 05

ANEXO I

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

220	QN 516 Conjunto 05 Lote 06
221	QN 523 Conjunto B Lote 01
222	QN 523 Conjunto B Lote 02
223	QR 110 Conjunto 14-A Lote 01
224	QR 206 Conjunto 04 Lote 01
225	QR 208 Conjunto 07 Lote 01
226	QR 431 Conjunto 23-A Lote 01
227	QR 431 Conjunto 23-A Lote 02
228	QR 431 Conjunto 24-A Lote 01
229	QR 510 Conjunto 11-A Lote 01
230	QR 625 Conjunto 02-A Lote 01
231	QS 103 Conjunto 05 Lote 03
232	QS 105 Conjunto 02 Lote 06
233	QS 106 Conjunto 01 Lote 01
234	QS 107 Conjunto 03 Lote 05
235	QS 107 Conjunto 03 Lote 06
236	QS 107 Conjunto 05 Lote 01
237	QS 107 Conjunto 05 Lote 02
238	QS 108 Conjunto 01 Lote 01
239	QS 109 Conjunto 10 Lote 01
240	QS 110 Conjunto 01 Lote 07
241	QS 110 Conjunto 01 Lote 08
242	QS 110 Conjunto 03 Lote 01
243	QS 110 Conjunto 03 Lote 02
244	QS 110 Conjunto 06 Lote 02
245	QS 111 Conjunto G Lote 01
246	QS 111 Conjunto J Lote 01
247	QS 115 Conjunto A Lote 01
248	QS 115 Conjunto A Lote 02
249	QS 115 Conjunto E Lote 03
250	QS 116 Conjunto 01 Lote 01
251	QS 116 Conjunto 02 Lote 07
252	QS 120 Conjunto 01 Lote 09
253	QS 121 Conjunto A Lote 02
254	QS 121 Conjunto A Lote 03
255	QS 122 Conjunto 08 Lote 02
256	QS 123 Conjunto B Lote 01
257	QS 125 Conjunto C Lote 01
258	QS 303 Conjunto 05 Lote 01
259	QS 303 Conjunto 05 Lote 02
260	QS 303 Conjunto 05 Lote 04
261	QS 304 Conjunto 01 Lote 02
262	QS 304 Conjunto 03 Lote 01
263	QS 304 Conjunto 05 Lote 01
264	QS 304 Conjunto 05 Lote 03
265	QS 305 Conjunto 01 Lote 01
266	QS 305 Conjunto 01 Lote 02
267	QS 305 Conjunto 01 Lote 03

ANEXO I

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

268	QS 305 Conjunto 01 Lote 04
269	QS 305 Conjunto 08 Lote 05
270	QS 306 Conjunto 04 Lote 01
271	QS 310 Conjunto 01 Lote 01
272	QS 310 Conjunto 04 Lote 01
273	QS 318 Conjunto 01 Lote 01
274	QS 320 Conjunto 03 Lote 01
275	QS 401 Conjunto A Lote 01
276	QS 401 Conjunto J Lote 02
277	QS 402 Conjunto G Lote 02
278	QS 403 Conjunto E Lote 01
279	QS 403 Conjunto E Lote 02
280	QS 404 Conjunto D Lote 04
281	QS 404 Conjunto D Lote 06
282	QS 404 Conjunto D Lote 07
283	QS 405 Conjunto B Lote 01
284	QS 405 Conjunto C Lote 01
285	QS 405 Conjunto C Lote 02
286	QS 405 Conjunto C Lote 03
287	QS 405 Conjunto C Lote 05
288	QS 405 Conjunto G Lote 01
289	QS 405 Conjunto G Lote 02
290	QS 405 Conjunto G Lote 03
291	QS 405 Conjunto G Lote 04
292	QS 407 Conjunto B Lote 01
293	QS 407 Conjunto G Lote 05
294	QS 408 Conjunto B Lote 01
295	QS 409 Conjunto A Lote 01
296	QS 410 Conjunto C Lote 01
297	QS 412 Conjunto A Lote 01
298	QS 413 Conjunto B Lote 01
299	QS 413 Conjunto B Lote 02
300	QS 414 Conjunto B Lote 01
301	QS 415 Conjunto A Lote 01
302	QS 415 Conjunto F Lote 01
303	QS 415 Conjunto F Lote 02
304	QS 415 Conjunto F Lote 03
305	QS 419 Conjunto B Lote 01
306	QS 429 Conjunto A Lote 01
307	QS 429 Conjunto C Lote 01
308	QS 431 Conjunto B Lote 01
309	QS 501 Conjunto 02 Lote 01
310	QS 602 Conjunto C Lote 01
311	QS 605 Conjunto A Lote 01
312	QS 605 Conjunto A Lote 02
313	QS 606 Conjunto A Lote 01
314	QS 606 Conjunto A Lote 02
315	QS 607 Conjunto H Lote 01

ANEXO I

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

316	QS 607 Conjunto H Lote 02
317	QS 610 Conjunto D Lote 02
318	QS 614 Conjunto B Lote 01
319	QS 615 Conjunto A Lote 01
320	QS 615 Conjunto A Lote 02
321	QS 615 Conjunto I Lote 02
322	QS 617 Conjunto N Lote 01
323	QS 619 Conjunto G Lote 01
324	QS 629 Conjunto B Lote 01
325	QS 631 Conjunto B Lote 01
326	QS 631 Conjunto B Lote 03
Santa Maria	
327	Comércio Local 103 Lote B
328	Comércio Local 106 Lote D
329	Comércio Local 106 Lote E
330	Comércio Local 112 Lote A
331	Comércio Local 115 Lote C
332	Comércio Local 116 Lote C
333	Comércio Local 116 Lote J
334	Comércio Local 118 Lote K
335	Comércio Local 203 Lote B-04
336	Comércio Local 206 Lote D-04
337	Comércio Local 206 Lote A-01
338	Comércio Local 209 Lote F
339	Comércio Local 209 Lote G
340	Comércio Local 212 Lote I
341	Comércio Local 215 Lote B
342	Comércio Local 215 Lote G
343	Comércio Local 315 Lote B
344	Comércio Local 315 Lote H
345	Comércio Local 415 Lote A
346	Comércio Local 416 Lote F
347	EQ 209/309 Lote A
348	EQ 212/312 Lote A
349	EQ 213/313 Lote B
350	EQ 213/313 Lote F
351	EQ 216/316 Lote B
352	EQ 216/316 Lote E
353	EQ 217/218-317/318 Lote A
354	EQ 217/218-317/318 Lote C
355	EQ 217/218-317/318 Lote H
356	QR 100 Conjunto Q-1 Lote 04
357	QR 100 Conjunto T-1 Lote 02
358	QR 307 Conjunto T Lote 01
359	Quadra 117 Lote A
360	Quadra 204 Lote 01
361	Quadra 205 Lote 02
362	Quadra 206 Lote 01

ANEXO I

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

363	Quadra 207 Lote 02
Sobradinho	
364	Avenida Central Conjunto 09 Lote 01
365	Quadra AR-05 Conjunto 11 Lote 02
366	Quadra AR-13 Conjunto 01 Lote 01
367	Quadra AR-13 Conjunto 08 Lote 01
368	Quadra AR-13 Conjunto 20 Lote 01
369	Quadra AR-15 Conjunto 01 Lote 01
Taguatinga	
370	G/Norte Área Especial 40
371	G/Norte Área Especial 42
372	G/Norte Área Especial 43
373	H/Norte Área Especial 179
374	L/Norte EQNL EQ 9/11 Lote 02
375	M/Norte EQNM EQ 34/36 Lote C
Sudoeste	
376	SHC/SW EQ/Residencial 1/2 Lote 01

Anexo II

**Relação de lotes pertencentes à
TERRACAP cuja destinação de
uso ainda não admite a atividade
religiosa no local, todavia, com
audiências públicas já realizadas,
pendentes apenas de laudo de
viabilidade urbanística para
satisfazerem as condições de
regularização**

Propriedade: TERRACAP

ANEXO II

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP cuja destinação de uso ainda não admite a atividade religiosa no local, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização

Brasília	
1	EQ/N EQ 214/215 Lote A
2	SGA/N QD 913 Lt E -2
Brazlândia	
3	Bairro Veredas Quadra 05 Lote 02
4	Setor Norte Quadra 05 Lote 13
Ceilândia	
5	Q/Norte QNQ Quadra 05 Lote D
Guará	
6	Pólo de Modas Rua 11 Lote 33
Recanto das Emas	
7	Quadra 103 Avenida Vargem da Benção Lote 02
8	Quadra 106 Avenida Recanto das Emas Lote 03
9	Quadra 106 Avenida Recanto das Emas Lote 04
10	Quadra 106 Avenida Vargem da Benção Lote 05
11	Quadra 306 Avenida Recanto das Emas Lote 13
Samambaia	
12	QN 316 Conjunto 04 Lote 01
13	QR 215 Conjunto 03 Lote 21
14	QS 402 Conjunto D Lote 03
15	QS 427 Conjunto I Lote 02
Santa Maria	
16	Comercio Local 213 Lote B-03
17	Comercio Local 215 Lote F-02
18	Comercio Local 215 Lote F-03
19	Comercio Local 317 Lote B-01
20	Comercio Local 418 Lote G
21	QR 100 Conjunto C Lote 04
22	QR 100 Conjunto H-1 Lote 02
Sobradinho	
23	Quadra AR-01 Conjunto 06 Lote 07
Sudoeste	
24	SHC/SW EQ/Residencial 1/2 Lote 01
25	SHC/SW Quadra Mista/Sudoeste 04 Lote 07
26	SHC/SW Quadra Mista/Sudoeste 04 Lote 08
27	SHC/SW Quadra Mista/ Sudoeste 06 Lote 06

Anexo III

**Relação de lotes pertencentes ao
Distrito Federal cuja destinação
de uso já admite atividade
religiosa no local e satisfazem as
condições de regularização**

Propriedade: Distrito Federal

Gerência de Comercialização

ANEXO III

Relação de lotes pertencentes ao Distrito Federal cuja destinação de uso já admite atividade religiosa no local e satisfazem as condições de regularização

Águas Claras

- | | |
|---|---------------------------------|
| 1 | Quadra 103 Praça Juriti Lote 02 |
| 2 | Rua 35 Sul Lote 06 |

Brasília

- | | |
|---|---|
| 3 | EMO/O Área Destinada Catedral Militar do Brasil |
| 4 | SGA/S Quadra 911 Módulo 43 |
| 5 | SGA/S Quadra 911 Módulo 44 |
| 6 | SGA/S Quadra 911 Módulo 45 |

Ceilândia

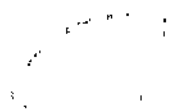
- | | |
|----|---------------------------------------|
| 7 | M/Norte Quadra 16 Lote C |
| 8 | P/Norte EQNP EQ 5/1 Área Especial A |
| 9 | P/Norte EQNP EQ 5/1 Área Especial B |
| 10 | P/Norte EQNP EQ 12/16 Área Especial A |

Samambala

- | | |
|----|----------------------------|
| 11 | QN 325 Conjunto D Lote 01 |
| 12 | QN 516 Conjunto 02 Lote 01 |

Anexo IV

Relação de lotes pertencentes ao Distrito Federal cuja destinação de uso ainda não admite a atividade religiosa no local, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização



Propriedade: Distrito Federal

ANEXO IV

Relação de lotes pertencentes à Distrito Federal cuja destinação de uso ainda não admite a atividade religiosa no local, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização

Aguas Claras	
1	QS 06 Conjunto 230 Bloco A Lote 01
2	QS 08 Conjunto 420 Bloco B Lote 01
Brasília	
3	EQ/N EQ 307/308 Lote B
Candangolândia	
4	QR 0-A Conjunto A Lote 02
Ceilândia	
5	P/Norte QNP Quadra 22 Conjunto D Lote 11
6	P/Norte QNP Quadra 22 Conjunto D Lote 12
7	P/Norte QNP Quadra 22 Conjunto D Lote 13
8	P/Norte QNP Quadra 22 Conjunto D Lote 14
9	P/Norte QNP Quadra 22 Conjunto D Lote 15
Gama	
10	Central Praça 01 Lote 05
11	Leste EQ 46/47 Area Especial 01
12	Norte Quadra 02 Conjunto E Lote 111
Lago Norte	
13	SHTQ Quadra 05 Conjunto G Lote 22 Vila Varjão
14	SHTQ Quadra 06 Conjunto D Lote 03 Vila Varjão
Planaltina	
15	SRL 10/20 Quadra 20 Conjunto I Lote 19
16	SRL Quadra 18 Conjunto J Area Especial 01
17	SRL Quadra 18 Conjunto J Area Especial 02
18	SRN-A Quadra 03 Conjunto 3 F Lote 29
Recanto das Emas	
19	Quadra 109 Conjunto 03 Lote 03
20	Quadra 203 Avenida Buriti Lote 13
21	Quadra 302 Conjunto 08 Lote 04
22	Quadra 305 Conjunto 1-A Lote 03
23	Quadra 401 Conjunto 03 Lote 10
24	Quadra 403 Conjunto 17 Lote 17
25	Quadra 404 Avenida Ponte Alta Lote 93
26	Quadra 511 Lote 01
27	Quadra 603 Avenida Buriti Lote 23
28	Quadra 803 Conjunto 19 Lote 17
29	Quadra 804 Conjunto 06 Lote 25
Riacho Fundo	
30	QN 01 Conjunto 32 Lote 04
31	QS 10 Conjunto 03-A Lote 05
Samambaia	
32	QR 312 Conjunto 08 Lote 01
33	QR 321 Conjunto 07 Lote 04
34	QR 321 Conjunto 07 Lote 06
35	QR 327 Conjunto 04 Lote 07
36	QR 405 Conjunto 21 Lote 34
37	QR 409 Conjunto 02 Lote 04
38	QR 411 Conjunto 01 Lote 11

ANEXO IV

Relação de lotes pertencentes à Distrito Federal cuja destinação de uso ainda não admite a atividade religiosa no local, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização

39	QR 415 Conjunto 01 Lote 05
40	QR 423 Conjunto 03 Lote 16
41	QR 429 Conjunto 17 Lote 10
42	QR 508 Conjunto 09 Lote 13
43	QR 510 Conjunto 05 Lote 10
44	QR 514 Conjunto 11 Lote 05
45	QR 516 Conjunto 10 Lote 02
Santa Maria	
46	Area Complementar 104 Conjunto A Lote 18
47	QR 100 Conjunto H-1 Lote 01
48	QR 205 Conjunto B Lote 21
49	QR 315 Conjunto H Lote 17
Sobradinho	
50	Avenida Central Conjunto 15 Lote 04
51	Quadra AR-10 Conjunto 08 Lote 01
52	Quadra AR-13 Conjunto 15 Lote 02
Sudoeste	
53	SHC/SW QRSW 01 Area Especial 01
Taguatinga	
54	L/Norte EQNL EQ 6/8 Lote 01
55	M/Norte QNM Quadra 34 Area Especial 05
56	M/Norte QNM Quadra 34 Area Especial 08

Anexo V

**Relação das demais áreas
públicas ocupadas por entidades
religiosas ainda sem existência do
respectivo registro imobiliário,
passíveis de análise com vistas
À verificação das condições
indispensáveis à regularização,
nos termos desta Lei
Complementar**

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

Águas Claras

- | | |
|----|--|
| 1 | AE 32 Lote 03 Arniqueira |
| 2 | Área Especial 02 Lote 02 Arniqueira |
| 3 | Av Vereda da Cruz Chácara 16 e 17 Lote 1 |
| 4 | Av Vereda da Cruz Chácara 16 e 17 Lote 2 |
| 5 | Chácara 539 Fração B Vereda da Cruz |
| 6 | Chácara 72 Lote 20 |
| 7 | Lote 02-B Chácara 21 Arniqueira |
| 8 | Lote 09 Chácara 89/03 Arniqueira |
| 9 | Lote N17 da Rua 37 Sul Av. Araucária |
| 10 | QS 06 Chácara 401 |
| 11 | QS 06 Conjunto 41 Bloco A Lote 29 |
| 12 | QS 06 Conjunto 41 Bloco A Lote 30 |
| 13 | QS 06 Conjunto 410-A AE |
| 14 | QS 08 Conjunto 420 Bloco B Lote 03 |
| 15 | QS 10 Área Especial 01 |
| 16 | QS 10 Conjunto B Lote 01 |
| 17 | QS 11 Área Especial 03 |
| 18 | QS 11 Área Especial 04 |
| 19 | QS 11 Área Especial 05 Setor de Igrejas |
| 20 | QS 11 Área Especial F Lote 02 |
| 21 | QS 11 Conj G A/E P/G Lote 04 |
| 22 | Setor Habitacional Arniqueira Área Especial 02 Lote 03 |
| 23 | SMPW 06 Chácara 132 Conj. 02 Lote 39 |

Brasília

- | | |
|----|--|
| 24 | Asa Sul Rua 01 AE 40 Vila Telebrasília |
| 25 | Colégio Setor Leste (parceria) |
| 26 | EQS 212/213 AE Lote A área contígua |
| 27 | SAI/N Lote 01 - Área de Fundo |
| 28 | SGA/N Quadra 604 Fundos Módulo F |
| 29 | SGA/N Quadra 605 Lote A |
| 30 | W5 911 Conjunto B-1 |

Brazlândia

- | | |
|----|---|
| 31 | Área contígua a Quadra 27 Conjunto D (fundos) - Vila São José |
| 32 | Área contígua a Quadra 38 A/E B - Vila São José |
| 33 | Área contígua a Quadra 38 Conjunto D (fundos) - Vila São José |
| 34 | Área contígua sentido Conjunto C (3888m² do Lote 01 da PIQ 06 - Setor Veredas |
| 35 | Área EASS Gleba 02 |
| 36 | Área Especial 06 Lote A |

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

37	Área Especial 06 Lote B
38	Área Especial S/N Conjunto L Quadra 38 Vila São José
39	Chácara 02 - Cascalheira
40	Chácara Santa Helena INCRA
41	Condomínio San Sebastian Conjunto Especial Gleba 67
42	Condomínio San Sebastian Conjunto Especial Gleba 68
43	Condomínio San Sebastian Conjunto Especial Gleba 69
44	Condomínio San Sebastian Conjunto Especial Gleba 70
45	Fazenda Santa Bárbara - Colônia Agrícola Nova Betânia
46	Fazenda Santa Bárbara denominada Nova Betânia
47	Módulo Rural nº 11-F Fração Ideal nº 03 Vale do Amanhecer
48	Núcleo Rural Alexandre Gusmão Chácara Lado Dona de Casa Brasil 9F Chapadinha
49	Núcleo Rural Alexandre Gusmão - Incra 07
50	Quadra 02/04 Norte Área Especial - Fundos com Santuário
51	Quadra 06 Lote C
52	Quadra 12 Norte - Morro da Via Sacra ao lado do cemitério
53	Quadra 14 Lote 02 Incra 8
54	Quadra 35 Conjunto H Lote HB-1 Vila São José
55	Quadra 35 EQ 35/45 Área Especial Verde
56	Quadra 38 Conjunto D
57	Quadra 38 Lote 08 - Vila São José
58	Rua 01, Área Especial S/N - Condomínio Privê
59	SON Área Especial 06 Lote E
60	Vila Cauhi A/E Parque Way
Candangolândia	
61	Lote E Casa 07
62	Lote E Casa 08
63	QR 02 EC Número 12
64	QR 02 Lote EC 06 Área Especial
65	QR 02 EC 06 Área Especial
66	QR 03 EC 09
67	QROA Bloco A Conjunto Comercial Lote 1
68	QROA Bloco A Conjunto Comercial Lote 2
69	Quadra 02 Lote 06 Área Especial
70	Rua do Transporte Área Especial 01
Ceilândia	
71	Área contígua a EQNM 17/19 s/n Módulo A
72	Área contígua a EQNM 18/20 s/n
73	Área contígua a EQNM 19/21 s/n Módulo A
74	Área contígua a EQNM 23/25 Área Especial A

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

75	Área contígua a EQNM 24/26 s/n Lote A
76	Área contígua a EQNM 4/6 Bloco A s/n
77	Área contígua a EQNM 6/8 Lote A
78	Área contígua a EQNN 17/19 Módulo A
79	Área contígua a EQNN 17/19 Módulo A (2.550m²)
80	Área contígua a EQNN 20/22 Módulo A
81	Área contígua a EQNO 04/06 Lote A
82	Área contígua a EQNO 11/13 módulo A Lote 52
83	Área contígua a EQNO 13/15 Lote A
84	Área contígua a EQNO 2/4 A/E A
85	Área contígua a EQNO 8/10 Lote A
86	Área contígua a EQNO 9/11 A/E A
87	Área contígua a EQNP 22/26 S/n A/E E
88	Área contígua a EQNP 8/12 s/n
89	Área contígua a Setor Chácara P Sul s/n Lote 14A Ch 15D
90	Área contígua aos conj A, B e C as margens da Via NM3 da QNO 01
91	Área contígua aos conjuntos C e D as margens da Via NM3 da QNM 10
92	Área contígua EQNN 4/6 Módulo A A/E
93	Área Especial Via MN 03 EQ QNM 10 (Capela do Divino Espírito Santo)
94	Área Especial Via MN 03 EQ QNO 02 (Capela do Divino Espírito Santo)
95	Área Especial EQNP 22/24 Lote A
96	Bloco 01 QNN 35
97	Chácara 02 Conjunto N Lotes 23/27 Setor de Chácara Norte
98	Chácara 84 - P Sul
99	Chácara 105 P Norte
100	Chácara 105 Rua do Colégio Rural (Capela Santa Clara)
101	Chácara 135 Lote 06A Condomínio Sol Nascente
102	Chácara Boa Esperança 116 QCS 02 Conjunto H LT 33 (Comunidade Nossa Senhora da Estrada)
103	Chácara Boa Fé nº 119 QCS 02 Conjunto I Lote 30
104	Chácara Castro Alves 01 Pq Sol
105	Chácara Rainha Quadra C Lotes 01/02 Fundos Chácara Bom Jesus da Lapa
106	Chácara São Francisco nº 100 Lote 01
107	Condomínio Buriti Chácara 02 Conjunto L Lote 40
108	Condomínio Casa Branca, Conjunto H, lote 15
109	Condomínio Novo Lar Chácara 115-A Conjunto C nº 32
110	Condomínio Parque Sol Nascente, Chácara Felicidade nº 150
111	Condomínio Pôr do Sol ch 117 LTS 04,05,16 e 17 Residencial Adventury ou SHPS Quadra 602
112	Condomínio Pôr do Sol ch 83 Quadra 03 incluindo uma extensão de 03 hectares LTS 01 ao 11e
	LTS 01,08 e 13 Quadra 02

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

113	Condomínio Pôr do Sol ch 97 LTS 01,13,14 e 15 ou SHPS Quadra 602 Conjunto B LT 04 (Novo Endereço) Capela Nossa Senhora Aparecida
114	Condomínio Pôr do Sol Quadra 202 Conjunto B Lote 07
115	Condomínio Privê Lote 128 Módulo 02
116	Condomínio Residencial Burtis SH Sol Nascente Chácara 02 Conj E Lotes 05/06
117	Condomínio Residencial dos Pinheiros Quadra 25 Lote 02
118	Condomínio Residencial Maranata Chácara 87 Quadra E Lote 41
119	Condomínio Vencedor Conjunto F LT 01(Capela Santo Antônio)
120	Condomínio Vista Bela Quadra 05 Conjunto D Lote 20
121	Conjunto C Chácara 115A nº 32 Condomínio Novo Lar
122	Conjunto G1 Chácara 02 Lote 15
123	Conjunto G1 Chácara 02 Lote 16
124	Conjunto G1 Chácara 02 Lote 17
125	Conjunto G1 Chácara 02 Lote 18
126	Conjunto G1 Chácara 02 Lote 19
127	EQNM 07/09 Módulo A Área Especial
128	EQNM 5/7 Área Especial C
129	EQNN 02/04 Módulo A Área Especial
130	EQNN 05/07 Módulo A
131	EQNN 24/26 Área Especial
132	EQNP 01/05 Área Especial
133	EQNP 09/13 Lotes 03
134	EQNP 09/13 Lotes 04
135	EQNP 13/17 Bloco C Lote 01
136	EQNP 13/17 Bloco C Lote 02
137	EQNP 13/17 Bloco C Lote 03
138	EQNP 13/17 Bloco C Lote 04
139	EQNP 13/17 Bloco C Lote 05
140	EQNP 13/17 Bloco C Lote 06
141	EQNP 26/30 Área Especial Módulo B
142	EQNO 04/06 Área Especial
143	Lote 10 Chácara 126A Condomínio Sol Nascente
144	Lote 11 Chácara 126A Condomínio Sol Nascente
145	Módulo 03 Lote 14 Condomínio Privê
146	Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03 Lote 07 Reserva L
147	Núcleo Rural Boa Esperança
148	Privê M3 Rua 06 Casa 14
149	QN 87 Conjunto 02 Lote 01-A Lj 01
150	QNM 10 Área Especial S/N
151	QNM 15 Lote C

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

152	QNM 16 Área A nº 02 Entre Vias N1 e N2
153	QNM 16 Área Especial H lado CAESB
154	QNM 16 Lote A Módulo D
155	QNM 27 Módulo A
156	QNM 38 Módulo C AE 03
157	QNN 16 Lote D-1 Área Especial
158	QNN 27 lado Lote A Área Especial
159	QNN 27 lado Lote A Área Especial (ampliação)
160	QNN 37 Bloco 01
161	QNO 07 Área Especial
162	QNO 16 Conj F AE
163	QNO 17/18 Conj L Lote 10 Setor O
164	QNO 17/18 Conjunto I Lote 10
165	QNO 18/19 Conjunto C Lote 01
166	QNO 19 A/E B
167	QNO 19 Conj E Casa nº Expansão do Setor O
168	QNO 20 Conjunto A LT 14
169	QNO 20 Conjunto A LT 15
170	QNP 29 Conjunto F Lote 18
171	QNR 01 EPC Área Especial 01
172	QNR 01 Lote B
173	QNR 04 EPC Área Especial 01
174	QNR 05 (Capela)
175	QNR Chácara 115 Conjunto D Lote 01 Condomínio Novo Lar
176	Quadra 05 Conjunto D Lote 09 Condomínio. Vista Boa
177	Quadra 05 Conjunto D Lote 20 Condomínio. Vista Bela
178	Quadra 36 Lote 01 - Condomínio Residencial Pinheiro Chácara 58/123 - A
179	Quadra 501 Chácara 18 Lote 13 - Condomínio Sol Nascente
180	Quadra A Ch 1-C Av. Lagoinha Lote 15 P. Norte
181	Rodovia DF-180 km 48 Núcleo Rural Fazenda Água Santa
182	Rua 03 Mod 07 Lote 11D Condomínio Privê
183	Setor Chácaras P Sul s/n Lote 14A Chácara 15D
184	SHPS Q 502 Conjunto A Casa 08
185	SHPS Quadra 202 Conj A Lote 10 Set Hab Pôr do Sol
186	Terreno adjacente ao terreno da QNM 30 Módulo A Área Especial
Cruzeiro	
187	A/E 14 ao lado do DIHEL
188	Área Especial 01 EQ 509/511
189	Área Especial 03/08 LT 06 Octogonal (Capela Rainha da Paz)
190	EQ 805/807 Lote 02

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

191	SHCES Quadra 309 Lote 03
192	SRES Lote 14
193	SRES Quadra 01 Área Especial Lote 15
194	SRES Quadra 12 Área Especial C Lote 04
Estrutural	
195	A/E 01 Lote 01
196	A/E 01 Lote 05
197	A/E 04 Conjunto E Lote 01
198	A-182 Área Especial 02 Lote 02
199	Área Esp 01/02 Conjunto E Lote 22
200	Área Esp 01/02 Conjunto 01 Setor Central
201	Área Esp 04 Conjunto I Lote 06
202	Área Especial 04 Conjunto D Lote 30 Conjunto I Lote 18
203	Área Especial 04 Conjunto I Lote 19
204	Área Especial 04 Lote 15
205	Área Especial 04 Lote 47
206	Área Especial 10 Lote 02
207	Quadra 01 A/E Casa 11
208	Quadra 01 AE 01 Lote 01
209	Quadra 01 Área Especial Lote 13
210	Quadra 01 Conjunto B Lote 19
211	Quadra 01 Conjunto C Lote 19
212	Quadra 01 Lote 13
213	Quadra 01/02 Conj B Lote 06
214	Quadra 01/02 Conjunto B Lote 19
215	Quadra 02 Conjunto C Lote 37
216	Quadra 03 Conjunto A A/E
217	Quadra 03 Conjunto A Lote 06 Av. Luiz Estevão
218	Quadra 03 Conjunto A Lote 19
219	Quadra 03 Conjunto A Lote 33
220	Quadra 03 Conjunto A Lote 34
221	Quadra 03 Conjunto D Lote 19
222	Quadra 04 Área Especial Lote 18 Av. Luis Estevão
223	Quadra 04 Área Especial Lote 19 Av. Luis Estevão
224	Quadra 04 Conjunto H Casa 04
225	Quadra 04 Conjunto I Casa 09
226	Quadra 04 Conjunto I Lote 06
227	Quadra 04 Conjunto Q Casa 34
228	Quadra 06 Conjunto 04 Lote 43 Conjunto I Lote 51
229	Quadra 06 Conjunto G Lote 27

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

230	Quadra 06 Conjunto H Lote 29
231	Quadra 06 Conjunto H Lote 30
232	Quadra 06 Conjunto H Lote 43
233	Quadra 06 Conjunto H Lote 46
234	Quadra 06 Conjunto H Lotes 31
235	Quadra 06 Conjunto N Lote 34
236	Quadra 06 Conjunto P Lote 01
237	Quadra 06 Conjunto Q Lote 27
238	Quadra 06 Conjunto S Lote 16
239	Quadra 06 Conjunto S Lote 18
240	Quadra 06 Conjunto V Lote 1
241	Quadra 06 Conjunto V Lote 3
242	Quadra 07 Lote 12
243	Quadra 08 Conjunto 12 Lote 48
244	Quadra 08 Conjunto J Casa 34
245	Quadra 08 Conjunto O Lote 14
246	Quadra 08 Conjunto O Lote 24
247	Quadra 08 Conjunto Q Lote 48
248	Quadra 08 Conjunto T Lote 10
249	Quadra 09 AE
250	Quadra 09 Conjunto B Lote 14
251	Quadra 09 Conjunto I Lote 02
252	Quadra 10 Conj D A/E nº 01
253	Quadra 12 Área Especial A
254	Quadra 12 Conjunto 1A Área Especial A
255	Quadra 12 Conjunto 2A Lote 02
256	Quadra 12 Conjunto A Lote 2140
257	Quadra 12 Conjunto D Lote 12
258	Quadra 12 Conjunto D Lote 412
259	Quadra 12 Conjunto E Lote 37A
260	Quadra 12 Conjunto L Lote 06
261	Quadra 12 Conjunto M Lote 13B
262	Quadra 12 Conjunto N Lote 37
263	Quadra 13 A/E 03
264	Quadra 13 A/E 03 Lote 02
265	Quadra 13 Conj H-FR Lote 01
266	Quadra 13 Conjunto C Área Especial
267	Quadra 14 Conjunto A LT 24
268	Quadra 14 Lote 01
269	Quadra 15 Conjunto D Lote 18

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

270	Quadra 15 Conjunto D Lote 2718
271	Quadra 15 Conjunto G Lote 27
272	Quadra 15 Conjunto G Lote 67
273	Quadra 15 Conjunto J
274	Quadra 16 Conjunto C Lote 10
275	Quadra 16 Conjunto S Lote 16
276	Quadra 16 Conjunto S Lote 18
277	Quadra 17 Chácara Santa Luzia nº 16
278	Quadra 17 Conjunto H C 25A
278	Quadra 17 Conjunto H Lote 35
280	Quadra Conjunto D A/E 01
281	St Chácara St Luzia nº 2909E
Gama	
282	A/E 02 Caub I Estrada Agrovila 01
283	A/E 08/10 Av. Contorno Setor Leste
284	A/E Quadra B Conjunto 08 Frente A Casa 16
285	Área Contígua ao Lote 08 da Praça 02 Setor Central (Capela Nossa Senhora da Paz)
286	Área contígua ao Lote D da Quadra 02 AE 02
287	Área em frente aos Lotes 91 a 99 da Quadra 10 Setor Leste
288	Área Especial 01 Lote D
289	Área Especial 01 Quadra A Lote 03 Setor Oeste
290	Área Especial 02 Centro de Atividades UB 1
291	Área Especial 02 Praça 02
292	Área pública Quadra 08 Setor Sul
293	Capela São Lucas
294	Chácara 04 Lote 28 Ponte Alta de cima
295	Chácara Alvorada 150 Lote 01 Fazenda Ponte Alta
296	Chácara Primavera nº 01 Setor Norte Ponte Alta
297	Conjunto B Casa 11A Condomínio Residencial Paraíso
298	Conjunto G Casa 01 Condomínio. Residencial Paraíso
299	Entrequadra 11/13 Setor Leste
300	EQ 04/06 Área Especial Setor Leste
301	EQ 13/15 Área Especial 04 Setor Sul
302	EQ 16/26 Área Especial Setor Oeste
303	EQ 21/24 Lote 04 Setor Oeste
304	EQ 26/29 Área Especial Setor Oeste
305	EQ 29/33 Setor Leste (Capela São Vicente de Paulo)
306	EQ 40/42 ao lado Lotes 122 Setor Leste
307	EQ 40/42 ao lado Lotes 124 Setor Leste
308	Km 03 Rodovia DF 475 Ponte Alta Norte

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

309	LT 09 fundo com a Av. Contorno do Setor DVO (Capela Bom Jesus)
310	Núcleo Rural Ponte Alta GL B Chácara 24 (Ministério Arca da Aliança)
311	Núcleo Rural Ponte Alta Norte GL PA 20B LT 06 Casa 02 (Capela Nossa Senhora do Carmo)
312	Núcleo Rural Ponte Alta Norte GL PA 20B LT 07 Casa 02 (Capela Nossa Senhora do Carmo)
313	Parque Urbano QD 03 LT D Setor Norte
314	Ponte Alta de Baixo (Capela São José)
315	Praça 01 It 01 Setor Oeste
316	Praça 03 Bloco B Setor Sul
317	Praça 04 Bloco B Setor Sul
318	Q 16 Área Especial 97 Setor Leste
319	QBR 04 Área Especial F
320	QBR 04 Área Especial G
321	QD 15 Setor Leste (Capela Divino Espírito Santo)
322	QD 1-M-D-14 Sítio Casa Grande -Ponte Alta de Cima
323	QD 33 LT 39 Setor Oeste (Centro Comunitário Santo Expedito)
324	QD 38 ao lado do lote 39 Setor Leste (Capela Santo André)
325	QD A LT C Expansão Setor Oeste (Comunidade Nossa Senhora da Paz)
326	QI 06 Lote 1620 Setor Industrial Leste
327	Quadra 01 entre os Lotes 30 e 32 - Setor Leste (Capela Santa Luzia)
328	EQ 21/24 Lote 01 Setor Oeste Comercial
329	Quadra 02 AE Lote CD Setor Sul
330	Quadra 02 Área Especial 02 Setor Norte
331	Quadra 03 Área Especial Lado Colégio Classe 09
332	Quadra 03 Lote 47 Área Especial Setor Leste
333	Quadra 04 Setor Oeste Lote lindeiro ao 39 da mesma quadra
334	Quadra 05 A/E Setor Sul
335	Quadra 05 Entre Conjunto E e J Setor Sul
336	Quadra 06 fundos com Escola Classe 16
337	Quadra 07 Setor Sul Área Pública lindeira ao Lote D AE 07 e ao Lote A da AE 01
338	Quadra 08 Área Especial 08 Lote B Setor Sul
339	Quadra 08 Entre os Lotes 30 e 32 - Setor Leste
340	Quadra 08/06 Setor Leste
341	Quadra 09 Área Especial Setor Sul
342	Quadra 11 fundos com lotes 178/170 Setor Oeste
343	Quadra 12 A/E 02 Lote 01 Setor Sul
344	Quadra 12 Área Especial 01 Setor Leste
345	Quadra 12 entre os Lotes 55 e 57 - Setor Leste (Capela São João Evangelista)
346	Quadra 23/24 Setor Oeste
347	Quadra 30 Área Especial 24 Setor Oeste
348	Quadra 30 Área Especial 30 Setor Oeste

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

349	Quadra 32 Área Especial 02 Setor Oeste
350	Quadra 36 Lote 24 Setor Leste
351	Quadra 36 Lote 26 Setor Leste
352	Quadra 50 Área Especial - Setor Leste (Capela São Francisco de Assis)
353	Quadra 50 Conjunto H Área Especial Setor Leste
354	Quadra 6/8 Lado Lote 39 Área Especial 01 Setor Leste
355	Quadra A Lote A A/E Vila Roriz
356	Quadra B e C Conjunto 08 Rorizlândia Setor Oeste
357	Rua Papoula Lote 09 DVO
358	Rua Samambaia Lote 02 DVO
359	Rua São José - Agrovila Engenho das Lajes (Capela São Sebastião)
360	Setor Leste 13 Entre Lotes 55/57
361	Setor Leste 14 Entre Lotes 15/17
362	Setor Leste 16 Entre Lotes 10/12
363	Setor Leste 17 Entre Lotes 29/31
364	Setor Leste 18 Entre Lotes 89/111
365	Setor Leste 19 Entre Lotes 10/12
366	Setor Leste 20 Entre Lotes 09/11
367	Setor Leste 21 Entre Lotes 98/122
368	Setor Leste 22 Entre Lotes 10/12
369	Setor Leste 23 Entre Lotes 09/11
370	Setor Leste 24 Entre Lotes 10/12
371	Setor Leste 25 Entre Lotes 09/11
372	Setor Leste 26 Entre Lotes 10/12
373	Setor Leste 27 Entre Lotes 09/11
374	Setor Leste 28 Entre Lotes 10/12
375	Setor Leste 29 Entre Lotes 09/11
376	Setor Leste 30 Entre Lotes 10/12
377	Setor Leste 31 Entre Lotes 09/11
378	Setor Leste 32 Entre Lotes 30/32
379	Setor Leste 33 Entre Lotes 10/12
380	Setor Leste 34 Entre Lotes 09/11
381	Setor Leste 36 Entre Lotes 10/12
382	Setor Leste 37 Entre Lotes 09/11
383	Setor Leste 38 Entre Lotes 10/12
384	Setor Leste 39 Entre Lotes 88/90
385	Setor Leste 40 Entre Lotes 09/11
386	Setor Leste 41 Entre Lotes 89/111
387	Setor Leste 42 Entre Lotes 10/12
388	Setor Leste 43 Entre Lotes 09/11

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

389	Setor Leste 48 Entre Lotes 09/11
390	Setor Leste 49 Entre Lotes 10/12
391	Setor Leste Quadra 08 Entre os lotes 49 e 51
392	Setor Norte Q 01 Área Especial
393	Setor Oeste 13 Entre Lotes 55/57
394	Setor Oeste 22 Entre Lotes 34/36
395	Setor Oeste 23 Entre Lotes 80/82
396	Setor Oeste 24 Entre Lotes 90/92
397	Setor Oeste 25 Entre Lotes 111/89
398	Setor Oeste 26 Entre Lotes 81/79
399	Setor Oeste 27 Entre Lotes 82/80
400	Setor Oeste 28 Entre Lotes 49/51
401	Setor Oeste 29 Entre Lotes 90/112
402	Setor Oeste 30 Entre Lotes 10/12
403	Setor Oeste 31 Entre Lotes 31/29
404	Setor Oeste 32 Entre Lotes 111/89
405	Setor Oeste 33 Entre Lotes 52/50
406	SIGA Q 08 Lote 1600
407	Sítio Nossa Senhora de Lourdes (Capela Nossa Senhora de Lourdes)
408	STN Área Especial Lote R Pq Urbano
Guará	
409	Área contígua QE 04 A/E L
410	Área Especial 15 QE 23 Centro de AtividadesVE
411	Centro Convivência do Idoso
412	Centro de AtividadesVE Área Especial Centro Esportivo
413	Col Agr Bernardo Sayão Chácara 14 Lote 3
414	Col Agr Bernardo Sayão Chácara 14 Lote 5
415	Colônia Agrícola Águas Claras Chácara 22 Lote B
416	Colônia Agrícola Bernardo Sayão Chácara 10 Lote 01-B
417	EQ 42/44 Área Especial
418	QE 15 A/E 23
419	QE 17 Margens Av. Contorno
420	QE 38 Conjunto R Lote 10 Frente
421	Quadra 38 A/E Lote 10 Projeção II
422	Rua 20 LT 02 EPC
423	SMBS Chácara 01 Lote 01
Itapuã	
424	Chácara Sol e Lua Esquina com a Rodovia DF 440
425	QR 368 Lote 07 Del Lago
426	Quadra 378 Conjunto R Área Especial Av. Indaiá - Del Lago

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

427	Quadra 01 Conjunto G Lote 30 Fazendinha
428	Quadra 01 Conjunto K LT 05 (Capela Nossa Senhora de Lourdes)
429	Quadra 03 Conjunto A Lote 155 Fazendinha
430	Quadra 03 Conjunto A Lote 199 Fazendinha
431	Quadra 35 Lote 05 Del Lago
432	Quadra 54 Conjunto B LT 29 - Del Lago (Capela Nossa Senhora Aparecida)
433	Quadra 301 Lote 39 Cond. Del Lago II
Lago Norte	
434	Centro de Atividades 11 Lote 35
435	Quadra 03 Área Especial
436	Quadra 03 Área Especial 03
437	SH/N Centro de Atividades 02 Lote 41 Chácara 192/3 Lote 05
438	SHIN QI 03 Área congregada lote A
439	SHIN Trecho 03 Lote A
440	SMLN Trecho 3 parte da Chácara 114 Jerivá
Lago Sul	
441	QI 01 Conjunto 01 LT A Anexo
442	SHIS Área Especial QI 07 LT C
Lúcio Costa	
443	EQ 01/02, Área Especial, setor habitacional Lúcio Costa - Guará I
444	EQ 1/2, Área Especial 01 setor hab. Lúcio Costa - Guará I
445	EQ 2/3 Lote 02 Loja 01
Núcleo Bandeirante	
446	Av Área Especial 19 Pq Central
447	Chácara 21 Lote 02 SMPW Quadra 05 Conjunto 02
448	Lote 09 Chácara 89/3 Amiquelra
449	Metropolitana Rua 03 (Capela Nossa Senhora Aparecida)
450	Praça da Igreja Rua 04 Metropolitana
451	Praça Central Lote 03
452	Praça Pe. Roque 3ª Avenida Módulo 03
453	QN 01 Praça do Coreto (Capela Anjo da Guarda)
454	Rodovia DF 075 Área Especial Lote B
455	Rua 08 Praça Metropolitana
456	Telebrasil QN 01 Lote 05 Praça Central
457	Vila Cauly LT 41 (Capela São José)
458	Vila Cuiy Área Especial
459	Vila Metropolitana Rua 03
Octogonal	
460	Área contígua lote 06 entre área 06/08 SHC/AOS
461	SHC/A 05 entre áreas 03/08 Projeção 10

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

Paranoá

462	Assent 03 Conquista Chácara 40
463	Av Paranoá Quadra 18 Com 14 Lote 18
464	DF 130 Km 20 Chácara 40 Assentamento Três Conquistas
465	DF 250 km 06 Núcleo Rural Sobradinho dos Melos
466	Praça Central Lote 13
467	Praça Central nº 04
468	Praça Central nº 13
469	Praça Central nº 14
470	QR 341 C 20 Condomínio Del Lago II
471	Quadra 01 Conjunto A Casa 06
472	Quadra 01 Conjunto K Lote 03
473	Quadra 01 Conjunto N Lote 02 Condomínio Itapuã
474	Quadra 02 Conjunto A Lote 14 Setor Central
475	Quadra 02 Conjunto A Lote 15 Setor Central
476	Quadra 02 Conjunto B Lote 01
477	Quadra 03 Conjunto A Lote 155
478	Quadra 03 Conjunto A Lote 155
479	Quadra 03 Lote 01 Área Especial
480	Quadra 08 Conjunto F Lote 1
481	Quadra 08 Conjunto F Lote 4
482	Quadra 08 Conjunto O Lote 1
483	Quadra 08 Conjunto O Lote 2
484	Quadra 08 Conjunto O Lote 3
485	Quadra 08 Conjunto O Lote 4
486	Quadra 09 Conjunto F Lote 24
487	Quadra 09 Lote 26 Del Lago
488	Quadra 12 Conjunto D Lote 03
489	Quadra 12 Conjunto F Lote 1
490	Quadra 12 Conjunto F Lote 4
491	Quadra 12 Conjunto L Área Especial Lote 1
492	Quadra 12 Conjunto L Área Especial Lote 2
493	Quadra 12 Conjunto L Área Especial Lote 3
494	Quadra 12 Conjunto L Área Especial Lote 4
495	Quadra 13 Área Especial
496	Quadra 14 Lote 59 Condomínio Novo Horizonte
497	Quadra 18 Área Especial
498	Quadra 19 Conjunto J Lote 1
499	Quadra 19 Conjunto J Lote 4
500	Quadra 19 Lote 1

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

501	Quadra 19 Lote 4
502	Quadra 23 Conjunto B Lote 41
503	Quadra 23 Conjunto B Lote 41 Congregação 12
504	Quadra 23 Conjunto J Lote 01
505	Quadra 23 Conjunto J Lote 01 Área Especial
506	Quadra 23 Conjunto J Lote 02
507	Quadra 23 Conjunto J Lote 02 Área Especial
508	Quadra 23 Conjunto J Lote 03
509	Quadra 23 Conjunto J Lote 03 Área Especial
510	Quadra 26 Conjunto D Lote 19
511	Quadra 26 Conjunto E Lote 23
512	Quadra 26 Conjunto G Área Especial junto ao Centro de Ensino Fundamental 03
513	Quadra 31 Com A Lote 22
514	Quadra 31 Conjunto D Lote 10
515	Quadra 32 Área Especial
516	Quadra 32 Conjunto F Lote 01
517	Quadra 336 Lote 24
518	Quadra 35 Lote 05
519	Quadra 377 Lote 53 Del Lago Itapuã
520	Quadra 378 Lote 44 Del Lago Itapuã
521	Quadra 38 Lote 13
522	Quadra 52 Lote 16 Itapuã

Parkway

523	Área Especial 03, Vargem Bonita
524	Área Especial Nº. 01, It.02, Colônia Ag. Veredão
525	Chácara 93 Lote 02 Arniqueira
526	SMPW 05 Chácara 132 Conjunto 02 Lote 39
527	SMPW QD. 05, Conjunto.11/13, Trecho 03
528	SMPW QD. 27, Trecho 01, Área Especial 04
529	SMPW Quadra 04 Conjunto 05 Chácara 45
530	SMPW Quadra 04 Conjunto 05 Chácara 56
531	SMPW Quadra 06 Conjunto 06 Chácara 18A Lote 202
532	SMPW Quadra 21 Lote 02

Planaltina

533	Área Especial 02 Vila Nossa Senhora de Fátima
534	Área Especial 03 Vila Nossa Senhora de Fátima
535	Área Especial 04 Vila Nossa Senhora de Fátima
536	Área Especial 05 Vila Nossa Senhora de Fátima
537	Av. W-04 SCE-SCCE AE Lote P
538	Bloco B EQ 12/13 Via SW/NE2

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

539	Col Agr São José Lote 40
540	Com Capene Gleba 67 Conjunto Especial Condomínio San Sebastian
541	Com Capene Gleba 68 Conjunto Especial Condomínio San Sebastian
542	Com Capene Gleba 69 Conjunto Especial Condomínio San Sebastian
543	Com Capene Gleba 70 Conjunto Especial Condomínio San Sebastian
544	Condomínio Veneza III Conjunto B Lote 15
545	Córrego do Arrozal Lote 04
546	CR 87 LT 03 - Vale do Amanhecer (Capela Nossa Senhora Aparecida)
547	CR 89 Lote 2 Vale do Amanhecer
548	Entrequadras 05/06 A/E 02 Vila Roriz
549	EQ 01 Conjunto J Casa 06
550	EQ 05/06 AE 02 Jardim Roriz
551	EQ 05/06 Pj D
552	EQ 07 Área Especial 02 Setor Residencial Norte
553	EQ 10/20 - Buritis II
554	EQ 16/17 Vila Vicentina Praça São Vicente
555	EQ 3/4 LT D SRL
556	EQ Área Especial 03 e 05 - SRNA
557	Estância 01 Módulo V C 19
558	Lote 03 Conjunto F Chácara 8A Condomínio Vale do Sol
559	Lote Ar W4 SCE SCCE Área Especial Lote P
560	Mansões do Amanhecer Conjunto F Lotes 07
561	Mansões do Amanhecer Conjunto F Lotes 09
562	Mansões do Amanhecer Conjunto F Lotes 11
563	Mansões do Amanhecer Conjunto F Lotes 13
564	Mansões do Amanhecer Conjunto F Lotes 15
565	Mestre Darna III Módulo 11 Lote 12
566	Módulo C Lote 19 Estância Mestre D'armas II
567	Módulo D Lote 03 Estância Mestre D'armas
568	Módulo G Lote 1 Estância Mestre D'armas
569	Módulo Rural 5 N° 11 Mansões Arapoanga II
570	Módulo Rural 7 Conjunto A Lote 06 Mansões Arapoanga II
571	MS Itiquira MD 16 Lote 02
572	Pj D EQ 5/6 Setor Residencial Leste
573	Qd 26 Conjunto D Lote 11 Buritis IV
574	Quadra 01 Área Especial 01 Rua A Condomínio Nova Planaltina
575	Quadra 04 Conjunto 04 Lote 09 Jd Roriz I
576	Quadra 04 Conjunto J LT 33
577	Quadra 05 Conjunto N Lote 28
578	Quadra 05 Conjunto N Lote 30

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

579	Quadra 06 AE 12
580	Quadra 06 AE 14
581	Quadra 08 Conjunto F Lote 18
582	Quadra 09 Conjunto I Lote 23
583	Quadra 10 Conjunto B Lote 14
584	Quadra 10 Conjunto P Lote 07 Buritis II
585	Quadra 11 Conjunto F LT 3 - Araponga
586	Quadra 11 Conjunto F LT 4 - Araponga
587	Quadra 12 Conjunto 4 Cs 11
588	Quadra 147 Lote 04 Horta Comunitária Barro Vivo
589	Quadra 17 Conjunto H Lote 01
590	Quadra 17 LT F - Buritis II (Imaculada Conceição)
591	Quadra 21 Conjunto I Lote 10
592	Quadra 24 Área Especial 01 (Centro Comunitário São Francisco)
593	Quadra 26 Área Especial 02 SRL
594	Quadra 26 Conjunto A Casa 08 e 10
595	Quadra 26 Conjunto D Lote 04 Buritis IV
596	Quadra 38 Lote 20 Bairro Nossa Senhora de Fátima
597	Quadra 7 Conjunto F Lote 13
598	Quadra 76 Conjunto A Lote 20
599	Quadra 7G Conjunto A Lote 20
600	Quadra 9b Conjunto J Lote 14 Arapunga
601	Quadra F Conjunto F3 Lote 19 Vila N Senhora de Fátima
602	Quadra G Lote 11 Vila de Fátima
603	Quadra G Lote 12 Vila de Fátima
604	Rua Hugo Lobo 895
605	Rua Mato Grosso Quadra 196 Lote 19 Setor Sul
606	SLE Quadra 12 Conjunto E Casa 4 Buritis IV
607	SLE Quadra 23 Conjunto E Casa 04 Buritis IV
608	SRN-A Quadra B Conjunto B3 Lote 01
609	Via WL 04 A/E Lote P
610	Vila Pacheco CR 95 Lote 03
611	Vila Pacheco CR 95 Lote 05
Recanto das Emas	
612	A/E 11 Quadra 107
613	A/E Qd 605/405
614	Avenida Recanto das Emas A/E Lote 16
615	Avenida Vargem da Benção A/E nº 05
616	Núcleo Rural Monjolo Chácara 28
617	Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara 06

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

618	Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara 08
619	Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara 55
620	QD.01, It.10 - Centro Urbano
621	QD.204, It.24, Av. Buriti - Centro Catequético
622	QD.206, Área Especial
623	QD.402 Área Especial 06 Av. Ponte Alta
624	QD.405, Área Especial
625	QD.604, lote 01, Av. Ponte Alta
626	Quadra 114 Lote 01 Área Especial
627	Quadra 202 Lote 01 Av Buriti
628	Quadra 206 Área Especial
629	Quadra 206 Área Especial Centro Urbano Quadra 01 Lote 10
630	Quadra 301 Área Especial Lote 26
631	Quadra 301 Lote 26
632	Quadra 301 Lote 27
633	Quadra 304 A/E 15
634	Quadra 305 Avenida Recanto das Emas Lote 01 Área Especial
635	Quadra 404 Área Especial próx Conjunto 04
636	Quadra 406 Área Especial Lote 12
637	Quadra 406 Avenida dos Eucaliptos
638	Quadra 511, Área Especial 01
639	Quadra 603 Avenida Buriti Lote 23
640	Quadra 603 Av. Buritis A/E nº 1/7
641	Quadra 603 Conjunto 15 A/E Avenida Ponte Alta
642	Quadra 605 Avenida Ponte Alta Lote 09
643	Quadra 605 Conjunto BR Casa 16
644	Quadra 803 Conj 28B Lote 11
645	Quadra 804 Área Especial

Riacho Fundo

646	A/E 13
647	Área contígua ao conjunto 09 da QN 08D
648	Avenida Sucupira Módulos 3/4
649	CAUB 01 Área Especial S/N (antiga SAB)
650	CAUB 02 Área Especial S/N
651	CH 34/36 Colônia Agrícola Sucupira (Capela Nossa Senhora Divina Pastora)
652	CLN-05 QN 05 Lote 02
653	CLN-05 QN 05 Lote 03
654	CLN-05 QN 05 Lote 04
655	CLN-05 QN 05 Lote 05
656	Granja Modelo Área Especial 01

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

657	Lote 02 Conjunto 03 QN 15 E
658	QC 02 Conjunto 01 Lote 01
659	QC 02 Conjunto 01 Lote 02
660	QC 02 Conjunto 01 Lote 03
661	QC 02 Conjunto 01 Lote 04
662	QC 02 Conjunto 03 Área Especial s/n
663	QC 05 Conjunto 08 Lote 01
664	QC 05 Conjunto 08 Lote 02
665	QC 05 Conjunto 08 Lote 03
666	QC 06 Riacho Fundo II
667	QCH Conjunto 1 Lote 1
668	QCH Conjunto 1 Lote 2
669	QN 01 Lote 05 Praça Central
670	QN 07 Área Especial 12
671	QN 07 Lote 03
672	QN 07 Lote 04
673	QN 07 Lote 05
674	QN 07 Lote 06
675	QN 09B Conjunto 03 Lote 13
676	QN 11 Conjunto 03 LT 01
677	QN 11 Conjunto 03 LT 02
678	QN 11 Conjunto 03 LT 03
679	QN 11 Conjunto 03 LT 04
680	QN 11 Conjunto 03 LT 05
681	QN 11 Conjunto 03 LT 06
682	QN 15E Conj 03 Lote 02
683	QN B-A Conj. 04 lote 01
684	QS 08 Área Especial 02
685	QS 14 Área Especial C
686	QS 16 Área Especial 10
687	QS 16 Área Especial 11
688	QS 16 Área Especial 12
689	QS 16 Área Especial 13
690	QS 16 Conjunto 02 Área Especial 01
691	Quadra C4 Conj 1 Lote 1/2
Samambala	
692	Bica do DER Gleba B Chácara 11
693	Condomínio Vista Bela - Capela Ave Maria
694	DF 280 km 06 Dom Francisco
695	Qd 317 Conjunto 09 Lote 01

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

696	Qd 317 Conjunto 09 Lote 02
697	Qd 615 Conj E Lote 03
698	QN 123 Conjunto B Lote 01
699	QN 311 Conjunto 05 Lote 01
700	QN 311 Conjunto 05 Lote 02
701	QN 313 Conjunto 02 Lote 01
702	QN 313 Conjunto 02 Lote 02
703	QN 317 Conjunto 01 Lote 01
704	QN 321 Conjunto 05 Lote 02
705	QN 323 Conjunto 02 Lote 02
706	QN 323 Conjunto 03 Lote 02
707	QN 323 Conjunto 06 Lote 01
708	QN 323 Conjunto 06 Lote 02
709	QN 325 Conjunto 08 Lote 01
710	QN 327 Conjunto 10 LT 01(Capela Sagrado Coração de Jesus)
711	QN 327 Conjunto 10 LT 02(Capela Sagrado Coração de Jesus)
712	QN 411 Conjunto B Lote 2
713	QN 411 Conjunto B Lote 3
714	QN 411 Conjunto B Lote 4
715	QN 431 Conjunto A Lote 24
716	QN 431 Conjunto 23 A Lote 01
717	QN 431 Conjunto 23 A Lote 02
718	QN 511 Conj 03 Lote 01 A/E
719	QN 513 Conjunto C Lote 02
720	QN 515 Conjunto A Lote 02
721	QN 518 Conjunto 01 Lote 04
722	QR 303 Escola Classe 303
723	QR 406 Conj C Lote 3
724	QR 406 Conj C Lote 5
725	QR 615 Conjunto E Lote 03
726	QR 617 Área Especial 01
727	QS 111 Conjunto 07 Lote 01
728	QS 111 Conjunto 11 Lote 01
729	QS 113 Conjunto 02 Lote 01
730	QS 113 Conjunto 04 Lote 01
731	QS 121 Conjunto 03 Lote 01
732	QS 121 Conjunto 07 Lote 01
733	QS 121 Conjunto 07 Lote 02
734	QS 125 Conjunto 09 Lote 01
735	QS 305 Conjunto 01 LT 05

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

736	QS 305 Conjunto 01 LT 06
737	QS 305 Conjunto 01 LT 07
738	QS 305 Conjunto 01 LT 08
739	QS 305 Conjunto 01 LT 09
740	QS 305 Conjunto 01 LT 10
741	QS 427 Conjunto 01 Lote 02
742	QS 625 Conjunto 2A LT 01(Capela Nossa Senhora Rainha da Paz)
743	QS 625 Conjunto 2A LT 02(Capela Nossa Senhora Rainha da Paz)
744	QS 625 Conjunto 2A LT 03(Capela Nossa Senhora Rainha da Paz)
745	Quadra 317 Conjunto 08 Lote 01
746	Quadra 317 Conjunto 08 Lote 02
747	SML Área Especial 01 PX Conj 12
Santa Maria	
748	AC 104 Conjunto A Lote 19
749	A/E Quadra 309 Conj em frente ao conjunto E
750	Área Especial 204/304 Conjunto H Lote 01
751	Área Especial Quadra 309 Conj em frente ao Conjunto E
752	Avenida Ministro Délio Jardim de Matos - Sítio do Gama
753	CL 100 A/E Conj H Lote 03
754	CL 101 AE
755	CL 118 Área Especial A Lote 1
756	CL 118 Área Especial A Lote 2
757	CL 118 Área Especial A Lote 3
758	CL 118 Área Especial A Lote 4
759	CL 118 Área Especial A Lote 5
760	CL 118 Área Especial A Lote 6
761	CL 118 Área Especial A Lote 7
762	CL 212/213 Lote 81
763	CL 212/213 Lote 82
764	CL 212/213 Lote 83
765	CL 212/213 Lote 84
766	CL 212/213 Lote 85
767	CL 302 Área Especial D 01
768	CL 302 Área Especial D 02
769	CL 302 Lote A Área Especial
770	CL 303 Área Especial A
771	CL 303 Área Especial A2
772	CL 304 Lote B3
773	CL 307 A/E Lote A-04
774	CL 309 Lote A1

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

775	CL 309 Lote B
776	CL 315 Lote E
777	CL 4/6 Lote H
778	CL 403 Lote F
779	CL 403 Lote H Área Especial
780	CL 517 AE F
781	CL 517 AE G
782	Entrequadra 209 área lindeira a Capela São Vicente de Paulo
783	EQ 19/20 Av. Principal - Condomínio Porto Rico
784	EQ 215/216 Área Especial F Lote 2
785	EQ 215/216 Área Especial F Lote 3
786	EQ 215/216 Lote 2
787	EQ 215/216 Lote 3
788	EQ 217/317 Área Especial Lote A
789	EQ 217/317 Área Especial Lote C
790	EQ 302/304 Conjunto B Lote 01
791	EQ 304/307 A/E
792	EQ 304/307 Lote E2
793	EQ 417/517 Área Especial F
794	EQ 417/517 Área Especial G
795	EQ 417/517 Área Especial LT C
796	EQ 517/417 Área Especial G
797	QC 01 Conjunto H Lote 01
798	QC 01 Conjunto I Lote 01
799	QC 1 Lote 18 Resid S. Dumont
800	QR 100 Conj I A/E
801	QR 117 A/E Lote A
802	QR 206 A/E 01
803	QR 206 Área Especial nº 01
804	QR 209 Lote A
805	QR 209 Lote B
806	QR 212/213 A/E B
807	QR 304 Conjunto A Área Especial Lote 01
808	QR 307 Conjunto U
809	QR 309 frente conj E
810	QR 402 A/E 01
811	QR 402 Área Especial 02
812	QR 402 Área Especial nº 01
813	QR 417 Área Especial Lote CS
814	QR 417/517 Lote 02 A/E

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

971	QNG 37 Área Especial
972	QNL 02 Área Especial 03
973	QNL 12 Conjunto E nº 04
974	QNL 12 Lote 20 Área Especial
975	QNL 20/22 Escola Classe 16
976	QNL 30 Via LN 31 casa 05
977	QNM 34 Área Especial 03A
978	QSC 13 Área Especial 07
979	QSC 19 Chácara 28B Conjunto 03 Lote 03
980	QSC 19 Chácara 28B Lote 22
981	QSE 11/13 Área Especial 02
982	Rua 1 Chácara 100 Entrada B Lote B Colônia Agrícola Samambaia
983	Rua 1 Chácara 97 Lote 01/A Colônia Agrícola Samambaia
984	Setor C AE 04
985	Setor de Mansões de Taguatinga Leste Conjunto 12
986	Setor G/Norte AE 24 área ao lado

Varjão

987	Q 05 Com G Lote 22
988	Quadra 01 Conjunto D Lote 03
989	Quadra 05 Conjunto A Chácara 18
990	Quadra 05 Conjunto H Lote 18
991	Quadra 06 Conjunto A Lote 07
992	Quadra 07 Conjunto C Lote 2

Vicente Pires

993	Colônia Ag. Vicente Pires, Área Esp. nº. 01, It. 05
994	Colônia Ag. Vicente Pires, Chácara 25/1
995	Colônia Ag. Vicente Pires, Rua 08, Chácara 225, It. 03
996	Colônia Ag. Vicente Pires, Vila São José, Área Especial nº 312
997	Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 271, Lote. 03 Rua 06
998	Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara. 325-A, Gleba 14

Vila Planalto

999	Acampamento Rabelo Módulo 02 Praça Nelson Corso
1000	Área Especial 04
1001	Rua da Igreja Fração da Área Especial 04 Conjunto Fazendinha 05 casas (tombadas)

Anexo VI

**Relação de lotes pertencentes à
TERRACAP ocupados por
entidades de assistência social
cuja destinação de uso já admite
tal atividade no local e satisfazem
as condições de regularização**

Propriedade: TERRACAP

Anexo VI

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso já admite tal atividade no local e satisfazem as condições de regularização

Águas Claras	
1	QS 05 Avenida Areal Lote 40
Candangolândia	
2	Lote EC-06
3	Lote EC-07
4	Praça do Bosque Lote 04
5	Praça do Bosque Lote 08
6	QRO A Conjunto VC Lote 03
Ceilândia	
7	N/Norte Quadra 33 Área Especial D
8	P/Norte EQNP EQ 13/9 Área Especial B
9	P/Norte EQNP EQ 13/9 Área Especial D
10	P/Norte EQNP EQ 19/15 Área Especial G
11	P/Norte EQNP EQ 6/10 Área Especial A
12	P/Norte EQNP EQ 26/30 Área Especial B
Gama	
13	Sul Quadra 12 Área Especial 12
Guará	
14	SRIA QE 38 Área Especial 03
15	SRIA QE 38 Área Especial 06
16	SRIA QE 40 Área Especial 06 Lote 02
17	SRIA QE 40 Área Especial 06-A Lote 04
18	SRIA QE 40 Área Especial 06 Lote 04
19	SRIA QE 40 Área Especial 06 Lote 08
Lago Norte	
20	SHI/N Centro de Atividades 02 Lote 01
21	SHTQ Quadra 07 Conjunto C Lote 01 Vila Varjão
Lago Sul	
22	SHI/S Trecho 05 Lote I
Lúcio Costa	
23	Quadras Econômicas EPTG QE 01 Lote 01 Creche
Recanto das Emas	
24	Quadra 406 Avenida Monjolo Lote 11
Riacho Fundo	
25	Área Central 03 Lote 14
26	QN 03 Área Especial 01
27	QS 14 Lote F
Samambaia	
28	QN 309 Conjunto 02 Lote 01
29	QN 313 Conjunto B Lote 02
30	QN 315 Conjunto D Lote 01
31	QN 315 Conjunto D Lote 02
32	QN 315 Conjunto F Lote 01
33	QN 315 Conjunto F Lote 02
34	QN 315 Conjunto F Lote 03
35	QN 315 Conjunto F Lote 04

Anexo VI

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso já admite tal atividade no local e satisfazem as condições de regularização

36	QN 321 Conjunto D Lote 01
37	QN 404 Conjunto A Lote 01
38	QN 404 Conjunto B Lote 01
39	QN 404 Conjunto B Lote 02
40	QN 404 Conjunto B Lote 03
41	QN 408 Área Especial 03
42	QN 412 Conjunto A Lote 01
43	QN 508 Conjunto 01 Lote 04
44	QS 109 Conjunto 06 Lote 01
45	QS 405 Conjunto I Lote 01
46	QS 405 Conjunto I Lote 02
47	QS 405 Conjunto I Lote 03
48	QS 405 Conjunto I Lote 04
49	QS 608 Conjunto A Lote 01
50	QS 608 Conjunto A Lote 02
51	QS 608 Conjunto A Lote 03
Santa Maria	
52	Comércio Local 103 Lote F
53	Comércio Local 418 Lote A
54	EQ 213/313 Lote D
55	QR 100 Conjunto J-1 Lote 01
Sobradinho	
56	Quadra 12 Área Reservada 03
Sudoeste	
57	SHC/SW EQ/Residencial 4/5 Lote 01
58	SHC/SW Quadra Mista 05 Lote 05
Taguatinga	
59	H/Norte Área Especial 184
60	Áreas Especiais nº 6/7/8 Setor "F" Sul

Anexo VII

**Relação de lotes
pertencentes à TERRACAP
ocupados por entidades de
assistência social cuja
destinação de uso ainda não
admite tal atividade no local,
todavia, com audiências
públicas já realizadas,
pendentes apenas de laudo
de viabilidade urbanística
para satisfazerem as
condições de regularização**

Propriedade: TERRACAP

Anexo VII

Relação de lotes pertencentes à TERRACAP ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso ainda não admite tal atividade no local, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização

Brasília	
1	Av. JK Lote 12 Acampamento Rabelo
Ceilândia	
2	N/Norte EQNN EQ 5/7 Lote A
Gama	
3	Sul EQ PC-1 Bloco D
Núcleo Bandeirante	
4	Avenida Contorno Area Especial 02 Lote O
5	Avenida Contorno Area Especial 02 Lote P
Riacho Fundo	
6	Area Central 03 Lote 15
Santa Maria	
7	Comércio Local 418 Lote A
Vila Planalto	
8	Acampamento Rabelo Avenida J.K Lote 12

Anexo VIII

**Relação de lotes pertencentes ao
Distrito Federal ocupados por
entidades de assistência social
cuja destinação de uso já
admitem tal atividade no local e
satisfazem as condições de
regularização**

Propriedade: Distrito Federal

ANEXO VIII

Relação de lotes pertencentes à Distrito Federal ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso já admite tal atividade no local e satisfazem as condições de regularização

Brasília	
1	SGA/N Quadra 906 Lote D
Cellândia	
2	Q/Norte QNQ Quadra 05 Lote E
Gama	
3	Norte Quadra 02 Área Especial 03
4	Oeste EQ 14/18 Área Especial 02
Guará	
5	SRIA QE 38 Área Especial 04
6	SRIA QE 38 Área Especial 07
Samambaia	
7	QN 311 Área Especial 03
8	QN 313 Conjunto B Lote 01
9	QR 419 Conjunto AE Lote 01
Sobradinho	
10	Quadra 14 Área Especial 02

Anexo IX

Relação de lotes pertencentes ao Distrito Federal ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso ainda não admitem tal atividade no local, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização

Propriedade: Distrito Federal

Gerência de Comercialização

Anexo IX

Relação de lotes pertencentes ao Distrito Federal ocupados por entidades de assistência social cuja destinação de uso ainda não admite tal atividade no local, todavia, com audiências públicas já realizadas, pendentes apenas de laudo de viabilidade urbanística para satisfazerem as condições de regularização

Águas Claras	
1	QS 06 Conjunto 430 Bloco A Lote 01
Ceilândia	
2	O/Norte QNO Quadra 16 Conjunto D Lote 01
3	Q/Norte QNQ Quadra 05 Lote E
Gama	
4	Norte Quadra 02 Área Especial 03
5	Oeste EQ 14/18 Área Especial 02
Sobradinho	
6	Quadra AR-19 Conjunto 12 Lote 26
Taguatinga	
7	J/Norte Área Especial 06
8	L/Norte CNL Quadra 01 Lote A
9	M/Norte QNM Quadra 42 Conjunto A Lote 01

Anexo X

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades de assistência social ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, mas passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

ANEXO X

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades de assistência social ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, mas passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

Recanto das Emas	
1	Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara 09
2	Quadra 103 chácara 01 Av. Vargem da Benção
3	Quadra 103 chácara 02 Av. Vargem da Benção
Riacho Fundo	
4	QN 03 Área Especial 02
5	QN 08-A Conjunto 04 Lote 01
6	QN 08-A Conjunto 04 Lote 02
7	QN 08-A Conjunto 05 Lote 01
8	QN 08-A Conjunto 05 Lote 01-A
9	QN 08-A Conjunto 05 Lote 02
Samambala	
10	QR 617 Área Especial 01
Taguatinga	
11	QNG 37 Área Especial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

Em 10/12/08
K 14932
Assessoria de Planeta

PL 1111/2008

PROJETO DE LEI **(Deputado RAAD MASSOUH)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias e permissionárias de serviços de cemitério do Distrito Federal, executarem a implantação de calçadas, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As empresas concessionárias e permissionárias de serviços de cemitério no âmbito do Distrito Federal ficam obrigadas a executar implantação de calçadas.

Parágrafo Único. As calçadas deverão interligar toda a extensão das áreas de sepulturas, capelas, banheiros e escritórios de atendimento ao usuário.

Art. 2º As empresas a que se refere o caput do artigo anterior, deverão constantemente manter as calçadas em perfeito estado de conservação, realizando reparos e novas construções sempre que necessário e de forma a atender a expansão de todas as áreas comuns dos cemitérios.

Art. 3º Será imputada multa de R\$ 1.000,00 (Mil reais) por dia a partir da constatação do não cumprimento dos dispositivos desta Lei notificada pelo Poder Público competente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ASSESSORIA DE PLANETA PROJ. 10-12-2008 11:45 000028

2º

FILHA 000028

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora apresentado é de cunho exclusivamente social. Visa garantir que o Estado exija que as empresas concessionárias e permissionárias de serviços de cemitério no Distrito Federal, forneçam condições suficientemente humanas aos usuários e funcionários envolvidos no serviço funerário.

Devido ao crescimento populacional do Distrito Federal, nota-se claramente a necessidade da implantação de novas áreas destinadas à implantação de cemitérios, assim como o aparelhamento e a constante conservação dos já existentes.

Portanto, os objetivos principais deste Projeto de Lei são: além de proporcionar maior conforto e condições de locomoção às pessoas que visitam e freqüentam os cemitérios com a intenção de meditar e homenagear seus parentes e amigos que ali descansam; buscar também atingir a excelência nos atendimentos prestados pelas empresas concessionárias e permissionárias de serviços de cemitério por meio da realização de obras simples.

Tal proposição encontra amparo na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 15º, in verbis:

"Art. 15. Compete privativamente ao Distrito Federal:...

...XVIII - dispor sobre serviços funerários e administração dos cemitérios;"

Por todo o exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição e contribuir de forma legal para com a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

Em 10/12/08
17932
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaiuo Pontes

INDICAÇÃO Nº

IND 5907/2008

(Do Sr. Deputado Berinaiuo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAF.

Em 10/12/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio marissol na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio marissol na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do condomínio marissol clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

IND 5908/2001

INDICAÇÃO Nº

Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAF.

Em, 10 / 12 / 08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isomar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária do Bairro Nossa Senhora de Fátima, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Bairro Nossa Senhora de Fátima na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO PROT. 09-18-2008 18:29 000065 0504

FOLHA 000065



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

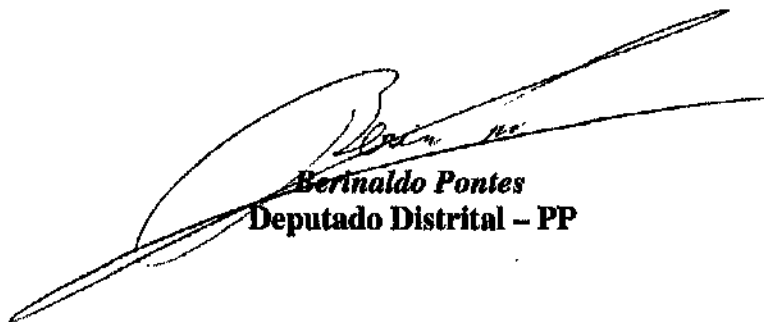
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Bairro Nossa Senhora de Fátima clama por maior atenção do poder público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Planaltina



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

ontes

IND 5909/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Deputado Berinaldo Pontes)
seguida à CAF.

Em 10/12/08
Assessoria de Planaltina e Distribuição

Leitor Professor Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10834-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária dos condomínios do DISTRITO FEDERAL, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor residencial morada nobre na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor residencial morada nobre na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

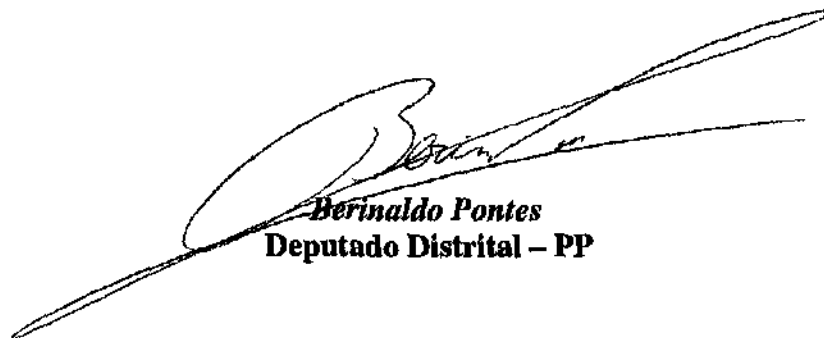
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do setor residencial morada nobre clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflinge todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

387



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Planalto

Ao Protocolo Legislativo para registro em INDICAÇÃO Nº

IND 5010/2008

seguida à CAF.

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 10, 12, 08

Assessoria de Planalto e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária dos condomínios do DISTRITO FEDERAL, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Setor residencial Prados na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor residencial Prados na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

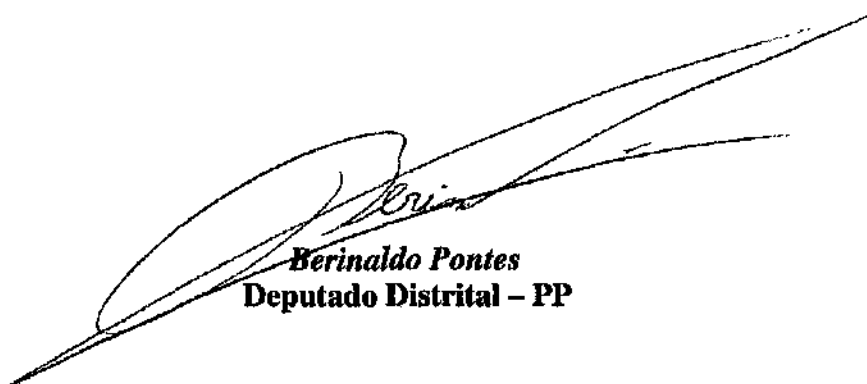
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do setor residencial Prados clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflinge todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº IND 5911/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)
seguida à CAF.

Em, 10 / 12 / 08
Assessoria de Planalto e Distribuição

Leomar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente (SEDUMA) Do Distrito Federal a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Setor residencial Bernardo Sayão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor residencial Bernardo sayão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do setor residencial Bernado Sayão clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº **IND 5912/2008**
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.F.

Em 10/12/08
Assessoria de Planaltina e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Mat. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária dos condomínios do DISTRITO FEDERAL, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Setor residencial São Francisco na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor residencial São Francisco na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

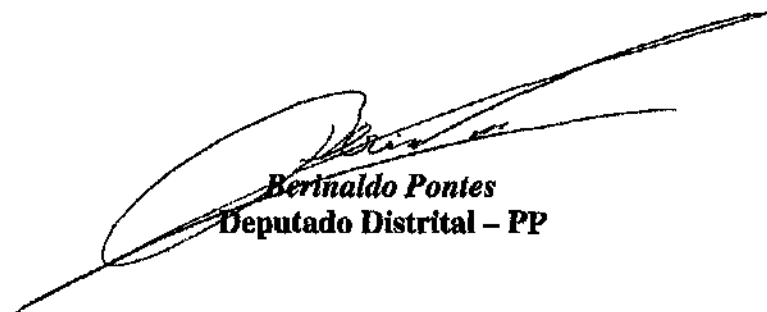
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do setor residencial São Francisco clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflinge todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº IND 5913/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.

Em 10/12/08

Assessoria de Planário e Distribuição

Ismael Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária do condomínio Nova Esperança bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio Nova Esperança. Na Região Administrativa de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

ASSERJIA DE PLENARIO PROT. 09-12-2008 18:29 000075 C&S9K

FILHA 000075

Nº

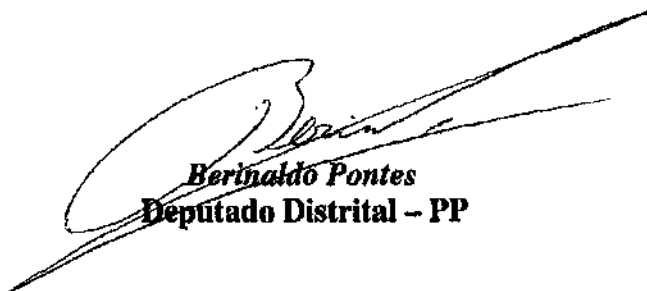
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Nova Esperança clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO
Em 10/12/08
K 14932
Assessoria de Planalto

Ao Protocolo Legislativo para registro em IND 5814/2008
seguida à CAF. (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em 10/12/08

Assessoria de Planalto e Distribuição

Ismar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10044-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária dos condomínios São Francisco 1 e 2, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor residencial São Francisco 1 e 2. Na Região Administrativa de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessas áreas tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

ASSERDIA DE PLANALTO PROT. 09-Dez-2008 16:30 000079 C8544

FOLHA 000079

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do setor residencial São Francisco 1 e 2, clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflinge todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deput

Pontes

IND 5915/2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 10, 12, 08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isa. Mar Figueira Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária do Setor habitacional Itapoã e condomínios (Itapoã 1 e 2, Del Lago, Fazendinha.), bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa do Itapoã- DF RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente do Setor Habitacional Itapoã e condomínios (Itapoã 1 e 2, Del Lago, Fazendinha.) a Região Administrativa do Itapoã-DF RA XXVIII

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

Em 10/12/08
K 17932/
Assessoria de Planejamento

ASSERORIA DE PLANEJAMENTO, 07-12-2008 16:30 000077 05902

FOLHA 000077

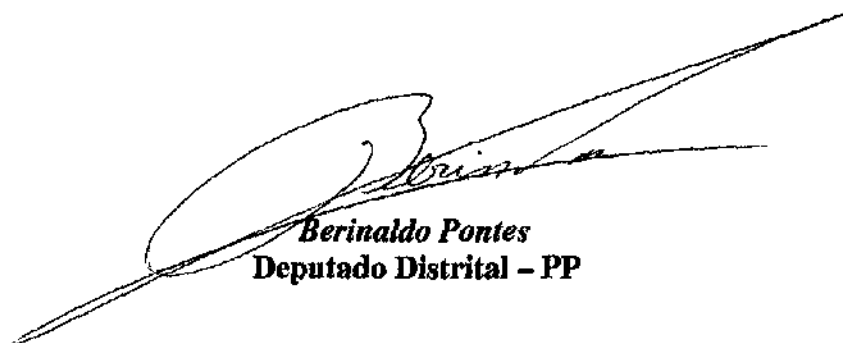
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Setor habitacional Itapoã, condomínios (Itapoã 1 e 2, Del Lago, Fazendinha.), clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em ⁰⁶ de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

Em 10/12/08

K 17932

Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº IND 5916/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em 10/12/08.

Assessoria de Planário e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária do condomínio Sandrai bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor Residencial Sandrai. Na Região Administrativa de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

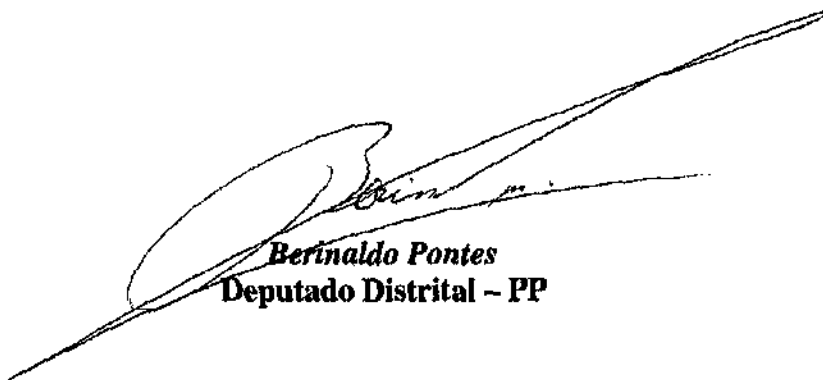
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Sandrai clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº

IND 5917/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.

Em, 10 / 12 / 08.

Assessoria de Planário e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10844-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária do Setor residencial Privê, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor residencial Privê na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

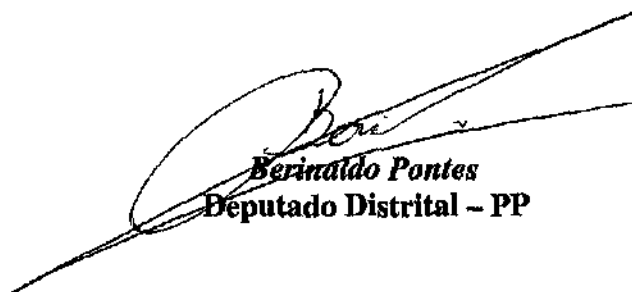
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do setor residencial Privê clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº **IND 5818/2008**

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 10 / 12 / 08.

Assessoria de Planário e Distribuição

Idemar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária dos condomínios do DISTRITO FEDERAL, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio marissol na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio marissol na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do condomínio marissol clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflinge todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deput

Pontes

IND 5818/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)
seguida à CAF.

Em, 10, 12, 08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10394-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria e secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária dos condomínios do DISTRITO FEDERAL, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Condomínio Arapoangas na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Condomínio Arapoangas a Região Administrativa de Planaltina-DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

405
LIDO
Em 10, 12, 08
R 17932
Assessoria de Planejamento

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 08-DEC-2008 18:30 000083 CAPA

FOLHA 000083

12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

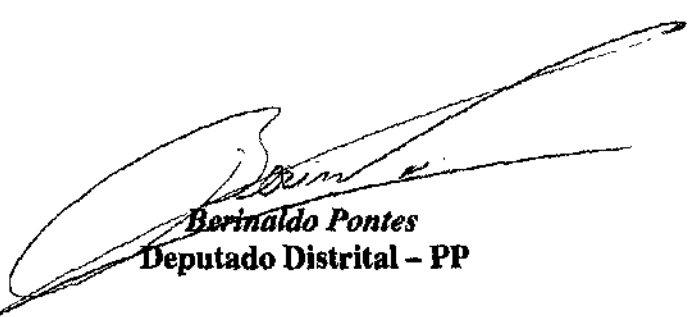
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do condomínio Arapoangas clama por maior atenção do poder público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

IND 5920/2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAF.

Em, 10, 12, 08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária do condomínio Portal do Amanhecer 1, 2, 3, 4 e 5, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio Portal do Amanhecer 1, 2, 3, 4, e 5. Na Região administrativa de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

407
CIDO
Em 10, 12, 08
K 17932
Assessoria de Planejamento

ASSERORIA DE PLANEJAMENTO PROJ. 09-12-2008 18:51 000087 C&S/C

FILHA 000087

nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

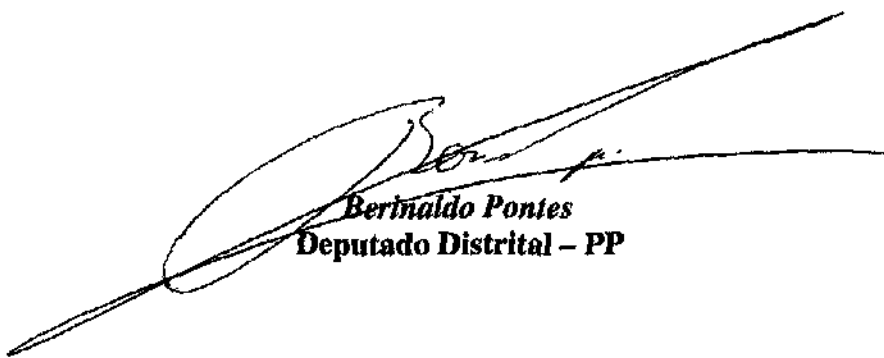
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Portal do Amanhecer 1, 2, 3, 4 e 5 clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em ⁰⁶ de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

INDICAÇÃO Nº

IND 5921/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAF.

Em, 10 / 12 / 08

Assessoria de Planário e Distribuição

Josmar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária do condomínio Quintas do Amanhecer 1, 2 e 3 bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio Quintas do Amanhecer 1, 2 e 3. Na Região administrativa de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

PROCESSO DE FLEURY PROT. 09-DES-2008 18-31 000071 0584

FILHA 000071

nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

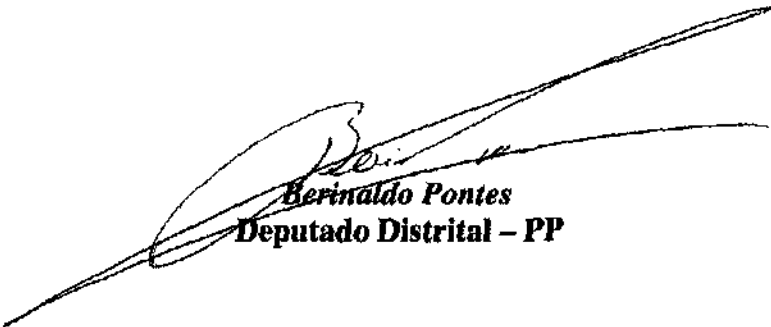
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Quintas do Amanhecer clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

L I D O
Em 10 / 12 / 08
R 17932
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

IND 5922/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAF.

Em 10 / 12 / 08

Assessoria de Planário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal a regularização fundiária do Setor Habitacional Mestre D'armas etapa 1 e 2, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor Habitacional Mestre D'armas 1 e 2, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessas áreas tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

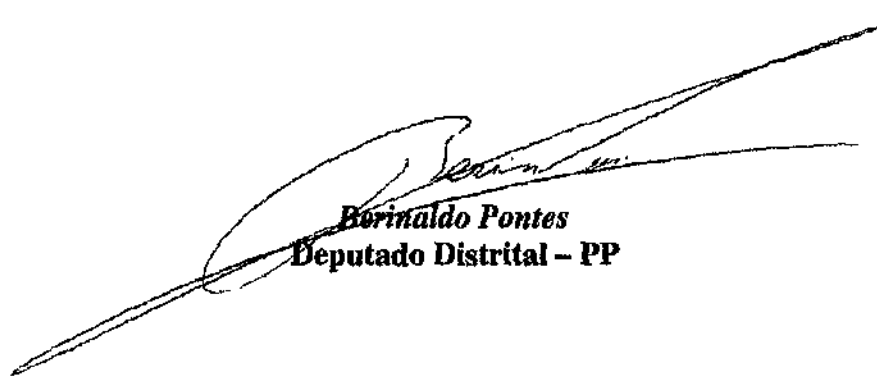
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Setor Habitacional Mestre D'armas 1 e 2, os que clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 5923/2008

Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAF.
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em 10/12/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Ismar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária do condomínio Portal do Amanhecer 1, 2, 3, 4 e 5, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio Portal do Amanhecer 1, 2, 3, 4, e 5. Na Região administrativa de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área, tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

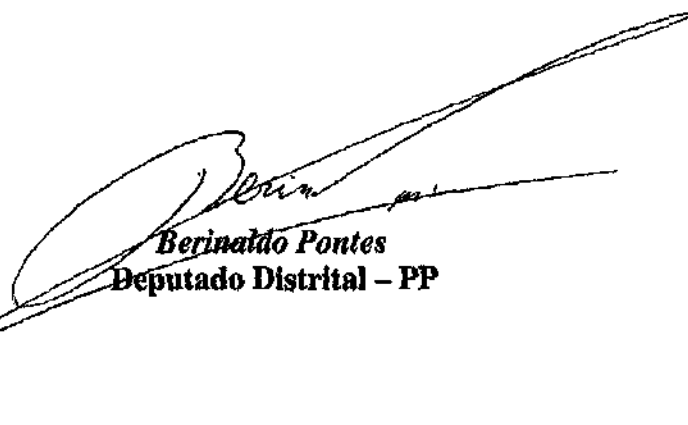
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Portal do Amanhecer 1, 2, 3, 4 e 5 clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Em 10/12/08
K 11932
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

IND 5924/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em 10/12/08

Assessoria de Planário e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal a regularização fundiária do Setor de Mansões Mestre D'armas, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor de Mansões D'armas, na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

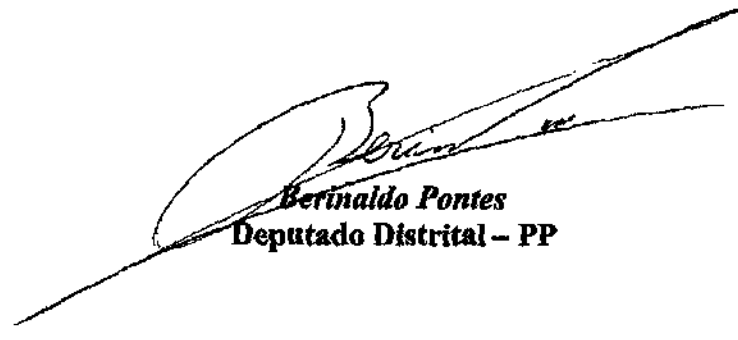
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Setor de Mansões Mestre D'armas, Estâncias que clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 5925/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro de 96 Deputado Berinaldo Pontes,
seguida à CAF.

Em 10/12/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Letmar Tindim Lina
Chefe da Assessoria
Matr. 10394-3a

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária do condomínio Vila Dimas em como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio Vila Dimas, Na Região administrativa de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

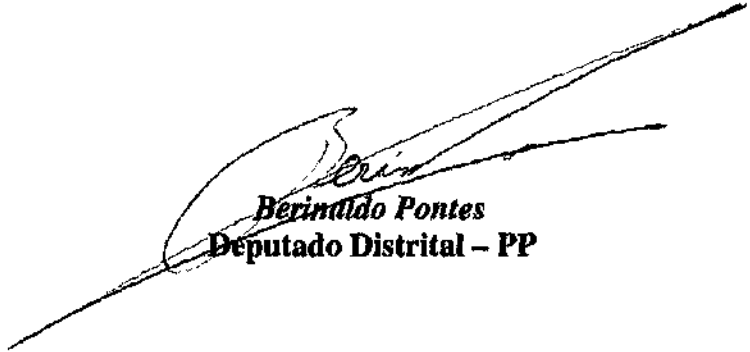
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Vila Dimas clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deput

Pontes

INDICAÇÃO Nº

IND 5928/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.

Em 10 / 12 / 08

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10394-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária do condomínio Vale do Sol em como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio Vale do Sol, Na Região administrativa de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Vale do Sol clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

IND 5827/2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 10, 12, 08.

Assessoria de Planário e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária do condomínio Recanto feliz bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio Recanto Feliz. Na Região Administrativa de Planaltina - DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

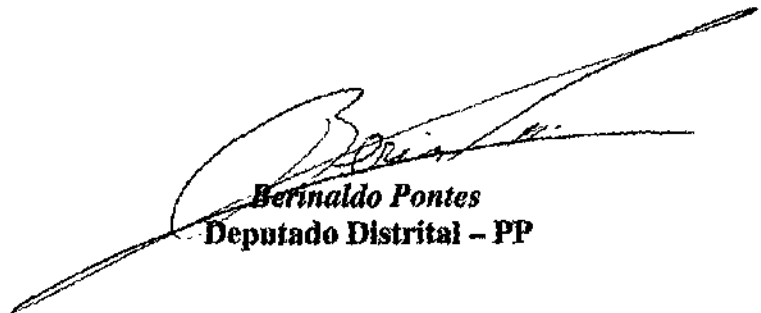
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Recanto Feliz, clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

Em 10/12/08
V. 17932
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro Nº
seguida à CAF.

IND 5928/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em 10/12/08
Assessoria de Planário e Distribuição

Ass. Mar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária dos condomínios do DISTRITO FEDERAL, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio Flamboiã na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio Flamboiã a Região Administrativa de Planaltina-DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

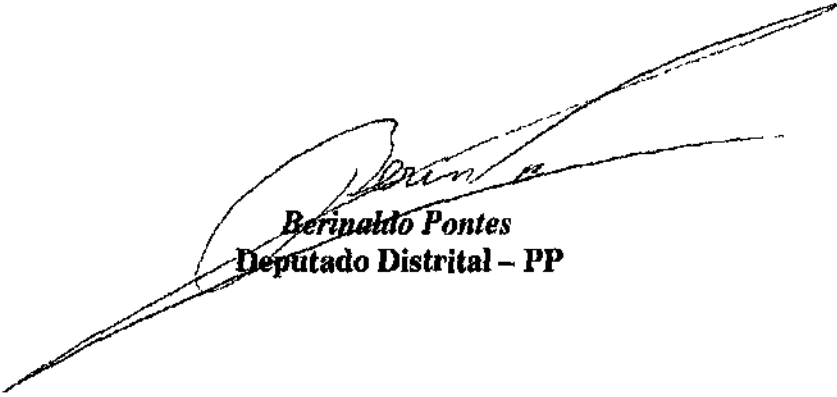
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do condomínio Flamboiã clama por maior atenção do poder público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflinge todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Deputado Pontes

IND 5829/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAF.

Em, 10/12/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária Setor Habitacional Sol Nascente bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Setor Habitacional Sol Nascente.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Setor Habitacional Sol Nascente, clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

IND 5930/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAF.

Em, 10, 12, 08

Assessoria de Planário e Distribuição

Immar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária Setor Habitacional São Bartolomeu bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Setor Habitacional São Bartolomeu.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

Em 10/12/08
R 17932
Assessoria de Planário

ASSASSORIA DE PLANÁRIO PROT. 07-08-2008 18:34 000114 CDS/AC
nº / FOLHA 000114



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

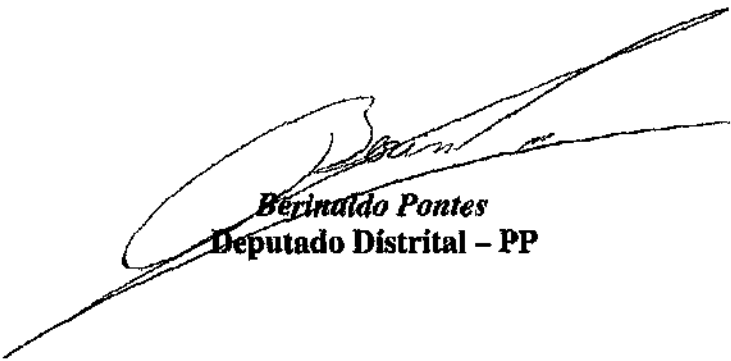
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Setor Habitacional São Bartolomeu, clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

429
C.D.O.
Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 5831/2008
Ao Protocolo Legislativo para registro e seguimento à CAF.
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em 10/12/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isaac Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, (SEDUMA), regularização fundiária Setor Habitacional Fercal bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Setor Habitacional Fercal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

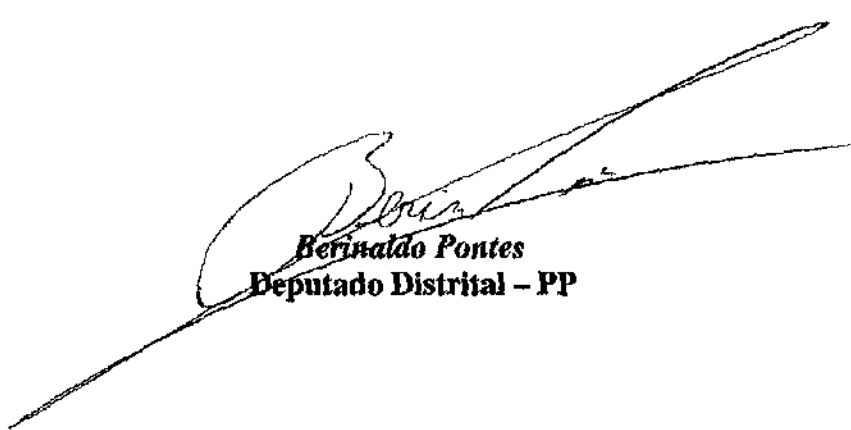
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Setor Habitacional Fercal, clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de AGOSTO de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

ntes

IND 5032/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CAF.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 10 / 12 / 08

Assessoria de Planário e Distribuição

Thermar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10994-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito, (SEDUMA), regularização fundiária Setor Habitacional Nova colina bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Setor Habitacional Nova colina

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Setor Habitacional Nova colina, clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

IND 5933/2008

INDICAÇÃO Nº

do Protocolo Legislativo para registro do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

seguida a CAF.

Em 10 / 12 / 08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito, (SEDUMA), regularização fundiária Setor Habitacional Alto da Boa Vista bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Setor Habitacional Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

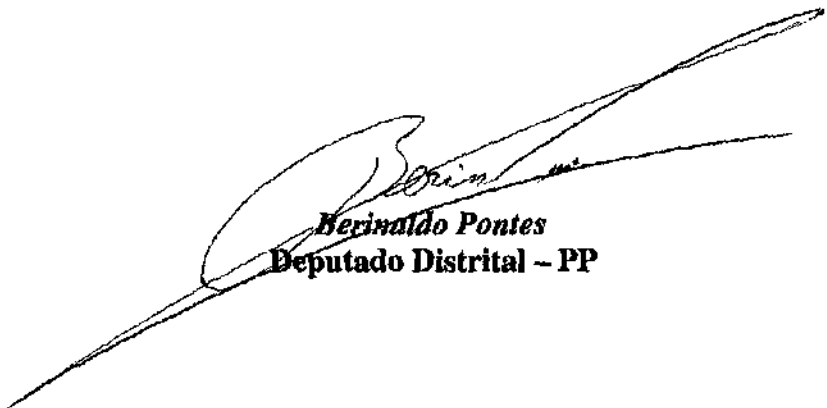
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Setor Habitacional Alto da Boa Vista, clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Depu'

Pontes

INDICAÇÃO Nº

IND 5834/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.

Em, 10 / 12 / 08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Leandro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária do Condomínio Vila Feliz, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina -DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Condomínio Vila Feliz na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

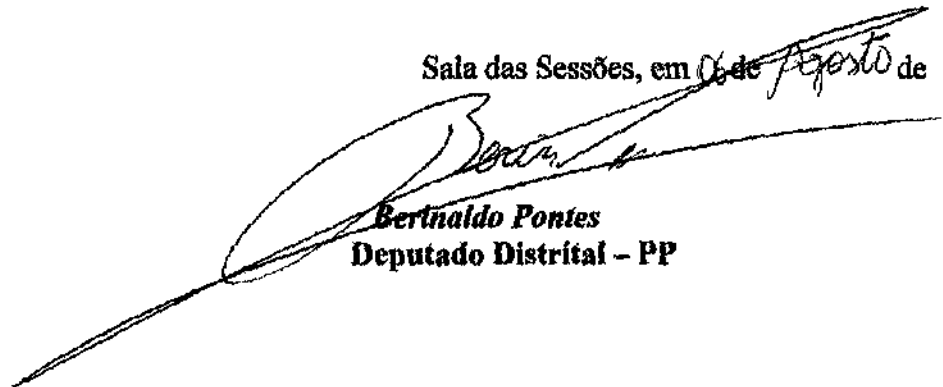
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Vila Feliz clama por maior atenção do poder público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vive em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

437

Em 10/12/08
12 17932
Assessoria de Planalto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº IND 5035/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 10 / 12 / 08
Assessoria de Planalto e Distribuição

Assessoria de Planalto e Distribuição
Unidade da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária do Condomínio Cachoeira, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Condomínio Cachoeira na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que se trata de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLANALTO PROT. 09-DEC-2008 16:53 00005 CAS-AC

FOLHA 000035

Nº

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Cachoeira clama por maior atenção do poder público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vive em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº **IND 5036/2008**
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à C&F.

Em, 10 / 12 / 08
Assessoria de Planário e Distribuição

Assessoria de Planário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr. 10004-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária do Condomínio Samaúma, Bica do DER, Glebas A,B,C,D e E, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Condomínio Samaúma, Bica do DER, Glebas A,B,C,D e E na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessas áreas tendo em vista que se trata de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 09-Des-2008 16-23 000031 C&F/K
FILHA 000031

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Samaúma, Bica do DER, Glebas A,B,C,D e E clama por maior atenção do poder público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

IND 5837/2008

INDICAÇÃO Nº

Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAF.

Em, 10/12/08

Chefe da Assessoria
Matr. 10934-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária do Bairro Nossa Senhora de Fátima, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Bairro Nossa Senhora de Fátima na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

442



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Bairro Nossa Senhora de Fátima clama por maior atenção do poder público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vive em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Ao Protocolo Legislativo para registro em DIÁRIO Nº
seguida à CAF.

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

IND 5038/2008

Em, 10, 12, 08
Assessoria de Planário e Distribuição

10/12/08
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio marissol na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no condomínio marissol na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do condomínio marissol clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Depu

Pontes

INDICAÇÃO Nº

IND 5939/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 10 / 12 / 08
Assessoria de Planário e Distribuição

Ismael Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária do Setor residencial Privê, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor residencial Privê na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do setor residencial Privê clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

IND 5040/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro em cartório (Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)
seguida à CAF.

Em, 10, 12, 08.

Assessoria de Planário e Distribuição

Unidade de Assessoria

Unidade de Assessoria
Matr. 10084-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária do Condomínio Nosso Lar, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina-DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no Condomínio Nosso Lar na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Condomínio Nosso Lar clama por maior atenção do poder público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vive em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Agosto de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

IND 5941/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro de S. Deputado Berinaldo Pontes)
seguida à CAF.

Em 10 / 12 / 08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Casa do Legislativo
Matr. 13894-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária dos Condomínios Veneza I, II e III, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis. Na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal (SEDUMA), a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente nos Condomínios Veneza I, II e III na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessas áreas tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

Em 10 / 12 / 08
K 17932
Assessoria de Planejamento

AGÊNCIA DE FLEPAC PROJ. 09-12-2008 14:34 000039 cosp

FILHA 000039

Nº

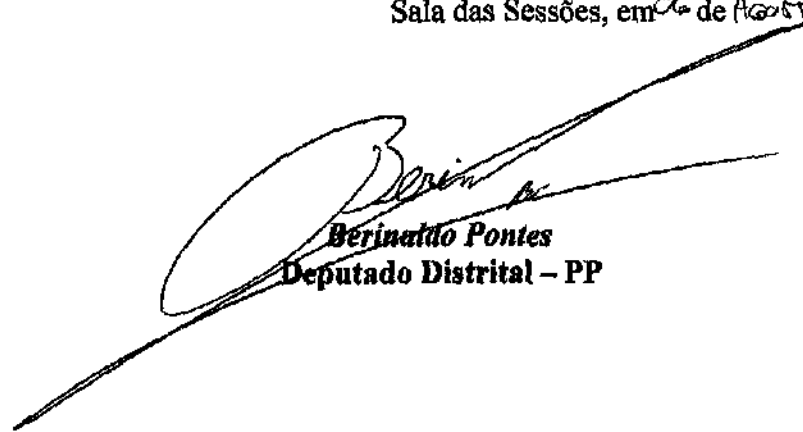
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade dos Condomínios Veneza I, II e III clamam por maior atenção do poder público, no intuito de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

IND 5842/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAF.

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 10 / 12 / 08

Assessoria de Planário e Distribuição

Laércio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10884-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do DISTRITO FEDERAL, a regularização fundiária do condomínio São Sebastian, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor, residencial são sebastian na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessas áreas, tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.

LIDO
Em 10 / 12 / 08
K 17932
Assessoria de Planário

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 09-Dez-2008 16:35 000047 CDS/K

FILHA 000047

nº

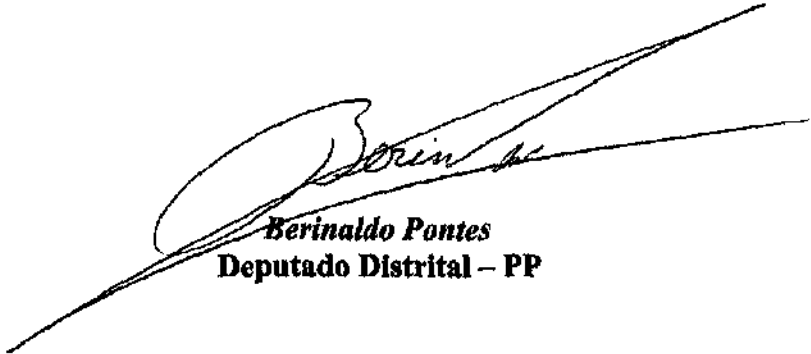
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes**

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do setor residencial são sebastian clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado

Pontes

IND 5943/2008

Ao Protocolo legislativo para registro e arquivamento
seguida à CAF.

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 10 / 12 / 08

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Excmo. Sr. Deputado Berinaldo Pontes

Chefe da Assessoria

Matr. 10884-34

Sugere ao Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Estado e Habitação e Secretaria de desenvolvimento Urbano e meio Ambiente do Distrito Federal a regularização fundiária do Setor Habitacional Mestre D'armas, os condomínios Estâncias I,II,III,IV,V,VI, bem como viabilizar o processo de escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação direta da Secretaria de Estado de Habitação, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, cabendo a essa secretaria promover e agilizar trâmites de regularização e projetos habitacionais, bem como viabilizar o processo de escrituração definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, especificamente no setor Habitacional Mestre D'armas, as Estâncias I,II,III,IV,V,VI na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir a regularização fundiária dessa área tendo em vista que trata-se de uma garantia de direito, objetiva também apresentar reivindicações dos moradores dos condomínios do Distrito Federal, levando ao conhecimento do poder público e a Secretaria de Estado de Habitação a situação irregular em que vivem os moradores.

Tal secretaria tem por incumbência, definir e implementar a política habitacional do Distrito Federal em conformidade com a legislação em vigor, que planeja e estabelece as metas e ações a serem cumpridas pelos órgãos vinculados e subordinados para a implantação da política habitacional do Distrito Federal, sobretudo, o objetivo de tais ações é desburocratizar e agilizar o processo de regularização e averbação de parcelamento de solo e de núcleos habitacionais para fins residenciais, sejam públicos ou privados, tendo como base o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, tem por finalidade promover a regularização fundiária, que compreende medidas jurídicas, urbanas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, com a finalidade de promover o ordenamento territorial, a inclusão sócio-espacial e garantir a segurança da posse à população informal do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

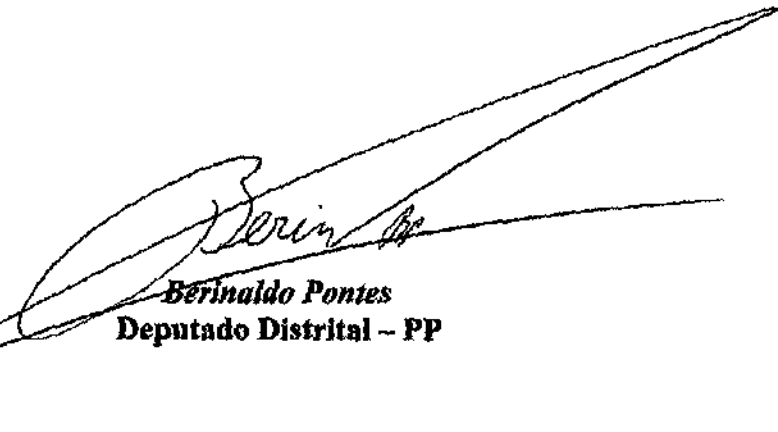
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

No entanto a comunidade do Setor Habitacional Mestre D'armas, os condomínios Estâncias I,II,III,IV,V,VI, que clama por maior atenção poder público, no sentido de regularizar suas propriedades, bem como escritura definitiva com registro em cartório para averbação de imóveis, pois esta situação aflige todos os moradores da referida comunidade que vivem em uma situação de total insegurança pela condição irregular em que se encontram.

O Distrito Federal não sairá do caos urbano em que vive enquanto não for criada uma situação definitiva para essa questão, que contribui para o crescimento desordenado de assentamentos que crescem de forma assustadora, causando enormes danos e transtornos. Essa reivindicação é de suma importância para todos os moradores desta localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

455

LIDO
Em 10 / 12 / 08
K 17932
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 5044/2008

INDICAÇÃO N.º

Ao Protocolo Legislativo, para registro e registro
seguida à CAS. (Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Em, 10 / 12 / 08
Assessoria de Planário e Distribuição

Isomar Batista Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10364-34

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a reforma da
quadra de esportes da QR 116, de Santa
Maria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da quadra de esportes da QR 116, de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da quadra QR 116 de Santa Maria reivindicam a reforma da quadra de esportes existente entre essas quadras, visando permitir a prática de esportes com segurança. Na quadra faltam alambrados e traves, além de outros equipamentos indispensáveis para as crianças e jovens daquela comunidade, razão pela qual apoiamos a reivindicação.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PRP, 09-Dez-2008 17:32 00053 0847

FILHA 00053

nº

466

LIDO
Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO D
Gabinete do Deputado Dr. Charles

DERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 5945/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro do Dr. Deputado Dr. Charles)
seguida à CEOF.

Em 10/12/08

Assessoria de Planário e Distribuição

Deputado Dr. Charles
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a implantação de sinalização viária (proibição de caminhões) na avenida principal da Vila Estrutural da Região Administrativa de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA-XXV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa Sugira ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a implantação de sinalização viária (proibição de caminhões) na avenida principal da Vila Estrutural da Região Administrativa de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA-XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a implantação de sinalização viária (proibição de caminhões) na avenida principal da Vila Estrutural

Os caminhões de lixo e adubo orgânico trafegam na avenida principal da Vila Estrutural trazendo transtornos e mau cheiro aos transeuntes e moradores daquele setor. Já foi construída uma via própria para que os caminhões trafeguem, evitando a passagem deles no centro da Vila Estrutural, mas os caminhões não passam por esta via, teimando em passar pelo centro da cidade.

Acreditamos que a melhor solução como sugestão ao Departamento de Trânsito – DETRAN para resolver esse transtorno, é implantando uma placa de sinalização viária, proibindo o tráfego de caminhões no centro da Vila Estrutural.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

Deputado Dr. Charles
Deputado do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-Dez-2008 17:51 000057

FOLHA 000057

457

CID 10/12/08
K 17932
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO D
Gabinete do Deputado Dr. Cha
INDICAÇÃO Nº

GERAL

IND 5946/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Dr. Charles)
seguida à CAS.

Em. 10, 12, 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Leitor PSC e Lenda
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a instalação de banheiros públicos na Vila Estrutural da Região Administrativa de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA-XXV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a instalação de banheiros públicos na Vila Estrutural da Região Administrativa de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA-XXV.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão assegurará a melhoria de qualidade dos transeuntes que circulam na avenida principal, comércio, banco e repartições públicas da Vila Estrutural

A implantação dos banheiros públicos irá proporcionar mais conforto, dará as pessoas condições, mínimas, de praticar das necessidades básicas do ser humano.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles
Dr. Charles
Deputado Distrital

10/12/08
FILHA 000059
nº

458

L I D O
Em 10 / 12 / 08
K 17932
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº IND 5847/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CAS. (Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Em, 10 / 12 / 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Leonor Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10024-34

Sugere a Companhia Energética de Brasília a iluminação pública da Rua 14 na Vila Estrutural, da Região Administrativa de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA-XXV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Companhia Energética de Brasília a iluminação pública da Rua 14 na Vila Estrutural, da Região Administrativa de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA-XXV.

Justificação

A presente moção visa reivindicar Companhia Energética de Brasília - CEB a iluminação pública da Rua 14 na Vila Estrutural, da Região Administrativa de Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA-XXV.

Os moradores daquele setor relataram que a falta de iluminação nas ruas traz insegurança aos moradores e motoristas, pois se tornam alvo fácil dos marginais. Faz-se necessária a colocação de iluminação pública naquela via, urgente.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles
Dr. Charles
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-Dez-2008 17:52 000062
19/12/08
FOLHA 000062

450
Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Milton

- PSDB

INDICAÇÃO Nº

IND 5048/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CLUF.

Em 10/12/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Assessoria de Planejamento e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma parada de ônibus entre as quadras QNM 17 e QNM 19, frente ao Hospital Regional de Ceilândia – HRC, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma parada de ônibus entre as quadras QNM 17 e QNM 19, frente ao Hospital Regional de Ceilândia – HRC, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da referida parada de ônibus se faz necessário devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Os cidadãos moradores da Região Administrativa de Ceilândia estão sujeitos, dentre outros percalços, às chuvas diárias em determinados períodos do ano.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da implantação da para da de ônibus frente ao HRC, a fim de proporcionar espaço coberto e seguro, para que os cidadãos possam aguardar com segurança o transporte coletivo.

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 09-Dez-2008 09:30 000403



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 10/12/08
K 11932
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Mil

a - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 5048/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à

Em 10/12/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isaac Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para promover a construção de rede de águas pluviais na quadra QNL 24 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para promover a construção de rede de águas pluviais na quadra QNL 24 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de águas pluviais, no local citado é uma reivindicação dos moradores e comerciantes da região, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva e com isso sofrendo inúmeros prejuízos.

A rede de águas pluviais acabaria com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas. No local existem, além de residências, vários estabelecimentos comerciais que são prejudicados por constantes inundações em períodos chuvosos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-DEZ-2008 09:30 000602



Câmara Legislativa do Distrito Federal

462
Em 10/12/08
K 11932
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Milton - **PSDB**

INDICAÇÃO Nº INB 5950/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CJESCTHAT**

Em 10/12/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10894-34

Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para promover a construção de rede de águas pluviais na quadra QNH 09 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para promover a construção de rede de águas pluviais na quadra QNH 09 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de águas pluviais, no local citado é uma reivindicação dos moradores e comerciantes da região, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva e com isso sofrendo inúmeros prejuízos.

A rede de águas pluviais acabaria com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas. No local existem, além de residências, vários estabelecimentos comerciais que são prejudicados por constantes inundações em períodos chuvosos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROJ. 09-100-2008 09:30 006670



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milt

- PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 5051/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Em, 10/12/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Jaime Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Taguatinga no sentido de promover a revitalização da Quadra Poliesportiva dotada de parque infantil localizada na quadra QNL 28 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências Junto a Secretaria de Obras e o Administrador de Taguatinga no sentido de promover a revitalização da Quadra poliesportiva dotada de parque infantil localizada na quadra QNL 28 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da referida Quadra Poliesportiva é uma reivindicação da Comunidade que, carece de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado a pratica das diversas modalidades desportivas e lazer para as crianças que costumam brincar no parque infantil.

Devido à complexidade das obras julgamos ser se suma importância à autorização do Chefe do Poder Executivo, para que o Admintrador possa fazer menção junto às empresas públicas tais como: CAESB – CEB – BRB, entre outras que achar necessário. Em contrapartida estará franqueada a estas empresas a instalação de peças publicitárias nos espaços físicos das referidas Quadras Poliesportivas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-Des-2008 07:30 000598



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 10/12/08
R 1793L
Assessoria da Planário

Deputado Distrital Milto - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 5952/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro, **Deputado Milton Barbosa**
seguida à CAS.

Em, 10 / 12 / 08

Assessoria de Planário e Distribuição

Assessoria de Planário e Distribuição

Chefe da Assessoria
Matr. 10064-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover o alargamento e construção de calçada pública na via entre as quadras QR 210 e QR 212, sentido a estação do metrô, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover ao alargamento e construção de calçada pública na via entre as quadras QR 210 e QR 212, sentido a estação do metrô, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela se faz necessária por ser a sugestão proposta uma reivindicação dos moradores e dos motoristas que passam pelo local e que estão sofrendo com a falta de segurança e condições precárias de tráfego devido ao estreitamento da via e falta de calçada pública, motivando assim, um grande número de atropelamentos de pedestres.

O atendimento a esta Indicação com certeza também facilitará em muito o fluxo do trânsito entre as Quadras QR 210 e QR 212, da Região Administrativa de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSISTENTE DE PLANÁRIO PROJ. 09-DEZ-2008 09:30 000076



Em 10 / 12 / 08
K 11932
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 5953/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 10 / 12 / 08 .

Assessoria de Planário e Distribuição

Leandro Ribeiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a infra-estrutura de água e esgoto bem como a pavimentação asfáltica das ruas das QS's no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a infra-estrutura de água e esgoto bem como a pavimentação asfáltica das ruas das QS's no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação dos motoristas, pedestres, enfim de todos os moradores e visitantes da cidade, demonstrando a

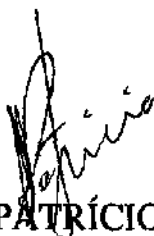
466
necessidade de garantir maior segurança, saúde e qualidade de vida ao cidadão.

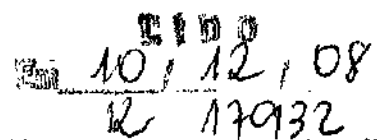
É caótica a situação das ruas que faltam asfalto, que estão cheias de buracos com esgoto correndo a céu aberto.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas aos seus interessados.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)



INDICAÇÃO Nº 5954/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Em, 10, 12, 08.

Sugere ao Poder Executivo

Sugere ao Poder Executivo, a destinação de área e a construção de um Centro Cultural no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Chelo de la Victoria
Matr. 10684-34

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito Federal a instalação a destinação de área bem como a criação de um Centro Cultural no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a criação de centro cultural, no intuito de atender reivindicações da comunidade local, para envolvimento de público em geral principalmente de crianças e jovens, para realização de aulas e realizações de teatro, música, dança, artesanato e demais atividades e eventos culturais para aquelas famílias.

Price

460

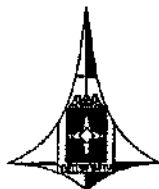
A cultura também é sustentação de uma sociedade, direito do cidadão concedido, e obrigação do Estado, e como na atualidade é de amplo saber que o envolvimento cultural tem retirado das ruas e dos vícios crianças, adolescentes e até mesmo adultos, verificamos a importância desta proposição.

Acreditamos que o Poder Executivo deva empreender esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

RECEBIDO
Em 10/12/08
K 11932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5855/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro 3. Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

seguida, à CS

Em 10/12/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção de postos policiais no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção de postos policiais Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta, maior qualidade de vida e segurança.

Conforme informações dos moradores, não existe segurança, policiais ou viatura para atender aquela localidade cotidianamente, e assim com a ausência desta se dá espaço para a bandidagem agir

Segurança é sempre necessária para a tranquilidade da comunidade, principalmente que na área citada, não tem nenhum posto policial.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)



LIDO
Em 10/12/08
K 17932
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

Ao Protocolo Legislativo para registro	INDICAÇÃO Nº
seguida à CAF.	Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT
Em, 10/12/08	
Assessoria de Plenário e Distribuição	

INR 5956/2008

Jaqueline Patrício
Chefe da Assessoria
Matr. 10884-34

Sugere ao Poder Executivo, a destinação de área e a construção de um Centro de Assistência a criança e ao adolescente no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito federal a destinação de área bem como a construção de um Centro de Assistência a criança e ao adolescente no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

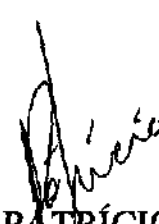
A indicação ora apresentada tem por finalidade, a criação de centro Assistencial à criança e ao adolescente, no intuito de atender reivindicações da comunidade local, que já realiza projeto de assistência a crianças e adolescentes, realizando aulas de reforço, orientação e acolhimento de drogadilhos, e auxílio a deficientes físicos.

O atendimento social também é base de sustentação de uma sociedade, direito do cidadão, e obrigação do Estado, e como na atualidade é de amplo saber que o desenvolvimento desta assistência social, tem retirado das ruas e dos vícios crianças, adolescentes e até mesmo adultos, verificamos assim a importância desta proposição.

Acreditamos que o Poder Executivo deva empreender esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)



Em 10 ^{LIDO} / 12 / 08
K 17932
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº

IND 5957/2008

Autoria: Deputado Cabo Patricio- PT

Em, 10 / 12 / 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Laércio Evangelista

Chefe da Assessoria

Matr 10894-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a complementação da instalação de rede de energia elétrica no CAUB II do Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a complementação de instalação de rede de energia elétrica no CAUB II do Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança e qualidade de vida daquela população.

Apesar de existir iluminação naquela localidade, a mesma não tem sido suficiente uma vez que o ambiente na parte da noite é escuro, dando margem

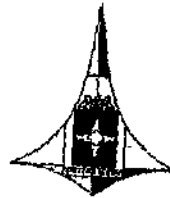
424
para que traficantes drogadictos, andarilhos e ladrões utilizem desta falta de clareza para práticas ilegais.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas a estes cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

10 / 12 / 08
K 12936
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº

IND 5958/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Em, 10 / 12 / 08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Leonor Tereza Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Poder Executivo, a criação de creches de atendimento infantil no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito federal a instalação de creches de atendimento infantil no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a criação de novas creches de atendimento infantil, no intuito de atender reivindicações da comunidade local, principalmente das mães que precisam trabalhar fora e auxiliar no sustento de suas famílias.

A alimentação a saúde e a educação são a base de sustentação de uma comunidade, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e obrigação

do Estado, e como na atualidade é de amplo saber que mães estão se tornando cada vez mais arrimo de família.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

477

EM 10/12/08
K 12932
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 5858/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 10 / 12 / 08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Leonor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.. 10884-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, o aumento na frota de ônibus que fazem linhas de ligação para o Riacho Fundo II no Distrito Federal:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Transportes do Distrito Federal o aumento na frota de ônibus que fazem linhas de ligação para o Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade da implantação de mais ônibus para contemplar os cidadãos dependentes do Transporte Público Coletivo, que atualmente sentem

dificuldade para locomoção, levam horas esperando transporte nos pontos de ônibus principalmente nos finais de semana.

Uma vez que o Transporte Público Coletivo é de obrigatória criação, organização e manutenção do Poder Executivo, acreditamos ser de suma importância que o mesmo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

EM 10/12/08
12 14932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5880/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Em, 10, 12, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Lawrence Plafien Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10084-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de escolas de ensino médio e fundamental no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de escolas de ensino médio e fundamental no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida e educação.

Conforme informações dos moradores faltam escolas na cidade do para atender a demanda de moradores desta cidade, principalmente as crianças e os jovens, a falta de escolas prejudica no crescimento e formação daqueles que precisam estudar, e como o numero de vagas por escola já é pouco a única solução e a construção de novas escolas e por consequência a ampliação das vagas e de uma oportunidade de vida melhor. Investir na educação é investir no cidadão em formação e no futuro deste país.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida e segurança dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação para que façamos segurança com justiça social.

Sala das sessões, em de de 2008.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 5961/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Prof. da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em seguida a CAD.
Em, 10, 12, 08.
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Lauro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Quadras Poliesportivas no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de Quadras Poliesportivas no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida e segurança.

Conforme informações dos moradores faltam quadras poliesportivas para as crianças e jovens e devido a falta de espaços para envolverem principalmente os jovens, eles acabam ficando marginalizados, nas ruas procurando o que fazer, e em muitas ocasiões acabam se envolvendo em situações ilícitas. Investir no esporte é investir no jovem e no futuro deste país.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida e segurança dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação para que façamos segurança com justiça social.

Sala das sessões, em de de 2008.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CAIO

IND 5862/2008

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

o Projeto Legislativo para registro e, em
seguida a C.O.F.

Em, 10, 12, 08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Leonor Patrício Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretaria de Estado de
Transportes do Distrito Federal, linha
de ligação do Riacho Fundo II para a
estação de metrô de Samambaia no
Distrito Federal:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a
manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação
desta indicação, para sugerir à Secretaria de Transportes do Distrito Federal
linha de ligação do Riacho Fundo II para estação de metrô de Samambaia no
Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

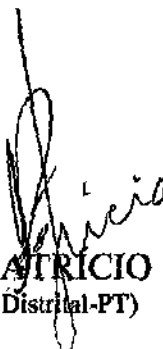
A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a
necessidade da implantação de linha de ônibus, para contemplar os cidadãos
que desejam utilizar do metrô, dependentes do Transporte Público Coletivo,
que atualmente sentem dificuldade de locomoção desta cidade para outras.

Patrício

Uma vez que o Transporte Público Coletivo é de obrigatória criação, organização e manutenção do Poder Executivo, acreditamos ser de suma importância que o mesmo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

REQUERIMENTO Nº 1290/2008,
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

LIDO
Em 10 / 12 / 08
K 17932
Assessoria de Planário

Requer a solicitação de informações ao Secretário de Educação do Distrito Federal sobre as providências adotadas em relação ao Ofício nº 043/2008-GAB/23, de 27 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Fundamentado nos arts. 15, III, 39, §2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa, requero, ao Secretário de Educação do Distrito Federal, informações sobre as providências adotadas em relação ao Ofício nº 043/20058-GAB/23, de 27 de junho de 2008 (cópia em anexo), recebido naquele órgão em 27/07/08.

JUSTIFICATIVA

Mediante o Ofício nº 043/2008, de 27/06/08, encaminhamos à Secretaria de Estado de Educação um abaixo-assinado, contendo mais de 500 (quinhentas) assinaturas, onde a comunidade da cidade do Varjão solicita o retorno do ensino fundamental no período noturno, na Escola Classe do Varjão.

Decorridos três meses do recebimento do referido documento, a Secretaria não se pronunciou sobre o assunto, deixando os requerentes sem uma resposta ao seu pleito.

Diante disso, peço aos nobres o necessário apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em


ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital
PSB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-Dez-2008 16:48 00051

FOLHA 00051

nº

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

815 QR 417/517 Lote 03 A/E

816 QR 417/517 Lote 04 A/E

817 QR 417/517 Lote 05 A/E

818 QR 417/517 Lote 06 A/E

819 QR 417/517 Lote 07 A/E

820 QR 417/517 Lote 08 A/E

821 QR 517 Área Especial Conjunto C

822 QR 518 Conjunto N Lote 12

823 Quadra Central Lote 16

São Sebastião

824 Av Comercial 33 Residencial Bosque

825 Av. Comercial Lote 01 Itapuã 01

826 Bairro João Cândido Rua 17 Casa 10D

827 Condomínio Rural San Diego Fração Ideal nº 107 Jardim Botânico

828 Condomínio Rural San Diego Módulo 66

829 Condomínio. Solar de Brasília Quadra 03 Área Especial 02

830 Condomínio. Solar de Brasília Quadra 03 Área Especial 03

831 DF 270 Km 03 Chácara C nº 02 Café sem Troco

832 Q 01 Conjunto 03 Lote 15 São Bartolomeu

833 Quadra 01 Conjunto 2 Lote 4

834 Quadra 02 Conjunto 02 Lote 02 Bairro São Bartolomeu

835 Quadra 02 Conjunto 10 Lote 01 São Bartolomeu

836 Quadra 03 Área Especial 01 Marginal - Condomínio Solar de Brasília - Jardim Botânico

837 Quadra 03 Lote 52

838 Quadra 03 Lote 54

839 Quadra 07 Área Especial Bairro São José

840 Quadra 104 Conjunto 04 Lote 12

841 Quadra 104 Conjunto 11 LT 14 (Capela São Vicente)

842 Quadra 104 Conjunto 11 LT 20 (Capela São Vicente)

843 Quadra 11 Conjunto F LT 53-Morro Azul (Capela Nossa Senhora do Perpetuo Socorro)

844 Quadra 201 Conjunto 07 Área Especial

845 Quadra 202 Conjunto 17 Área Especial (Capela Cristo Redentor)

846 Quadra 206 Conjunto 04 Lote 18 Residencial Oeste

847 Quadra 25 Conjunto C Lote 02

848 Quadra 305 Área Especial (Capela Santos Anjos)

849 Quadra 36 Casa 51

850 Quadra Lote 10 Bairro São Francisco

851 Rua 01 Lote 180 Bela Vista

852 Rua 01 Lote 190 Bairro Bela Vista Independente

853 Rua 01 LT 100 Setor Tradicional (Capela São Geraldo)

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

854	Rua 26 Conjunto A Lote 14A
855	Rua 48 nº 450
856	Rua 49 Cs 90 Centro
857	Rua 66 Lote 331
858	Rua Bela Vista 210 Bairro Vila Nova
859	Rua Bela Vista 320 Vila Nova
860	Rua Gameleira 261 Centro
861	Rua Nacional Vila do Boa (Capela Santa Rita de Cassia)
862	SHBS Etapa III Avenida Dom Bosco Jardim Botânico
863	SHBS Etapa III Quadra 01 Lote A Avenida Dom Bosco Jardim Botânico

Sobradinho

864	AR 15 Conjunto I Lote 01 A/E
865	AR 19 Conjunto 12 Lote 26
866	Área Com Bloco B nº 01 DF 425 KM 1,5 Condomínio Fraternidade
867	Área contígua de 400m² ao Lotes Especial 01 da Quadra 5/CL1
868	Áreas DF 440 km 10 Roda do Cavalo
869	Av Central Conjunto 06 Lote 07
870	Capão da Erva Fazenda Velha DF 250 km 9,5
871	Condomínio Buritis Rua 09 Lote 152
872	Condomínio Café Planalto nº 05
873	Condomínio Del Lago I Quadra 31 Lote 35 Itapua
874	Condomínio Fraternidade DF 425 Km 1,5 Área Comercial Bloco B nº 01
875	Condomínio Jardim Europa II Md O Lote 34/36
876	Condomínio Mansões entre Lagos AE 01
877	Condomínio Nova Colina I BR 020 km 11 Conjunto B Lote 56
878	Condomínio Nova Colina II
879	Condomínio Residencial Versales Conjunto D Lote 27
880	Condomínio RK Conjunto Centaurus Quadra M Lote 58
881	Condomínio RN Roriz Md C Lote 06
882	Condomínio Rodovia DF 205 Boa Vista
883	Condomínio Rural Mirante da Serra Quadra 04 Lote 02
884	Condomínio Serra Azul Quadra 17 Área Especial 01
885	Condomínio Serra Azul Quadra 35 Lote 02
886	Condomínio Sobradinho Novo Lote 05 QMS 14 Setor de Mansões
887	Conjunto 01 AR 20
888	Conjunto 01 Módulo 04 Lote 29 Nova Colina
889	Conjunto D Lote 01 Condomínio Versailles
890	Contagem Rodovia DF 205 Leste
891	DF 150 km 05 Lote 33
892	DF 150 km 05 Lote 34

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

893	DF 150 km 05 Lote 35
894	DF 150 km 05 Lote 36
895	DF 150 km 05 Lote 37
896	DF 150 km 05 Lote 48
897	DF 150 km 12 Lote 171
898	DF 205 km 06 Lote 250 Boavista
899	DF 205 km 08 Catingueiro
900	DF 205 Oeste Corrego do Ouro
901	DF 250 km Oeste Fazenda Ribeirão
902	Engenho Velho Rodovia DF 150 km 112
903	Engenho Velho Rodovia DF 250 km 12
904	Fercal II DF 205 Leste km 01
905	Km 12 Fercal Rodovia DF 150
906	Mini-chácara Sobradinho QMS 13 Lote 02
907	Núcleo Rural Lago Oeste DF 001Km 121/122 Entre ruas 8/9
908	Núcleo Rural Monjolo Retiro Santo Antônio
909	Parque do Horto Florestal Quadra 14 Área Rural
910	QMS 14 Lote 03 Condomínio Mini-Chácara Setor de Mansões
911	QMS 14 Lote 05 Condomínio Mini-Chácara Setor de Mansões
912	QMS 29 C Módulo C Lote 18
913	QMS 29 C Módulo C Lote 20
914	QMS 34 Lote 03
915	QMS 34 Lote 08
916	QSM 13 Lote 02 Condomínio Mini-Chácara Setor de Mansões
917	Quadra 01 Conjunto 06 Condomínio Vila Rabelo
918	Quadra 02 Área Especial 02 Setor Esportivo
919	Quadra 02 Conjunto D/E Lote Templo
920	Quadra 03 Área Especial 02
921	Quadra 04 Área Especial 02
922	Quadra 07 Lote Especial 01
923	Quadra 08 Área Especial 02
924	Quadra 08 Área Especial 05
925	Quadra 10 Avenida Contorne Área Especial 06 Lote F
926	Quadra 12 Módulo A Área Especial 05
927	Quadra 12 Módulo D Área Especial nº 15
928	Quadra 15 Lote 11 Rua 05 Condomínio Vale das Acácias
929	Quadra 301 Lote 39 Cond. Del Lago II
930	Quadra AR 04 Lote 12 Vila Basevi
931	Rod 205 Km 4 Queima Lençol
932	Rod 205 Km Boa Vista

Anexo V

Relação das demais áreas públicas ocupadas por entidades religiosas ainda sem existência do respectivo registro imobiliário, passíveis de análise com vistas à verificação das condições indispensáveis à regularização, nos termos desta Lei Complementar

933	Rod DF - 150 Km 12 Condomínio Engenho Velho - Fercal
934	Rua 19 Lote 152 Condomínio Buritys
935	SHABV Quadra 107 Área Especial 01
936	SRA 45 Granja do Torto Área 9478m²
937	SRA Trecho 03 Granja do Torto
938	St. Urb AR 05 AE 02
939	St. Urb Q 02 Conj D/E Lote Especial
Sudoeste	
940	SQSW 01 Área Especial 02
Taguatinga	
941	AE 06 NJ 10
942	AE 26 Setor C Norte
943	AE 4/5 Setor F Sul área contígua
944	Área contígua a A/E 05 Setor F Sul
945	Área contígua a QSD A/E nº 10
946	Área Especial 06 Setor J Norte
947	Área Especial 09 Setor Sul
948	Área Especial nº 02 Colônia Agrícola Samambala
949	Área Especial Setor F
950	Centro Metropolitano Praça da Lua Lote 01
951	Chácara 143 Lote 12 Complexo Administrativo Vicente Pires
952	Chácara 25/1 Col Agr Vlc Pires
953	Chácara 66B Loja 2 Colônia Agrícola Samambala
954	Chácara 66B Lote 5-A Colônia Agrícola Samambala
955	Colônia Agrícola Samambala (entre as chacaras 127 e 136) Capela São Francisco de Assis
956	Colônia Agrícola Samambala A/E nº 02
957	Colônia Agrícola Samambala Chácara 136 Lote 48
958	Colônia Agrícola Samambala Rua 01 ch 100 Entrada B LT 09 (Casa Paroquial)
959	Colônia Agrícola Samambala Rua 01 ch 97
960	Complexo Administrativo Vicente Pires Chácara 192/3 Lote 05
961	EQNL 02/04 Área Especial 02
962	EQNL 13/15
963	EQNM 40/42 A/E Setor M Norte
964	Gleba 380 - D Parcela 16
965	Gleba 380 - E Parcela 11
966	Gleba 380 - E Parcela 12
967	M/Norte QNM Qd 34 AE 5/6
968	QNC 01 Lote 28
969	QNC 12 Área Especial
970	QNC 13 Área Especial S/N